

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

UEM

IVANETE VILAS BOAS CONSTANTE DOS REIS

**ADOLESCENTE PRIVADO DE LIBERDADE: ANÁLISE DA
SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ**

IVANETE VILAS BOAS CONSTANTE DOS REIS

2012

**MARINGÁ
2012**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**ADOLESCENTE PRIVADO DE LIBERDADE: ANÁLISE DA
SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ**

IVANETE VILAS BOAS CONSTANTE DOS REIS

**MARINGÁ
2012**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**ADOLESCENTE PRIVADO DE LIBERDADE: ANÁLISE DA SOCIOEDUCAÇÃO
NO ESTADO DO PARANÁ**

Dissertação apresentada por IVANETE VILAS BOAS CONSTANTE DOS REIS, ao Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Área de Concentração: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Orientador:

Prof. Dr. GEOVANIO EDERVALDO
ROSSATO

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR., Brasil)

R375a Reis, Ivanete Vilas Boas Constante dos
Adolescente privado de liberdade: análise da
socioeducação no Paraná / Ivanete Vilas Boas
Constante dos Reis. -- Maringá, 2012.
200 f. : il., col., figs., tabs., mapas.

Orientador: Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de
Maringá, Centro de Ciências, Humanas, Letras e
Artes, Programa de Pós-Graduação em Políticas
Públicas, 2012.

1. Políticas públicas. 2. Adolescente privado de
liberdade - perfil. 3. Socioeducação. 4. Direitos da
criança e do adolescente - garantias. 5. Dinâmica
familiar. I. Rossato, Geovanio Ederval, orient. II.
Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências
Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação
em Políticas Públicas. III. Título.

CDD 21.ed. 364.36


AHS-000928

IVANETE VILAS BOAS CONSTANTE DOS REIS


**ADOLESCENTE PRIVADO DE LIBERDADE: ANÁLISE DA SOCIOEDUCAÇÃO
NO ESTADO DO PARANÁ**

Aprovada em 31 de julho de 2012.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Geovani Edervaldo Rossato
Orientador
UEM



Prof. Dr. Walter Dácio de Alencar Praxedes
Membro
UEM



Profa. Dra. Elizabeth Piemonte Constantino
Membro
UNESP

AGRADECIMENTOS

No término deste curso de Mestrado e da presente dissertação, sinto-me na grata obrigação expressar meus sinceros agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, comigo se fizeram presentes ou colaboram nesta difícil tarefa, principalmente:

- a Deus, meu refúgio e fortaleza em todos os momentos, que me acalenta, me conforta, me dá paz e me faz acreditar no Seu amor fiel e generoso;

- às minhas queridas irmãs Marina e Vilma, que, apesar de distantes em razão de residir em outro país, estão presentes na minha vida com palavras de incentivo, apoio, carinho e união;

- ao meu pai Orlando, que por razões diversas não pôde estar presente na minha vida, mas é por mim sempre lembrado;

- à minha irmã Marilza, pessoa de caráter grandioso, enfermeira de Pronto-Socorro, por sua dedicação, força e generosidade na missão de amenizar a dor de quem sofre;

- à minha querida sobrinha Heloísa, cuja existência é fundamental em minha vida, por seu carinho, amor, sonhos e planos construídos dia a dia;

- aos sobrinhos Mateus, Pedro Nicolas, Mitzy e Vinícius, que tanto me orgulham como seres humanos;

- ao meu irmão Francisco, pelo apoio e carinho;

- aos adolescentes da Socioeducação, que por meio de suas histórias e vivências muito contribuíram para a consolidação desse estudo, e são sujeitos a quem direciono o meu trabalho e meu compromisso ético e profissional;

- aos meus colegas de trabalho do CENSE, que muito contribuíram com seus apontamentos, debates e busca de soluções para os problemas enfrentados diariamente, por acreditarem no trabalho Socioeducativo, considerando as possibilidades e limitações nessa missão;

- à SEDS, por contribuir com dados e informações relevantes à construção desta pesquisa;

- ao meu orientador Professor Geovanio Rossato, por acreditar em mim e na possibilidade da construção desta pesquisa;

- a todos os professores e à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá;

- à professora Elizabeth Piemonte, por sua rica contribuição, estudiosa que é da Psicologia Sócio-Histórica;

- aos professores Walter Praxedes e Antonio Ozai pela participação na Banca e pelas inúmeras contribuições;

- aos amigos do Mestrado, pela oportunidade de compartilhar muitos momentos de troca, aprendizagem e descontração;

- ao Márcio Bernardino, pela grandiosa contribuição, pelos momentos de construção, dúvidas e inquietação, por sua dedicação e carinho para com esse tema ao longo da sua supervisão e orientação;

- à Teresa Szollosi, amiga de profissão e de estudo e também amiga de todos os momentos, por sua amizade fiel, sua escuta e sua presença;

- ao Fernando Guiraud, pelo incentivo e apoio que demonstrou nos primeiros passos desta conquista;

- ao amigo médico Doutor Pedro Ribas, pela eterna preocupação com minha saúde física e mental.

Dedico esse trabalho à minha mãe Irma,

pelo amor incondicional que demonstrou comigo e com meus irmãos ao longo da
nossa vida, por sua total dedicação e cuidados para conosco.
Pessoa simples, mas rara, forte, de caráter incomparável e exemplo de honradez, de
alma sensível e serena.
Pessoa de grande sabedoria e espiritualidade.

Adolescente: Bença pai...

Pai responde: Deus te abençoe filho. Vai com Deus...

Diálogo de um adolescente do Cense de Ponta Grossa com seu pai.

Setembro de 2011

Hoje, ao trabalhar com adolescente, também temos
que pensar em trabalhar a família.

Nesse sentido, em nosso plano de atuação,
não podemos pensar no adolescente desgarrado
e desfilado de seus elos parentais.

Como você vai fazer esse caminho de volta?

De adolescente e de família?

Como esses atores vão dialogar?

Como fica a atuação do profissional da Psicologia,
tendo acesso e compreendendo tudo isso que
a família viveu e quais são as possibilidades de reencontro,
de reatar laços, de trabalhar os elos afetivos.
e os vínculos?

Vamos trabalhar só a questão dele estar institucionalizado?

(Maria Luiza Moura de Oliveira).

Representante do

Conselho Federal de Psicologia no Conanda
Seminário Nacional, p. 127 – Brasília – 2006.

DOS REIS, Ivanete Vilas Boas Constante. **ADOLESCENTE PRIVADO DE LIBERDADE: ANÁLISE DA SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ**. 200 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Estadual de Maringá. Orientador: Geovanio Edervaldo Rossato. Maringá, 2012.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo levantar dados, analisar e avaliar as políticas públicas destinadas aos adolescentes privados de liberdade e aos seus familiares, compreendendo ao mesmo tempo a conduta e a dinâmica familiar destes. Delimitou-se a pesquisa aos dados dos Censos do Estado do Paraná, especialmente ao município de Ponta Grossa. Direcionou-se em avaliar se durante o período de internação as condições objetivas (moradia, vizinhança, acesso a programas e serviços públicos de qualidade, renda familiar) e subjetivas (valores, crenças, padrões comunicativos, sentimentos e conflitos) do meio familiar foram objeto de intervenções transformadoras eficazes. Os fundamentos teóricos utilizados estão relacionados à abordagem Sócio-histórica e Sistêmica, guiados por uma metodologia qualitativa levada a cabo pela pesquisa-ação e a observação participante, mediante coleta de dados, pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Foi feito um resgate histórico das políticas de atendimento à criança e à juventude brasileira, até a conjuntura contemporânea em que vigora o Estatuto da Criança e do Adolescente. Levantou-se o perfil brasileiro dos adolescentes e das instituições que prestam esse atendimento, pesquisando ainda, o perfil paranaense dos adolescentes privados de liberdade, através da situação de encaminhamentos após o cumprimento das internações, gênero, raça e cor, situação ocupacional, renda familiar, situação familiar, utilização de substâncias psicoativas, motivo da apreensão, faixas etárias, escolaridade, origem e local da infração, dentre outros. Abordou-se ainda o trabalho da socioeducação no Paraná e quais dificuldades e desafios que são enfrentados pelos profissionais no cumprimento de seus papéis como agentes transformadores da realidade vivenciada pelo adolescente privado de liberdade. As hipóteses levantadas foram relacionadas a deficiências ou ausência de tais políticas, sendo que tais aspectos estariam associados aos fracassos das tentativas do adolescente manter-se afastado de práticas infracionais quando retorna ao meio familiar, após o cumprimento da medida. Na análise dos dados constatou-se que embora haja um aparato de leis que preconizam os direitos da criança e do adolescente, grande parcela desses sujeitos vive uma realidade de extrema vulnerabilidade social, de empobrecimento e falta de acesso aos serviços e políticas públicas, favorecendo com isso o envolvimento precoce em atos infracionais, enfim, esses sujeitos são, em sua totalidade, pobres, considerando que se constatou que 46% das famílias dos adolescentes têm rendimento de 1 a 2 salários mínimos ao mês.

Palavras-chaves: perfil do adolescente privado de liberdade, dinâmica familiar, socioeducação, políticas públicas destinadas aos socioeducandos e aos seus familiares, sistema de garantias de direitos à criança e ao adolescente.

DOS REIS, Ivanete Vilas Boas Constante. **ADOLESCENTS DEPRIVED OF FREEDOM: SOCIOEDUCAÇÃO ANALYSIS OF THE STATE OF PARANÁ.** 200 f. Dissertation (Master in Public Policies) - State University of Maringá. Advisor: Geovanio Edervaldo Rossato. Maringá, 2012.

ABSTRACT

The purpose of this study is to collect data, analyze and evaluate the public policies destined to the teenagers deprived of liberty and their families, comprehending, at the same time their conduct and family dynamics. The research was limited to the data of the State of Paraná Censes, especially to the Ponta Grossa city. The evaluation was directed to if, during the confinement period, the objective conditions (habitation, neighborhood, access to quality public services and programs, family income) and subjective ones (moral values, beliefs, communication patterns, feelings and conflicts) of the family environment were target of effective changing interventions. The theoretical fundamentals used are related to the socio-historical and systemic approach, guided by a qualitative methodology carried out by the action-research and the participative observation, through data collection, field, documental and bibliographic research. Was made a historical rescue of the treatment policies to the Brazilian child and youth until the contemporary situation in which prevails the Child and Adolescents Statute – Estatuto da Criança e do Adolescente. Were collected profiles of the Brazilian teenagers and institutions that provide that care, researching yet the profile of the teenagers deprived of liberty in the State of Paraná, through the situation of referral after the completion of confinement periods, genre, race and color, occupational situation, family income, family situation, use of psychoactive substances, motive of apprehension, age group, education, origin and infraction site, among others. It was also discussed the role of the socio-education in Paraná and the difficulties and challenges faced by the professionals in fulfilling its role as transforming agents of the reality experienced by the liberty deprived teenager. The brought up hypothesis were related to the lack or deficiency of such policies, and such aspects would be associated to the failed attempts by the teenagers in keeping away from infractions when returning to the original family environment after fulfilling the sanction. The data analysis showed that, even though there is a set of laws which advocate the child and teenagers rights, most of these subjects live in a reality of extreme social vulnerability, impoverishment and lack of access to public services and policies, favoring that way the early involvement with criminal acts, in the end, this subjects are, in its entirety, poor, considering that it was found that 46% of this teenagers families earn 1 to 2 minimum wage income.

Key words: teenager liberty deprived, family dynamics, socio-education, public policies, assurance of child and adolescents rights system

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.....	63
Figura 2 – Centros de Socioeducação do Paraná.....	97
Gráfico 1 – População de internos em cumprimento de MSE.....	78
Gráfico 2 – Gênero no Sistema Socioeducativo.....	79
Gráfico 3 – Caracterização dos Adolescentes – envolvimento infracional.....	88
Gráfico 4 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – dados sobre encaminhamentos – 2010.....	98
Gráfico 5 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – dados sobre sexo - 2010.....	99
Gráfico 6 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – dados sobre raça/cor – 2010.....	100
Gráfico 7 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – dados sobre a situação ocupacional – 2010.....	100
Gráfico 8 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – dados sobre renda familiar – 2010	101
Gráfico 9 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – Dados sobre a situação familiar – 2010.....	101
Gráfico 10 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – dados sobre a situação familiar – 2010.....	102
Gráfico 11 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – dados sobre uso de substâncias ilícitas – 2010	103
Gráfico 12 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – dados sobre o motivo da apreensão – 2010	105
Gráfico 13 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – dados sobre a faixa etária – 2010.....	106

Gráfico 14 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – dados sobre escolaridade – 2010.....	107
Gráfico 15 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – dados sobre escolaridade – 2010.....	108
Gráfico 16 – Caracterização dos adolescentes – faixa etária.....	112
Gráfico 17 – Caracterização dos adolescentes – sexo.....	112
Gráfico 18 – Caracterização dos adolescentes – referência familiar.....	113
Gráfico 19 – Caracterização dos adolescentes – ato infracional.....	113
Gráfico 20 – Caracterização dos adolescentes – uso de arma.....	114
Gráfico 21 – Caracterização dos adolescentes – substância psicoativa.....	114
Gráfico 22 – Caracterização dos adolescentes – motivo do ato infracional.....	115
Gráfico 23 – Caracterização dos Adolescentes – escolaridade.....	115
Gráfico 24 – Caracterização dos Adolescentes – escola.....	116
Gráfico 25 – Caracterização dos Adolescentes – local do ato infracional.....	116
Gráfico 26 – Caracterização dos Adolescentes – mercado de trabalho.....	117
Gráfico 27 – Caracterização dos Adolescentes – documentos CIRG.....	117
Gráfico 28 – Caracterização dos Adolescentes – documentos CTPS.....	118
Gráfico 29 – Caracterização dos Adolescentes – benefícios.....	118
Gráfico 30 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados de saídas.....	128
Gráfico 31 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados de sexo.....	131
Gráfico 32 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados de raça/cor.....	132
Gráfico 33 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados sobre a situação ocupacional.....	132

Gráfico 34 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados sobre a renda familiar.....	133
Gráfico 35 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados sobre a situação familiar.....	134
Gráfico 36 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados sobre a situação familiar.....	135
Gráfico 37 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados sobre uso de substâncias tóxicas.....	137
Gráfico 38 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados sobre o motivo da apreensão.....	139
Gráfico 39 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados sobre a faixa etária...	140
Gráfico 40 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados de escolaridade.....	141
Gráfico 41 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados sobre a comarca de origem.....	143
Gráfico 42 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados sobre o município de residência.....	144
Tabela 1 – Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo.....	77
Tabela 2 – Um retrato das unidades de internação de adolescentes em conflito com a Lei.....	85

LISTA DE SIGLAS

AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa

CAOP - Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente

CEEBJA- Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

CENSE – Centro de Socioeducação

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CRAS – Centros de Referências da Assistência Social

CREAS – Centro Especializado de Atendimento Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA – Ensino de Jovens e Adultos

FEBEM – Fundação do Bem Estar do Menor

FENPB – Fórum de Entidades da Psicologia Brasileira

FIA – Fundo da Infância e Adolescência

FUNABEM- Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor

IASP – Instituto de Ação Social do Paraná

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família

SAM - Sistema de Atendimento ao Menor

SAS - Serviço de Atendimento Social

SDH - Secretaria dos Direitos Humanos

SECJ - Secretaria da Criança e Juventude do Paraná

SEDS – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SNPDCA - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	26
1.1 Fundamentos Teóricos.....	26
1.2 Metodologia do Trabalho.....	32
1.2.1 A pesquisa qualitativa.....	32
1.2.2 Delimitação da pesquisa.....	33
1.2.3 A pesquisa-ação.....	34
1.2.4 A observação participante.....	40
1.3 A Socioeducação e as Transformações na Família e na Adolescência	42
2 DA MARGINALIZAÇÃO INFANTO-JUVENIL À CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS.....	51
2.1 Antecedentes Históricos.....	51
2.2 A Consolidação do Sistema de Garantias de Direitos a Criança e ao Adolescente no Brasil.....	58
2.3 O Sinase enquanto um Sistema de Controle Social.....	63
3 A SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL.....	66
3.1 O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.....	66
3.2 A Política de Proteção Social aos Adolescentes Infratores.....	67
3.2.1 A Proteção Social Especial.....	68
3.3 O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.....	71
3.4 Retrato da Socioeducação no Brasil.....	76
3.4.1 A questão de gênero no sistema socioeducativo.....	79
3.4.2 Considerações do CFP e OAB sobre a socioeducação.....	84
3.4.3 A mídia e o adolescente infrator.....	86
4 A SOCIOEDUCAÇÃO NO PARANÁ.....	92
4.1 Os CENSEs no Estado do Paraná.....	95
4.2 O Perfil do Adolescente Privado de Liberdade nos Censes do Paraná	97
4.3 Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados em Cumprimento de Medida Socioeducativa – AFAl.....	108
4.4 Considerações sobre o CAOPCA (PR).....	110
4.5 A Socioeducação no Município de Ponta Grossa.....	119

4.5.1 Políticas públicas destinadas ao atendimento à criança e ao adolescente no município de Ponta Grossa.....	120
4.5.2 O perfil do adolescente privado de liberdade atendido no CENSE Regional de Ponta Grossa.....	127
5 CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO.....	145
5.1 A Equipe do Sistema Socioeducativo.....	145
5.2 A Atuação do Psicólogo na Socioeducação.....	149
5.2.1 Delinquência e violação de normas sociais.....	154
5.2.2 A interdisciplinaridade na prática do psicólogo da socioeducação.....	159
5.2.3 A reinserção do adolescente no seu meio social e familiar - Rede de Apoio.....	162
5.3 As Limitações Estruturais do CENSE Ponta Grossa.....	164
5.4 Fases da Ação Socioeducativa.....	168
5.4.1 Fase 1 – Recepcionar, acolher e integrar o adolescente.....	168
5.4.2 Fase 2 - Realizar o estudo de caso / conhecendo o caso / aprofundando o caso.....	169
5.4.3 Fase 3 – O plano personalizado do adolescente.....	169
5.4.4 Fase 4 - Preparar o desligamento e a reinserção sociofamiliar.....	173
5.4.5 Fase 5 - Acompanhar a reinserção sociofamiliar.....	175
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	177
REFERÊNCIAS.....	188
ANEXOS.....	195

INTRODUÇÃO

A intenção de iniciar esta pesquisa surgiu após nossa trajetória acadêmica e profissional como estudante do curso de Psicologia. Realizamos estágio na Prisão Provisória de Curitiba em 1998 por dezoito meses, durante os quais investigamos o histórico pessoal e familiar dos detentos que aguardavam sentença. Despertaram o nosso interesse alguns fatores em comum encontrados nessa população, tais como pobreza, desintegração familiar, violência intrafamiliar, vínculos afetivos fragilizados, abuso de drogas, envolvimento precoce com a criminalidade, falta de acesso a serviços públicos de qualidade, escolaridade precária e baixa renda familiar, entre outros.

Desde 2006 vimos atuando, como Psicóloga, na execução de políticas públicas para a adolescentes privados de liberdade. No exercício deste trabalho temos identificado aspectos semelhantes aos que já havíamos constatado na população do sistema penitenciário, especialmente quanto à estrutura e dinâmica familiar.

Outro motivo que contribuiu para nossa decisão de avaliar as políticas públicas referentes aos adolescentes e seus familiares e se constitui em uma das hipóteses levantadas é que tais aspectos estão relacionados aos fracassos das tentativas do adolescente de manter-se afastado de práticas infracionais quando retorna ao meio de origem familiar, após o cumprimento da medida socioeducativa. Constatamos que não foram construídas as condições objetivas e subjetivas necessárias ao desatrelamento de sua vida da prática de atos infracionais. Em outras palavras: durante o período de internação do adolescente, as condições objetivas (moradia, vizinhança, acesso a programas e serviços públicos de qualidade, renda familiar) e subjetivas (valores, crenças, padrões comunicativos, sentimentos e conflitos) do meio familiar não foram objeto de intervenções transformadoras eficazes.

Nesse contexto, nosso objetivo neste trabalho é realizar um levantamento de dados, analisar e avaliar as políticas públicas destinadas às famílias dos adolescentes privados de liberdade e compreender sua conduta e a dinâmica

familiar destes, delimitando-a aos dados e levantamento do Estado do Paraná especificamente ao município de Ponta Grossa.

É importante ressaltar que os dados da Socioeducação no Paraná, apontados e confirmados ao longo da pesquisa demonstraram que, embora haja uma ampla legislação para o adolescente que comete ato infracional, é a juventude pobre que está privada de liberdade, considerando, em especial, os aspectos de extrema pobreza e evasão escolar dos socioeducandos em todo o Estado. A partir desta constatação buscou-se adequar, no campo teórico, a consonância de ideias e experiências que orientam como compreender e trabalhar com essa população, que retrata a desigualdade social no País.

Para tanto, um dos fundamentos teórico-metodológicos utilizados foi a Psicologia Sócio-Histórica, que, na perspectiva de Gonçalves (2003), busca demonstrar que a alienação do indivíduo é fruto da desigualdade social. Demonstrando, ainda, a fragmentação entre os sentimentos, ações e pensamentos, assim como a dissonância, manifesta no indivíduo, entre a atividade e a consciência, propõe como intervenção instrumentos que possam desvendar o processo social que engendra subjetividades constituídas, com vistas a resgatar a dialética do processo subjetivo-objetivo, superando contradições.

Ainda nessa linha de pensamento relacionada à população menos favorecida socioeconomicamente, Wacquant (2004, p. 4-5) mostra que, em se tratando dos problemas histórico-econômico e social brasileiros,

[...] por um conjunto de razões ligadas a sua história e sua posição subordinada na estrutura das relações econômicas internacionais (estrutura de dominação que mascara a categoria falsamente ecumênica de “globalização”), e a desrespeito do enriquecimento coletivo das décadas de industrialização, a sociedade brasileira continua caracterizada pelas disparidades sociais vertiginosas e pela pobreza de massa que, ao se combinarem, alimentam o crescimento inexorável da violência criminal, transformada em principal flagelo das grandes cidades.

Quanto ao contexto familiar do adolescente, faz-se necessário enfatizar a ação socializadora que a família exerce sobre a formação da personalidade do adolescente e a maior expressividade dessa ação na primeira infância. Nesta perspectiva, outro fundamento teórico-metodológico utilizado foi a Psicologia Sistêmica, a qual, segundo Minuchin (1982), aponta que as famílias definem seus

membros, em parte, conforme as qualidades e papéis dos outros membros. Assim, criam algo como uma profecia autocumpridora, que afeta a autoimagem e o comportamento de cada indivíduo.

No Centro de Socioeducação – Cense - do Paraná, a abordagem tende a ser direcionada ao adolescente e à sua família, visando compreender as relações que são estabelecidas nesse meio, as condições de sobrevivências, os vínculos afetivos formados, as normas e o funcionamento específico de cada família, pois, segundo Bock (2002), a compreensão do mundo interno do sujeito se dá mediante a compreensão do seu mundo externo.

Ao considerarmos o mundo externo, tão bem retratado pela citada autora, basta nos debruçarmos sobre os diversos momentos da nossa história para constatar, por meio dos registros e apontamentos significativos apresentados pelos historiadores e estudiosos do tema sociedade, criança e adolescente, um cenário de profundas marcas de desigualdade social, onde se constatou e ainda se constata a ausência do mínimo necessário para as condições de vida que se espera numa sociedade democrática e produtiva. Tais aspectos são visíveis quando nos deparamos com a realidade dos adolescentes na Socioeducação, razão pela qual utilizamos como metodologia a pesquisa-ação e a observação participante.

Partindo do roteiro inicial dessa apresentação, que situava onde o objeto de pesquisa começaria a ser construído, juntamente com nossas constatações respaldadas no campo científico, no primeiro capítulo apresentaremos os fundamentos teórico-metodológicos para, ao final, discorrermos sobre a relação da Socioeducação, as transformações na família e as várias concepções de adolescência, através das contribuições de Birman (1999) e Bauman (2001) no que se refere à compreensão que se tem da família e dos arranjos familiares nos dias atuais, bem como de suas condições de pobreza e vulnerabilidade.

Em conformidade com essa linha de pensamento, Bauman (2001), por exemplo, enfatiza que as identidades atuais são tão instáveis quanto todas as coisas do mundo, e isto faz os sujeitos tornarem-se cada vez mais “flexíveis” e “velozes”, para acompanhar as mudanças constantes da sociedade. Assim, no mundo do consumo, apesar da riqueza que flui, muitos são os pobres, aqueles que vivem do lixo. Além disto, o trabalho não é mais um porto seguro, nem fundamento da vida em

sociedade, sobretudo o trabalho da imensa massa dos menos favorecidos economicamente.

Nesse contexto, a importância de se analisar a questão em tela no primeiro capítulo, justifica-se pelo fato de que as condições atualmente vivenciadas pelas famílias sofrem influência direta dos fatores aqui retratados da contemporaneidade, que são os aspectos econômicos, sociais e culturais, os quais têm contribuído de forma decisiva para as alterações na dinâmica familiar. Essa visão é também compartilhada por Gonçalves (2003), em cuja opinião a história dos fenômenos sociais favorece a promoção dos indivíduos na busca por uma vida melhor, bem como proporciona a transformação, uma vez que identifica a gênese dos fenômenos a serem modificados, como, por exemplo, ações, sentimentos e vivências. Assim, com base na realidade histórica e material que os constitui, buscamos explicitar as mediações constantes nesse processo.

O segundo capítulo apresenta a história da marginalização da infância no que se refere ao “lugar” que a criança ocupou ao longo dos tempos na sociedade brasileira até ser reconhecida como sujeito de direitos, bem como as mudanças que ocorreram a partir das reivindicações sociais. De especial contribuição são os apontamentos de Ariès (1989) e Priore (2000), no que se refere à concepção da criança formada ao longo da história moderna do Ocidente.

Priore (2000) retrata a trajetória das crianças no Brasil no que diz respeito ao seu contexto familiar e social, tão bem abordado pela autora, que desmistifica a ideia de que haja um aparato de leis nacionais e internacionais de proteção e garantia dos direitos da criança, mostrando uma realidade bem distante entre o que deveria ser e o que de fato é, haja vista a constante violação desses direitos:

[...] a história sobre a criança feita no Brasil, assim como no resto do mundo, vem mostrando que existe uma enorme distância entre o mundo infantil descrito pelas organizações internacionais, pelas não governamentais ou pelas autoridades, e aquele no qual a criança encontra-se cotidianamente imersa. O mundo do qual a “criança deveria ser” ou “ter” é diferente daquele onde ela vive, ou no mais das vezes sobrevive. (p. 8).

Ainda no âmbito nacional e nessa conjuntura, Rizzini (2008) manifesta sua preocupação ao retratar as condições de vulnerabilidade da criança e os

mecanismos utilizados pelo poder estatal, sob a justificativa de que algo deve ser feito para conter a suposta “criança-problema”:

No Brasil, ao final do século XIX, identifica-se a criança, filha da pobreza - *‘material e moralmente abandonada’* – como um *‘problema social gravíssimo’*, objeto de uma *‘magna causa’*, a demandar urgente ação. Do referencial jurídico claramente associado ao problema, constrói-se uma categoria específica – a do menor – que divide a infância em duas e passa a simbolizar aquela que é pobre e potencialmente perigosa; abandonada ou *‘em perigo de o ser’*; pervertida ou *‘em perigo de o ser’*[...]. (p.26).

Em consonância com a autora, Minuchin (1982) nos mostra que até quatrocentos anos atrás a família não era considerada como uma unidade de criação da criança, e até muito mais tarde as crianças não eram reconhecidas como indivíduos com direitos próprios.

Valiosos são os apontamentos de Morelli e Müller (2001 e 2011) sobre o resgate dos caminhos percorridos pela criança na história brasileira, bem como o movimento sociopolítico, médico e jurídico no trato de assuntos a ela relacionados:

A atenção à criança no Brasil, firmando-se em meados do século XIX, começou a ultrapassar os limites dos discursos da medicina. Outras áreas como o campo jurídico, passam a apresentar seus discursos sobre esse novo personagem social. De maneira similar ao discurso médico, o discurso jurídico brasileiro inspirou-se nas discussões desenvolvidas na Europa, com maior ênfase para as questões sobre os motivos da delinquência juvenil para as medidas de repressão. (p. 56).

Assim, a partir de uma revisão da literatura, foi reconstruído o espaço-tempo histórico das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente. Essa reconstrução histórica das políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes evidencia a questão do “menor” e o forte apelo social que decorre deste cenário. Ainda nesse capítulo, enfatiza-se a infância como uma fase peculiar do desenvolvimento humano que deverá ser protegida por meio de um sistema de garantias de direitos, esses direitos foram assegurados com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), que, entre outros direitos estabelece que aos adolescentes infratores sejam asseguradas condições mínimas para que haja um tratamento “mais” humanizado, a ser proporcionado pela socioeducação através de uma legislação específica para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

O terceiro capítulo apresenta o histórico dos caminhos percorridos no Brasil no que se refere à socioeducação, desde seu objetivo até a definição e caracterização dos Centros de Socioeducação no âmbito nacional e no âmbito do Estado do Paraná. Enfatiza a importância das diretrizes de atendimento nesta área através do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Esse sistema é pautado nos princípios dos direitos humanos e traz em sua estruturação os alinhamentos conceituais, estratégicos e operacionais, com bases éticas e pedagógicas para proporcionar condições de atendimento aos adolescentes infratores. Aborda também o retrato da socioeducação no Brasil no que se refere ao atendimento nacional, bem como dados estatísticos e o mapeamento da política de trabalho da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos SPDCA/SEDH, com base em estudos desenvolvidos no ano de 2006 em todo o Brasil.

De grande contribuição nessa pesquisa foi o levantamento realizado a partir de uma inspeção nacional nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Esse levantamento produziu o documento denominado “Um retrato das Unidades de Internação de Adolescentes em Conflito com a Lei (2006)”, que resultou no Relatório das visitas realizadas simultaneamente às referidas instituições em 22 (vinte e dois) estados brasileiros e no Distrito Federal por membros da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia – CFP, - Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos Regionais de Psicologia, Comitê Organizador pelo Conselho Federal de Psicologia, Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Comissão Nacional da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seções da Ordem dos Advogados do Brasil Comitê Organizador pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Nesta pesquisa de inspeção, através de dados estatísticos da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, pudemos apontar várias questões, tais como o porquê de uma incidência maior do gênero masculino, a evolução das medidas de caráter de restrição/privação de liberdade e as características e qualidade do atendimento nas unidades socioeducativas. Apontamos também o poder da mídia no que se refere à forma distorcida atribuída a

juventude, especialmente quando se trata de adolescentes que cometem atos infracionais.

O quarto capítulo busca demonstrar/caracterizar o trabalho realizado no Estado do Paraná na área de atendimento da socioeducação, trazendo os programas desenvolvidos pelo Estado, sua estrutura física de atendimento e uma análise dos dados da população atendida. Nesse capítulo busca-se retratar o perfil dos adolescentes que são atendidos nos Censes, abordando dados como encaminhamentos, sexo, dados de raça/cor, situação ocupacional, renda familiar, situação familiar, uso de substâncias psicoativas, motivo da apreensão, faixa etária, escolaridade, comarca de origem, comarca em que se deu a infração e município de residência dos respectivos adolescentes que se encontram em medida socioeducativa de privação de Liberdade. Tais aspectos são de suma importância para se compreender melhor o universo desta população, especialmente o lugar social ocupado pelos adolescentes e seus familiares. Trata-se também do novo programa do Governo voltado às famílias dos adolescentes internados como medida socioeducativa, o AFAI.

No âmbito do Estado do Paraná, destacamos também os estudos realizados no período de 2005 a 2006 pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente – CAOPCA - na região de Curitiba, sobre o perfil do adolescente em conflito com a lei.

Em se tratando do município de Ponta Grossa, são contempladas ainda, nesse capítulo, as políticas públicas de atendimento ao adolescente que comete ato infracional, especialmente daquele que cumpre medida socioeducativa de internação. Também são feitos apontamentos sobre as políticas para as famílias desses adolescentes.

Em uma dimensão mais específica, trabalha-se também, no mesmo capítulo, o espaço-tempo da política de atendimento ao adolescente infrator nas instituições socioeducativas do Paraná, com destaque para a cidade de Ponta Grossa, onde se deu o estudo. A trajetória do atendimento ao adolescente infrator em algumas instituições socioeducativas do Paraná foi apresentada por meio de uma revisão de literatura e de aspectos subjetivos baseados nos atendimentos psicológicos realizados pela pesquisadora enquanto psicóloga da Secretaria de Estado da

Criança e Juventude, percebidos ao longo de sua experiência profissional no período de 2006 a 2011. Destacamos, no campo teórico, as considerações de Minuchin (1999) sobre a organização do sistema familiar, bem como a interferência estatal quando se trata de famílias assistidas pelas agências sociais nos centros de socioeducação.

O quinto e último capítulo discorre sobre as diretrizes da Secretaria da Criança e do Adolescente - SECJ, a partir da publicação dos “Cadernos do IASP” (2006-2007) – Instituto de Ação Social do Paraná (IASP), que norteiam o trabalho nos centros de socioeducação no âmbito do Paraná. Sobre esses “Cadernos”, observe-se o que pontua abaixo:

Os conteúdos presentes nos cadernos do IASP, que refletem o aprendizado acumulado da instituição até o momento, pretendem expressar a base comum orientadora para a ação pedagógica e socioeducacional a ser desenvolvida junto aos adolescentes atendidos em nossos Centros de Socioeducação. Trata-se, portanto, de uma produção coletiva que contou com o empenho e conhecimento dos servidores do IASP, e com a aliança inspiradora da contribuição teórica dos pensadores e educadores referenciais. (Cadernos do IASP b, 2006).

Esse capítulo trata também do trabalho desenvolvido pela equipe interdisciplinar no âmbito da Socioeducação, no que se refere à abordagem feita tanto com o adolescente quanto com seu familiar. Apresenta a atuação do psicólogo neste ambiente de privação, a qual tem como diretrizes o compromisso ético-político com a garantia dos direitos do adolescente, preconizados no ECA e nas normativas internacionais e as orientações do Conselho Federal de Psicologia – 2010 quanto às referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação, dando ênfase às características que marcam a delinquência, sob a análise de Winnicot (1999 – 2004).

São ainda objeto de análise nesse capítulo as cinco fases da ação socioeducativa mencionadas nos Cadernos Orientativos do IASP (2006-2007), a saber: 1) o acolhimento e integração do adolescente quando ingressa no Cense; 2) levantamento das dificuldades e potencialidades desse sujeito; 3) a realização do estudo de caso para posterior elaboração do “Plano Personalizado do Adolescente”; 4) preparação do adolescente para o seu desligamento; e) reinserção sociofamiliar

do adolescente com o devido acompanhamento de sua rotina. Estas fases serão melhor analisadas ao longo da construção deste trabalho.

Como se pode observar, todos os capítulos serão trabalhados tendo como foco o adolescente e seus familiares, visando demonstrar em que medida a ausência de políticas públicas se relacionam ao fracasso nas tentativas do adolescente de manter-se desatrelado de práticas infracionais.

1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Apresentaremos a seguir os fundamentos teórico-metodológicos que nortearão o presente trabalho, para ao final expor as concepções de adolescência e as transformações que a instituição familiar vem sofrendo na contemporaneidade.

1.1 Fundamentos Teóricos

Tal como vimos anteriormente, um dos fundamentos teóricos que guiam este trabalho, no sentido de sistematizar cientificamente as práticas socioeducativas levadas a cabo pelas atuais políticas de Estado, entre elas as do Estado do Paraná, é a Teoria Sócio-Histórica. Entendemos que essa teoria dá sustentação a este estudo, tendo em vista que compreende o sujeito em sua totalidade a partir das suas vivências sociais e pressupõe que, assim como esse sujeito influencia o meio em que vive, dele também recebe influência. Tal teoria contempla ainda a historicidade e subjetividade do sujeito tendo como base metodológica e princípios epistemológicos o Materialismo Histórico-Dialético, fundamentado na concepção de Marx, e o seu método, segundo Bock (2002, p. 33-34), caracteriza por

- uma concepção dialética, segundo a qual a contradição é característica fundamental de tudo o que existe, de todas as coisas; a contradição e sua superação são a base do movimento de transformação constante da realidade; o movimento da realidade está expresso nas leis da dialética (lei do movimento e relação universais; lei da unidade e luta de contrários; lei da negação da negação) e em suas categorias;
- uma concepção histórica, segundo a qual só é possível compreender a sociedade e a história por meio de uma concepção materialista e dialética; ou seja, segundo a qual a história deve ser analisada a partir da realidade concreta e não a partir das ideias buscando-se as leis que a governam (visão materialista); por sua vez, as leis da história são as leis do movimento de transformação constante [...].

Neste sentido a subjetividade, no contexto da Psicologia Sócio-Histórica, constitui-se num instrumento para a compreensão do sujeito e sua subjetividade como “produções históricas na relação dialética com a realidade objetiva”. (GONÇALVES, 2001, p. 50).

As condições que implicam na privação de liberdade devem ser vistas considerando-se a historicidade do indivíduo, como se vê na citação abaixo:

Se a busca é por um indivíduo saudável, integrado, que interfere de forma transformadora na sua realidade, é necessário reconhecer as mediações que produzem indivíduos apáticos, incapazes de interferir na realidade que os determina, incapazes de se apropriarem das condições objetivas de sua vida para transformá-las. (GONÇALVES, 2003, p. 291).

No que se refere aos pressupostos sócio-históricos, Bock e Gonçalves (2001 e 2003) nos ensinam que essa abordagem

concebe o homem como ativo, social e histórico; a sociedade, como produção histórica dos homens que, através do trabalho, produzem sua vida material; as ideias, como representações da realidade material; a realidade material, como fundada em contradições que se expressam nas ideias; e a história, como o movimento contraditório constante do fazer humano, no qual, a partir da base material, deve ser compreendida toda produção de ideias, incluindo a ciência e a psicologia. (p. 17, 18).

Esses apontamentos nos confirmam que a pessoa deve ser compreendida à luz da sua história, da sua cultura e da sua inserção no meio social, ou seja, o seu comportamento está interligado às transformações da sociedade. Sendo assim, o fenômeno psicológico desenvolvido ao longo do tempo [...] não pertence à natureza humana; não é preexistente ao homem; reflete a condição social, econômica e cultural em que vivem os homens.” (BOCK, 2002, p. 22).

Nesse contexto, a interação do homem no meio social se dá de forma dialética. Ali ele transforma e é transformado em sua essência, uma vez que não possui estrutura imutável, predefinida ou rígida, ao contrário ele é resultante das vivências que ocorrem no seu campo relacional e social.

A partir dessa premissa, entende-se que as causas das práticas infracionais em geral não estão só no indivíduo e que este não é o único responsável pela condição que escolheu para si, pois não se discute se ele teve outras possibilidades diferentes para sua realização como pessoa. O pensamento contrário decorre de uma visão psicologizante, no sentido de depositar exclusivamente no sujeito a responsabilidade pelas suas escolhas, deixando-se de considerar um sistema mais amplo, por exemplo, as relações sociais nele desenvolvidas e a condição de viver em uma sociedade caracterizada por contradições, onde a desigualdade

socioeconômica é expressiva que constitui um dos pontos negativos do próprio sistema social.

Vigotski (1984, apud Contini, 2003) nos mostra que a subjetividade tem implicação direta sobre o sujeito, uma vez que “tornamo-nos nós mesmos através dos outros”. (p. 301). Assim, para a Psicologia Sócio-Histórica, “falar do fenômeno psicológico é obrigatoriamente falar da sociedade. Falar da subjetividade humana é falar da objetividade em que vivem os homens”. (BOCK, 2002, p. 22).

Ainda na perspectiva da citada autora, essa teoria deve estar aliada ao conhecimento, ao posicionamento e à prática, pois a partir dessa junção será possível entender o sujeito em sua plenitude, uma vez que ele é um sujeito histórico e, como tal, em sua atuação recebe influência do contexto social, da coletividade. Ampliar a visão sobre esse sujeito que aqui é tratado vai na direção de reconhecê-lo como agente de projetos coletivos que insere sua felicidade individual e vivência na felicidade e no coletivo. Neste sentido, não é possível vislumbrar um sujeito isolado, sem interação social. Observe-se o que afirma Contini:

Entendemos que a Psicologia Sócio-histórica abre a possibilidade de uma nova leitura do psiquismo humano, mostrando-nos determinado sujeito psicológico diante de um momento da sua vida: a infância ou a adolescência. (CONTINI, 2003, p.301).

A aplicação desses pressupostos no trabalho com adolescentes privados de liberdade possibilita compreendê-los à luz da sua história, que foi construída a partir da interação social com seu grupo familiar e com seus pares. Permite igualmente entender que o adolescente pertence à natureza, mas pode se diferenciar dela, tendo em vista as suas possibilidades de produzir meios de sobrevivência. Esta é a essência das relações humanas e, “consequentemente, da produção da cultura e do conhecimento” (CONTINI, 2003, p. 301).

Convém pontuar que tal visão não compromete trabalharmos a responsabilização do adolescente pelo ato infracional por ele cometido, uma vez que a própria privação de liberdade já é em si a punição.

Por outro lado, tal como assinalamos na introdução deste trabalho, também lançaremos mão da Psicologia Sistêmica como um referencial teórico complementar

à Teoria Sócio-Histórica, tendo com referência Minuchin (1982 e 1989). Esses referenciais nos ajudarão a entender melhor o indivíduo partindo das suas relações com seu meio familiar e comunitário e considerando que ele é visto sob o enfoque inter-relacional ao invés do enfoque intrapsíquico (inconsciente), dada a relevância dos processos de construção da realidade e identidade familiar para os significados gerados no sistema.

Assim, busca-se que o indivíduo possa reconhecer seu próprio padrão de funcionamento, ou seja, a forma como pensa e age em ocasiões distintas, o seu jeito de ser e a forma como se apresenta no meio familiar e social. Sua atuação é compartilhada com a pessoa envolvida no processo de maneira corresponsável pela busca de soluções dos problemas identificados, distanciando o foco das dificuldades e direcionando-o para as mudanças necessárias.

Nesse sentido, Minuchin (1982 e 1989), por exemplo, é reconhecido por seu extenso trabalho com famílias carentes, questão que se constitui como o objeto de estudo desta pesquisa, que são as famílias pobres da socioeducação.

Como entendemos que o trabalho no Cense é a execução de uma política pública respaldada por ampla legislação, parece-nos fundamental fazermos algumas referências à situação econômica contemporânea, pois, embora não seja o objeto do presente estudo, esse fenômeno tem implicação direta nas relações sociais e nas relações de trabalho, bem como nas relações de consumo; portanto, é pertinente trazer à discussão as “engrenagens” do capitalismo monopolista.

Gonçalves (2010) afirma:

Falar de políticas públicas/sociais é falar da relação entre o Estado, a sociedade e a economia no capitalismo, ou seja, falar dessa relação no interior da relação capital-trabalho. Nesse sentido, políticas públicas sociais devem ser consideradas à luz das relações de classe em uma determinada sociedade. [...] um primeiro aspecto dessa ideologia que aparece é a valorização do trabalho. A vadiagem é perseguida, condenada. Os indivíduos são livres, mas não devem, entretanto, ficar à margem do mercado, não têm essa liberdade, devem participar, obrigatoriamente, da venda livre da força de trabalho e do livre consumo (p. 33).

Com esses dizeres a autora reafirma a necessidade de se atuar na investigação de fenômenos sociais no que tange à desigualdade, à exclusão e

outras situações dessa ordem, demonstrando com isso a necessidade de focalizar a dimensão subjetiva em suas diversas manifestações.

Considerando-se nossa atuação prática - voltada à execução de uma política pública do Paraná, “o pressuposto é o de que a psicologia tem muito a dizer nesse campo, não só porque as políticas são elaboradas para atender as necessidades de indivíduos e grupos, mas porque para que sejam eficazes, devem contar com a adesão dos envolvidos”. (GONÇALVES, 2003, p. 290).

Gonçalves (2003) nos lembra o compromisso social que o profissional da Psicologia deve ter na construção do saber e emancipação dos indivíduos mais vulneráveis:

A Psicologia que queremos é a que tem compromisso social, mas um compromisso voltado para a transformação da sociedade. Queremos uma sociedade justa e igualitária, na qual todos tenham acesso à riqueza da produção humana, material e espiritual; onde todos vivam com dignidade sua humanidade naquilo que ela tenha de mais desenvolvido. Essa Psicologia deve ter qualidade, a fim de responder às demandas sociais com esse critério de transformação na direção dessa nova sociedade. (p. 277).

Os estudos de Minuchin (1982, 1999) sobre essa questão nos ajudam a entender a socioeducação quando concebe que o processo de conhecimento deve ser dinâmico e sistêmico, pois os aspectos estudados estão interligados, portanto as partes só podem ser entendidas a partir da dinâmica do todo. Entende o autor que, na estrutura de uma abordagem sistêmica, cada pessoa contribui para a formação de padrões familiares, mas também é evidente que a personalidade e o comportamento são moldados pelo que a família espera e permite.

Concluindo, a Psicologia Sistêmica compreende o comportamento da pessoa não como algo isolado, mas é explicado numa relação compartilhada no âmbito da família, com destaque para as considerações de Minuchin (1982, p. 55), que orienta o trabalho com famílias pobres. O autor, referindo-se aos padrões familiares atuais, afirma:

A família mudará à medida que a sociedade muda. A família está abrindo mão da socialização das crianças cada vez mais cedo. A escola, a comunicação de massa e o grupo de iguais estão assumindo a orientação e a educação das crianças mais velhas. Mas a sociedade não desenvolveu fontes extra familiares adequadas de socialização e apoio.

Sobre o trabalho com famílias, Minuchin (1982) enfatiza que qualquer estudo com família deve incluir a sua complementaridade com a sociedade. A família nuclear, que, pelo menos em teoria, é o padrão da classe média americana, é um desenvolvimento histórico recente. Mesmo hoje em dia, são grandemente confinadas as sociedades urbanas industrializadas. Os conceitos das funções familiares também se modificam à medida que a sociedade muda.

Nesse sentido, a Psicologia Sistêmica pode ser utilizada como complementar ao enfoque sócio-histórico, pois o trabalho deve ser pensado de maneira não elitizada, de forma participativa e construtiva, com a finalidade de superar as perspectivas “psicologizantes”. Na concepção de Bock (2003), a psicologia, ao longo da sua história, teve estreita relação com os interesses das elites, resultando num campo profissional onde o controle, a categorização e a diferenciação fizeram parte da atuação do psicólogo.

Ao contrário disso, busca-se, por meio de uma análise macro (sócio-histórica) e micro (Psicologia Sistêmica), entender tanto as relações históricas quanto as inter-relações específicas do sujeito-objeto da socioeducação, levada a cabo por políticas públicas que deveriam, segundo Gonçalves (2003),

(...) ser democráticas, garantir os direitos sociais básicos, promover a cidadania, contar com a participação dos sujeitos a quem se destinam. Assim entendidas, envolvem as dimensões social e política, afeitas ao campo do poder público, responsável por sua implementação, e ao campo da participação social. Mas envolvem também a dimensão subjetiva de todos os seus atores. A Psicologia tem o que dizer a esse respeito; a Psicologia Sócio-histórica propõe que se diga leve em conta a historicidade dessa dimensão subjetiva. (p.290).

Por outro lado, distante dos pressupostos mencionados pela autora, diante da falta de políticas de proteção social implementadas pela esfera pública, deparamo-nos, em nossa prática profissional, com situações que denunciam falhas nas instâncias anteriores no tocante à família como agente socializador primário, à escola como agente socializador secundário, ao Estado e à sociedade, que devem proporcionar à criança e ao adolescente as condições necessárias para seu pleno desenvolvimento.

1.2 Metodologia do Trabalho

Tal como foi referido, os resultados deste estudo são baseados na experiência de nossa atuação como psicóloga junto aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade no Cense Regional de Ponta Grossa. Buscamos adotar a metodologia mais aproximada da realidade da população aqui mencionada, que se caracteriza como uma abordagem de pesquisa qualitativa com a contribuição dos apontamentos dos autores Thiollent (1997-2000) e Minayo (2007), respectivamente, por meio da pesquisa-ação e observação participante, limitando nosso objeto de estudo ao Cense do Paraná, especificamente, ao Cense Regional de Ponta Grossa.

1.2.1 A pesquisa qualitativa

Para desvelar o objeto de pesquisa, como já referido, optamos por uma abordagem qualitativa com uma coleta de dados que prioriza a análise crítica por meio de um posicionamento socio-histórico e sistêmico. Thiollent (1997) afirma que o maior objetivo da pesquisa é produzir novas informações, estruturar conhecimentos e delinear ações, haja vista que a junção entre a prática diária de trabalho e a teoria utilizada resulta num processo de produção de conhecimentos e de intervenções na realidade dos atores sociais.

Neste aspecto, a pesquisa qualitativa empregada neste estudo se justifica por apresentar características de uma abordagem que possibilita, conforme aponta Minayo (2007), uma relação dinâmica entre a realidade e o sujeito em que processos e fenômenos não podem ser reduzidos a uma quantificação.

Assim, tendo-se a pesquisa qualitativa como meio privilegiado para “desvelar processos sociais ainda pouco conhecidos referentes a grupos particulares” (MINAYO, 2007), trabalhar com adolescentes - nem sempre vistos em sua totalidade, nas suas relações e reflexos culturais, sociais, políticos e econômicos como sujeitos privados de liberdade e com características semelhantes às já apontadas inicialmente na construção do objeto dessa pesquisa, como exclusão social, pobreza, baixa escolaridade e outros aspectos - requer uma estratégia mais específica.

1.2.2 Delimitação da pesquisa

O fato de em nossa trajetória profissional termos atuado, inicialmente como estudante de Psicologia, com grupos excluídos (adultos do sistema prisional), e depois, como psicóloga, com adolescentes privados de liberdade, despertou-nos o interesse em investigar problemas semelhantes identificados nessa população, como envolvimento precoce com a criminalidade, desintegração familiar, vínculos afetivos fragilizados, falta de acesso a serviços públicos de qualidade e outros. A oportunidade de realizar a pesquisa surgiu a partir de nosso ingresso no curso de Mestrado Profissional, cujo objetivo foi desenvolver estudos pertinentes à área de atuação. Definimos que a pesquisa contemplaria toda a socioeducação do Estado do Paraná, a partir de dados constatados em todos os Censes, com ênfase para a pesquisa desenvolvida, sobretudo, no Centro de Socioeducação Regional de Ponta Grossa.

Assim, trabalhamos com um recorte que retrata a socioeducação no Estado do Paraná, no período de janeiro a dezembro de 2010, no qual avaliamos o perfil do adolescente que cumpre medida de privação de liberdade, analisando aspectos como encaminhamentos dos adolescentes privado de liberdade, sexo, dados de raça/cor, situação ocupacional, renda familiar, situação familiar, uso de substâncias psicoativas, motivo da apreensão, faixa etária, escolaridade, comarca de origem, comarca em que se deu a infração e município de residência.

Para dar maior consistência a essa pesquisa, buscamos fazer um mapeamento da realidade dos adolescentes que se encontram cumprindo medida socioeducativa nos diversos Censes distribuídos por todo o Estado, de forma que os dados foram consolidados com base nas informações cedidas por cada unidade de atendimento. É importante ressaltar que desconsideramos equívocos como pequenas margens de erro nos dados constatados nessa pesquisa, por exemplo, no número de adolescentes e de encaminhamentos ao Programa Aprendiz, por não serem relevantes para a análise dos dados em um sentido geral. Esses equívocos na elaboração dos relatórios estatísticos devem-se ao fato de estes não terem sido elaborados por uma única pessoa ao longo do período retratado.

1.2.3 A pesquisa-ação

Como estávamos atuando diretamente como psicóloga no próprio local de pesquisa, optamos pela metodologia pesquisa-ação, por ser de caráter participativo e interativo e por poder ser entendida como “a descrição de situações concretas e para a intervenção ou a ação orientada em função da resolução de problemas efetivamente detectados nas coletividades consideradas” (THIOLLENT, 2000, p. 12). O autor nos ensina que, principalmente na área social, o método em foco pode ser utilizado em diversos ambientes de trabalho. Vejamos Thiollent (2000):

A pesquisa-ação é realizada dentro de uma organização (empresa ou escola, por exemplo) na qual existe hierarquia ou grupos cujos relacionamentos são problemáticos. (p. 17).

Por isso o método pesquisa-ação foi pensado para trabalhar com o grupo de adolescentes privados de liberdade no Cense de Ponta Grossa. Partindo do pressuposto da metodologia adotada nesta pesquisa, em se tratando de atendimento socioeducativo no papel de técnico responsável por determinado adolescente, compreendido aqui também seu familiar, no que se refere à “escuta”, concordamos com Thiollent (2000, p. 17) quando afirma que “a atitude dos pesquisadores é sempre uma atitude de ‘escuta’ e de elucidação dos vários aspectos da situação, sem imposição unilateral de suas concepções próprias”.

Sendo assim, a pesquisa-ação pode colaborar para uma maior e mais explícita interação entre pesquisadores e pessoas implicadas na situação investigada. Como aponta Minayo (2007, p.16), desta interação resulta a ordem de prioridade dos problemas a serem pesquisados e das soluções a serem encaminhadas sob forma de ação concreta. Neste sentido, o objeto de investigação não é constituído pelas pessoas, e sim, pela situação social e pelos problemas de diferentes naturezas encontrados nesta situação; o objetivo da pesquisa-ação consiste em resolver ou, pelo menos, em esclarecer os problemas da situação observada; é durante o processo que são acompanhadas as decisões, as ações e todas as atividades institucionais dos atores da situação.

Essa interação com a situação, no caso dos adolescentes, proporciona uma maior aproximação com seu cotidiano e com sua realidade concreta; por isso o trabalho realizado no Centro de Socioeducação, especialmente o trabalho do

psicólogo, foi desenvolvido na abordagem do adolescente e do seu familiar. Os apontamentos do autor supracitado confirmam que apresentar e discutir a situação dos sujeitos aqui envolvidos é pertinente para sua libertação das condições por eles retratadas. Assim, vislumbrar possibilidades outras na reconstrução da realidade vivida, considerando-se os valores internalizados, é um dos elementos de foco do trabalho socioeducativo, uma vez que a pesquisa-ação busca aprofundar o conhecimento assimilado dos significados produzidos no contexto pesquisado. Esse método se constitui de um agir comunicativo, embasado por uma ética emancipatória neste contexto, com a finalidade de transformá-lo a partir do entendimento entre os sujeitos envolvidos no processo investigativo sobre os problemas encontrados e suas possíveis soluções.

Na área social o método de pesquisa-ação tem sua representatividade, pois, segundo Thiollent (2000),

a pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. (p.14).

A pesquisa-ação compreende três momentos: 1) o conhecimento da realidade, visando à sua compreensão e à transformação dos problemas constatados pelos grupos excluídos; 2) a participação coletiva de todos os envolvidos; e 3) a ação de caráter político e cultural.

Para Thiollent (2000), “a pesquisa não se limita a uma forma de ação (risco de ativismo): pretende-se aumentar o conhecimento dos pesquisadores e o conhecimento ou o ‘nível de consciência’ das pessoas e grupos considerados”.

O citado autor apresenta três aspectos a serem atingidos pela pesquisa-ação: a resolução de problemas, a tomada de consciência e a produção de conhecimento. Sendo assim, identificar e trazer para discussão as vulnerabilidades expostas pelas famílias dos sujeitos em questão - como dificuldades em lidar com as diferenças e comportamentos dos seus membros e buscar condições necessárias para construir metas e objetivos concretos - constitui-se como uma ferramenta da metodologia escolhida.

Não se trata apenas de resolver um problema imediato e sim desenvolver a consciência da coletividade nos planos político ou cultural a respeito dos problemas importantes que enfrenta, mesmo quando não se vêem soluções a curto prazo [...] (Thiollent 2000, p. 18).

Relacionando os apontamentos do autor com o que ocorre na socioeducação, entendemos que num primeiro momento a privação de liberdade do adolescente é vista de forma desoladora por ele e por seus familiares. Neste contexto, o trabalho do psicólogo é de suma importância para expor aos sujeitos envolvidos a necessidade de reavaliar a conduta de risco na qual o adolescente se encontrava, de risco para ele mesmo e para outros, bem como de buscar, junto com, formas de evitar que tais condutas e comportamentos ocorram novamente após o seu retorno ao meio familiar e comunitário, uma vez que a privação de liberdade se constitui num período limitado da vida desse adolescente.

Ainda de acordo com Thiollent (2000), a metodologia pesquisa-ação contempla várias técnicas e estratégias no processo de investigação. Essa metodologia foi adotada em nossa prática de acompanhamento técnico com a população aqui mencionada, tendo em vista que os relatórios enviados ao poder judiciário são um compilado de informações (coleta de dados) decorrentes de estudos sociais, bem como de entrevistas, observações do comportamento e progressos alcançados pelo adolescente. Segundo o autor, “no desenvolvimento da pesquisa-ação, os pesquisadores recorrem a métodos e técnicas de grupos para lidar com a dimensão coletiva e interativa da investigação e também técnicas de registro, de processamento e de exposição de resultados”. Em certos casos os convencionais questionários e as técnicas de entrevista individual são utilizados como meio de informação complementar. (THIOLLENT, 2000, p. 26).

Conforme Thiollent (2000), no contexto da pesquisa-ação é possível que o pesquisador procure, juntamente com os sujeitos envolvidos, formas e maneiras para enfrentar seus problemas por meio de decisões e ações construídas ao longo do processo de interação. Tal interação no ambiente socioeducativo é construída ao longo das entrevistas que o psicólogo faz com a família e o adolescente, com o objetivo de que a participação coletiva possa socializar o poder originado pelo acesso ao conhecimento produzido. Além disto, essa interação permite que os participantes busquem respostas de ordem prática para os problemas vividos.

Nessa perspectiva merece destaque o PPA¹, que se caracteriza como um projeto de vida construído ao longo da medida socioeducativa pelo adolescente privado de liberdade e conta com o auxílio da equipe em sua elaboração. No PPA estão contemplados diversos aspectos referentes à vida do adolescente (comportamental, saúde, cultural, profissional, espiritual e outros), com a finalidade de lhe propor, de forma concreta, metas assertivas para sua vida desatrelada da criminalidade. Destarte, a subjetividade constitui a base da elaboração desse instrumento, visando à totalidade do sujeito em questão no que se refere ao seu histórico de vida e suas condições socioeconômicas, políticas, sociais e culturais.

Com efeito, todo acompanhamento ao adolescente ao longo do cumprimento de sua medida socioeducativa deve ser pautado nos princípios e critérios éticos, entre os quais se destacam como os principais a participação, o auxílio não impositivo, a devolução da informação aos interessados ou alguma forma de emancipação ou empoderamento. As pessoas atendidas não são vistas como simples público-alvo, e sim, como atores em suas situações de vida [...] (THIOLLENT, 2000, p.20).

Importante destacar que cabe ao pesquisador assumir um posicionamento político em favor dos grupos excluídos, realizando intervenções para enfrentamento e mudança dos problemas encontrados. No campo social a atuação no Cense realizada por meio da metodologia pesquisa-ação se constitui numa ferramenta de trabalho com espaço de interlocução onde os atores implicados participam na resolução dos problemas com conhecimentos diferenciados e específicos, propondo soluções e aprendendo na ação direta. Nesse espaço os pesquisadores desenvolvem um papel articulador e facilitador do contato com essa população (adolescente e seu familiar), visto que “[...] pretende-se alcançar realizações, ações efetivas, transformações ou mudanças no campo social”. (THIOLLENT, 2000, p. 41).

Tal como ocorre na elaboração do PPA, o adolescente, juntamente com sua família e a equipe do Cense, passa a discutir e vislumbrar a possibilidade de ter melhores condições de vida, bem como a concretizar sonhos e realizações – por

¹ Plano Personalizado de Atendimento é um documento que o adolescente elabora com o apoio da equipe do Cense, descrevendo os seus objetivos e metas a conquistar. Esse documento é encaminhado para o juiz da respectiva Comarca pela qual o adolescente cumpre Medida Socioeducativa.

exemplo, participar como aluno de escolas de futebol, ingressar num curso de teatro ou frequentar centros de atendimento psicossocial, quando identificados problemas de drogadição, que são levantados e discutidos no aspecto de saúde.

Quando surgem barreiras e questões de ordem política e estrutural, deve-se lembrar que “a observação e a intervenção de pesquisadores nas situações consideradas são limitadas em função das exigências institucionais e da fraca capacidade de ação autônoma dos grupos que, em geral, são desfavorecidos e mantidos em situação de não poder” (THIOLLENT, 2000, p. 80), como se observa na realidade pesquisada.

No trabalho realizado, voltado à socioeducação, a pesquisa-ação permite a interação entre todos os envolvidos no processo (pesquisador e pesquisados), por meio da troca de saberes acadêmico e populares e da valorização destes últimos, com a finalidade de alcançar uma compreensão mútua destas duas representações e instigar o questionamento quanto à realidade atual, construindo coletivamente uma consciência crítica e transformadora.

Quando a equipe do Cense, nas visitas regulares, solicita a participação efetiva dos familiares no processo socioeducativo do adolescente privado de liberdade, ou seja, que faça visitas regularmente, preste as informações necessárias sobre as condições de vida dele e da família, apoie o adolescente nessa etapa de sua vida, incentivando-o na sua reinserção familiar, comunitária e social, ela busca estender o trabalho de forma coletiva e participativa da família ao longo do processo de privação de liberdade do adolescente.

Outro recurso também utilizado pela equipe técnica são as reuniões feitas com a promotoria e com o poder judiciário para discutir possibilidades pertinentes ao infrator. Essa iniciativa é uma maneira de enfrentar as situações que o levaram a cometer ato infracional² e de avaliar sua responsabilidade e compreensão diante dos fatos, bem como as condições que ele apresenta para seu desligamento da atual medida socioeducativa para o retorno ao meio aberto, considerando a efetiva participação das pessoas em todo o processo.

² Conduta descrita como crime ou contravenção penal – Art. 103 – ECA.

Em suma, o trabalho na área socioeducativa deve contar com os atores envolvidos nesse sistema, nele entendidas a interação e a participação ativa do poder público e da rede de serviços, uma vez que deve focar possibilidades de inserir socialmente o adolescente privado de liberdade, para que ele crie vivencie novos vínculos sociais. É responsabilidade de todos defender como necessária a construção de uma rede de proteção que garanta maior integração do adolescente em sua comunidade e criar condições para que o adolescente sinta-se membro da sociedade e, a partir disso ele se identifique socialmente e passe a sentir-se responsável por seus atos

De maneira sintetizada, deve-se compreender o funcionamento e a aplicação do método de pesquisa-ação no contexto socioeducativo, como uma sequência de etapas a serem seguidas. Para Thiollent (1997), ainda que o projeto de pesquisa-ação não tenha uma forma predefinida, existem quatro principais fases: a exploratória, a de pesquisa aprofundada, a de ação e a de avaliação.

A fase exploratória se constitui no momento em que o pesquisador e as demais pessoas envolvidas iniciam a detecção do problema, pessoas, capacidades e tipos de ação possíveis. Nesta fase podemos efetuar a sondagem do padrão de funcionamento da família e do adolescente, consulta aos autos (processo jurídico) e a coleta de informações sobre o adolescente (comportamento, atitude, relacionamento) por meio da observação de toda a equipe de trabalho.

A pesquisa aprofundada é a fase em que no trabalho socioeducativo se faz a coleta de dados, realizados por meio de entrevistas com os adolescentes e seus familiares.

A fase de ação consiste na difusão dos resultados e na definição de objetivos por meio de ações concretas e apresentação de propostas. Nesse âmbito faz-se necessário a equipe reunir-se para apresentar as informações colhidas ao longo da investigação social do adolescente. Em seguida os familiares e o adolescente são informados sobre as condições que este último apresenta no processo socioeducativo (a gravidade do ato infracional, as dificuldades ou progressos que ele vem apresentando no período de privação de liberdade). É preciso lembrar que ao longo da internação, de acordo com cada caso, a equipe deve avaliar os encaminhamentos (inserção no PPA, progressos obtidos e

consequente liberação para ingressar em atividades externas e participar em atividade ou cursos profissionalizantes específicos). Deve também avaliar a atual medida para progressão para uma medida mais branda, como semiliberdade, liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, etc.

A fase de avaliação, por ser a etapa final, pode ser entendida como o fechamento do relatório semestral do adolescente, que será enviado ao Poder Judiciário para a tomada de decisão quanto à medida socioeducativa mais adequada a ser aplicada ao adolescente em questão. Tal instrumento é elaborado com base nas considerações de toda a equipe, visando aos seguintes aspectos: convívio e disciplina (área de Segurança), saúde (áreas médica, de enfermagem de odontologia); aspecto escolar (as dificuldades do adolescente na aprendizagem são avaliadas pelo setor de Pedagogia/Proeduse); aspecto social (condições de moradia, situação socioeconômica da família, acesso aos programas assistenciais, trabalho e saúde, pertinentes à área do Serviço Social); aspecto comportamental (comportamento propriamente dito, as condições que o adolescente apresenta de avaliar a sua conduta diante do ato infracional cometido, as condições de comportamento que apresenta para o seu retorno ao meio familiar, comunitário e social), além de outros aspectos a serem avaliados pelo setor de Psicologia.

Nesse contexto o adolescente é o sujeito que participa diretamente da ação e dos seus resultados, ou seja, ele é o protagonista da sua história e passa a se responsabilizar por suas conquistas.

Convém, por fim, mencionar que nos atendimentos técnicos cabe à equipe, especialmente ao psicólogo, mostrar ao adolescente os seus progressos assim como sinalizar suas dificuldades com vistas à superação destas, numa relação dialética construtiva, razão pela qual a utilização da observação participante fez-se necessária como complemento metodológico a esta pesquisa de cunho qualitativo guiada pela pesquisa-ação, tal como veremos abaixo.

1.2.4 A observação participante

Como assinalamos anteriormente, a observação participante é um recurso metodológico de suma importância, uma vez que, segundo Minayo (2007), esse

instrumento se caracteriza como parte essencial do trabalho de campo na pesquisa qualitativa, um método que, em si mesmo, permite a compreensão da realidade.

A citada autora compreende a observação participante como um processo pelo qual o pesquisador, ao realizar uma investigação científica, coloca-se como observador de uma situação social com a finalidade de coletar dados e compreender o contexto da pesquisa. Assim a observação possibilita um contato pessoal e estreito do pesquisador com o fenômeno pesquisado. Esse instrumento envolve não apenas a observação direta, mas tem também um expressivo envolvimento do pesquisador na situação estudada, haja vista que, segundo a autora, a observação participante implica a imersão do pesquisador no cotidiano de uma determinada cultura (MINAYO, 2007).

A utilização desta metodologia permitiu, neste estudo, captar informações que não puderam ser obtidas por meio da análise documental e das entrevistas. À luz disso, a observação participante estava presente nos momentos de atendimento técnico, nas atividades recreativas e de lazer dos adolescentes, nas saídas externas, na interação com outros grupos em atividades externas, na observação dos adolescentes com seus familiares durante as visitas, na interação escolar e nas relações de convívio no Cense, que também eram acompanhadas pela equipe técnica. Assim, não nos limitamos ao papel de espectador do fenômeno, pois os fatos observados e suas representações, as contradições existentes entre as normas e as práticas vividas no dia a dia de um grupo podem ser reveladas a partir da observação participante. Dessa maneira foi possível compreender os aspectos que foram aflorando durante as situações, o que contribuiu especialmente para melhor conhecer e compreender a realidade da vida institucional dos sujeitos desse estudo (MINAYO, 2007).

A autora aponta a relevância da observação participante, a qual foi utilizada nessa área social, pois ela considera que esse instrumento é essencial no trabalho de campo na pesquisa qualitativa; sua importância é de tal ordem que pode ser considerada como um método que, em si mesmo, permite a compreensão da realidade (MINAYO, 2007, p. 70).

Na perspectiva da observação participante, o observador faz parte do contexto e interfere nele, bem como passa a ser modificado por ele, numa relação

dialética. Destarte, neste método, a aproximação dos interlocutores, longe de ser um problema, é algo positivo, uma vez que por meio deste processo o pesquisador social relativiza o espaço social do qual é proveniente, aprendendo a colocar-se no lugar do outro.

1.3 A Socioeducação e as Transformações na Família e na Adolescência

Como a família também é foco deste trabalho sobre a socioeducação, faz-se necessário apresentar um breve histórico das concepções formuladas por estudiosos do tema, considerando todas as transformações que possam ter ocorrido nesse âmbito ao longo do tempo.

Costa (1999), ao fazer um resgate histórico desde os períodos colonial e monárquico até o republicano, revela como as famílias se organizavam com base nos ensinamentos das normas de saúde e equilíbrio que a elas eram impostas, tais como manipulação político-econômica da burguesia:

A partir da terceira década do século passado, a família começou a ser mais incisivamente definida como incapaz de proteger a vida de crianças e adultos. Valendo-se dos altos índices de mortalidade infantil e das precárias condições de saúde dos adultos, a higiene conseguiu impor à família uma educação física, moral, intelectual e sexual, inspirada nos preceitos sanitários da época. Esta educação, dirigida, sobretudo para as crianças, deveria revolucionar os costumes familiares. (COSTA, 1999, p. 12).

É de suma importância destacar os apontamentos de Costa (1999) sobre a concepção de família brasileira ao longo da nossa história, partindo da concepção do emprego das táticas médico-higiênicas que modelaram, primeiramente, a família colonial e posteriormente se voltou à família burguesa do século XIX, sendo que tais aspectos se mantêm nos dias atuais. Vejamos:

O Estado brasileiro sempre encontrou na família um dos mais fortes obstáculos à sua consolidação. Na Colônia, o combate à família obedecia à ética estritamente punitiva e legal. Cada vez que o poder familiar se insurgia era fulminado. A máquina repressiva agia nos períodos de crise, através da confrontação direta buscando a vitória, o extermínio ou a rendição [...]. No final do período colonial a cidade aproximou os opositores, e os conflitos passaram a ser constantes. A medicina, em sua atuação higiênica, recebeu a herança desta oposição. A higienização das cidades, estratégia do Estado moderno, esbarrava frequentemente nos hábitos e condutas que repetiam a tradição familiar e levavam os indivíduos a não se subordinarem aos

objetivos do governo. A reconversão das famílias ao Estado pela higiene tornou-se uma tarefa urgente dos médicos. (COSTA, 1999, p. 30).

O autor revela que as famílias se organizavam com base nos ensinamentos das normas de saúde e equilíbrio direcionados por um determinado grupo. Nesse contexto, traz para discussão os interesses políticos e burgueses que permeavam o adestramento da família, em que as lições de sexo e amor tinham conotação social, ou seja, a finalidade era diferenciar as classes sociais:

A família nuclear e conjugal, higienicamente tratada e regulada, tornou-se mesmo movimento, sinônimo histórico de família burguesa. Mediante esta tática, a vida privada dos indivíduos foi atrelada ao destino político de uma determinada classe social, a burguesia, de duas maneiras historicamente inéditas. Por um lado, o corpo, sexo e os sentimentos conjugais, parentais e filiais passaram a ser programadamente usados como instrumentos de dominação política e sinais de diferenciação social daquela classe. (COSTA, 1999, p 12 - 13)

Vejamos o que escreve o autor sobre o papel do filho na constituição familiar. Ele nos desperta a atenção para entendermos que o segmento religioso atuava como um “pano de fundo”, estendendo o seu controle e determinando o lugar de cada um na esfera familiar; assim,

O filho-criança, segundo o catolicismo colonial, era o resultado inevitável da concupiscência humana. Sua vida era a marca do controle religioso sobre os desregramentos da carne. Como o próprio casamento, o filho representava a incapacidade do homem em renunciar aos prazeres do mundo. Já que não se podia coagir todo adulto ao celibato, aceitava-se o casamento. (COSTA, 1999, p.159).

Birman (2007), ao discutir as novas formas de organização da família - a família extensa e a família nuclear, considerando as mudanças que ocorreram ao longo do tempo, aponta que

(...) a família moderna se iniciou na passagem do século XVIII para o século XIX, identificando-se assim com o incremento do poder social assumido pela burguesia na tradição ocidental. A configuração de família foi denominada seja nuclear, seja burguesa, indicando então com isso a sua ruptura com a família pré-moderna.

Nesta linha de pensamento, o autor traz que a família se organizava num mesmo espaço físico em que a figura do “pai” era a referência e autoridade maior.

Birman (2007) enfatiza que “a autoridade do pai era quase absoluta e incontestável, como a figura do rei no espaço público”.

Assim, o papel da mãe era secundário, cabendo à mulher a reprodução e os cuidados diretos da prole. A figura do pai era constantemente solicitada pela mãe “quando a criança ultrapassava os limites esperados e a possibilidade do castigo se fazia presente. Seria o pai então o agente da punição, solicitado pela mãe, face a falta da criança”.

Ao trabalhar as características envolvidas na construção da família, o patriarcado teve sua expressiva marca no período colonial, quando a figura do pai era de suprema autoridade. Não se “pensava” a família sem mencionar o poder que o pai exercia sobre os demais membros> assim nos relata Costa:

O pai era o princípio da vitalidade doméstica, que encontrava nele o ponto máximo de sua resistência. Seu poder, prestígio e honorabilidade não poderia ser tocados, sob pena de ruir todo o edifício familiar. Ele precisava, portanto, da aquiescência e da submissão completa de todos os outros membros do grupo para cumprir seu papel. Esta posição nevrálgica explica a passividade com o que os filhos sujeitavam-se ao seu despotismo. (COSTA 1999, p.156).

Uma nova configuração de família começa a tomar forma no início do século XVIII, em que os espaços coletivos foram substituídos por lugares privativos, preservando-se assim a intimidade do casal:

Os filhos que viviam anteriormente numa mistura promíscua com os pais, passam a ter também um quarto privado. [...] os meninos e as meninas seriam também separados em espaços distintos, pra impedir qualquer promiscuidade sexual entre aqueles [...] (BIRMAN, 2007).

O autor revela que, ao longo do tempo e a partir da criação de instrumentos sociais como, por exemplo, a biopolítica (surgiu uma “medicalização” no espaço social), a medicina passaria a “controlar” o corpo no sentido de que houvesse mais qualidade de vida da população. Birman (2007) afirma que, “em decorrência disso, a demografia foi constituída como saber, para regular as variações e cortes da massa populacional. Do nascimento à morte, as diferentes idades da vida passaram a ser objeto da vigilância biopolítica, submetidas que foram a quantificação estatística”.

Voltando s concepções de Birman (2007) sobre a família, tem-se que o que denominamos infância e adolescência, uma invenção marcante do Ocidente que ocorreu apenas na passagem do século XVIII para o século XIX (Ariès, 2003), porque então a produção da qualidade de vida da população dependia de um investimento massivo nestas idades da vida, nos registro da saúde e da educação. Neste contexto era preciso criar especialidades que pudessem atender às demandas deste novo momento da população:

(...) a ginecologia, pediatria, puericultura e outras áreas afins da medicina têm representatividade nesta forma de controle social em que a qualidade de vida torna-se um fato de grande importância. A infância, a idade adulta e a velhice foram assim destacadas nas suas especificidades biológicas e morais. (BIRMAN, 2007)

Sob o olhar da psicanálise, Freud (*apud* Birman, 2007) revela mais intimamente o lugar da mulher no âmbito do espaço familiar, sendo que a “ruptura entre as figuras da mãe e da mulher seria então resultante deste processo histórico e biopolítico, no qual a figura da mulher foi reduzida a figura da mãe, com todos os desdobramentos que isso evidentemente implica”. Assim, absorvida por toda a demanda da família, a mulher cada vez mais era destituída do sua potência libidinal, restando-lhe somente a condição de mãe.

O autor avança tratando do desejo de reprodução, demarcando que a mulher busca seu espaço a partir da disputa pelas mesmas condições e pelo mesmo reconhecimento tido anteriormente pela figura do homem. Assim, nos anos 50 e 60 do século XX foi desencadeado um processo radical de transformação da estrutura familiar moderna, que perdeu alguns de seus eixos fundamentais.

Destacam-se como precursores desta mudança dois aspectos: 1) o movimento feminista, que foi o seu desencadeador, à medida que as mulheres passaram a pleitear outro lugar e outra posição social, pois demandavam igualdade de condições com os homens, pois pretendiam dispor das mesmas oportunidades sociais e de reconhecimento simbólico, buscando então se inserir no mercado de trabalho; e 2) a invenção de método contraceptivos, que permitiu à mulher optar pela maternidade, podendo agora controlar a reprodução biológica.

Tudo isto culminou também na mudança da relação homem x mulher, pois

(...) as mulheres queriam se realizar como singularidades e não apenas como mães, as separações também se disseminaram. Com efeito, o laço conjugal entre um homem e uma mulher, somente seria possível de se produzir e de se manter caso os parceiros pudessem manter a sua condição desejante na conjugalidade. Caso contrário, cada qual saía em busca de outras relações, para articular a demanda do desejo na relação conjugal. (BIRMAN, 2007).

Neste cenário de tantas mudanças na estrutura familiar, uma das consequências foi a perda da autoridade das figuras parentais aos olhos dos filhos, para os quais aquelas figuras se diferenciam deles cada vez menos, pois tinham um mesmo estilo de existência.

Assim, hoje os pais deixam de ser pais e passam a ser colegas de seus filhos. Pais passam a frequentar os mesmos espaços, a usar a mesma linguagem, as mesmas roupas e a ter os mesmos hábitos. Já não há diferença de gerações, todos se tornam adolescentes, e, embora o adolescente necessite separar-se de seus pais, condição fundamental para conquistar seu desejo, é exatamente a adolescência o tempo em que o sujeito necessita mais de seus pais como figuras primeiras de identificação e referência. Neste contexto, a ausência ou o afrouxamento da autoridade paterna geram angústia no adolescente, pela falta de sustentação que ele sofre, pois a presença dos pais junto aos filhos é o principal fundamento para que ele, o jovem, possa deles se separar com estruturação psíquica equilibrada para lidar com as adversidades da vida.

Foucault (*apud* Birman, 2007) afirma que neste contexto nasce a preocupação em distinguir o “normal” do “patológico” e delimitar a periculosidade. Afirma o autor que

(...) a periculosidade social se enunciou como uma problemática crucial, de maneira que o crime e a loucura foram inscritos neste projeto de normalização infinita do espaço social. Enfim as classes perigosas passaram a ser um dos alvos fundamentais da regulação biopolítica.

À luz de uma abordagem sistêmica complementar, a adolescência é abordada sob diferentes olhares. Estudiosos como Aberastury (1983), Knobel (1983, *apud* Aberastury, 1983), e Ozella (2008) apontam concepções distintas sobre as características específicas desta fase do desenvolvimento humano. Ozella e Aguiar (2008), em seu estudo “*Desmistificando a concepção da adolescência*”, tratam da

maneira de os adolescentes e jovens verem e sentirem a realidade no que se refere a questões diversas que fazem parte do seu contexto social (vínculos familiares, estudo, trabalho, drogas, violência etc.). A pesquisa apontou dados importantes sobre os adolescentes e jovens no tocante à cor - branca, negra e oriental - e às diferentes classes sociais -A, B, C, D e E. Afirmam os autores:

É na dialética objetividade / subjetividade que os significados sobre a adolescência se constituem. Apesar de a maioria dos adolescentes falar de uma “adolescência normal” e os adolescentes de classes com menor poder aquisitivo (C, D e E) verbalizarem a tristeza de não poder vivê-la, eles ao falarem das suas atividades, medos, desejos, ansiedades, perspectivas de futuro revelam o quanto as condições objetivas são constitutivas, o quanto geram outras formas de ser adolescente, com outras significações, portanto. (OZELLA; AGUIAR, 2008, p. 121).

Ainda neste contexto, em termos da formação da pessoa, a adolescência é considerada um momento crucial do desenvolvimento humano, pois implica que a constituição do sujeito é decorrente do seu meio social e da construção de sua subjetividade.

Sobre as características específicas da adolescência, Aberastury (1983, p. 15) afirma:

A adolescência é o momento mais difícil da vida do homem e necessita uma liberdade adequada, com a segurança de normas que sigam ajudando-o a adaptar-se sem entrar em conflitos graves com seu ambiente e com a sociedade.

Deve-se considerar que as relações sociais, culturais, históricas e econômicas da sociedade, estabelecidas dentro de um determinado contexto, são decisivas na constituição da adolescência.

Outro estudioso desta temática, Knobel (1983), utilizou o termo “sintomatologia” para referir-se à Síndrome Normal da Adolescência, na qual são manifestadas as seguintes características:

(...) busca de si mesmo e da identidade, tendência grupal, necessidade de intelectualizar e fantasiar, crises religiosas, de localização temporal, onde o pensamento adquire as características de pensamento primário, evolução sexual manifesta, atitude social reivindicatória com tendências anti ou associas de diversas intensidades, contradições sucessivas em todas as manifestações da conduta, dominada pela ação, que constitui a forma de expressão conceitual mais típica deste período da vida, uma separação

progressiva dos pais, constantes flutuações do humor e do estado de ânimo.

Ozella (1999) traz outra concepção sobre a adolescência e propõe uma discussão mais aprofundada desta suposta “crise preexistente no adolescente”, entendendo que

A psicologia convencional insiste em negligenciar a inserção histórica do jovem e suas condições objetivas de vida. Ao supor uma igualdade de oportunidades entre todos os adolescentes, a psicologia que se encontra presente nos manuais de Psicologia do Desenvolvimento, dissimula, oculta e legitima as desigualdades presentes nas relações sociais, situa a responsabilidade de suas ações no próprio jovem: se ideologiza.

Em se tratando de adolescente em conflito com lei, apesar de encontrarmos jovens de classe média envolvidos com a criminalidade, em sua grande maioria, os adolescentes internados em unidades socioeducativas pertencem às classes trabalhadoras pauperizadas e são oriundos da periferia da cidade, onde vivem em condições de vulnerabilidade social expostos a situações de risco. Neste sentido, não se podem atribuir as mesmas características dos adolescentes das classes menos favorecida aos adolescentes das classes média/alta. Para ressaltar estes aspectos, Osório (1992, *apud* Ozella, 2008, p. 21) afirma:

Mesmo em condições de vida extremamente adversas, desde que assegurada a satisfação das necessidades básicas de alimentação e agasalho, podemos encontrar a sequência dos eventos psicodinâmicos que configuram o processo adolescente e a crise de identidade que o caracteriza.

Ainda sobre as influências relacionadas à adolescência, o autor enfatiza que não se trata de características próprias e particulares isentas de qualquer interferência social, ao contrário,

A adolescência não é um período natural do desenvolvimento. É um momento significativo e interpretado pelo homem. Há marcas que a sociedade destaca e significa. Mudanças no corpo e desenvolvimento cognitivo são marcas que a sociedade destacou (OZELLA, 2008, p. 22).

Ozella (2008) considera as transformações que ocorrem no corpo, mas aponta também a influência do contexto social:

As características fisiológicas aparecem e recebem significados dos adultos e da sociedade. A menina que tem os seios se desenvolvendo não os vê, sente e lhes atribui o significado de possibilidade de amamentar seus filhos no futuro. Com certeza, em algum tempo ou cultura isso já foi assim. Hoje, entre nós, os seios tornam as meninas sedutoras e sensuais. Esse é o significado atribuído em nosso tempo. A força muscular dos meninos já teve o significado de possibilidade de trabalhar, guerrear e caçar. Hoje é beleza, sensualidade e masculinidade.

Destarte, inúmeros fatores sociais estão relacionados à construção de determinadas fases tidas como fases do desenvolvimento humano - neste caso, a adolescência. Percebe-se que a totalidade social é constitutiva da adolescência, ou seja, sem as condições sociais a adolescência não existiria, ou seja, não seria essa da qual falamos. Não estamos nos referindo às condições sociais que facilitam ou dificultam o desenvolvimento de determinadas características do jovem, mas sim, das condições sociais que constroem uma determinada adolescência.

Neste mesmo sentido, a UNICEF (2002, p. 28), em seu relatório “Situação Mundial da Infância em 2002”, refere-se à adolescência como uma “janela de oportunidades, que precisam ser reconhecidas”. Tal afirmação reforça a ideia de que nesta fase do desenvolvimento a identidade do adolescente está em construção.

Não obstante, não se pode considerar que haja uma “homogeneidade” nesta construção, que está diretamente relacionada às influências do meio em que o adolescente está inserido, quanto aos aspectos familiares, sociais e culturais.

Ainda sobre este ponto de vista, a UNICEF enfatiza as diferenças significativas que existem na adolescência, conforme a classe social do jovem:

“Se”, por um lado, encontramos no Brasil o fenômeno da adolescência prolongada – comum nas classes médias e alta em que a condição de adolescente tende a prolongar-se em função das expectativas de uma formação profissional cada dia mais exigente e especializada – temos igualmente, a realidade de um significativo contingente populacional de adolescentes que, pelas condições de pobreza de suas famílias, fica impedido de viver essa etapa preparatória, sendo obrigado a uma inserção precoce no mercado de trabalho, formal ou informalmente. (UNICEF, 2002, p. 9).

Neste contexto, para que haja o pleno desenvolvimento das pessoas que se encontram nessa fase da vida, é essencial que sejam fornecidas condições sociais adequadas à consecução de todos os direitos a elas atribuídos. Assim passamos

para o segundo capítulo, no qual buscaremos apresentar a história da marginalização da infância e a conseqüente construção de um sistema de garantia de direitos, que visa justamente fornecer tais condições sociais aos adolescentes brasileiros.

2 DA MARGINALIZAÇÃO INFANTO-JUVENIL À CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS

A partir da legislação brasileira vigente, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) deve ter a capacidade de atuar com vistas ao reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e indissociáveis do seu contexto sociofamiliar e comunitário. É preciso criar um sistema estratégico que interligue os agentes responsáveis pela promoção e proteção dos direitos humanos em geral, aí incluídos as crianças e adolescentes. Assim, programas e projetos das esferas públicas governamentais e de entidades não governamentais que integram esse sistema agem no que se refere à promoção dos direitos, à defesa e proteção e ao controle institucional e social dessa população.

Nesse sentido, na perspectiva de que haja garantia de qualidade nas políticas de apoio às famílias, cabe às três esferas acima citadas (a Federação, os estados e municípios) a responsabilidade de capacitar seus agentes e de monitorar e fiscalizar os serviços prestados na área infanto-juvenil.

2.1 Antecedentes Históricos

Ao longo da trajetória de conquista do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, que se contempla atualmente, vale fazer um breve histórico do que se tratava e como foi o processo de conquistas da lei atual - O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8069/90).

Com base no estudo do tema que trata da história da infância e adolescência, é importante fazer um resgate da grande contribuição de Ariès (1989) e Priore (2000) nessa temática.

Vejamos como Priore nos traz a concepção de “ser” criança no início da nossa história:

Há pouquíssimas palavras para definir a criança no passado. Sobretudo no passado marcado pela tremenda instabilidade e a permanente mobilidade populacional dos primeiros séculos de colonização “Médos”, “ingênuos”, “infantes” são expressões com as quais nos deparamos nos documentos

referentes à vida social na América portuguesa. O certo é que, na mentalidade coletiva, a infância era então, um tempo sem maior personalidade, um momento de transição e por que não dizer, uma esperança. (PRIORE, 2000, p. 84).

Concordamos com seus apontamentos de que as crianças e adolescentes nem sempre foram vistos como sujeitos de ação, pois o lugar ocupado por eles aparece e desaparece em momentos específicos da história, entre concepções distintas de infância que lhe atribuem tratamentos específicos, partindo do pressuposto de que o infanticídio, assim como o abandono dos filhos e atos semelhantes, era uma prática comum na sociedade. Embora nem sempre fossem aceitas no âmbito da legalidade, segundo Ariès (1989), tais práticas eram, de certa forma, toleradas pelo Estado.

Afirma Ariès:

O infanticídio era um crime severamente punido. No entanto, era praticado em segredo, correntemente, talvez, camuflado, sob a forma de um acidente: as crianças morriam asfixiadas naturalmente na cama dos pais, onde dormiam. Não se fazia nada para conservá-las ou para salvá-las. (ARIÈS, 1989, p.17).

Acredita-se que esse tratamento está relacionado ao entendimento que se tinha de infância. Concepção que gradativamente se altera, com o passar do tempo.

De acordo com Ariès (1989), a criança e o adolescente eram sujeitos malvistas na sociedade, e "a duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogo". Ainda segundo o autor, havia um período de paparicação da criança, que era dispensada a ela nos seus primeiros anos de vida, "enquanto ela ainda era coisinha engraçadinha"; depois, era comum que passasse a viver em outra casa que não a de sua família (1989, p.10).

Na releitura da obra de Ariès, Rizzini (2008) postula que o autor naquela época foi criticado por outros historiadores, os quais afirmavam que a concepção da infância tinha sido deturpada ou ignorada por ele. Tal embate levou Ariès a esclarecer que nunca havia afirmado que desconsiderava o afeto em relação à

criança, mas que a sua crítica era embasada na falta de separação, naquele momento histórico, entre o mundo adulto e infantil.

Para Priore (2000),

Pouco a pouco, a educação e a medicina vão burilando as crianças do Brasil colonial. Mais do que lutar pela sua sobrevivência, tarefa que educadores e médicos compartilhavam com os pais procurava-se adestrar a criança, preparando-a para assumir responsabilidades. (p.104).

No contexto nacional são de suma importância as contribuições de Rizzini (2008), segundo a qual, no Brasil sempre imperaram as práticas impiedosas contra crianças e adolescentes pobres, inclusive o adestramento físico e mental a que eram submetidos (aqui a autora refere-se ao tratamento dado às crianças indígenas pelos jesuítas). Outro fato era a discriminação racial dos “enjeitados” no período colonial, assim como o infanticídio praticado e disfarçado pela Roda dos Expostos³. Também é preciso referir os trabalhos forçados que eram impostos às crianças e adolescentes no Brasil que se industrializava, no século XIX, e bem recentemente, pela caracterização da criança como “menor”, “pequeno bandido” para “menor institucionalizado”. A autora conclui que o lugar que a criança ocupou ao longo da história brasileira, e que ainda ocupa, pode vir a torná-la uma possível “vítima do extermínio em uma rua ou uma praça de uma grande cidade” (RIZZINI, 2008, p. 20).

Em seu resgate da história das crianças no Brasil, Priore (2000) retrata um período em que as crianças não foram poupadas nem mesmo nas guerras, ao contrário, eram obrigadas a enfrentar todo o tipo de condições subumanas. Essa condição se perpetuou ao longo do tempo, no período colonial, republicano e assim sucessivamente, até os dias atuais. Segundo a autora,

Quando da abolição da escravidão, as crianças e adolescentes moradores de antigas senzalas, continuaram a trabalhar nas fazendas de cana de Pernambuco. [...] Ora ao longo de todo esse período, a República seguiu empurrando a criança para fora da escola, na direção do trabalho na lavoura, alegando que ela era “o melhor imigrante”. [...] o que restou da voz dos pequenos? O desenho das fardas com que lutaram contra o inimigo, carregando pólvora para as canhoneiras brasileiras na Guerra do Paraguai; as fotografias tiradas quando da passagem de um “photographo” pelas extensas fazendas de café; o registro

³ A Roda dos expostos foi criada na Itália, na Idade Média. Esse instrumento era um dispositivo pelo qual se colocavam os bebês que se queria abandonar. Quem praticava o abandono ficava no anonimato um recurso já previsto na construção desse aparato, pois protegia quem ali estava depositando o bebê. A forma cilíndrica da roda dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição, o que permitia que a criança fosse depositada na parte externa: o expositor girava a roda, tocava um sino avisando o vigilante ou quem ali estava para recolher a criança.

de suas brincadeiras, severamente punidas, entre as máquinas de tecelagem; as fugas da FEBEM. (p.13, 14).

Avançando no percurso histórico no que se refere às leis que foram criadas para a população infanto-juvenil, retomando aqui a linha de pensamento de Rizzini (2008), podemos constatar que os discursos juristas brasileiros -disfarçados em “salvar a criança é salvar a nação”, juntamente com o aparato médico-jurista-assistencial – tinham como pano de fundo o controle estatal sobre a própria criança. Estabeleceu-se então “a prevenção (vigiar a criança), educação (moldar a criança pobre ao hábito do trabalho), recuperação (reabilitar o menor vicioso) e repressão (conter o menor delinquente), que as elites conseguiram impor seu discurso”. (PRIORE, 2000, p.20).

Assim, o próprio discurso aqui abordado tinha a pretensão de defender a sociedade diante da suposta ameaça em que as crianças e adolescentes pobres se constituíam. Civilizar o país teve então destaque e voz no âmbito político, associado ao

(...) discurso republicano, que se opunha veementemente, à vadiagem e clamava pela transformação dos vadios em trabalhadores, a proposta salvacionista conseguiu facilmente reunir os múltiplos e variados atores sociais que à época defendiam a causa da infância no Brasil (RIZZINI, 2008, p. 20).

Neste sentido, o certo é que no final do século XIX e início do XX as medidas de proteção à infância adotadas tinham muito mais um caráter moralizador e de controle da infância abandonada, no que se refere às suas necessidades materiais e morais do que proteção e defesa dos seus direitos.

Sob esse prisma, Mager, Muller, Morelli (2011) afirmam que

No final do século XIX, a sociedade brasileira enfrentava as pressões para se adaptar aos processos de transformação das relações socioeconômicas e sua transição para a ordem capitalista internacional. Nesse contexto, as autoridades começam a se preocupar com o controle das crianças pobres, principalmente, nos centros mais urbanizados. As que não se encontravam sob a custódia dos pais ou tutores eram consideradas abandonadas. Essas, mais os indígenas e os “loucos” são denominados de “menores”. (p. 77).

Quanto à legislação adotada ao longo da história brasileira, no que se diz respeito à criança e a adolescência, Rizzini (2008) relata a edição da primeira lei

penal ainda na época do Império; na sequência foi instituído o Código Criminal de 1890, que mencionava que menores entre 9 e 14 anos que tivessem discernimento deveriam ser punidos no rigor da lei. Foi de destaque a ampla discussão do que seria discernimento, fazendo-se então um paralelo entre o que entendia um menor e um louco. A autora apresenta alguns questionamentos: “(...) transparece aqui a dúvida: teria a criança consciência de seus atos? Seria ela capaz de premeditar o crime cometido ou estaria ela sendo movida por sua natureza pueril, pela qual não poderia ser responsabilizada?” (RIZZINI, 2008, p. 85).

Assim, em períodos distintos o poder público instituía faixas etárias para a aplicação da noção de discernimento.

Essa prática nos foi legada pelas Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas, vigentes no Brasil durante o domínio português. Ao longo do século XIX, a figura do discernimento foi sistematicamente questionada no meio jurídico, porém mantida a prática. Nas duas primeiras décadas do século XX, período de formulação de uma legislação específica para os menores, a noção discernimento foi abertamente ridicularizada e veio a ser erradicada com a promulgação do Código de Menores de 1927. (RIZZINI, 2008, p. 85).

Aos poucos a criança ganha reconhecimento, que tem duas interpretações: poderia ser uma criança que se encontrava em perigo ou uma criança perigosa.

Rizzini (2008) traz com muita ênfase a primeira lei, no período da virada do século XX, denominada “Código de Menores”, promulgada em 1927, que tratava do assunto “criança”:

A hipótese básica é a de que se tratava de um projeto essencialmente político. Era preciso proteger a infância como forma de defesa da própria sociedade. O discurso apresenta-se, com frequência, ambíguo, onde a criança deve ser protegida, mas também contida, a fim de que não cause danos à sociedade. Esta percepção de infância, claramente expressa nos documentos da época ora em perigo, ora perigosa. Tais representações não por acaso estavam associadas a determinados estratos sociais, sendo a periculosidade invariavelmente atrelada à infância das classes populares.

Neste contexto, disfarçado de “cuidados” para a criança “perigosa”, deveria existir o controle social sobre as ações dela, o que justificaria na sequência a institucionalização, por se entender que tal controle deveria ser feito em razão de

danos que a sociedade poderia sofrer em decorrência do “perigo” que a criança “perigosa” pudesse oferecer.

Compartilhando dessa discussão, vejamos como os autores Mager, Muller, Morelli (2011) se referem a esse momento histórico:

Para produzir então as condições para o cumprimento da lei foram criados os Institutos Disciplinares, que eram internatos ou instituições fechadas. Verificava-se com essa medida que, ao retirar as crianças e adolescentes das ruas, se protegia a sociedade e não aquela população. (p. 77).

Priore (2000) traz para discussão que a sociedade da época, especialmente os legisladores e médicos, não levava em conta a desigualdade vincada na base da sociedade brasileira. Cegos disso, acreditavam num modelo ideal de criança, sendo ela obediente, saudável, sem vícios, que se constituísse, para a sociedade, numa “promessa de virtudes” (p. 15):

Eis por que acabaram por criar, a fim de transformá-la, instituições de confinamento onde em vez de encontrar mecanismos de integração, a criança “não ideal” achou os estigmas definitivos de sua exclusão. Ela passou de “menor da rua” para “menor de rua” com todas as consequências nefastas implícitas nesse rótulo. Se no passado esse sinal de Caim significou sofrimentos de todos os tipos de perseguição policial, elas reagem, hoje, pela afirmação cada vez maior da sua exclusão. (PRIORE, 2000, p. 15).

Para reafirmar a expressiva desigualdade da população infanto-juvenil ao longo da nossa história, convém fazer um recorte, reportando-nos agora ao período da industrialização, quando era comum a mão de obra infantil na indústria têxtil, conforme afirma Priore (2000):

A entrada maciça de imigrantes, capazes de alavancar a incipiente industrialização, ao final do século XIX, trouxe consigo a imagem de crianças no trabalho fabril. Mais uma vez, empurrados pela miséria, desprovidos do apoio de um estado que deveria estar empenhado em educá-los e não, simplesmente em fazê-lo substituir, pelo custo mais baixo, o trabalho escravo, os pequenos imigrantes passavam 11 horas frente às máquinas de tecelagem, tendo apenas vinte minutos de “descanso”. (p. 13).

Sob o enfoque da repressão e do controle dessa população, em 1942 foi criado o aparato estatal instituído como Sistema de Atendimento ao Menor, órgão ligado ao Ministério da Justiça. Em 1964, nos trâmites da Política Nacional de Bem-

Estar do Menor (PNBEM), foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Nessa trajetória ainda surgiu, em 1979, o Código de Menores (Lei 6.697/79), que preconizava em sua base a vigilância aos menores em situação irregular.

O Código de Menores atuava ainda mais no controle social, mantendo a linha da arbitrariedade e da repressão ao empoderar o judiciário do “livre arbítrio” de atuar junto à população infanto-juvenil. Baseado na revisão dessa lei é que surge o termo “situação irregular”, caracterizado por identificar, sem restrição de caso, todas as crianças e adolescentes destituídos materialmente, órfãos, em situação de pobreza ou abandono, ou em situação de perigo moral ou ator de ato infracional.

Rossato (2003, p. 21) menciona em seus apontamentos que a situação irregular compreendia uma distinção entre instituições de socialização ou de integração social consideradas normais (a família e a escola) e a situação de irregularidade social em que se enquadravam os “menores” – grupo excluído destas citadas instituições consideradas “normais”, o que justificaria a condição de “moral e/ou materialmente abandonados”.

Em síntese, crianças e adolescentes eram vistos como detentores de uma patologia social única, sem haver diferenciação entre as condições que implicavam na condição de estar em “situação irregular”. Logo, todos os eventos envolvendo crianças e adolescentes eram abarcados em uma mesma , sem o devido tratamento jurídico e social diferenciado.

Nas instituições que preconizavam o rígido controle social - as ditas SAM, Funabens, Febens -, a criança pobre passava do “lugar” de *abandonado*, *coitadinho*, *vitimizado*, para o “lugar” estigmatizado de infrator. Segundo Muller e Morelli,

A ideia de proteção aliada à ideia de internamento em instituições fechadas, trouxe, como não podia deixar de ser, mais problemas que soluções. Alguns dos problemas apontados com sendo responsáveis pelo fracasso da nova política de assistência são a falta de formação e a capacitação técnica das pessoas que trabalhavam na área, falta de critérios normativos claros, os interesses pessoais dos indivíduos que dirigiam tais instituições, a falta de informação apropriada para a população atendida, o número insuficiente de instituições de tutela, além da falta crônica de recursos. (MAGER, MULLER, MORELLI, 2011, p. 79).

Avançando no contexto histórico-social, o debate sobre a criança como sujeito de direitos teve destaque após a Segunda Guerra Mundial, por meio da Declaração Universal dos Direitos da Criança, datada de 1959; mas essa condição, tal como foi comentado, passou por um processo histórico de transformação, em que a concepção de criança como sujeito de direitos levou à conformação de um amplo sistema de garantia de direitos, tal como veremos a seguir.

2.2 A Consolidação do Sistema de Garantias de Direitos a Criança e ao Adolescente no Brasil

Em razão do expressivo processo histórico, o Sistema de Garantia de Direitos foi surgindo à medida que leis internacionais eram aprovadas. Nesta ordem, temos: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); a Declaração dos Direitos da Criança (1959); as Regras Mínimas das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989); os Princípios das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil – Diretrizes de Riad (1990).

Pode-se afirmar o avanço histórico que houve a partir dessas normativas internacionais, possibilitando uma discussão mais abrangente no que tange aos direitos da criança e do adolescente no mundo, com vistas a protegê-los e deixá-los a salvo de qualquer situação de abandono, negligência, abuso e arbitrariedade por parte do Estado e da sociedade.

Convém situarmos o momento político em que o Brasil se encontrava para compreendermos melhor as mudanças que decorrem desse contexto. No tocante à criação de um aparato de assistência social à infância, Rossato (2008) afirma que

O processo de implementação do chamado Estado de Bem-Estar Social – Welfare State, no Brasil, paradoxalmente, deu-se durante a ditadura militar brasileira, período compreendido entre 1964 e 1985, repercutindo, *sui generis*, na reformulação das políticas brasileiras de assistência social. (p. 1).

Ainda segundo o autor, a fase de bem-estar assistencial desenvolvida para atender à infância abandonada tinha como finalidade dar respostas políticas a um

projeto social grandioso e moderno, uma vez que, “ao não promover mudança social estrutural, buscou justificar-se mediante um discurso menos fechado, dirigido, sobretudo, a apaziguar a forte oposição política em face dos crescentes problemas sociais”. (ROSSATO, 2008, p. 1).

Sabemos que, com a abertura democrática no Estado brasileiro no final da década de setenta e a promulgação da Constituição Federal (1988), tida como “constituição cidadã”, com seus princípios voltados aos direitos e garantias, entre outros avanços sociais, criou-se a rede integrada, a gestão participativa, convocando a família e a sociedade como coparticipantes efetivos das políticas públicas para a criança e o adolescente:

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Ao longo desse movimento de construção do Sistema de Garantias de Direitos à Criança e ao Adolescente, criou-se, assim, um sistema universal de atendimento a essa população, instituído através da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA). Importante destacar ainda que a referida lei fortaleceu a discussão e o debate público sobre a discriminação imposta pelo uso do termo “menor” ao substituir a noção de *menor em situação irregular* pela de *sujeito de direitos*.

Na elaboração do ECA, foram considerados e serviram de referência para a sua elaboração instrumentos como as normativas citadas e outros documentos internacionais. Participaram efetivamente da construção do Estatuto os representantes dos movimentos sociais, das políticas públicas e do mundo jurídico.

Cabe apontar que o ECA promoveu uma mudança de paradigma no que se refere à ultrapassada doutrina da “situação irregular” (Código de Menores), em favor da doutrina da Proteção Integral. Assim, foi o marco legal que tem em sua doutrina fundamental a “proteção integral”, conforme estabelece a Constituição Federal

de 1988, que estabelece prioridade absoluta às questões relacionadas à criança e ao adolescente, prioridade que se efetiva, por meio das políticas públicas, dos planos e ações dos governos e dos orçamentos públicos.

Rossato (2008, p. 23) destaca um aspecto de relevância na conquista dessa lei para a população infanto-juvenil: “a aprovação do Estatuto da criança e do adolescente – ECA, em 1990, o qual efetiva juridicamente a ideia de que criança, independentemente de ser pobre ou não (criança ou menor), é sujeito e não objeto de direitos”. Nesse contexto, a criança e o adolescente devem ser respeitados em sua totalidade, como pessoa em desenvolvimento.

No que diz respeito à proteção integral, Costa (1993) destaca que as mudanças introduzidas pelo Estatuto contemplam três grandes aspectos: mudança de conteúdo, mudança de método e mudança de gestão.

Quanto à mudança de conteúdo, afirma:

O Estatuto da Criança e do Adolescente acrescenta conteúdos novos ao elenco dos direitos da infância e da juventude em nosso País. Essas mudanças abrangem o campo dos direitos individuais (vida, liberdade e dignidade) e o campo dos direitos coletivos (econômicos sociais e culturais). A Constituição brasileira incorporou integralmente as conquistas em favor da criança, contidas no Projeto de Convenção Internacional, antes mesmo de ele ser aprovado pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989. (COSTA, 1993, p.16):

Quanto aos métodos e processos, o Estatuto tem significativa representatividade:

Em relação às crianças e adolescentes em estado de necessidade (carentes), o Estatuto aponta na direção da superação do assistencialismo como princípio definidor das relações entre os pobres e o ramo social do Estado, ou seja, as políticas e programas governamentais voltados para o atendimento de suas necessidades (ECA, 1990).

No que tange ao assistencialismo citado pelo autor, é necessário romper com esta forma ultrapassada de atendimento. Parte-se de um novo tipo de trabalho social e educativo emancipador, baseado na noção de cidadania, mudando

profundamente o entendimento e as ações ainda prevalecentes nessa área.

Costa (1993, p.18) afirma que em relação aos adolescentes em conflito com a lei, longe de ser paternalista e ingênuo, o Estatuto traz garantias e é rigoroso:

Garantista, na medida em que estende aos adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional os direitos com que já contavam os delinquentes adultos: ser preso apenas em flagrante delito ou com ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária, a defesa técnica por profissional (advogado) e a presunção da inocência. Rigoroso, na medida em que, além de manter as medidas existentes no antigo Código de Menores (advertência, liberdade assistida, semiliberdade e internação), acrescenta novas medidas, como a prestação de serviços a comunidade e a obrigação de reparar o dano, impondo, assim, deveres, e não apenas assegurando direitos ao adolescente em conflito com a lei.

Constata-se aqui uma forma mais justa na relação que se materializa na passagem do modelo correccional-repressivo para um modelo de garantias (rigoroso e justo) no trato com a questão do ato infracional cometido por adolescente. O autor ainda aponta, de maneira expressiva, a responsabilização do adolescente diante das suas ações e condutas, aplicando-se a ele as medidas socioeducativas conforme cada caso.

Em relação às mudanças na gestão, segundo Costa (1993), o ECA traz significativas mudanças na gestão da política de atendimento à infância e à juventude no Brasil. O autor ainda afirma que essa Lei é revolucionária quanto à estrutura político-administrativa, quando a compara com o antigo Código de Menores.

Costa (1993) elenca dois pontos básicos do ECA: a revisão das relações entre a União Federal, os estados e os municípios, e a relação entre o Estado e a sociedade no que tange à participação efetiva de cada esfera governamental. Assim, na nova estrutura da política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente estabelecida pelo Estatuto em seus princípios básicos, destacam-se a descentralização político-administrativa e a participação da população por meio de

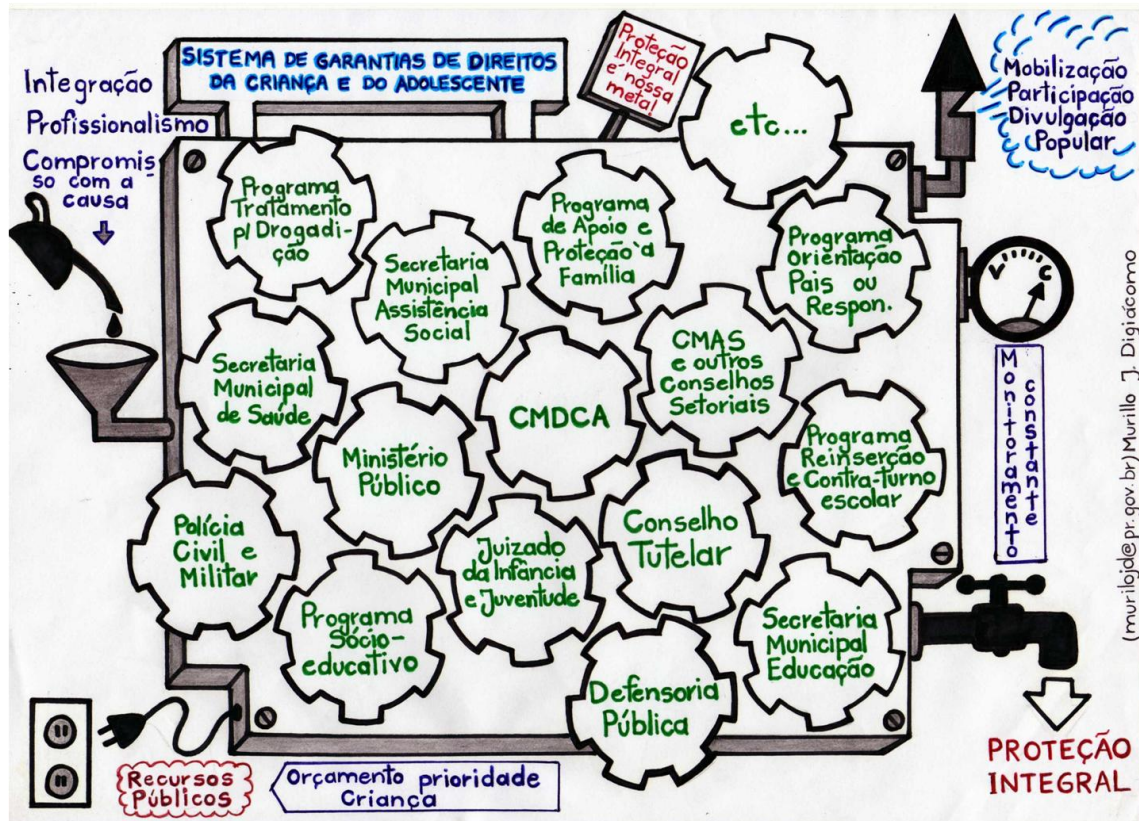
suas organizações representativas. Afirma Costa:

[...] Quanto à descentralização político-administrativa, a Constituição limitou as ações da União, restringiu o papel dos Estados e ampliou de forma considerável, as competências e responsabilidades do município e da comunidade. Assim, cabem “a coordenação e as normas gerais a esfera federal, a coordenação e a execução as esferas estadual e municipal, bem como as entidades beneficentes e de assistência social”. Quanto a União, não resta margem para dúvida, a ela está vedada a execução direta de programas de atendimento, como atualmente ainda ocorre. O novo papel da esfera federal diz respeito à emissão das normas gerais e a coordenação geral da política. A emissão das normas gerais, segundo a nova lei, deverá ser feita por uma instância colegiada: o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, que, além de deliberativo, deverá ser também paritário, fiscalizador das políticas e controlador das ações. A função de coordenação das ações na esfera federal deverá ser realizada por um organismo técnico de estrutura simples, leve, ágil e o máximo possível desburocratizada, que deverá operacionalizar as diretrizes e normas do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente ao qual ele está ligado. Trata-se de um órgão e de uma função inteiramente novos, em tudo diferentes das estruturas hoje existentes nesta área. Cada Estado deverá adaptar as normas federais a sua realidade. A coordenação será exercida de maneira complementar ao trabalho desenvolvido pela União. Já a execução direta de programas pelo Governo estadual deverá ocorrer de forma suplementar ao trabalho realizado pelo município e pelas entidades não governamentais. (COSTA, 1993, p. 19-20).

Entre os pressupostos destaca-se ainda como fator positivo o fato de que a prática de atendimento não está mais exclusivamente nas mãos do Estado, mas passou a ser partilhada com organizações civis, com a participação da sociedade como um todo. A descentralização do atendimento se dá com a instituição dos conselhos de Direitos e dos conselhos tutelares municipais, visto que os programas estão diretamente ligados à política municipal e surge uma série de novas instituições nacionais, municipais e estaduais para acompanhar a mudança estatutária, mudança que foi ocasionada pelo avanço na discussão dos direitos na esfera da criança e do adolescente na sociedade brasileira.

O Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente está representado no gráfico abaixo, que mostra como esse sistema se materializa a partir da integração dos agentes e órgãos envolvidos na promoção, controle e defesa dos direitos da população infanto-juvenil.

Figura 1 – Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.



Fonte: quadro do SGD elaborado por Murillo José Digiácomo⁴.

2.3 O Sinase enquanto um Sistema de Controle Social

Em função da criação do Sistema de Garantia de Direitos e com base na Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata da proteção integral à criança e ao adolescente, faz-se necessário referenciar as medidas socioeducativas mencionadas nessa lei que levaram à criação do Sinase.

As medidas socioeducativas são aplicadas pelo Estado aos cidadãos situados na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos que cometem ato infracional⁵. A

⁴ Murillo José Digiácomo é Promotor de Justiça no Estado do Paraná, atuando junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente. É professor na Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná (FEMPAR) e na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Lisboa.

⁵ Conduta descrita como crime ou contravenção penal – Art. 103 – ECA.

aplicação das medidas leva em consideração as circunstâncias e a gravidade da infração praticada. Estas são classificadas da seguinte forma:

Art. 112 - Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional. (ECA, 1990).

Trataremos nesta pesquisa da medida socioeducativa de internação, a qual é a mais grave em relação às demais e está prevista no artigo 121 do ECA, que estabelece: “A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

Os centros de socioeducação são responsáveis por decidir quanto à medida de privação de liberdade. Segundo a definição do artigo 121 do ECA, “A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”. Por fim, o Estatuto dispõe ainda em seu artigo 123 que “a internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes”.

Para o adolescente, a medida socioeducativa não é uma mera responsabilização, mas deve ser fundamentada não só no ato a ele atribuído, mas também no respeito à equidade, no sentido de dar o tratamento adequado e individualizado a cada adolescente a quem se atribua um ato infracional, assim como deve considerar suas necessidades sociais, psicológicas e pedagógicas.

Entende-se que o objetivo da medida é possibilitar a inclusão social do modo mais célere possível e, principalmente, o seu pleno desenvolvimento como pessoa:

O ato infracional cometido pelo adolescente revela o contexto de violência e de transgressão do pacto social. Mas, não se deve perder de vista que ele faz parte da sociedade e que a condição de cumprimento de uma medida socioeducativa não o exclui de um contexto maior de transformações sociais. Tal contexto também deve ser compreendido pela equipe de trabalho na gênese de seu ato infracional, na forma como ele se relaciona com o mundo e em suas perspectivas futuras (IASP, 2007, p. 16).

É importante destacar que o Estatuto da Criança e do Adolescente expressa os direitos da população infanto-juvenil brasileira, pois afirma o valor intrínseco da

criança e do adolescente como ser humano, a necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, o valor prospectivo da infância e adolescência como portadoras da continuidade da população e o reconhecimento da sua situação de vulnerabilidade, o que torna as crianças e adolescentes merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado, devendo este atuar mediante políticas públicas e sociais de promoção e defesa de seus direitos.

Embora o ECA trate a pena ou a punição do adolescente de maneira diferenciada em relação ao adulto, estabelecendo as medidas socioeducativas, é necessário que o adolescente seja entendido à luz da sua história, das suas experiências de vida. Não pode haver homogeneidade ou padronização dos sujeitos, pois há diferenciação entre eles.

Aqui pretende-se aprofundar o trabalho que é desenvolvido nos centros de socioeducação, bem como a análise dos recursos, benefícios e serviços das esferas municipal, estadual e federal que atendam às necessidades das famílias dos adolescentes.

Sobre o entendimento da medida socioeducativa de privação de liberdade e o trabalho realizado nos centros de socioeducação pelas equipes de profissionais que trabalham com os adolescentes que lá estão, afirma o IASP:

Alguém que passa invisível aos seus familiares, as instituições e políticas públicas, não pode permanecer nesse limbo ao receber uma medida socioeducativa de internação – entende-se a internação como o limite máximo de responsabilização para uma adolescente em nosso sistema de justiça. Dar visibilidade ao adolescente e possibilitar que ele próprio conheça aquilo que tem de bom significa e responder a uma necessidade premente e íntima do adolescente em conflito com a lei: a de encontrar-se consigo mesmo para, então, encontrar-se com os demais. Dessa maneira, o estar presente deve ser uma constante para o desenvolvimento da personalidade e a inserção social do ser humano. (IASP, 2007, p. 30).

Em razão disto, a ação socioeducativa também se estende à família do adolescente. Nesta ação o psicólogo, numa intervenção conjunta, busca acompanhar e fortalecer essas famílias para restabelecer vínculos afetivos.

Feitas essas considerações, passaremos a retratar aspectos da socioeducação nos âmbitos nacional, estadual e municipal, conforme segue.

3 A SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL

Nesta parte serão abordados parâmetros que se constituem nas legislações específicas nos órgãos e políticas públicas destinados a amparar e garantir os direitos das crianças e adolescentes no Brasil e, por consequência, também nos entes federativos.

3.1 O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA

Criado em 1991 pela Lei n.º 8.242, O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) atua sob a ótica da gestão compartilhada, no que se refere à participação efetiva da sociedade civil e do Governo Federal no estabelecimento de diretrizes para a Política Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente e na promoção social.

Além disto, é de responsabilidade desse Conselho o papel de normatizador e articulador, ampliando os debates e sua agenda com os demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos (SGD). Serão elencadas a seguir as principais atribuições do Conanda:

- Fiscalizar as ações de promoção dos direitos da infância e adolescência executadas por organismos governamentais e não governamentais;
- Definir as diretrizes para a criação e o funcionamento dos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares;
- Estimular, apoiar e promover a manutenção de bancos de dados com informações sobre a infância e a adolescência;
- Acompanhar a elaboração e a execução do Orçamento da União, verificando se estão assegurados os recursos necessários para a execução das políticas de promoção e defesa dos direitos da população infanto-juvenil;
- Convocar, a cada dois anos, a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Gerir o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA). (PCA, 2011).

Embora o foco dessa pesquisa seja a socioeducação, é importante apresentar as atuais políticas públicas no âmbito governamental, especialmente

aquelas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, que serão elencadas no próximo capítulo.

3.2 A Política de Proteção Social aos Adolescentes Infratores

O objetivo desta pesquisa é caracterizar e analisar a socioeducação. Neste caso, vale destacar que o acesso à assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade, prevista no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Com base na articulação das três esferas de governo (Federação, estados e municípios), a estratégia de atuação está amparada em dois princípios fundamentais: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos. É direcionada à população que vive em situação de vulnerabilidade em decorrência da falta de renda, pobreza, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou da fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, etc.).

Cabe mencionar que na Proteção Social Básica estão previstos os serviços PAIF⁶ e o Programa Bolsa Família⁷. Com base nos dados levantados, em julho de 2010, 99,4% dos municípios brasileiros já estavam habilitados em um dos níveis de gestão desse sistema. Do mesmo modo, todos os estados comprometidos com a implantação de sistemas locais e regionais de assistência social e com sua adequação aos modelos de gestão e cofinanciamento propostos assinaram pactos

⁶ O PAIF se constitui num trabalho continuado que visa ao fortalecimento da proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso ao seus direitos de cidadania para a melhoria da qualidade de vida em que se encontra. (MDS, PAIF, 2011).

⁷ O Programa Bolsa Família – que se constitui numa política de transferência direta de renda com condicionalidades, com o intuito de beneficiar famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O referido Programa está integrado ao Fome Zero, que tem entre seus objetivos promover e assegurar o direito humano à alimentação adequada, por meio da segurança alimentar e nutricional e contribuir para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome. (MDS, Bolsa Família 2011).

de aperfeiçoamento do Sistema. Na esfera de suas atribuições, outro sistema de atuação se constitui na Proteção Social Especial – PSE, como veremos a seguir.

3.2.1 A Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) é caracterizada como um Serviço de Média Complexidade, pois atua com pessoas que, embora tenham tido seus direitos violados ou se encontrem em situação de vulnerabilidade, normalmente ainda estão inseridas no núcleo familiar, o que, em outras palavras, significa que não houve o rompimento de fato desse ambiente. Nesse sentido, a convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

No tocante a essa especificidade, estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas; logo, é imprescindível uma grande e sólida articulação em rede para que se efetive o atendimento às demandas da família e a inserção desta em uma rede de proteção necessária para a superação da situação de violação existente. Para isso se exige uma atuação mais complexa e articulada entre as redes de assistência social e as esferas públicas, com vista a uma maior aproximação com os Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos, a que se deve aliar a participação do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Cabe destacar que existem cinco serviços de média complexidade, divididos conforme a necessidade apresentada de cada público, um dos quais

(...) é direcionado a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e desenvolve atividades que possibilitem uma nova perspectiva de vida futura. Já no caso de indivíduos que enfrentaram afastamento do convívio familiar devido à aplicação de alguma medida judicial, é oferecido o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). [...] pessoas com deficiência, idosas e suas famílias também encontram acompanhamento específico. [...] os indivíduos são acompanhados para prevenir o preconceito e a exclusão. Para pessoas em situação de rua, as atividades desenvolvem as relações sociais para a construção de novos projetos de vida. Os profissionais do CREAS ainda trabalham com um quinto e último serviço, o de abordagem social [...] o objetivo é fornecer amparo e acompanhamento assistencial a pessoas que utilizam as ruas como forma de moradia e/ou sobrevivência ou que são vítimas de exploração sexual ou trabalho infantil. (MDS, 2011).

O serviço de proteção social é destinado a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, tendo-se como objetivo a oferta de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens de 12 a 18 anos incompletos. A jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto é destinada a medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, aplicada pelo juiz da Infância e da Juventude. Importante destacar ainda que o CREAS é serviço do âmbito federal.

No tocante ao atendimento às pessoas em situação de ameaça ou com direitos violados que tenham sofrido violência física, psicológica, sexual ou tráfico de pessoas, ou a jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) se caracteriza como uma unidade pública estatal que oferece gratuitamente serviços de proteção especial de caráter continuado a essa população específica. O foco do atendimento especializado deve ser direcionado às famílias no que se refere à potencialização de recursos e capacidade de proteção dessas.

Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas:

O CREAS deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada. Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida. Os CREAS podem ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento. (MDS, 2011).

Cabe aqui mencionar que, no município de Ponta Grossa, os adolescentes egressos do sistema socioeducativo (internação provisória ou p Programa de Semiliberdade), assim como os adolescentes que estão em cumprimento de medidas de meio aberto (liberdade assistida, prestação de serviço à comunidade),

são atendidos em um CREAS específico para tal público. Os adolescentes e os jovens ingressam no Programa PEMSE - (Programa de Medidas em Meio Aberto), especializado em trabalhar com adolescentes infratores.

Entende-se que esse Serviço tem uma grande missão, que é a de proporcionar novas possibilidades à vida do adolescente no tocante à sua reinserção familiar e social, dando-lhe o suporte necessário conforme suas necessidades manifestas. Ele

deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço, é necessário observar os critérios de responsabilização dos menores diante da infração cometida. É importante ressaltar que os direitos e obrigações dos jovens devem ser assegurados de acordo com as legislações específicas para o cumprimento da medida. (MDS, 2011)

Assim, o PSE é mais uma ferramenta de auxílio às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social. Aqui se trata de pessoas que tiveram os seus direitos violados ou ameaçados. No que tange ao acesso ao referido programa, faz-se necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violação de direitos que se constituam em

violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas, trabalho infantil, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, afastamento do convívio familiar e social, dentre outras. (MDS, 2011).

Neste sentido, é preciso diferenciar os programas, pois o Programa de Proteção Social Básica tem atuação preventiva, enquanto a linha de atuação do PSE é de caráter protetivo e suas ações são voltadas ao acompanhamento familiar e individual, em que há os encaminhamentos efetivos e monitorados, contando com apoios e processos que visam à promoção de qualidade na atenção às pessoas que desde programa necessitam.

Cabe destacar ainda que

os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do

Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento as famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades. (MDS, 2011).

A Proteção Social Especial é dirigida a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados em razão de situações diversas, que englobam maus-tratos, abandono, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas e outras. Compete também ao SUAS disponibilizar aos usuários os benefícios assistenciais, que são prestados à população específica de forma articulada aos serviços, Assim, contribui para a superação de situações de vulnerabilidade social.

3.3 O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE

Quanto ao Sinase, cumpre lembrar o seguinte:

Em comemoração aos 16 anos da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente apresentam o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE fruto de uma construção coletiva que envolveu nos últimos anos diversas áreas de governo, representantes de entidades e especialistas na área, além de uma série de debates protagonizados por operadores do Sistema de Garantia de Direitos em encontros regionais que cobriram todo o País. (SINASE, 2006, p. 14).

O Sinase foi desenvolvido no ano de 2004, com a participação Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), em conjunto com o CONANDA, e com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2002).

Ainda no mesmo ano, os 160 (cento e sessenta) atores representativos dos órgãos acima citados promoveram um debate nacional que contribuiu efetiva definitivamente para a construção do Sinase, que é um guia na implementação das medidas socioeducativas.

O Sinase está pautado nos princípios dos direitos humanos. Traz em sua estruturação os alinhamentos conceituais, estratégicos e operacionais com bases éticas e pedagógicas e se constitui de nove capítulos. O primeiro faz referência ao marco situacional, e corresponde a uma breve análise das realidades sobre a adolescência, com foco no adolescente em conflito com a lei, e das medidas socioeducativas no Brasil, com ênfase para as privativas de liberdade; o segundo capítulo trata do conceito e integração das políticas públicas. o terceiro capítulo faz referência aos princípios e marcos legais do Sinase; o quarto capítulo contempla a organização do Sistema ; o quinto capítulo trata da gestão dos programas; o sexto capítulo apresenta os parâmetros da gestão pedagógica no atendimento socioeducativo; o sétimo trata da estrutura física para as unidades de socioeducação, o oitavo capítulo traz a discussão da gestão do sistema e financiamento; já o nono capítulo trata do monitoramento e avaliação.

O SINASE significa um avanço no que se refere à política de atendimento ao adolescente que comete ato infracional. Esse sistema busca, principalmente, a melhoria das condições dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, com a visão de que programas de semiliberdade devem ser ampliados em relação à privação de liberdade. É de interesse do Sinase que em todo o território nacional haja o mesmo parâmetro de tratamento aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

É importante ressaltar que, como o Sinase é um sistema recente, nem todos os centros de socioeducação se adequaram às diretrizes mencionadas, conforme apontará esta pesquisa. Esse sistema atende às dificuldades nas esferas de alinhamento conceitual, estratégico e, em especial, ao aspecto operacional.

Desvelando que ainda há muito a se construir no que se refere ao tratamento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, o Sinase (2006) apresenta, em linhas gerais, as seguintes diretrizes pedagógicas:

- Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios;
- Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo;
- Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;

- Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa;
- Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo;
- Diretividade no processo socioeducativo;
- Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa;
- Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional;
- Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente;
- Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica;
- Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;
- Formação continuada dos atores sociais.

Nesse contexto, é de relevância apresentar os Parâmetros Socioeducativos, os quais foram organizados em eixos estratégicos, suporte institucional e pedagógico, diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde; escola; profissionalização/trabalho/previdência; família e comunidade e segurança, modalidade de atendimento socioeducativo e internação, conforme preconiza o Sinase.

Às três esferas de governo - a União, os e ,e o Distrito Federal e os Municípios cabem as seguintes responsabilidades:

- 1) estabelecer normas sobre o atendimento socioeducativo mediante a edição de leis, decretos, resoluções (expedidas pelos Conselhos dos Direitos e Setoriais), portarias, instruções normativas e demais atos normativos e administrativos;
- 2) financiar, conjuntamente com os entes federativos, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente em processo de apuração de ato infracional ou que esteja sob medida socioeducativa (vide capítulo específico);
- 3) garantir a publicidade de todas as informações pertinentes à execução das medidas socioeducativas;
- 4) garantir transparência dos atos públicos pertinentes à execução das medidas socioeducativas;
- 5) fornecer, via Poder Executivo, os meios e os instrumentos necessários ao pleno funcionamento dos respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os princípios da paridade e do caráter deliberativo e controlador que regem tais órgãos;
- 6) elaborar e aprovar junto ao competente Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente o Plano de Atendimento Socioeducativo;
- 7) atuar na promoção de políticas que estejam em sintonia com os princípios dos direitos humanos e contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e intolerância correlatas;
- 8) implementar programas em parceria com a sociedade civil organizada, ONGs e instituições afins com o propósito de garantir os direitos das

populações e grupos discriminados, desfavorecidos ou em situação de vulnerabilidade social. (SINASE, 2006, p. 32-33)

Constituem como competências exclusivas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios:

- 1) monitorar, supervisionar e avaliar o sistema, a política, os programas e as ações – sob a responsabilidade do ente federativo ou por ele delegado – voltadas ao atendimento do adolescente desde o processo de apuração do ato infracional até a aplicação e execução de medida socioeducativa;
- 2) fornecer, via Poder Executivo, os meios e os instrumentos necessários ao pleno funcionamento do Plantão Interinstitucional nos termos previstos no art. 88, V, do ECA;
- 3) proporcionar formação inicial e continuada sobre a temática “Criança e Adolescente para os servidores públicos e as equipes das entidades conveniadas envolvidas no atendimento ao adolescente em conflito com a lei, especialmente as equipes de atendimento e de órgãos responsáveis pela execução de políticas de saúde, educação, segurança e outras destinadas aos adolescentes;
- 4) submeter ao competente Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente os programas socioeducativos executados diretamente pela administração pública;
- 5) implantar e alimentar cotidianamente, por meio de todos os órgãos estaduais e entidades conveniadas, o SIPIA II/ INFOINFRA;
- 6) viabilizar o acesso das entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente e de direitos humanos em geral as Unidades de atendimento socioeducativo que estejam sob sua responsabilidade. (SINASE, 2006, p. 33)

À União cabe:

- 1) coordenar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- 2) formular e executar a política nacional de atendimento socioeducativo, exercendo funções de caráter geral e de suplementação dos recursos necessários ao desenvolvimento dos sistemas estaduais, distrital e municipais;
- 3) elaborar o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, com a colaboração dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 4) constituir e gerenciar, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, um sistema nacional de cadastro e informação que possibilite o monitoramento e a avaliação dos sistemas, no que se refere às políticas, programas e ações (nacional, estaduais e municipais) voltados ao atendimento dos adolescentes submetidos a processo judicial de apuração de ato infracional e sob medida socioeducativa (vide capítulo específico);
- 5) prestar assistência técnica aos Estados, consórcios intermunicipais e Municípios na construção e na implementação do Sistema Socioeducativo, nele compreendidas as políticas, planos, programas e demais ações voltadas ao atendimento de adolescentes submetidos a processo judicial de apuração de ato infracional (atendimento inicial) e/ou sob medida socioeducativa;

- 6) colher informações sobre a organização e funcionamento dos sistemas, entidades e programas de atendimento e oferecer subsídios para a sua qualificação;
- 7) estabelecer diretrizes gerais sobre a organização e funcionamento dos programas de atendimento e sobre as condições mínimas das estruturas físicas e dos recursos humanos e materiais dos programas e Unidades destinados ao cumprimento das medidas de internação e semiliberdade;
- 8) instituir e manter processo de avaliação dos sistemas, entidades e programas de atendimento;
- 9) organizar e coordenar o Sistema de Informações da Criança e do Adolescente – SIPIA II;
- 10) disponibilizar, aos Estados, consórcios intermunicipais e Municípios, as informações obtidas a partir do SIPIA II /INFOINFRA, com vistas a subsidiar o aprimoramento da política de atenção aos direitos de crianças e adolescentes. (SINASE, 2006, p. 33)

Aos estados cabe:

- 1) coordenar o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;
- 2) elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, em cooperação com os Municípios;
- 3) instituir, regular e manter o seu Sistema de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes gerais fixadas pela União;
- 4) prestar assistência técnica aos Municípios na construção e na implementação do Sistema Socioeducativo, nele compreendidas as políticas, planos, programas e demais ações voltadas ao atendimento ao adolescente a quem se atribui ato infracional desde o processo de apuração, aplicação e execução de medida socioeducativa;
- 5) criar, manter e desenvolver os programas de atendimento para a execução das medidas de semiliberdade e internação, inclusive de internação provisória;
- 6) editar normas complementares para a organização e funcionamento do seu sistema de atendimento e dos sistemas municipais;
- 7) estabelecer com os Municípios as formas de colaboração para o atendimento socioeducativo em meio aberto;
- 8) prestar assistência técnica e suplementação financeira aos Municípios e as organizações da sociedade civil para a regular oferta de programas de programas de meio aberto. (SINASE, 2006, p. 34)

É de responsabilidade dos municípios:

- 1) coordenar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- 2) instituir, regular e manter o seu sistema de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes gerais fixadas pela União e pelo respectivo Estado;
- 3) elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- 4) editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas de seu sistema;
- 5) fornecer, via Poder Executivo, os meios e os instrumentos necessários ao pleno exercício da função fiscalizadora do Conselho Tutelar;
- 6) criar e manter os programas de atendimento para a execução das medidas de meio aberto;

7) estabelecer consórcios intermunicipais, e subsidiariamente em cooperação com o Estado, para o desenvolvimento das medidas socioeducativas de sua competência. (SINASE, 2006, p. 35)

3.4 Retrato da Socioeducação no Brasil

A socioeducação no Brasil tem avançado no atendimento ao adolescente privado de liberdade, mas ainda não foi efetivado tudo aquilo que foi previsto no SGD. Teoricamente, sabemos que se trata de um projeto de prazos razoáveis e que o ECA já completou 21 anos, mas ainda nos seus 16 anos (até o ano de 2006) havia realidades que deveriam ter deixado de existir desde 1990.

Cabe mencionar que este estudo tratará especificamente da socioeducação do Estado do Paraná, com destaque para o município de Ponta Grossa, que foi o campo de atuação da pesquisadora.

As informações coletadas ao longo da pesquisa feita pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNPDCA, no período de 2006 a 2009 são de que a socioeducação necessita de muitos avanços. Provas desta realidade não desejada são destacadas nas pesquisas realizadas e relatórios emitidos por instituições que atuam na prevenção e proteção destas garantias ou destes sistemas de atendimento ao adolescente que se encontra privado de sua liberdade.

Abaixo são apresentados alguns gráficos que trazem dados estatísticos apontados pela SNPDCA e pela Secretaria dos Direitos Humanos (OLIVEIRA 2009).

Oliveira (2009) não analisa pormenorizadamente os referidos dados, uma vez que isso já foi objeto de estudo da própria Secretaria, conforme o documento: *Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (ano base – 2009)*. Assim, tais dados são ilustrativos da realidade encontrada em nosso país, demonstrando um retrato que merece um atendimento diferenciado (estudos, análises, políticas públicas eficientes, dentre outros) do que atualmente ocorre, como se pode observar a seguir.

Tabela 1 – Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo

Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - 2009

ESTADO	MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE											TOTAL GERAL A+B+C+D
	A) INTERNAÇÃO			B) INTERN PROVISÓRIA			C) SEMILIBERDADE			A+B+C	D) OUTRAS	
	MASC.	FEM.	TOTAL	MASC.	FEM.	TOTAL	MASC.	FEM.	TOTAL	TOTAL	TOTAL	
MG	735	29	764	211	11	222	144	10	154	1.140	32	1.172
RJ	293	10	303	167	15	182	139	9	148	633	0	633
SP	4.567	202	4.769	913	44	957	472	28	500	6.226	280	6.506
ES	317	7	324	95	13	108	11	0	11	443	65	508
SUDESTE	5.912	248	6.160	1.386	83	1.469	766	47	813	8.442	377	8.819
RN	134	11	145	34	1	35	19	0	19	199	0	199
AL	79	8	87	26	0	26	16	0	16	129	0	129
SE	72	1	73	43	1	44	19	3	22	139	93	232
PI	47	1	48	31	2	33	15	0	15	96	34	130
PE	965	37	1.002	303	27	330	130	9	139	1.471	176	1.647
PB	214	9	223	16	0	16	8	0	8	247	0	247
MA	45	1	46	34	3	37	19	0	19	102	7	109
CE	600	15	615	237	10	247	73	8	81	943	42	985
BA	182	6	188	108	6	114	7	0	7	309	1	310
NORDESTE	2.338	89	2.427	832	50	882	306	20	326	3.635	353	3.988
GO	142	5	147	107	1	108	9	0	9	264	24	288
MS	138	11	149	46	0	46	10	0	10	205	0	205
MT	181	6	187	41	5	46	0	0	0	233	0	233
DF	372	11	383	139	4	143	73	0	73	599	10	609
C.-OESTE	833	33	866	333	10	343	92	0	92	1.301	34	1.335
PR	670	31	701	186	15	201	57	9	66	968	0	968
RS	824	23	847	111	9	120	42	0	42	1.009	28	1.037
SC*	160	4	164	213	10	223	100	11	111	498	109	607
SUL	1.654	58	1.712	510	34	544	199	20	219	2.475	137	2.612
AP	50	1	51	39	0	39	12	1	13	103	0	103
PA	123	8	131	73	4	77	38	2	40	248	4	252
TO	51	0	51	9	0	9	21	1	22	82	0	82
AC	225	4	229	51	5	56	22	0	22	307	0	307
AM	65	0	65	17	1	18	10	1	11	94	0	94
RO	189	6	195	13	6	19	1	0	1	215	0	215
RR	14	0	14	15	0	15	9	0	9	38	11	49
NORTE	717	19	736	217	16	233	113	5	118	1.087	15	1.102
	11.454	447	11.901	3.278	193	3.471	1.476	92	1.568	16.940	916	17.856

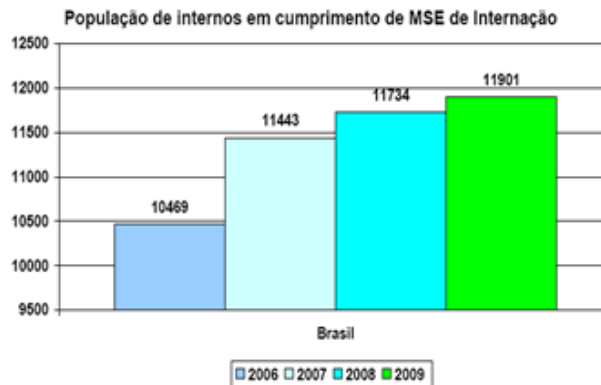
Fonte: OLIVEIRA (2009, p. 2)

Da análise feita pela autora (OLIVEIRA, 2009) sobre o levantamento socioeducativo do ano 2009, conforme se constata nos números disponíveis, depreende-se que o Estado de São Paulo concentra 37% dos adolescentes em cumprimento de regimes em meio fechado no Brasil, sendo o maior sistema socioeducativo do país.

Considerando-se os dados apresentados, infere-se que o estado mais rico do Brasil é o que mais cerceia a liberdade dos adolescentes. A punição excessiva indica que a privação pode estar relacionada à proteção dos mais favorecidos socioeconomicamente. Nesse sentido, a privação pode ser entendida tanto como

uma resposta aos anseios sociais quanto a um alerta no sentido de impor lei severa a quem oferece perigo à sociedade.

Gráfico 1 – População de internos em cumprimento de MSE



Fonte: OLIVEIRA (2009, p. 6)

Outra situação apontada por Oliveira (2009) é a análise preocupante sobre a evolução no número de medidas de internação, o qual vem aumentando gradativamente nos últimos anos, conforme demonstra o gráfico acima, corroborando a afirmativa de que novas e urgentes políticas públicas devem ser adotadas.

No contexto da privação de liberdade, Passeti (2000) enfatiza que,

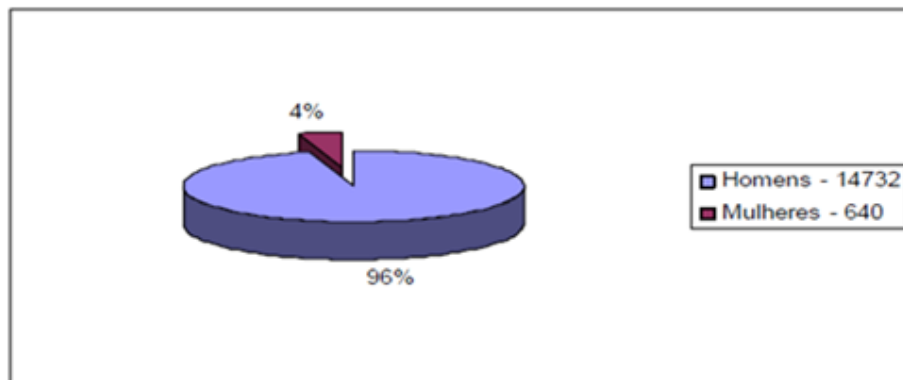
Ao escolher políticas de internação para crianças abandonadas e infratoras, o Estado escolhe educar pelo medo. Absolutiza a autoridade de seus funcionários, vigia comportamentos a partir de uma idealização das atitudes, cria a impessoalidade para a criança e o jovem, vestindo-os uniformemente e estabelece a rígidas rotinas de atividades, higiene, alimentação vestuário, ofício, lazer e repouso. Mas neste elogio à disciplina nada funciona primorosamente. (p.356).

O autor revela que nesse ambiente de extremo controle todo o proibitivo não se mantém por um dia somente, acarretando a articulação dos internos entre si e entre seus superiores, pois “o mundo dos prisioneiros não existe como algo separado ou marginal, ele se comunica com o mundo dos cidadãos livres por meio das ilegalidades, interceptações e exclusões”. (p. 356).

3.4.1 A questão de gênero no sistema socioeducativo

Dados estatísticos realizados pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, junto a gestores estaduais e varas da infância e adolescência apontam a distribuição, por gênero, dos adolescentes que cumprem medida de internação apontada no quadro abaixo.

Gráfico 2 – Gênero no Sistema Socioeducativo.



Fonte: OLIVEIRA (2009, p. 8)

Este levantamento em relação ao gênero revela que no Brasil existem 14.732 (catorze mil e setecentos e trinta e dois) adolescentes do sexo masculino cumprindo medida de internação, o que representa 96% do total de pessoas nesse tipo de regime; no entanto as pessoas do sexo feminino somam apenas 640 (seiscentas e quarenta), ou seja, 4% do total.

Como a sociedade desempenha poderoso papel na formação da conduta relacionada com o sexo, faz-se necessário compreender a diferença significativa, em âmbito nacional, entre os adolescentes do sexo masculino e os do sexo feminino que cumprem medida socioeducativa, no tocante ao aspecto “gênero”.

Na área da Psicologia, o comportamento social e as influências da sociedade têm expressiva atuação quanto aos papéis dos sexos. Para Davidoff, “Na nossa cultura, como na maioria das outras, espera-se das mulheres e dos homens que adquiram determinada personalidade e determinadas características sociais” (DAVIDOFF, 1983, p. 688).

As mulheres são socializadas com vistas ao desempenho do papel de pessoas dedicadas a cuidar dos outros, responsáveis e obedientes; já os homens são socializados no sentido de serem autoconfiantes e realizadores.

Estudiosos do tema compreendem que “Os homens desempenham papéis instrumentais, ou orientados para o desempenho de tarefas na sociedade. Protegem as mulheres e filhos e representam os interesses da família no mundo exterior. Por sua vez, “As mulheres desempenham papéis expressivos. Atendem às necessidades psicológicas e físicas da família e promovem a harmonia interpessoal” (DAVIDOFF, 1983, p. 690).

Os estudos apontam ainda que “Em geral, as pessoas dizem que as mulheres devem ser ternas, bondosas e sensíveis aos outros. Dizem que os homens devem ser dominadores, ativos, realizadores e andar de cabeça alta”. (DAVIDOFF, 1983, p. 689).

Ao longo de nossa atuação com meninas no Centro de Socioeducação, pudemos constatar que tais características de comportamento e personalidade estão de acordo com o perfil apresentado pelos estudiosos. As adolescentes que ingressavam na unidade haviam cometido delitos leves, raramente delitos contra a vida, e sua participação era relacionada a furtos e/ou associação ao tráfico. Normalmente, quando se tratava de tráfico de substâncias psicoativas, as meninas tinham estreito relacionamento afetivo com o traficante, seja por grau de parentesco seja por relação amorosa. Demonstravam intenso sofrimento por se encontrarem na situação de infratoras, revelavam sensibilidade com choros recorrentes e humor depressivo, bem como sentimentos de culpa ou remorso por sua conduta infracional.

Outra característica significativa entre as meninas são os vínculos afetivos. Muitas vezes, apesar de fragilizadas em virtude de sua separação dos pais, elas demonstram conteúdos intrapsíquicos preservados em relação ao desejo de unir a família. A partir da verbalização dessas meninas, percebe-se que, em seu imaginário, elas reconstruíam seus lares desintegrados com o desejo de sentir-se protegidas naquele ambiente.

Os meninos e as meninas geralmente são alvos de privilégios, pressões e imposições diferentes, que também os orientam na direção de um comportamento

apropriado ao gênero. Os meninos recebem licença para ir a áreas mais amplas e são menos vigiados do que as meninas. As mulheres podem exprimir emoções, enquanto os homens são instados a inibi-las. Os pais e professores podem, embora não intencionalmente, encorajar a agressividade nos meninos, enquanto tentam desencorajá-la nas meninas (DAVIDOFF, 1983, p. 692).

Embora bastante jovens, algumas adolescentes eram mães, e a justificativa para o delito praticado, em geral, era a de obter recursos materiais para prover às necessidades dos filhos - como roupa, leite e outras . Ao avaliar o histórico de uma dessas adolescentes que se encontravam em privação de liberdade, recordamo-nos de ter identificado que uma adolescente de dezessete anos participava no tráfico de drogas para custear uma cirurgia do filho.

Importante destacar ainda a influência dos aspectos educacionais e culturais sobre a formação da personalidade em cada momento da fase do desenvolvimento humano. Como escreve Davidoff (1983, p. 692), “alguns cientistas do comportamento acreditam que os pais continuam a criar os meninos e meninas de acordo com a mentalidade costumeira porque as tradições são transmitidas de geração em geração”.

A partir de estudos realizados por Lisa Serbin e Daniel O’Leary (*apud* DAVIDOFF, 1983, p. 694) foi possível concluir que as professoras do pré-escolar reagiam três vezes mais a meninos que se comportavam mal do que a meninas que faziam o mesmo. Ralhavam com os meninos em voz alta, mas censuravam as meninas com mais mansidão.

Infere-se que tais aspectos comportamentais ao longo do desenvolvimento tanto da menina quanto do menino têm influência direta da socialização, do meio educacional e cultural em que estão inseridos, aspectos que são constatados quando se trata também da questão de gênero dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Sobre a questão de gênero, Ozella e Aguiar apontam em seus estudos sobre a adolescência em diferentes classes sociais e etnias que

(...) são as meninas, de todas as classes e de todas as idades, brancas, negras e orientais, que atribuem grande importância aos aspectos afetivos.

Com muita frequência referem-se as suas características psicológicas e comportamentais; dão muita ênfase ao privado, a intimidade. (2008, p. 114)

Ainda com base nesse estudo, os autores constataram características diferentes entre os adolescentes ao considerar o fator gênero:

[...] verificamos que os adolescentes de sexo masculino, todas as classes, etnias, idades, valorizam o fato de serem observadores, de terem muitas experiências, características que não aparecem no gênero feminino. (OZELLA; AGUIAR, 2008, p. 115).

Dessas distinções quanto ao fator gênero entre os adolescentes infere-se que as expectativas sociais sobre o desempenho masculino e feminino já ocupam um espaço na constituição da subjetividade: “historicamente, são produzidas diferentes necessidades sociais para homens e mulheres que já são incorporadas de maneira forte na adolescência.” (OZELLA; AGUIAR, 2008, p. 116).

Considerando-se os dados levantados sobre a socioeducação ora mencionados nesta pesquisa, é de suma importância apresentar ainda a crítica sobre o tratamento destinado aos adolescentes privados de liberdade em todo o País, elaborada pela própria Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Como inferências gerais dos dados levantados, e sem o propósito de realizar uma análise qualitativa dos mesmos, necessário repensar que, apesar do declínio da taxa nacional de crescimento do sistema socioeducativo, ainda prevalece a cultura de institucionalização que se sustenta principalmente em fundamentações extrajurídicas que, via de regra, se contrapõe ao próprio ordenamento legal.

Para ilustrar esse debate, verifica-se o substancial crescimento do número de internações, por exemplo, no estado de São Paulo, o qual, afirma que abriga em suas unidades de internação um montante de 1.787 (hum mil setecentos e oitenta e sete) adolescentes que, em tese, não deveriam estar cumprindo medida socioeducativa de internação por contrariedade ou não preenchimento dos requisitos constantes do artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A cultura de inclinação ao encarceramento juvenil se revela posicionamento recorrente na jurisprudência brasileira, fundamentada (não na lei, mas) numa suposta periculosidade atribuída aos antecedentes dos adolescentes, a falta de respaldo familiar, ao desajuste social, ao uso/abuso de drogas, no que se reconhece na medida de internação uma forma de segregação e uma estratégia de ressocialização, ou ainda, a coloca em meio ao discurso do “benefício” ou da “correção” atribuído como justificativa à aplicação de medida de internação: “isolar para tratar”.

Como contraponto a essas questões, se reconhece nas instituições de defesa o exercício do papel legítimo e indispensável da garantia dos direitos e consolidação dos avanços em favor dos adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional.

Em destaque as ações de promoção e defesa de direitos promovidas em 2009, há que se registrar a realização da I Semana de Mobilização Nacional pelo Direito a Defesa, promovida pela Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (RENADE), e que resultou na produção de relatório com informações sobre as instituições de privação de liberdade do país, especificamente: existência de adolescentes privados de liberdade em locais inadequados (cadeias, presídios e delegacias) e em condições inadequadas. [...] necessário, portanto, exercer uma reflexão conjunta diante das situações críticas apontadas no relatório [...] (OLIVEIRA, 2009, p. 8 e 9).

Diante da crítica descrita, concordamos que a privação tem sido de fato um mecanismo de controle social, de exclusão e de isolamento, e que outras medidas socioeducativas mais brandas, como a semiliberdade e a liberdade assistida, não são amplamente adotadas, ficando evidente que o aprisionamento de adolescentes é a medida mais utilizada pelo Poder Público.

Segundo Passeti (2000),

Num mundo de exclusões econômicas, interdições de prazeres e ilegalidades do tráfico, a prisão e o internato representam um novo circuito de vítimas formado por condenados pela justiça, ampliando, desta maneira, o círculo das compaixões. Em nome da suposta integração social, da ordem, da educação, da disciplina, da saúde, da justiça, da assistência social, combate ao abandono e a criminalidade, as ações se revezam para consagrar castigos e as punições em um sistema de crueldades. (p.356).

O levantamento de informações a respeito da privação de liberdade realizada pelos agentes aqui envolvidos leva à constatação de que a população de internos em 2009 correspondia a 11.901 (onze mil, novecentos e um), enquanto o Programa de Semiliberdade contemplava somente 1.568 (mil e quinhentos e sessenta e oito) adolescentes.

Outra informação de grande importância que se depreende da análise do referido levantamento é que quase 50% dos adolescentes privados de liberdade encontram-se na Região Sudeste. No âmbito geral da socioeducação constatou-se que entre 2006 e 2009 ocorreu uma evolução, para mais, de 13,7% no número de internos.

Além das informações obtidas no Levantamento Nacional, recentemente foi veiculada no jornal Gazeta do Povo (30/07/11) uma matéria que trata de alguns números sobre o sistema socioeducativo. Afirma-se no artigo:

[...] Na última década, o Brasil viu aumentar a uma taxa média anual de 10% o número de adolescentes infratores submetidos a medidas de privação e restrição de liberdade. O contingente saiu de 8.579 nesse período para 17.703, conforme estudo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Pelos números mais atuais, de novembro do ano passado, 12.041 estavam internados, 3.934 em internação provisória e 1.728 em medida de semiliberdade. Projetando a evolução média do último triênio, com avanço baixo e estável, o Brasil tem hoje 20 mil adolescentes recolhidos em educandários e delegacias especializadas. [...] No decênio 1996-2006 houve uma forte evolução da privação e restrição de liberdade, havendo a partir daí uma estabilização gradativa da curva de ascensão. Desde então, a variação média anual foi de 1,7% no índice de internação, a medida mais dura estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A medida de semiliberdade continua em alta, embora em proporção menor do que em anos anteriores. (GAZETA DO POVO, 2011).

3.4.2 Considerações do CFP e OAB sobre a socioeducação

Tal como se comentou na introdução, em 2006 foi realizada uma inspeção nacional nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, publicada com o título *Um retrato das Unidades de Internação de Adolescentes em Conflito com a Lei* (CFP, 2006), a qual resultou no relatório das visitas realizadas simultaneamente nas referidas instituições em 22 (vinte e dois) estados brasileiros e no Distrito Federal.⁸

Como é bastante extenso o relatório sobre a caracterização feita em cada unidade de atendimento, decidiu, nesta pesquisa, apenas fazer alguns apontamentos em forma de “descrição” do que a Comissão constatou nos Estados e em suas respectivas cidades no tocante à qualidade e às condições do atendimento ao adolescente infrator nas unidades socioeducativas.

⁸ Participaram desse levantamento das condições de atendimento aos adolescentes privados de liberdade membros da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia – CFP, - Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos Regionais de Psicologia, o Comitê Organizador pelo Conselho Federal de Psicologia, a Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, a Comissão Nacional da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seções da Ordem dos Advogados do Brasil e um comitê organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil..

Tabela 2 – Um retrato das unidades de internação de adolescentes em conflito com a Lei

REGIÃO DO BRASIL	ESTADO DA FEDERAÇÃO	“RETRATO PELA COMISSÃO”
Região Sudeste	São Paulo	<i>“A cela em lugar de sala”</i>
	Rio de Janeiro	<i>“Castigos, superlotação e a difícil liberdade”</i>
	Minas Gerais	<i>“Até as associações livres estão presas”</i>
	Espírito Santo	<i>“Superlotação, bala alojada e desnudamento”</i>
Região Sul	Paraná	<i>“Quem prepara o educador (?)”</i>
	Santa Catarina	<i>“Herança de Unidade Prisional”</i>
	Rio Grande do Sul	<i>“Excesso de psicotrópicos. Comunicação Censurada”</i>
Região Norte	Acre	<i>“Isolamento, Desconstrução de vínculos afetivos”</i>
	Amazonas	<i>“Disciplina a base de cassetete”</i>
	Pará	<i>“Superlotação, violência, escuridão e aulas de 15 min: há luz no fim do túnel!?”</i>
	Rondônia	<i>“Celas diminutas e superlotadas - a caótica situação dos adolescentes.”</i>
	Roraima	<i>“Adolescentes dormindo no chão”.</i>
Região Centro-Oeste	Mato Grosso	<i>“Compartilhando as refeições com as baratas”</i>
	Mato Grosso do Sul	<i>“A unidade comporta 26, mas internaram 31 adolescentes”</i>
	Goiás	<i>“A Unidade se localiza dentro do batalhão da PM”</i>
	Distrito Federal	<i>“Cinco dias sem ver a luz do sol”</i>
Região Nordeste	Bahia	<i>“Nenhum preparo para lidar com a homossexualidade.”</i>
	Ceará	<i>“Prisão como represália.”</i>
	Paraíba	<i>“Adolescentes têm de limpar o local, mas sem material de limpeza!”</i>
	Piauí	<i>“Adolescentes com problemas de drogadição e transtornos psíquicos.”</i>
	Pernambuco	<i>“Perda de vínculo familiar e superlotação.”</i>
	Sergipe	<i>“Isolamento, escuridão, porão e hematomas.”</i>

Fonte: elaborada pela autora, com base nas informações constantes no documento: Um retrato das Unidades de Internação de Adolescentes em Conflito com a Lei (CFP, 2006).

A partir disso, pode-se compreender o quadro geral de tal situação, o qual indica que os direitos dos adolescentes privados de liberdade estão sendo constantemente violados, o que vai de encontro às Garantias de Direitos

preconizadas pelo Sinase, pelo ECA e por outras diretrizes de atendimento na área da juventude:

Especificamente em relação às unidades de internação para adolescentes em conflito com a lei, forçoso é reconhecer sua inadequação em relação aos parâmetros do Estatuto, servindo, a grande maioria delas, apenas como contenção e encarceramento para os adolescentes - fato este que tem sido apontado por muitos como constituindo-se em efetiva redução da idade penal no Brasil, uma vez que, a partir dos 12 anos de idade, os adolescentes estariam sendo, na realidade, processados (condenados), cumprindo medidas de privação de liberdade (penas), em estabelecimentos socioeducativos (prisões). Assim, no âmbito da Campanha Nacional de Direitos Humanos “O que é feito para excluir não pode incluir. Pelo fim da violência nas práticas de privação de liberdade”, com o objetivo de conhecer a situação destas unidades de internação, as Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia organizaram, em parceria com as Comissões de Direitos Humanos e da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, e com a colaboração de muitas outras entidades e profissionais de outras áreas, a “Inspeção Nacional as Unidades de Internação de Adolescentes em Conflito com a Lei”, que se realizou no dia 15 de março de 2006, em 22 estados da federação e no Distrito Federal. Para este fim, produziu um Manual de Orientação aos participantes, contendo um roteiro para as visitas. O relatório que ora apresentamos a consideração pública é o resultado desta ação conjunta e reflete, como era de se esperar, as diferentes sensibilidades das equipes formadas em cada estado, sua maior ou menor familiaridade com os procedimentos necessários a uma inspeção atenta e meticulosa, bem como as dificuldades ou facilidades encontradas para a realização das visitas. No entanto, ainda que com relatos diferenciados, o retrato que emerge desta Inspeção Nacional é de uma realidade muito semelhante: unidades superlotadas, projetos arquitetônicos semelhantes a presídios, presença de celas fortes e castigos corporais, ausência ou precariedade dos projetos socioeducativos, desconhecimento por parte dos adolescentes de sua situação jurídica, procedimentos vexatórios de revista dos familiares por ocasião das visitas, adolescentes acometidos de sofrimento mental, dentre outros. (CFP, 2006. p.14).

3.4.3 A mídia e o adolescente infrator

Em se tratando de privação de liberdade, o estigma do “adolescente perigoso, periculoso” tem ganhado cada vez mais destaque na mídia, em vista das inúmeras repercussões sensacionalistas na mídia quando um adolescente comete ato infracional, criando no imaginário das pessoas que a “retirada” desse adolescente do meio social é algo legítimo e correto diante da ameaça que ele representa para a sociedade., o adolescente deve ser responsabilizado pelos seus atos, conforme preconiza o ECA (1990, p. 100):

A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

Quanto à responsabilização do adolescente que pratica um delito, é importante ressaltar que as medidas socioeducativas têm um peso significativo no que se refere à restrição de liberdade do adolescente, em comparação à pena cumprida por um adulto no sistema penal. Também se devem considerar as consequências que traz o aprisionamento no período da adolescência:

Para o adolescente infrator não existe sentença pré-estabelecida, ao contrário do sistema penal comum. A permanência dele numa unidade socioeducativa ou sua progressão para uma medida em meio aberto depende de avaliação periódica. A cada seis meses os profissionais que o atendem (psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais) encaminham ao juiz da infância um relatório com informações do processo de ressocialização. Se julgar necessário, o magistrado pode solicitar audiência com a equipe técnica, mais o diretor da unidade e a família do adolescente.

O jovem infrator pode ficar até nove anos respondendo por seus atos, através da progressão de medidas. Para especialistas em justiça penal juvenil, isso desfaz o mito de que nada acontece com o menor de 18 anos que comete infração. A punição pode até ser mais rigorosa. Um adulto condenado a 18 anos de prisão por assalto, por exemplo, pode sair em três anos se tiver bom comportamento. Enquanto o adulto pode responder até acusação de homicídio em liberdade, o jovem vai direto para o internamento. (GAZETA DO POVO, 2011).

Há, ainda, a diferença de tempo nas duas faixas etárias. Para um jovem, um ano perdido na prisão tem uma importância e uma temporalidade bem maior do que para uma pessoa de 40 anos.

Passeti (2000), ao discorrer sobre os efeitos da institucionalização, utiliza o termo “confinamento”. Afirma o autor:

Sabemos que algumas vezes o confinamento desperta a compaixão naqueles que observam os seus efeitos. Afinal, no internato as crianças são criadas sem vontade própria, têm sua individualidade sufocada pelo coletivo, recebem formação escolar deficiente e não raramente são instruídas para ocupar os escalões inferiores da sociedade. A internação traz o sentimento de revolta no residente porque ali anuncia, para ele, a sua exclusão social. (p.348-349).

Passeti afirma também que tanto o “orfanato quanto a prisão para crianças e jovens são imagens que assustam quem está fora deles e apavora quem está dentro” (p.356). Embora se tenha conhecimento dos efeitos negativos do “confinamento”, num caso ou outro em que ocorra a prática infracional por um adolescente, tem sido recorrente que os meios de comunicação tentam passar uma

imagem deturpada a alarmista sobre os jovens; de forma generalizada, insinuam que a adolescência é uma fase de turbulência, de rebeldia, de uso de drogas e de total “perdição”.

Ao contrário disso, em uma pesquisa por amostragem o IBGE revelou que, do total dos jovens, apenas 0,14% tem algum tipo de envolvimento com atos infracionais.

Gráfico 3 – Caracterização dos Adolescentes – envolvimento infracional



Fonte: IBGE / Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2005/2006

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes aos anos de 2005 e 2006, o Brasil tinha 24.461.666 de adolescentes entre 12 e 18 anos, e desse total, apenas 0,1425% representava a população de adolescentes em conflito com a lei. Tal porcentagem, em números absolutos, significa 34.870 adolescentes autores de atos infracionais cumprindo algum tipo de medida socioeducativa em todo o Brasil.

Fazendo um recorte histórico, ao tratarmos do envolvimento de adolescentes em práticas ditas infracionais, compararmos, em relação a tais práticas, o início do século XX com o período atual. Segundo Santos (2000),

A natureza dos crimes cometidos por menores era muito diversa daqueles cometidos por adultos, de modo que entre 1904 e 1906, 40% das prisões de menores foram motivadas por “desordens”, 20% por “vadiagem”, 17% por embriaguez e 16% por furto ou roubo. Se compararmos com os índices da criminalidade adulta, teremos: 93,1% dos homicídios foram cometidos por

adultos, e somente 6,9% por menores, indicando a diversidade do tipo de atividades ilícitas entre as faixas etárias.

O autor nos revela ainda que os índices estatísticos daquela época demonstravam o potencial inofensivo das práticas cometidas por adolescentes, tal como ocorre hoje. Esses “menores” eram conhecidos por sua luta pela sobrevivência numa sociedade que já tinha a pobreza e a diferença socioeconômico como marca social, e nesse contexto eles utilizavam-se da malícia e da esperteza para obter algum ganho.

Estamos, então, tratando de uma trajetória de décadas em que os dados de envolvimento infracional dos adolescentes não tiveram expressivas alterações, mas de fato se repetem. Diante disso e com base nos argumentos aqui mencionados, tem-se a comprovação de que, numa avaliação global, a participação de adolescentes em atos infracionais é pouco significativa. Esta realidade vai de encontro ao que a mídia vem tratando por meio de jornais sensacionalistas, que tentam impressionar a população quando ocorre um crime envolvendo adolescentes, buscando impor uma imagem distorcida de que a juventude esta perdida e de a população precisa defender-se dessa juventude.

Neste sentido, para Baptista⁹ (2007, p.135),

depositar nos adolescentes a responsabilidade por grande parte da participação na criminalidade de massa é um mito que deve ser desfeito. Menos de 10% das infrações registradas tem a participação de menores. O que ocorre é que a massa media atua “desinformando” a população quando dá ênfase a esses acontecimentos, atacando o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ainda a esse respeito, Baptista (2007, p. 135) cita uma reportagem do Jornal Gazeta do Povo que apresenta os seguintes dados:

Em Curitiba, nos quatro primeiros meses do ano de 2001, das 18.225 ocorrências atendidas pela Polícia Civil, apenas 1.022 (5,6%) tiveram participação de menores. A gravidade dos crimes cometidos pelos adolescentes também não é a que se imagina: só 5 (1,6%) dos 309 assassinatos ocorridos na capital neste período tiveram envolvimento de adolescentes.

⁹ Promotor da Vara da Infância e Juventude do município de Ponta Grossa.

Para Calligaris (2008),

A adolescência como época separada e específica da vida foi inventada nos anos 1950 e 1960. É nessa época que o cinema e a literatura (narrativas inventadas pelos adultos) criaram a figura do adolescente revoltado, ao qual foi confiada a tarefa de encenar as rebeldias inconfessáveis e frustradas dos adultos.

Ao contrário dessa ideia propagada e equivocada de certos órgãos da mídia que buscam denegrir a adolescência, a Folha de São Paulo Especial de 2008 (FREIRE, 2008) realizou uma pesquisa com adolescentes e jovens de classes socioeconômicas diversas na qual constatou que:

O maior sonho dos jovens ouvidos pelo Datafolha é “trabalhar”, formar-se numa profissão – 18%, Ter uma casa, terminar os estudos e fazer família são as outras aspirações maiores. “sucesso profissional/na carreira” ou apenas ter um bom emprego (fixo, com carteira, numa boa empresa, com bom salário) ocupa o segundo lugar dos maiores sonhos dos brasileiros entre 15 e 25 anos, com 15% das respostas”. Para 7% o sonho maior é fazer faculdade.

A pesquisa apontou também que, para

40% dos jovens, o sonho maior é resolver uma ansiedade e convencional para a idade, provavelmente, não só para essa idade: cuidar da vida, encontrar um lugar ao sol, ter um emprego decente e definir sua identidade por meio do trabalho de que gosta. Os mais jovens, de 16 e 17, sonham em se formar em determinada profissão: é o “maior sonho” para 34% deles. (FREIRE, 2008).

Esses sonhos são manifestados pelos adolescentes nos espaços de atendimento psicológico do CENSE. O desejo de “mudar de vida”, de conseguir um trabalho para ajudar a família, de deixar de se envolver com delitos ou ainda ser reconhecido como um bom filho, um bom trabalhador, faz parte do universo desses adolescentes, que por vezes são desacreditados pela sociedade.

Importante ressaltar que a pesquisa apresentou um dado interessante quanto às condições socioeconômicas dessa população:

Os sonhos variam pouco entre as classes de renda, educação ou região onde moram os entrevistados. Os mais pobres sonham um pouco mais em ter casa; os mais instruídos sonham um pouco mais com realização profissional. (FREIRE, 2008)

Forastieri (2008) destaca os dados da pesquisa da Datafolha, segundo os quais 73% dos jovens têm renda familiar abaixo de cinco salários mínimos. Esse valor inclui o salário do próprio jovem (60% deles trabalham, e destes, 77% ganham até dois salários mínimos). Por outro lado, um em cada cinco jovens está desempregado. Em 2005, quase metade dos desempregados do Brasil tinha entre 15 e 24 anos. A quantidade de jovens desempregados subiu 107% entre 1995 e 2005.

4 A SOCIOEDUCAÇÃO NO PARANÁ

No Estado do Paraná existe atualmente um conjunto de políticas públicas na área da infância e juventude que visam a concretizar o SGD neste Estado, essa gestão vem reestruturando as secretarias existentes com a finalidade de aproximar assuntos correlatos e assim adotar uma nova abordagem de enfrentamento aos vários problemas existentes no âmbito estadual. Nessa gestão do Governo do Paraná, a Secretaria de Estado de Juventude (SECJ) passou a ser denominada “Secretaria da Família e do Desenvolvimento Social” (SEDS).

Com base nessa reestruturação a atual gestão reformulou a referida política pública para o período de 2011-2014, cujos programas e projetos serão elencados a seguir.

Programa Família Paranaense

Segundo os documentos dessa Secretaria, no que se refere às políticas estaduais em andamento, destaca-se como base o Programa Família Paranaense que tem como proposta a melhoria nas “condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social, identificadas pela análise de dados do Índice de Vulnerabilidade Social das Famílias e do Cadastro Único”. De acordo com as informações levantadas, esse Programa visa contemplar as famílias a partir da integração dessas na rede social de atendimento dos municípios e as políticas públicas no âmbito da assistência social, educação, trabalho, saúde, segurança alimentar, meio ambiente, habitação, cultura, esporte e lazer. Nele,

O governo do Estado assume o compromisso de operacionalizar o programa Família Paranaense através de equipamentos nos municípios do Paraná e dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, articulando as políticas públicas no âmbito municipal e estadual, que irá:

- Melhorar as condições de vida das famílias paranaenses em situação de pobreza;
- Organizar a oferta de serviços, de forma articulada e intersetorial, otimizando os recursos e evitando a duplicidade das ações;
- Promover o protagonismo e a autonomia das famílias e das comunidades mais pobres;
- Ampliar o acesso aos serviços sócioassistenciais públicos;

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Buscar a identificação e redução das violações dos direitos assistenciais, seus agravamentos e reincidências;
- Prover orientação e proteção social as famílias e indivíduos, possibilitando-lhes a construção de novos projetos de vida;
- Fortalecer e articular as redes sociais de apoio às famílias e a promoção de sua inclusão no sistema de proteção social;
- Assegurar proteção social imediata e atendimento multiprofissional e Inter setorial as famílias e indivíduos em situação de violência, visando sua integridade física, mental e social. (SEDS, 2011).

Programa Crescer em Família

Segundo a SEDS, o referido programa tem continuidade nesta gestão e trabalha na perspectiva da “preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes a convivência familiar e comunitária e ao acolhimento de qualidade”. É constituído de modalidades distintas e complementares, tais como o Acolhimento Familiar, que busca mobilizar famílias voluntárias que possam tornar-se, por períodos curtos, guardiãs de crianças e adolescentes em situação de risco, períodos curtos, como alternativa ao acolhimento institucional;

O Programa de Aprimoramento do Acolhimento Institucional

Entende-se que a proposta desse programa se distancia da caracterização dos “abrigo”, que eram conhecidos como espaços de “depósito” de crianças e adolescentes, uma realidade muito triste que acontecia em décadas anteriores. Na perspectiva da garantia de direitos da Criança e do Adolescente,

[...] busca-se a reflexão e o desenvolvimento de novas praxes nas entidades de acolhimento existentes, assegurando aos acolhidos a provisoriedade da medida, a celeridade dos procedimentos e a garantia do tratamento individualizado, além da preservação dos vínculos familiares e comunitários. (CEDCA, 2007).

Os Centros da Juventude

Esses centros são locais destinados a atender adolescentes e jovens (entre 12 e 18) anos com uma proposta de desenvolvimento integral, por meio de atividades culturais diversas - de entretenimento, artísticas e esportivas. Os “Centros

da Juventude” foram criados sobre os pilares da cidadania, convivência e formação pessoal, profissional e política. Leia-se, a esse respeito, o excerto abaixo:

O projeto arquitetônico, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (Sedu), foi todo elaborado levando-se em consideração as necessidades sociais dos jovens. Cada unidade contará com um bloco para atividades educativas – que vai abrigar laboratório, biblioteca, sala de informática, auditório, salas multiuso; um bloco para atividades esportivas, contando com praça, teatro de arena, pista de skate e ginásio poliesportivo/piscina.

A implantação do programa foi aprovada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/PR), através da deliberação nº 04/2009. O investimento total no programa chega a R\$ 60 milhões provenientes do Tesouro Estadual através do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR) (SEDS, 2011).

Ainda sobre os Centros da Juventude, prevê que sejam implantados em 30 (trinta) municípios, considerando-se os diversos critérios, desde a demanda da população jovem até os índices de violência infanto-juvenil.

O Programa Guarda-Mirim do Paraná

O Guarda-Mirim se restringe a atender adolescentes de Curitiba e Região Metropolitana. “Atua na Proteção Social Básica (DPSB) de adolescentes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, entre 14 a 18 anos”. (SEDS, 2011). A proposta é desenvolver ações voltadas às áreas de escolarização, profissionalização, cultura, esporte, lazer e colocação profissional dos adolescentes em empresas privadas, na condição de aprendizes, dentro dos parâmetros da Lei de Aprendizagem.

Casas de Semiliberdade

As “Casas de Semiliberdade” são seis, das quais duas estão localizadas em Curitiba, destinando-se uma delas ao atendimento exclusivo de adolescentes do sexo feminino. As outras quatro Casas do Programa de Semiliberdade estão instaladas nos municípios de Ponta Grossa, Londrina, Foz do Iguaçu e Cascavel, com atendimento exclusivo para adolescentes do sexo masculino.

Programa Liberdade Cidadã

Ainda conforme a Secretaria, esse Programa tem como objetivo estruturar, orientar, qualificar e propor o fortalecimento dos programas socioeducativos de restrição, privação da liberdade (semiliberdade, internação e internação provisória) e em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), efetivando os sistemas socioeducativos municipais e Estadual. Explica a SEDS:

Através deste programa, a Secj fornece apoio técnico e financeiro as prefeituras e entidades, além de realizar capacitações e assessoramento técnico a todos os municípios do Estado, integrando o Pacto pela Infância e Juventude pela Redução da Violência Juvenil. (SEDS, 2011).

Além dos programas citados, que compõem a atual política pública paranaense destinada à área da infância e juventude, temos ainda o Programa de Socioeducação, como veremos a seguir.

4.1 Os CENSEs no Estado do Paraná

Como vimos, o Brasil possui, no sistema socioeducativo, uma população juvenil de 39.578 adolescentes em conflito com a lei, representando 0,2% do total de adolescentes brasileiros na idade de 12 a 18 anos (SINASE, 2006). Conforme os Cadernos do IASP,

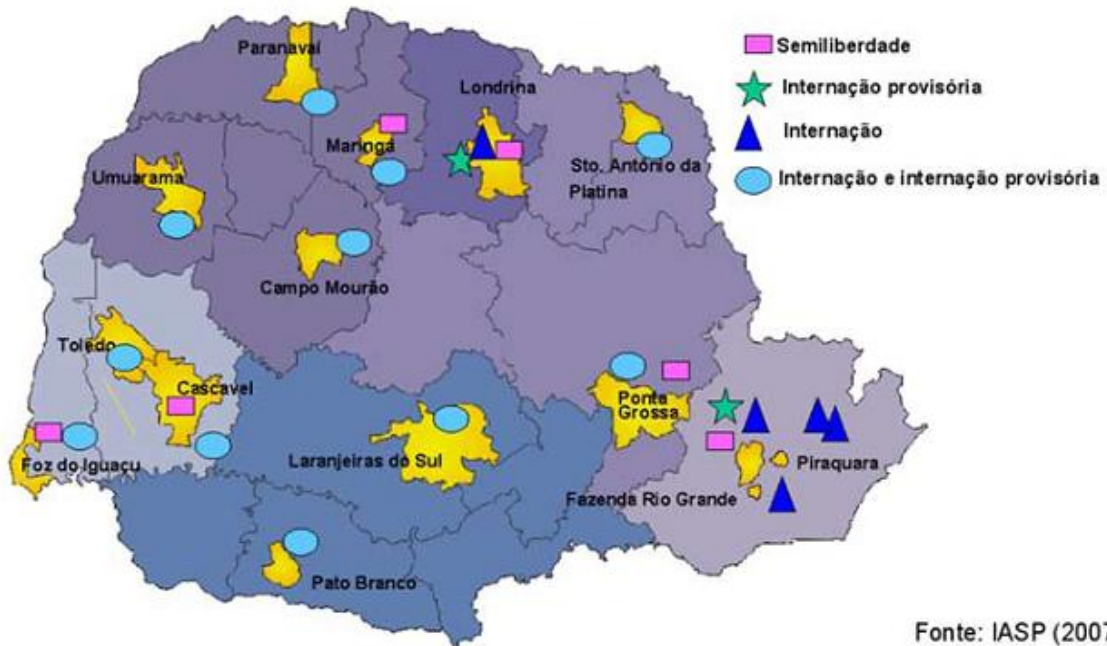
Na gestão 2003-2006, o Governo do Estado do Paraná, através do Instituto de Ação Social do Paraná – IASP –, autarquia vinculada a Secretaria de Estado do Emprego Trabalho e Promoção Social – SETP –, realizou um diagnóstico sobre a situação do atendimento ao adolescente que cumpre medida socioeducativa, identificando, dentre os maiores problemas, déficit de vagas; permanência de adolescentes em delegacias públicas; rede física para internação inadequada e centralizada com superlotação constante; maioria dos trabalhadores com vínculo temporário; desalinhamento metodológico entre as unidades; ação educativa limitada com programação restrita e pouco diversificada e resultados precários. (Cadernos do IASP - gestão de socioeducação. p.9).

A partir deste diagnóstico foi necessário implantar em todo o Estado, em períodos distintos, unidades de socioeducação que pudessem atender os

adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de privação de liberdade. Para os adolescentes que cumprem essa medida socioeducativa são destinados os Centros de Socioeducação (Censes), os quais estão distribuídos em diferentes cidades, como se observa a seguir:

- Cense Campo Mourão
- Cense Cascavel 1
- Cense Cascavel 2
- Cense Curitiba
- Cense Fazenda Rio Grande
- Cense Fênix
- Cense Foz Do Iguaçu
- Cense Joana Miguel Richa / Curitiba (exclusivo para atendimento de adolescente do sexo feminino)
- Cense Laranjeiras Do Sul
- Cense Londrina 1
- Cense Londrina 2
- Cense Maringá
- Cense Paranavaí
- Cense Pato Branco
- Cense Ponta Grossa
- Cense Santo Antônio Da Platina
- Cense São Francisco
- Cense Toledo
- Cense Umuarama

Figura 2 – Centros de Socioeducação no Paraná.



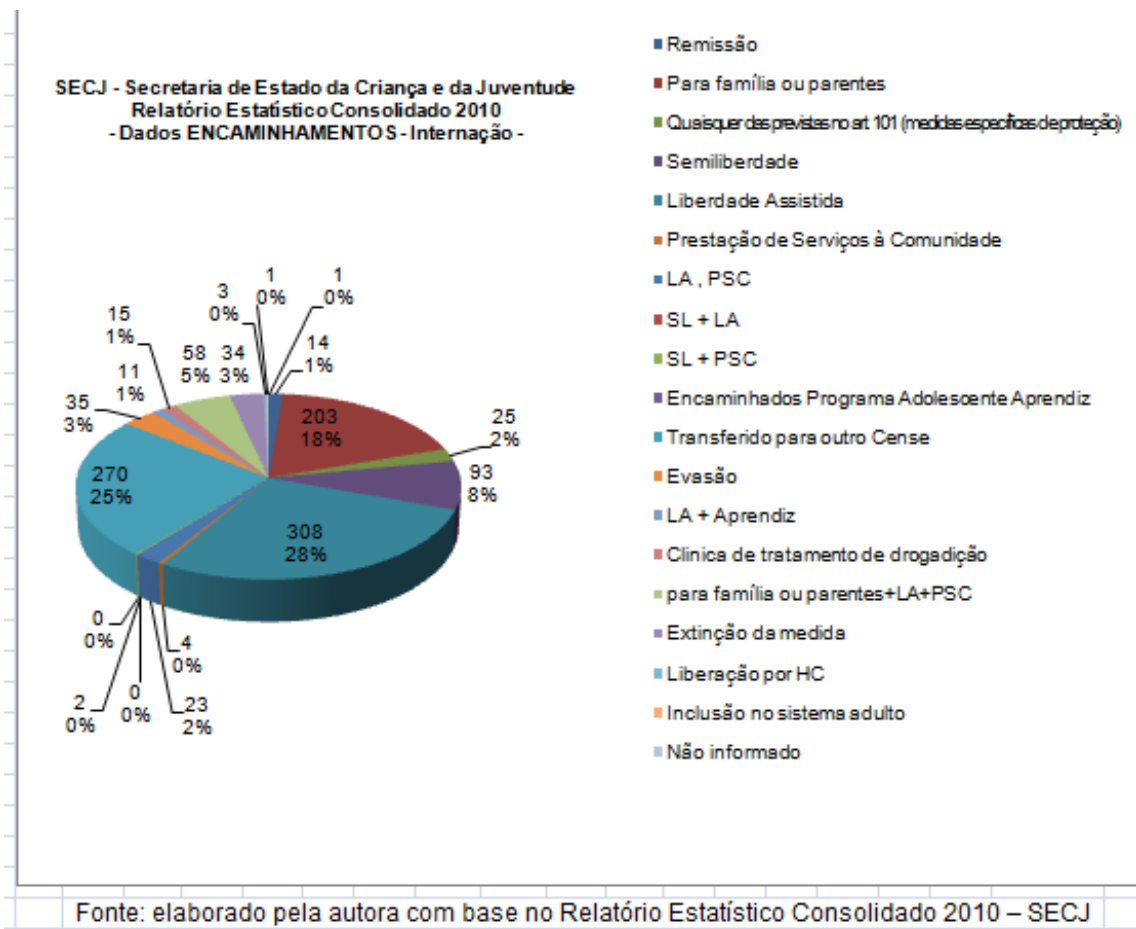
4.2 O Perfil do Adolescente Privado de Liberdade nos Censos do Paraná

No âmbito da socioeducação serão apresentados os dados consolidados dos Censos do Paraná no período de janeiro a dezembro de 2010.

O perfil dos adolescentes privados de liberdade tem as seguintes características: encaminhamentos que foram dados aos que estavam apreendidos, sexo, dados de raça/cor, situação ocupacional, renda familiar, situação familiar, uso de substâncias psicoativas, motivo da apreensão, faixa etária e escolaridade, conforme e vê no gráfico abaixo.

Gráfico 4 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

Dados Encaminhamentos – 2010



Com base nos dados, verifica-se que 28% dos adolescentes são encaminhados para cumprir medida socioeducativa em meio aberto. Para o cumprimento efetivo da medida determinada deve haver no município programas e equipe especializada para acompanhar o adolescente nessa nova etapa de reinserção social, porém, para Barros (2006), o que nos revela a realidade é que não existem tais recursos ou serviços:

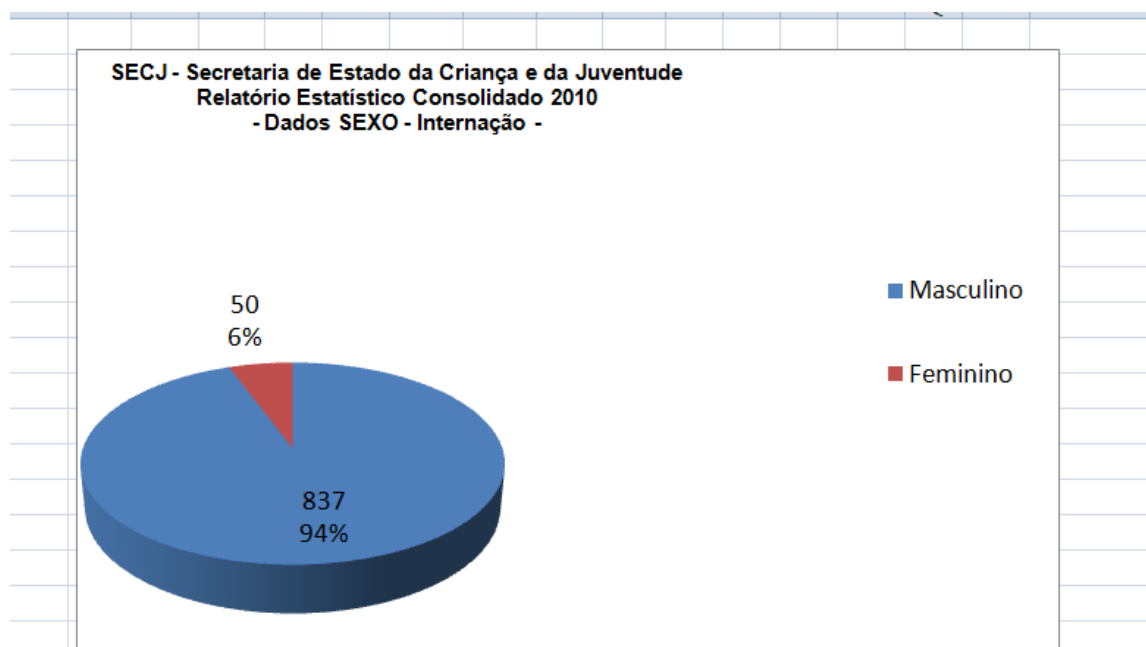
[...] apesar de as medidas socioeducativas de meio aberto, a prestação de serviço comunitário e a advertência e a reparação de danos estarem sob a responsabilidade do Município, e apesar de sabermos que o trabalho da família junto ao adolescente é primordial na reinserção e na recuperação

desses jovens, a grande maioria dos Municípios não conta com serviço de execução de medidas socioeducativas. (BARROS, 2006, p. 45).

Quanto à inserção no Programa Aprendiz, conforme descrito anteriormente, os dados revelam que nenhum adolescente foi encaminhado ao longo do período de janeiro a dezembro de 2010, o que nos parece uma informação equivocada. Infere-se que essa informação está em desacordo aos dados apresentados na pesquisa realizada no Cense Ponta Grossa, considerando que nesse Cense houve encaminhamentos de adolescentes ao citado programa.

Gráfico 5 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

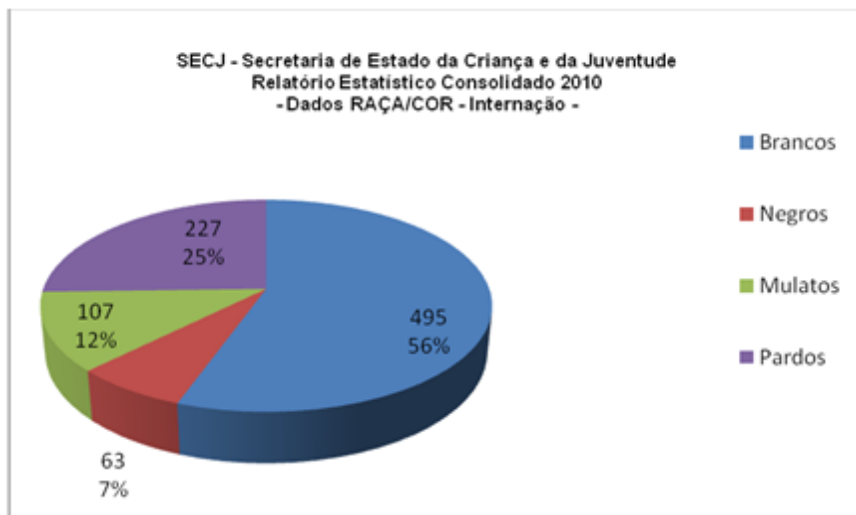
Dados Sexo – 2010



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico Consolidado 2010 – SECJ

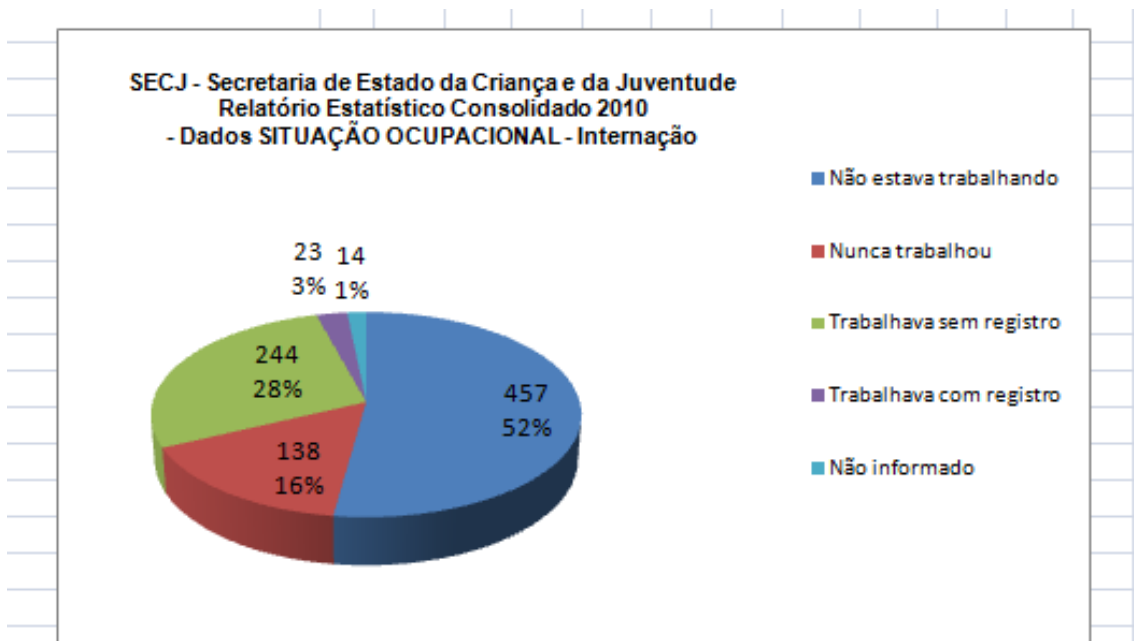
Os dados confirmam a baixa incidência (6%) de adolescentes meninas envolvidas com a criminalidade em relação aos adolescentes de sexo masculino (94%).

Gráfico 6 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
 Dados Raça/Cor – 2010



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico Consolidado 2010 – SECJ

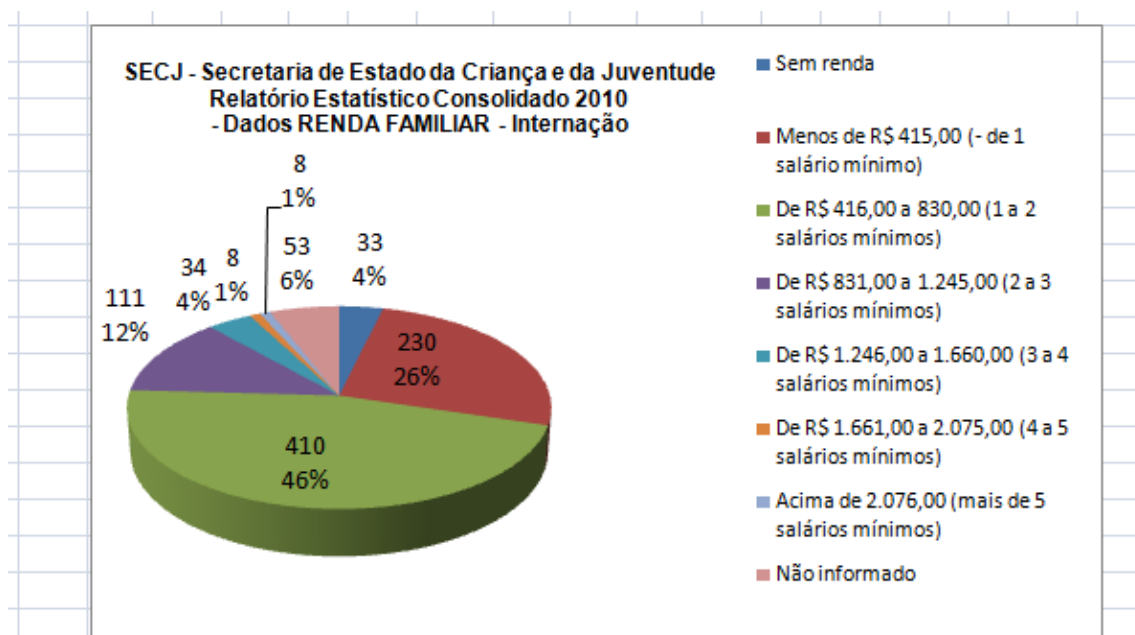
Gráfico 7 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
 Dados Situação Ocupacional – 2010



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico Consolidado 2010 – SECJ

Gráfico 8 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

Dados Renda familiar – 2010

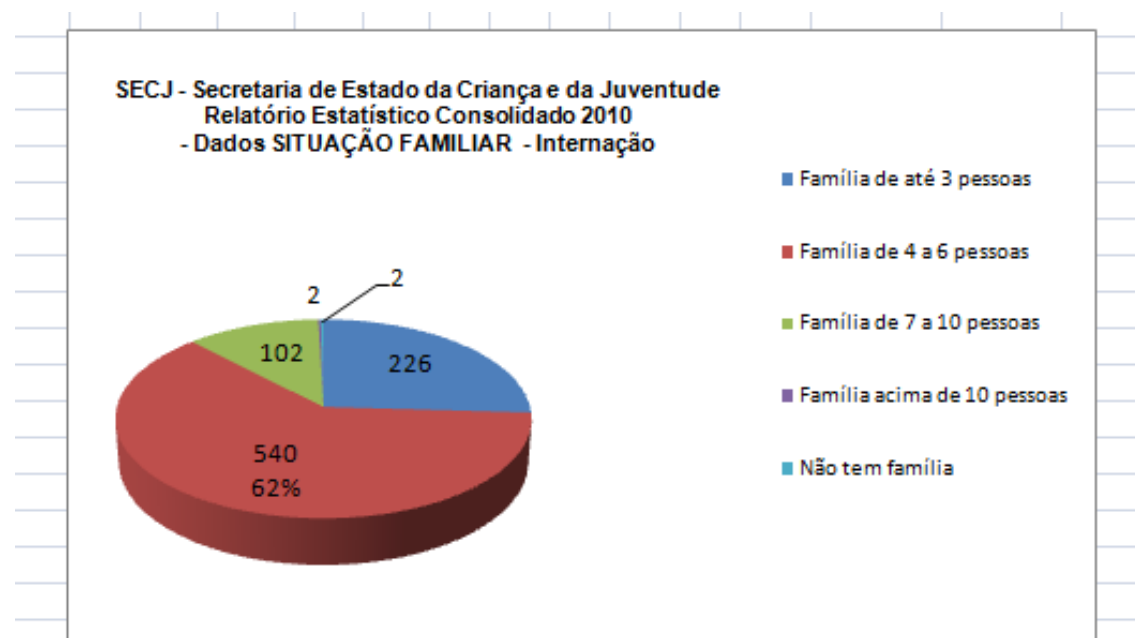


Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico Consolidado 2010 – SECJ

A partir da análise dos dados, constata-se o retrato da pobreza existente nas famílias dos adolescentes privados de liberdade: das famílias cadastradas, 46% têm renda de um a dois salários mínimos.

Gráfico 9 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

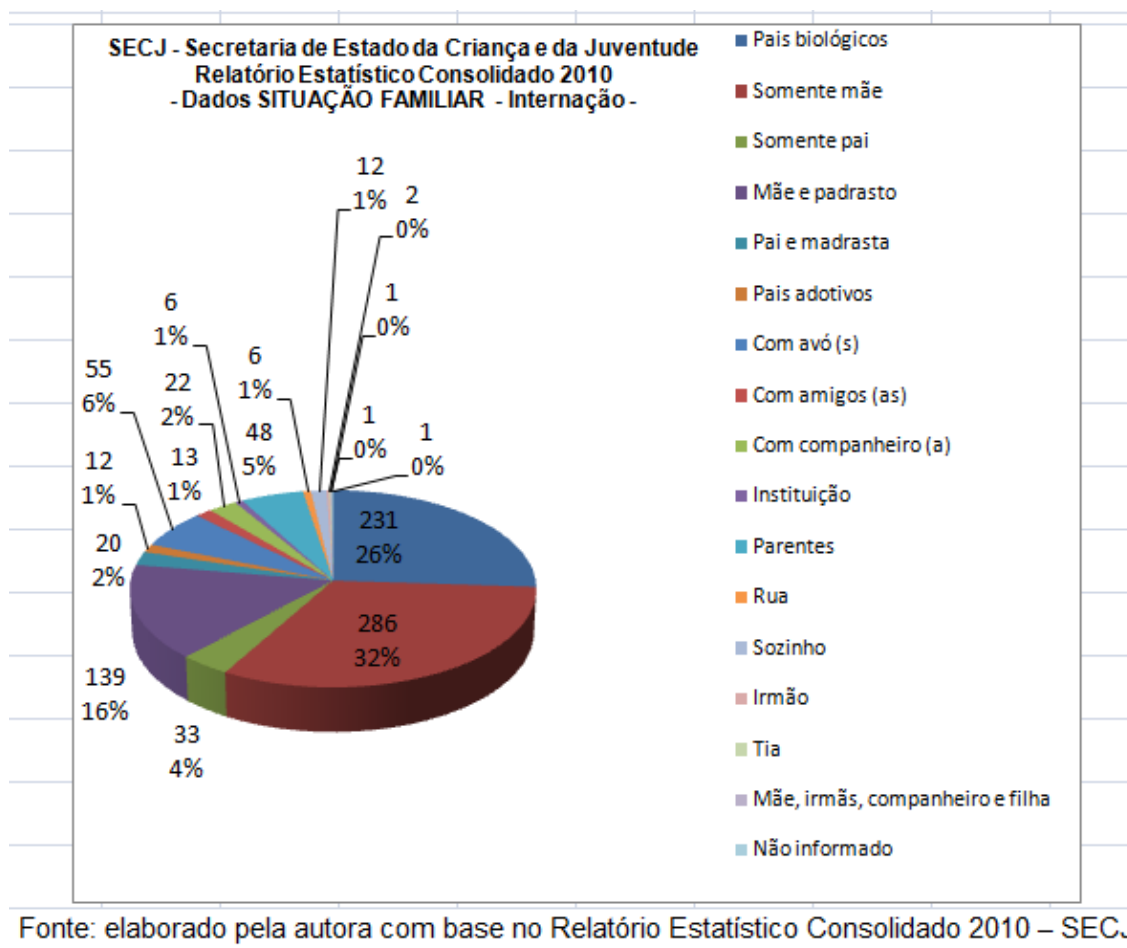
Dados Situação familiar – 2010



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico Consolidado 2010 – SECJ

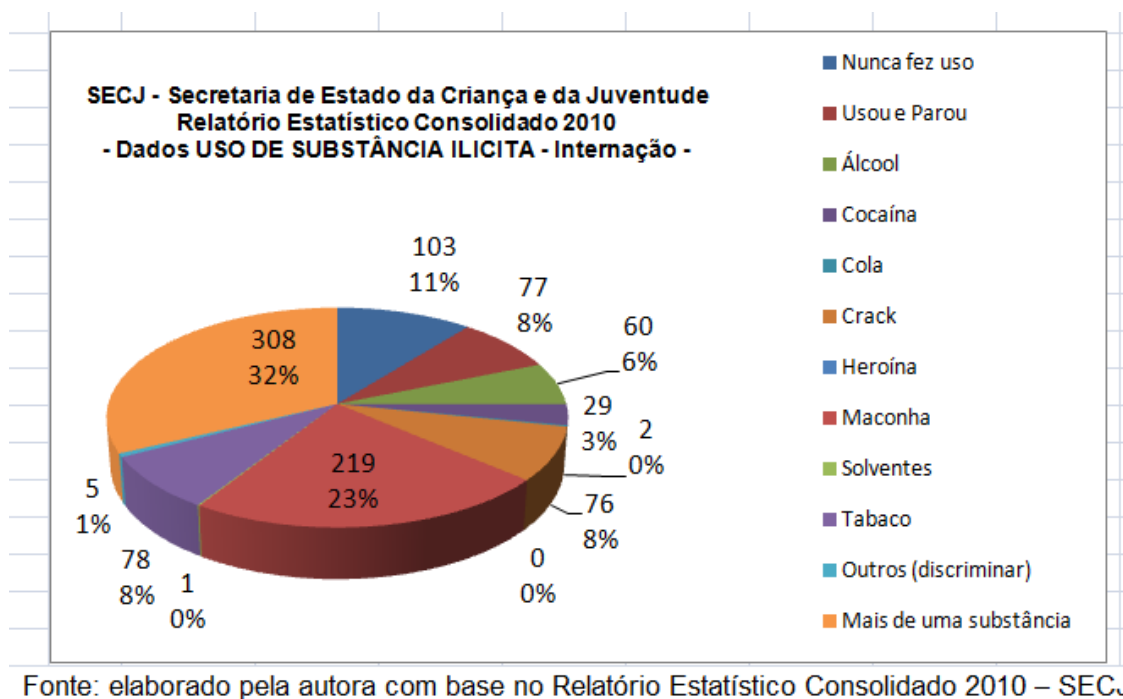
Gráfico 10 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

Dados Situação familiar – 2010



Constata-se que, em todo o Estado, 32% dos adolescentes submetidos à medida de privação de liberdade são oriundos de famílias monoparentais, sendo a mãe a principal responsável pelos cuidados dispensados aos filhos.

Gráfico 11 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Dados Uso substância ilícita – 2010



Os dados revelam expressivo uso de substâncias psicoativas entre os adolescentes em foco, com os seguintes percentuais: 32% deles usam mais de uma substância, 23% usam maconha e 11% cheiram “cola de sapateiro”, sendo estas substâncias mais consumidas por essa população.

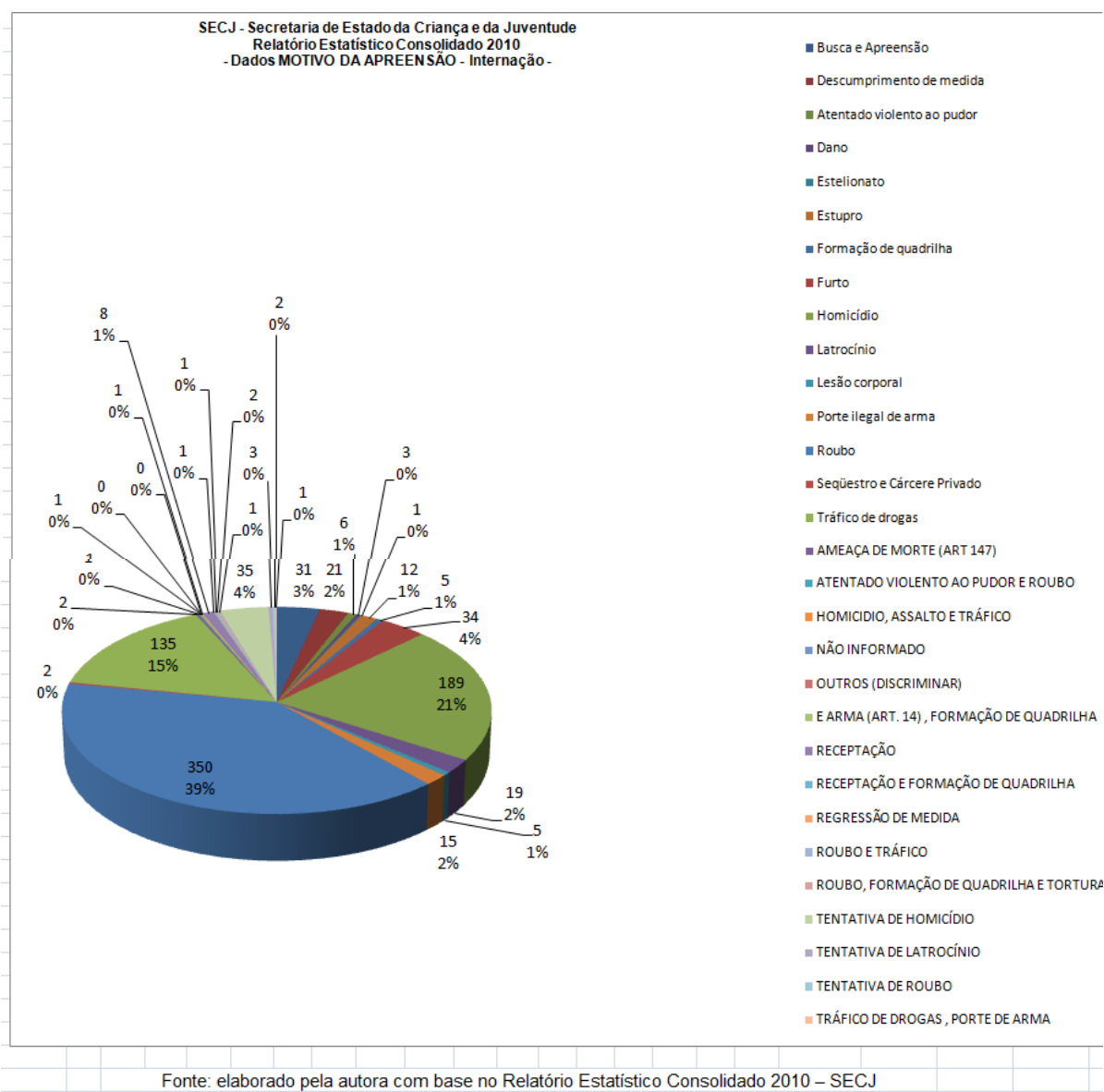
Embora a estatística demonstre um quadro preocupante em relação ao consumo de drogas, as informações aqui contidas não se aprofundam quanto ao tempo durante o qual os adolescentes usaram essas substâncias. Esta condição dificulta a caracterização de “dependência química”, que é o principal critério adotado para encaminhamento a local adequado para dependentes químicos. Acredita-se que esse dado possa estar relacionado ao primeiro gráfico apresentado,

“Encaminhamentos”, em que houve encaminhamento para clínicas/comunidades terapêuticas de apenas 1% dos adolescentes.

É importante destacar também que, embora os adolescentes sejam alertados e orientados quanto ao seu quadro de dependência química, é comum sua “não adesão” ou sua “resistência” ao tratamento em local adequado, no caso em foco, as clínicas ou comunidades terapêuticas.

Nossa experiência confirma que a adesão de um adolescente ao tratamento para seu quadro de dependência, além de ser um processo lento, muitas vezes não ocorre por ele acreditar que tem controle sobre sua dependência ou por outros motivos. Quando o adolescente deseja se submeter ao tratamento, os casos de concluí-lo são raríssimos. As evasões das clínicas são recorrentes em virtude de vários fatores, dentre eles a recaída, desentendimentos com outros adolescentes que lá estão e a falta de participação ou ausência completa da família neste processo. Cumpre esclarecer que o adolescente poderá ser encaminhado para tratamento em outro município que não seja o seu de origem, visto que as instituições específicas para esses casos estão situadas em municípios diversos e o ingresso nelas depende da disponibilidade de vagas. Além disso, os serviços de assistência social na esfera municipal e/ou estadual não dispõem de recursos (auxílio financeiro para transporte) para os familiares acompanharem o adolescente ao longo do tratamento. O apoio familiar é um aspecto de suma importância para a o adolescente se libertar da dependência química, pois a família também é trabalhada e recebe orientação para “lidar” com tal problema. Em se tratando de políticas públicas, constata-se que, em virtude da falta de acesso da família a esse recurso, o adolescente é prejudicado na sua recuperação.

Gráfico 12 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
 Dados Motivo apreensão – 2010



A análise dos dados apresentados mostra que o maior percentual (39%, ou trezentos e cinquenta) corresponde a adolescentes que cumprem medida por roubo. Outros percentuais significativos são 21% de apreendidos por homicídio e 15% por tráfico de drogas.

Quanto ao alto índice de homicídios, é comum nas entrevistas com os adolescentes identificar que eles atribuem tal fato principalmente às rivalidades de grupos e “acertos de contas” entre estes.

Tais constatações podem estar relacionadas aos seguintes dados:

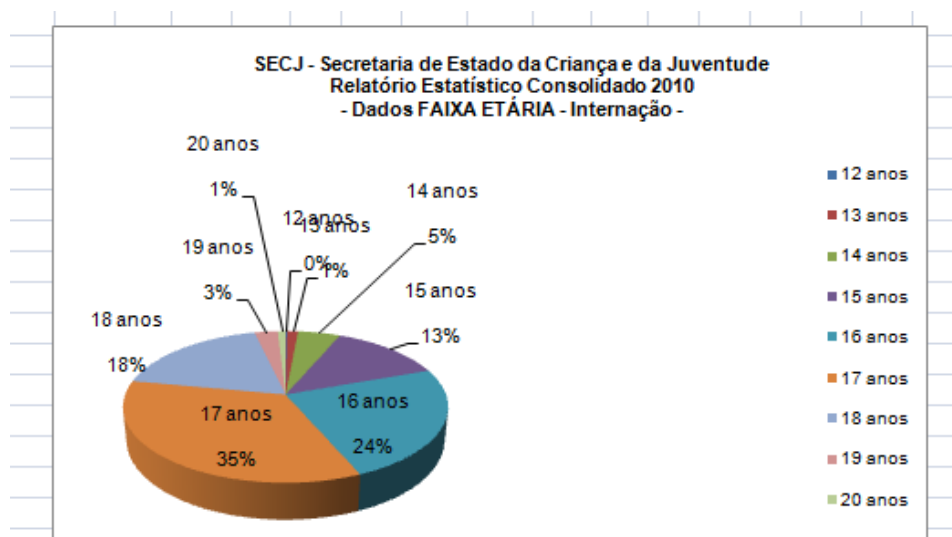
Morrem mais jovens que o resto da população. No Brasil, a cada 100.000 jovens, morrem 51,7. Na faixa dos não jovens, isto é, de 0 a 14 e de 25 anos ou mais, morrem 20,8. O que isso quer dizer? Que, no Brasil, a vitimização é de 148% a mais de jovens que no resto da população, na população não-jovem. Nas capitais, essa cifra é absurda: morrem quase 200% mais jovens do que não jovens. [...] a taxa jovem passou de 30 para 38,8 e depois para 52. Conclusão rápida: a história da violência homicida no Brasil é a história da vitimização da nossa juventude. A violência homicida só aumentou nos últimos vinte e quatro anos em relação a nossa juventude. O extermínio da nossa juventude é maior do que a guerra declarada que temos agora no mundo. (WAISELFISZ, 2006, p. 61-62).

Considerando-se ainda o que preconiza o ECA, que a privação é destinada ao adolescente que comete “graves violações de direitos contra a pessoa”, constata-se que a privação de liberdade em virtude de tráfico não se enquadra nos critérios do Estatuto, portanto isto deveria ser revisto pelos poderes públicos.

Conforme aponta Wacquant (2004), na falta de redes de proteção social, é certo que a juventude dos bairros populares - esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos - continuará a buscar no “capitalismo de pilhagem” da rua (como diria Max Weber) os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria do cotidiano. O crescimento espetacular da repressão policial nestes últimos anos permaneceu sem efeito, pois a repressão não tem poder algum sobre os motores dessa criminalidade, que visa criar uma economia pela predação ali onde a economia oficial não existe ou deixou de existir.

Gráfico 13 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

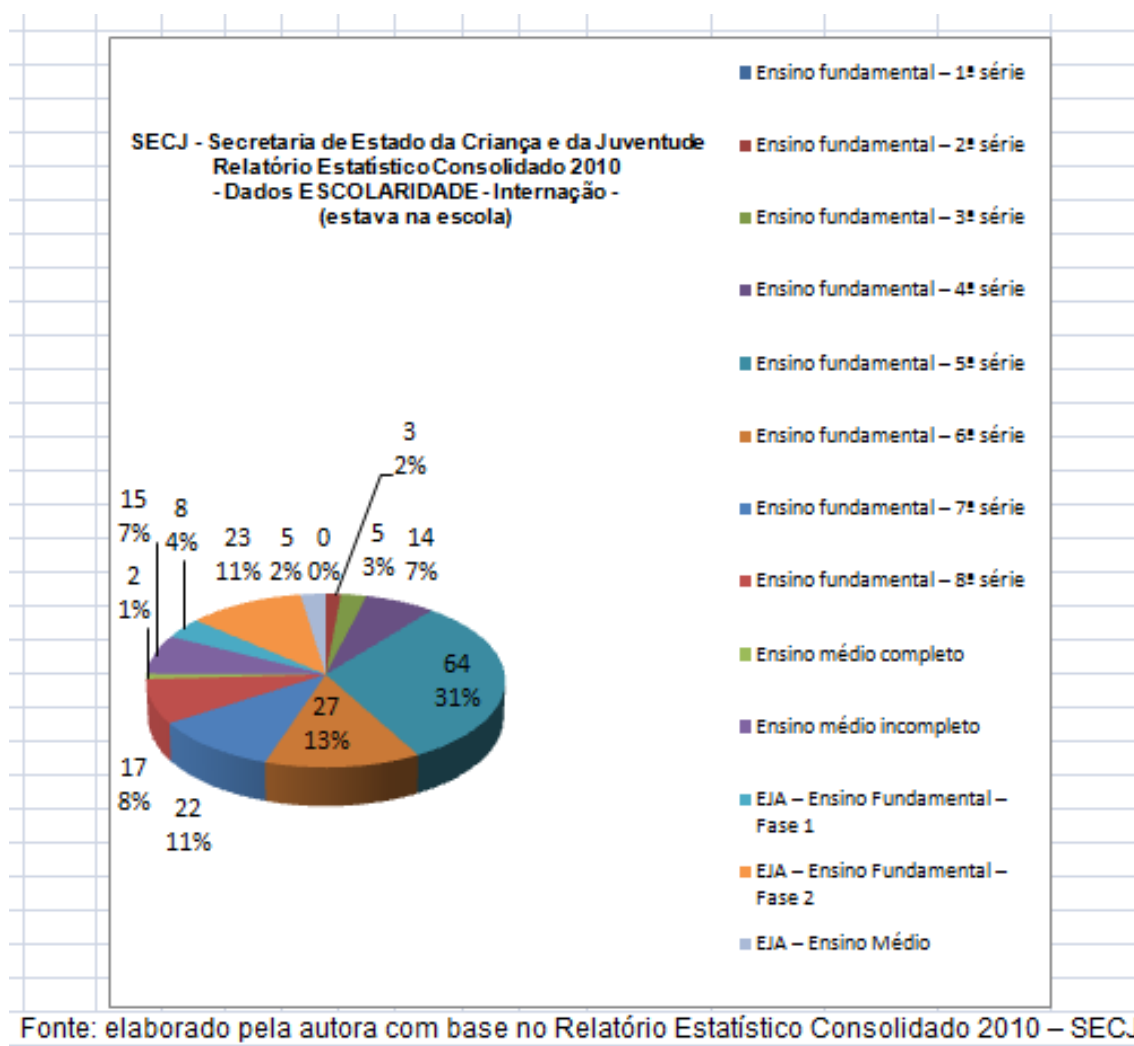
Dados Faixa etária – 2010



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico Consolidado 2010 – SECJ

A análise dos dados revela uma triste realidade da juventude pobre brasileira: 35% dos adolescentes internados está na faixa dos 17 anos de idade, e ainda mais precocemente, já com apenas 16 anos de idade, o alto percentual de 24% deles cumprindo medida de internação.

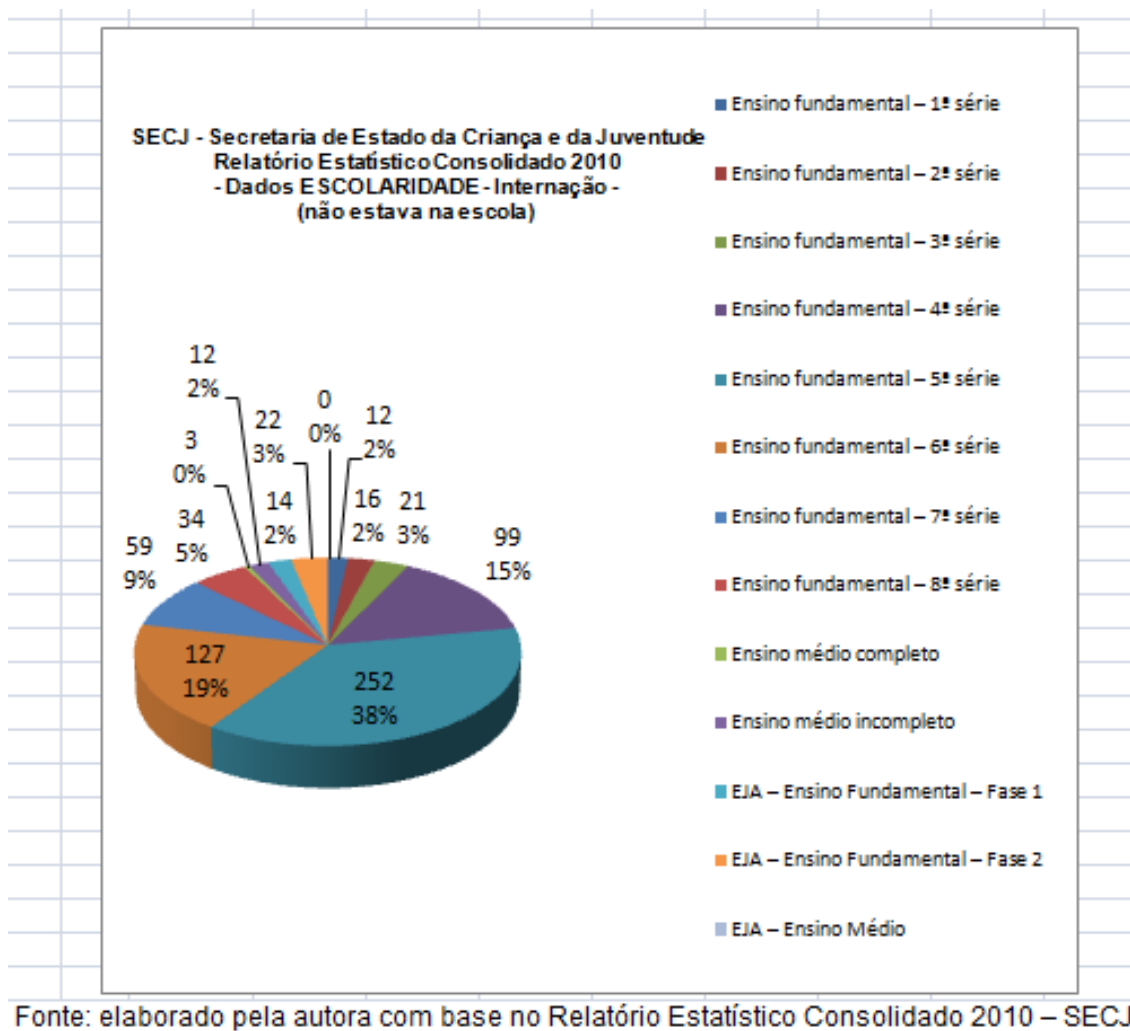
Gráfico 14 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Dados Escolaridade – 2010



É de fato alarmante o mapeamento da defasagem, assim como a evasão escolar retratada na socioeducação do Paraná. Do total de adolescentes socioeducandos que estavam estudando anteriormente à apreensão, apenas 1%

havia concluído o Ensino Médio, estando a maioria vinculada ao Ensino Fundamental (5ª série); e nenhum adolescente cursava o Ensino Superior. Esses dados confirmam a vinculação dos excluídos do ambiente escolar com a criminalidade.

Gráfico 15 – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Dados Escolaridade – 2010



4.3 Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados em Cumprimento de Medida Socioeducativa – AFAI

No atual governo, o Programa AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas é uma nova proposta de atendimento à socioeducação no Estado do Paraná e vem sendo desenvolvida desde o mês de

abril do corrente ano. Com base nas informações obtidas da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, que é responsável pelo programa, a AFAI agrega-se ao Programa Família Paranaense¹⁰ e que tem como objetivo criar e fortalecer vínculos entre os adolescentes internados nos Censes do Paraná e seus familiares. Para que se efetive tal proposta de trabalho, os profissionais da SEDS que atuam nos vinte e três escritórios regionais¹¹ deverão prestar o assessoramento necessário aos municípios interessados em aderir à AFAI, sendo que a sua aprovação dependerá de avaliação prévia da equipe dos técnicos da Secretaria e posteriormente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA.

Ainda conforme a Secretaria da Família, desde a implantação da AFAI, dezenove municípios já foram contemplados com esse programa, que está acessível aos demais do Estado, de acordo com o interesse de adesão de cada um deles, com a obrigatoriedade de vinculação do adolescente internado ao município requerente.

O referido programa busca contemplar vários objetivos, e para isso alinha-se ao que prevê seu artigo, exposto abaixo:

Art. 1º. A proposta AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa prevê ações com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação através da pactuação do município com o Programa Família Paranaense, no qual se devem contemplar os seguintes eixos:

I. Acompanhamento intersetorial da família para sua promoção ao nível da habitação, transporte, educação, saúde, assistência social, cultura, lazer e esporte, alimentação, profissionalização e economia solidária;

II. “Escola de Pais” enquanto coletivos que estimulem as atividades intergeracionais, o conhecimento do cumprimento da medida socioeducativa do adolescente pelos familiares, com a finalidade de fortalecer o respeito e a solidariedade entre os membros da família;

III. Profissionalização e encaminhamento a programas de transferência de renda, nos casos que a ação seja necessária;

IV. Acompanhamento do Adolescente desinternado ao nível da habitação, transporte, educação, saúde, assistência social, cultura, lazer e esporte, alimentação, profissionalização e economia solidária. (SEDS, 2012)

¹⁰ Ação intersetorial do Governo do Paraná para promover a melhoria das condições de vida e o protagonismo das famílias em situação de maior vulnerabilidade social no Estado, com a oferta de serviços e programas especialmente planejados conforme a necessidade de cada família e das especificidades do território onde reside. (SEDS, 2012)

¹¹ São unidades descentralizadas para assessoramento dos gestores e profissionais que atuam na assistência social e no sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. (SEDS, 2012)

Quanto aos objetivos propostos, a Secretária Estadual afirma que tem como prioridade “articular as políticas de proteção social de várias esferas de Governo para viabilizar o acesso das famílias selecionadas às políticas públicas, promovendo sua autonomia e emancipação”.

Importante observar que nessa parceria com o Estado o município deve, no que concerne às ações diretas junto aos adolescentes, prever a garantia de acesso à profissionalização e escolarização, com o intuito de promover sua efetiva inserção social. Além disso, deverá ser realizado acompanhamento do adolescente quando de sua desinternação.

Conforme prevê o Edital do Programa, os recursos financeiros destinados à sua execução são oriundos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, e os respectivos valores destinados a cada município estão previstos numa tabela com valor proporcional ao número de adolescentes internados. Estes recursos são variáveis e devem estar de acordo com o número de adolescentes atendidos. Por exemplo, um município que tenha até 05 adolescentes receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, valor que poderá chegar até o máximo de R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, para os municípios que possuam acima de 100 adolescentes internados.

Essa proposta nos confirma a importância da atuação integrada e participativa entre o Estado e os municípios para que tenham o efetivo compromisso de consolidar uma política pública. Não obstante, por se tratar de uma política que esta sendo implantada, não se podem avaliar, neste momento, o funcionamento e os resultados para as famílias dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade.

4.4 Considerações do CAOPCA (PR)

No período de 2005 a 2006 o Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente (CAOPCA) realizou uma pesquisa sobre o perfil do adolescente em conflito com a lei, e em 2008 a Promotoria de Justiça da Vara de Adolescentes Infratores de Curitiba elaborou uma ficha individual de adolescentes em conflito com a lei.

Ressalte-se que os adolescentes participaram voluntariamente, preenchendo um questionário objetivo, baseado em alguns elementos existentes nos autos. Posteriormente as respostas foram criteriosamente analisadas pelo grupo de pesquisa. Para fazer o levantamento das informações colhidas foi utilizado o programa *Sphinx Léxica*, que permite obter a frequência e os cruzamentos de interesse para o estudo.

É necessário considerar os casos de atos infracionais, ou seja, de condutas praticadas pelo adolescente previstas na legislação penal como crimes ou contravenções penais, mas de autoria desconhecida.

Em nossa pesquisa constatamos também que o número de adolescentes ouvidos varia consideravelmente de um mês para outro, conforme indicam os dados. Dos 158 adolescentes que foram ouvidos pela Promotoria em 2005, tem-se a seguinte distribuição nos meses: em abril, 174; e maio, 248; em junho, 256; em julho, 140; em agosto, 187; em setembro, 210; em outubro, 198; em novembro, 219; e em dezembro, 182.

As infrações registradas a cada mês do ano apresentaram os seguintes números: em janeiro, 200; em fevereiro, 124; em março, 86; em abril, 169; em maio, 110; em junho, 134; em julho, 236; em agosto, 249; em setembro, 164; em outubro, 201; e em novembro, 230.

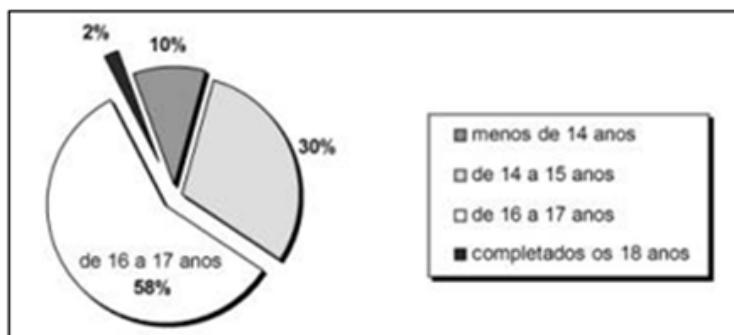
O CAOPCA (2008) desenvolveu o perfil com base nas seguintes categorias:

- Caracterização dos Adolescentes em conflito com a lei: idade, sexo, situação familiar.
- Caracterização do Ato Infracional: antecedentes, motivação uso de substâncias psicoativas, uso de armas, restrição de liberdade da vítima.
- Adolescentes em conflito com a lei e a Escola, a escolaridade, permanência na escola, ato infracional cometido na escola.
- Inclusão social dos Adolescentes em conflito com a lei: carteira de identidade, carteira de trabalho, trabalho e inserção em programas sociais.

Caracterização dos adolescentes em conflito com a lei

Na análise da pesquisa foi comprovado que o maior índice de prática infracional é o dos adolescentes entre 16 e 17 anos de idade.

Gráfico 16 – Caracterização dos Adolescentes – faixa etária

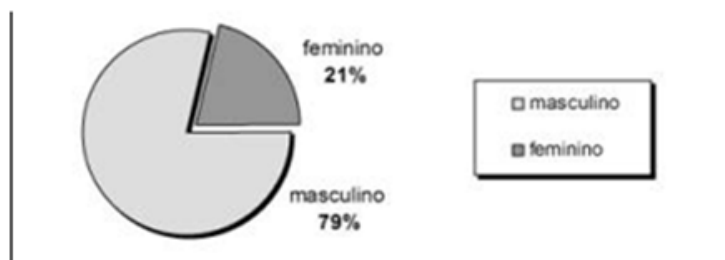


Fonte: CAOPCA (2008)

Dos adolescentes ouvidos quanto à idade, 10% tinham menos de 14 anos; 30,4%, de 14 a 15 anos; 57,6%, de 16 a 17 anos; e 2% tinham completado 18 anos.

Cumprir considerar que a questão de gênero é bastante significativa, considerando-se que os atos infracionais, em sua grande maioria, são cometidos por meninos (78,6% por meninos e 21,4% por meninas).

Gráfico 17 – Caracterização dos Adolescentes – sexo

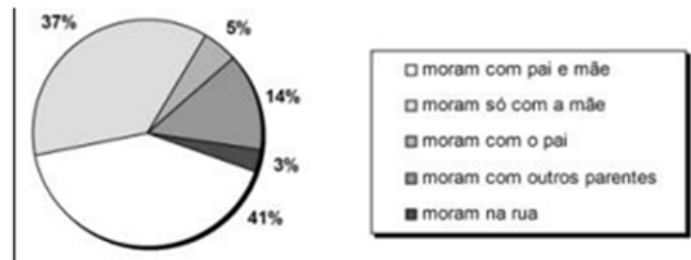


Fonte: CAOPCA (2008)

As famílias nucleares tiveram o maior percentual: 41,1% dos adolescentes moram com o pai e a mãe, enquanto 37,2% dos adolescentes convivem só com a mãe, uma minoria (4,8%) com o pai e 14,4% com outros parentes ou cuidadores.

Outra realidade constatada entre os adolescentes foi que 3% deles são moradores de rua, com falta total de referência familiar.

Gráfico 18 – Caracterização dos Adolescentes – referência familiar

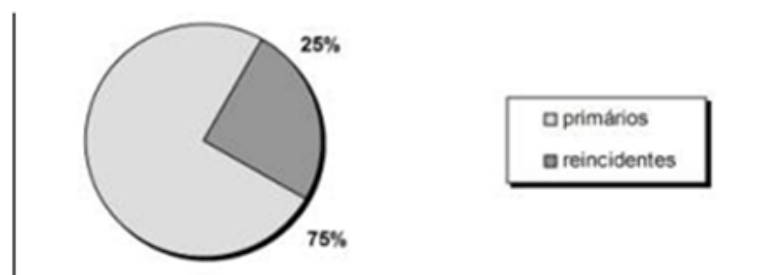


Fonte: CAOPCA (2008)

Caracterização do ato infracional

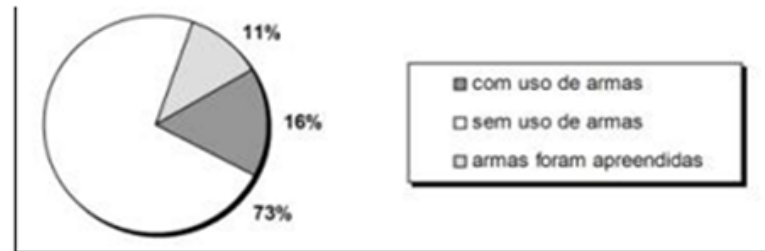
Ressalta-se que, de todos os adolescentes pesquisados, a maioria (75%) tinha cometido vez um ato infracional pela primeira vez, ou pelo menos era a primeira vez que tal acontecimento havia chegado ao conhecimento do poder judiciário. Os demais 24,9% declararam que já tinham histórico de outras passagens pelo sistema da justiça.

Gráfico 19 – Caracterização dos Adolescentes – ato infracional



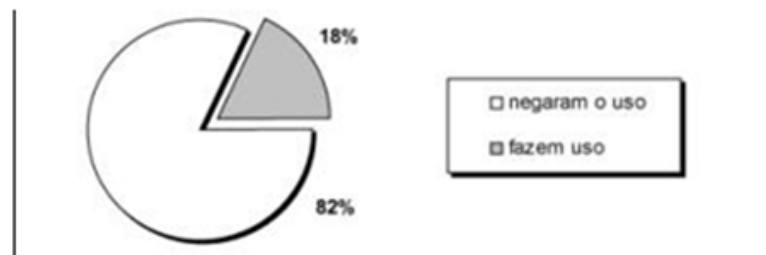
Fonte: CAOPCA (2008)

A pesquisa mostrou, dos delitos cometidos, 79,7% sem o uso de arma e 17,5% foram cometidos com uso de arma. Entre os adolescentes entrevistados, em 12,5% dos casos de delito a arma foi apreendida por autoridade competente.

Gráfico 20 – Caracterização dos Adolescentes – uso de arma

Fonte: CAOPCA (2008)

Quanto ao uso de substâncias psicoativas, 79,7% deles responderam que não faziam uso e 17,5% se declararam usuários de tais substâncias. Aí pode haver alguma margem de erro, pois a pesquisa não se aprofundou quanto à quantidade de uso ou o grau de dependência química, por não ser este o objeto específico da pesquisa.

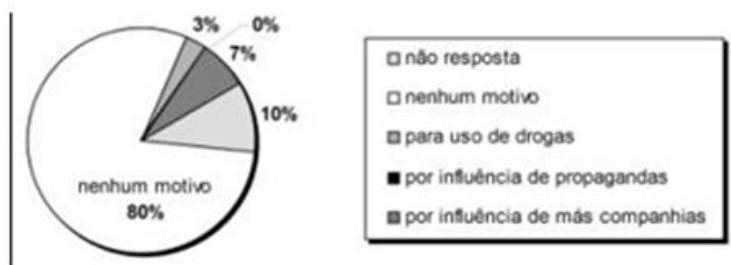
Gráfico 21 – Caracterização dos Adolescentes – substância psicoativa

Fonte: CAOPCA (2008)

No aspecto da motivação pela prática infracional, a pesquisa apontou que 10% dos casos não são descritos pelo adolescente. A maioria, que chega a 79,5%, alegou não haver motivo para tal e 2,7% admitiram a prática e a atribuíram ao fato de consumirem drogas. Importante destacar que um número mínimo deles (0,3 afirmou sentir-se influenciado por propagandas de violência. As más influências foram apontadas por 6,6% dos entrevistados e a crença na impunidade, por 0,8% . Um fator bastante enfatizado na pesquisa foi a motivação, que embora seja um dado

meramente subjetivo, no plano empírico, muitos atos infracionais são cometidos para o consumo de drogas.

Gráfico 22 – Caracterização dos Adolescentes – motivo ato infracional

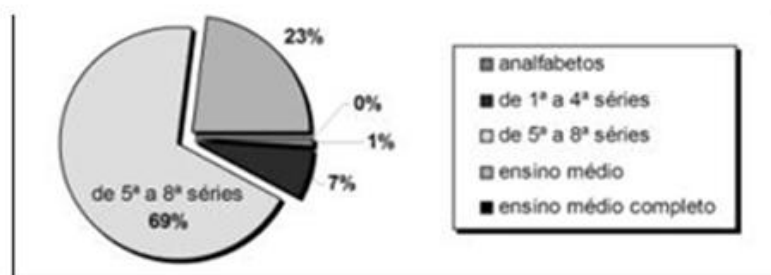


Fonte: CAOPCA (2008)

Adolescentes em conflito com a lei e a Escola

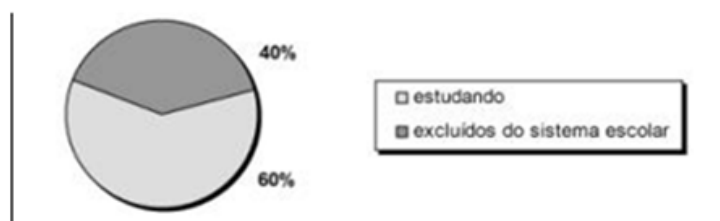
É significativa a defasagem escolar apontada na pesquisa, com destaque para a faixa dos adolescentes que estão cursando entre a 5ª e a 8ª séries. Em contraposição, são poucos os do Ensino Médio que se encontram nessa condição. No âmbito da escolaridade, constatamos os seguintes dados: o percentual de analfabetos é de 0,6%; 7,2% frequentam da 1ª à 4ª série ; 68,9%, da 5ª à 8ª série; 22,4% estão no Ensino Médio e 0,3% tem o Ensino Médio completo.

Gráfico 23 – Caracterização dos Adolescentes – escolaridade



Fonte: CAOPCA (2008)

Constatou-se que 39,6% dos adolescentes haviam abandonado a escola e somente 60% deles a estavam frequentando.

Gráfico 24 – Caracterização dos Adolescentes – escola

Fonte: CAOPCA (2008)

O CAOPCA, pesquisando o índice de violência fora do ambiente escolar, encontrou um percentual altíssimo: aproximadamente 90%. Ressalta-se que muitos atos infracionais cometidos dentro da escola, por serem de menor potencial ofensivo, são resolvidos pela própria escola e não chegam ao conhecimento oficial:

O ambiente escolar é muito importante como fator de socialização e diminuição dos índices de violência externa. Quanto ao local da ocorrência do ato infracional, 10,1% foram cometidos dentro da escola e 89,6% em outros locais. (CAOPCA – 2008).

Gráfico 25 – Caracterização dos Adolescentes – local do ato infracional

Fonte: CAOPCA (2008)

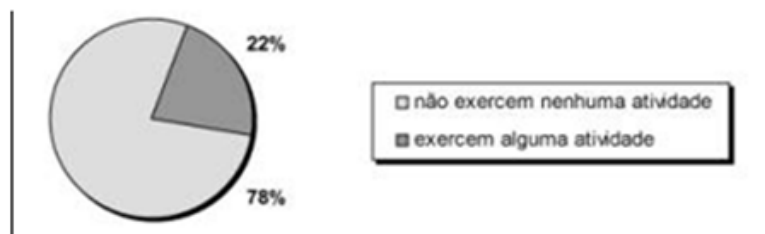
Inclusão social dos adolescentes em conflito com a lei

A inserção no mercado de trabalho também foi pesquisada, pois a falta de trabalho contribui para aqueles elevados índices de violência. A pesquisa destacou a criação do Programa Aprendiz¹², de âmbito estadual, como um aspecto positivo para

¹² O Programa Aprendiz foi criado em 2004, pelo Governo do Estado do Paraná. Contou com a colaboração de outras instituições na sua elaboração, dentre elas a Procuradoria Regional do Trabalho, a Delegacia Regional do Trabalho e o Ministério Público Estadual. Através deste programa, adolescentes entre 14 e 18 anos em cumprimento de medidas socioeducativas têm a oportunidade de se profissionalizar, aliando o estímulo ao estudo à prática profissional. Contratados na condição de aprendizes em serviços administrativos pelos órgãos do Governo Estadual, os adolescentes desenvolvem atividades com o acompanhamento de um orientador, recebem meio salário mínimo regional, benefícios trabalhistas e previdenciários e ainda participam de curso de qualificação profissional na área administrativa. Através da Lei Estadual n.º

os adolescentes que cometem atos infracionais. O referido programa será abordado na sequência deste trabalho, no que se refere às políticas públicas estaduais. Os dados demonstraram que 78,4% dos adolescentes não exercem nenhuma atividade remunerada ou não estão inseridos no mercado de trabalho.

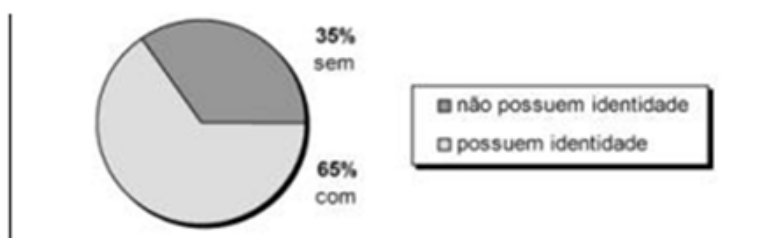
Gráfico 26 – Caracterização dos Adolescentes – mercado de trabalho



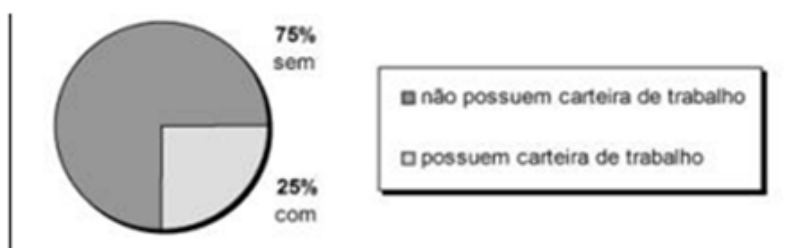
Fonte: CAOPCA (2008)

A pesquisa destacou outro aspecto que representa a falta de acesso ao exercício da cidadania: aproximadamente 35% dos adolescentes não possuíam nenhum documento de identificação, 65,4% tinham carteira de identidade e 25% tinham carteira de trabalho.

Gráfico 27 – Caracterização dos Adolescentes – documentos CIRG



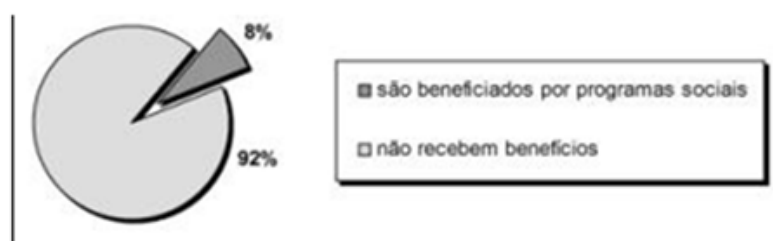
Fonte: CAOPCA (2008)

Gráfico 28 – Caracterização dos Adolescentes – documentos CTPS

Fonte: CAOPCA (2008)

Quanto à inserção das famílias nos programas e benefícios sociais, os dados revelaram que 7,7% delas estão inseridas em programas oficiais de auxílio (bolsa-escola e outros):

É necessário desenvolver, conhecer e aprimorar os programas oficiais de auxílio à família, adequados à realidade do adolescente em conflito com a lei, preferencialmente de estímulo para a inserção e permanência na escola. (CAOPCA – 2008).

Gráfico 29 – Caracterização dos Adolescentes – benefícios

Fonte: CAOPCA (2008)

A partir do estudo aqui apresentado pelo CAOPCA, os dados revelam uma triste realidade de vida dos adolescentes que ingressam no sistema socioeducativo na capital de um Estado tão rico como o Paraná. Infere-se que se houvesse de fato um investimento concreto nas políticas públicas de base essa realidade poderia ser diferente da que se apresenta atualmente.

Quanto aos aspectos psicológicos, é importante destacar as implicações negativas da medida de internação provisória no desenvolvimento de um

adolescente. Tal experiência pode significar uma “marca” traumática em sua história de vida. As considerações finais apontam situações emergenciais que devem ser parte dos investimentos concretos do Poder Público na área da infância e juventude, conforme relata o CAOPCA (2006-2007):

As questões apontadas na pesquisa permitem tecer as seguintes considerações sobre a temática em foco: a necessidade de ampliação e fortalecimento das políticas públicas capazes de promover ações educacionais voltadas para a extinção dos diversos processos de exclusão; a necessidade de efetivação dos processos participativos previstos na gestão democrática especialmente na ação conjunta entre família, escola e comunidade.

Os dados apontam para um contrassenso, o fato de que ao interferir na questão da violência infanto-juvenil, o Estado reproduz essa situação, pois a institucionalização dessas crianças e adolescentes é a estratégia oficial na maioria dos casos. As medidas das quais o Estado lança mão para "solucionar" tal problemática social não visam prevenir a violência dos adolescentes, mas sim punir seus efeitos: a infração.

As políticas públicas existentes proclamam a pedagogia da inclusão e observa-se na prática a pedagogia da exclusão. Ainda estão em vigor as práticas pedagógicas conservadoras pretendendo alcançar o sucesso escolar por meio da coação, do medo, da competitividade, do individualismo, do desrespeito aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, expresso na Declaração dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

As políticas públicas ao incentivar cada vez mais a integração da família-escola-comunidade, no sentido de discutir ações conjuntas de prevenção, de cultivo de um cotidiano mais justo e igualitário cumprem seu papel. Cabe a toda a sociedade fazer com que a vida na escola transforme-se em espaço no qual ações de punitivas e não preventivas transformem-se em prática efetiva de cidadania.

4.5 A Socioeducação no Município de Ponta Grossa

De acordo com o IBGE (2010), no Censo Demográfico 2010 a cidade de Ponta Grossa aponta os seguintes dados: 97,8% de taxa de urbanização, com 304.733 habitantes, dos quais 105.018 são representados pela população infanto-juvenil, da faixa etária entre 0 e 19 anos, o que corresponde a 33,70% da população.

O espaço urbano em Ponta Grossa é marcado por uma profunda segregação das classes sociais. Esta área está organizada notadamente na forma de setores, onde as populações incluídas e excluídas aparecem segregadas espacialmente, em alguns casos, inclusive com a ocorrência de áreas de exclusão nas proximidades do centro e de certas localidades de inclusão afastadas deste (NASCIMENTO, 2008, p. 152).

Os aspectos de inclusão e exclusão foram utilizado pelo referido pesquisador, que se deteve em analisar o perfil socioeconômico da população e de suas condições de moradia, renda *per capita*, desenvolvimento humano, equidade e qualidade domiciliar.

4.5.1 Políticas públicas destinadas ao atendimento à criança e ao adolescente no município de Ponta Grossa

A partir da experiência de trabalho como Psicóloga e do contato com a rede de serviços do município e em decorrência dos atendimentos realizados com os adolescentes do Cense e com seus familiares, foi possível conhecer um pouco mais da realidade da área educacional de Ponta Grossa: ao todo, existem 113 (cento e treze) instituições de ensino nos âmbitos municipal e estadual, aí compreendida também a Educação Infantil.

Na esfera não governamental, o município conta, com referência ao atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, com as seguintes instituições: Associação de Promoção à Menina, Casa de Santa Luzia de Marilac, Instituto João XXIII, Aldeia Espírita da Criança Dr. David Federmann, Casa do Menor Irmãos Cavanis, Sociedade Nossa Senhora das Dores e da Santa Cruz, Instituto Educacional Duque de Caxias e Casa de Aprendizagem Reviver.

A estrutura de atendimento à comunidade na área da saúde mental é feita pelo CAPS AD (Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas) para dependentes químicos maiores de 18 anos de idade; e o CAPS II (Centro de Atendimento Psicossocial para Transtornos Mentais). Está prevista, ainda para 2011, a construção do CAPS Infantil, que até o momento não se efetivou.

No que se refere à trajetória do sistema de garantias de direitos construído no município de Ponta Grossa, (BORTOLINI, 2011) ¹³, desenvolveu-se um extenso trabalho de pesquisa dos programas, projetos e políticas públicas que foram implantados no município durante seis gestões governamentais consecutivas, no período de 1988 a 2010. Em razão de a pesquisa contemplar programas, projetos

¹³ Bortolini é Assistente Social, atuando como técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança, e diretora do Departamento da criança e do Adolescente, e em uma gestão atuou também como Conselheira de Direitos, representando a Secretaria de Assistência Social no município de Ponta Grossa.

e/ou políticas que não tiveram continuidade nas gestões que se sucederam no período acima citado, daremos destaque aqui somente à estrutura que se encontra em funcionamento até 2010. Afirma a referida pesquisadora:

(...) procuramos demonstrar que o poder público teve dificuldades em assumir a sua responsabilidade em cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, no que tange ao axioma “a criança e o adolescente são prioridades absolutas”, sendo apresentados, por alguns gestores, “programas de governos” e não políticas públicas efetivas e eficientes. (BORTOLINI, 2011, p. 7).

Cumprir referir que a pesquisadora conhece amplamente todo o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, pelo fato de vir atuando nesta área ao longo da sua vida profissional. Seus apontamentos destacam a

[...] criação dos Conselhos de Direitos e Tutelares, da Secretaria de Assistência, as Conferências Municipais, os CRAS e CREAS, que foram implantados para materializar e/ou adequar a legislação em vigência, mas que para nós demonstra a conquista na garantia dos direitos da criança e do adolescente. permanecem em funcionamento até o ano de 2010, desde a sua implantação no governo de 2001/2004, os programas e as políticas municipais: CEVES, COMPETI, Abrigo Feminino, Programa Guarda Solidária, Programa PEMSE, Formando Cidadão, Plantão Social, assim como os seguintes programas realizados em parceria com o governo federal: Programa Sentinela, Programa PETI, Programa Bolsa Família. (BORTOLINI, 2011, p. 65).

Os serviços prestados à população com menor poder aquisitivo ou em situação de pobreza se caracterizam pelo atendimento específico feito por meio do CRAS, que é vinculado à Gerência de Proteção Básica. Os CRAS

(...) são unidades físicas, descentralizadas de atendimento que visam facilitar o acesso da população que vive em áreas mais distantes do centro da cidade e com maior concentração de pobreza; têm como prioridade o atendimento aos beneficiários de programas de transferência de renda e demais benefícios socioassistenciais. (BORTOLINI, 2011, p.61).

As pessoas são inseridas nos respectivos programas, projetos, serviços e benefícios de acordo com as necessidades que apresentam. Os Centros atuam também nos serviços de convivência para idosos, crianças e adolescentes, cursos de capacitação profissional e muitos outros programas.

Quanto à capacidade de atendimento desses centros, tem-se, conforme disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

(PONTA GROSSA, 2011), que o trabalho dos CRAS já alcança cerca de sete mil famílias e 700 (setecentos) adolescentes.

O CREAS é uma

(...) unidade pública de atendimento especializado, onde devem ser ofertados serviços de proteção a indivíduos e famílias vítimas de maus tratos, violência, abuso e exploração sexual e outras formas de violação de direitos, como, por exemplo, trabalho infantil, moradores de rua etc. (BORTOLINI, 2011, p. 61).

Em razão da vulnerabilidade da população atendida por esses centros, é importante mencionar como se deu, no município, a construção do CREAS, cuja implantação teve a participação efetiva da equipe do Ministério Público do Paraná. Com base no parecer datado de 18 de setembro de 2008, encaminhado à Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa, o que se refere à implantação do Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) e foi elaborado pela equipe do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente (CAOPCA) do Ministério Público, são apontados os objetivos a serem alcançados a partir da criação do referido órgão, como se vê na citação abaixo:

O CREAS deve ofertar serviços que atendam a situações de risco pessoal e social por ocorrência de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência física/psicológica/sexual, discriminações sociais e restrições à plena vida com autonomia e exercício de capacidades, prestando atendimento prioritário a crianças, adolescentes e suas famílias, nas seguintes situações:

- Crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual;
- Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (violência física, psicológica, sexual, negligência);
- Famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que apresentem dificuldades no cumprimento das condicionalidades;
- Crianças e adolescentes em situação de mendicância;
- Crianças e adolescentes que estejam sob “medida de proteção” ou “medida pertinente aos pais ou responsável”;
- Crianças e adolescentes em cumprimento da medida de proteção em abrigo ou família acolhedora, e após o cumprimento da medida, quando necessário suporte a reinserção sócio familiar;
- Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços Comunitários;
- Adolescentes e jovens após cumprimento de medida socioeducativas de internação, quando necessário suporte a reinserção sócio familiar.

(GUIRAUD; MENDONÇA, 2011)

Atualmente existem três unidades para atendimento diferenciado, conforme se constata pelo trabalho lá realizado: o CREAS Centro, que é exclusivo para atendimento a famílias e indivíduos com direitos violados; o CREAS-PEMPSE, que

atende adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade; e o CRAS-Sentinela, unidade destinada a atender crianças e adolescentes vítimas de violência.

Apresentamos a seguir um breve relato das políticas e programas que estão em atividade, segundo BORTOLINI (2011),

1 - Comissão Municipal Permanente de estudo, Análise e Enfrentamento as Violências Físicas, Psicológicas e Exploração Sexual - CEVES

[...] como órgão consultivo do CMDCA tendo como funções prioritárias: formular propostas de políticas públicas na área afim, encaminhando-as ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; mobilizar a comunidade com ações preventivas e educativas; mobilizar e implementar juntamente com órgãos afins, a rede de Atendimento as vítimas de violências.

2 - Criação da Comissão Permanente de Estudos, Pesquisa e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente - COMPETI.

É de sua competência “promover ações educativas e preventivas visando à proteção do trabalho do adolescente e a erradicação do trabalho da criança; promover encontros, debates, simpósios pra discussão sobre o trabalho do adolescente; formular propostas de políticas sociais, encaminhando-as ao CMDCA; elaborar projetos e programas, para a implantação de cursos de aprendizagem referidos na lei 10097/2000 [...].

3 - Programa Guarda Solidária

[...] busca incentivar o acolhimento de crianças e adolescentes em família substituta. Atende a faixa etária de 8 a 18 anos incompletos, ambos os sexos, sendo os encaminhamentos realizados pela Vara da Infância e Juventude.

4 - Formando Cidadão

Em parceria com a Polícia militar, tem como objetivo atender a adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 17 anos em regime de contraturno social.

5 - Plantão Social

Foi criado como objetivo de atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social.

6 - Programa de Execução de Medidas Socioeducativas - PEMSE

É desenvolvido em parceria com a Vara da Infância e Juventude, tendo como objetivo “possibilitar a reinserção social a adolescentes autores de atos infracionais, em regime aberto, com como prevenir as reincidências nas práticas delituosas [...]. Os assistidos, na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos, são acompanhados por uma equipe composta de Assistente Social, Psicólogo, Educadores Sociais, cozinheira, motorista e serviços gerais.

A pesquisadora observou também que há no município o Abrigo Mareletícia Therezinha Scharme, o qual atende crianças e adolescentes da faixa etária de sete a dezoito anos incompletos. Os encaminhamentos são provenientes da Vara da Infância e Juventude e dos conselhos tutelares.

Quanto à parceria com o Governo Federal, os dados demonstraram que há três programas que atendem a comunidade:

1 - Programa Sentinela

É um trabalho desenvolvido em parceria com o Ministério da Previdência e Assistência Social e tem como objetivo atender “a criança, o adolescente e sua família vítimas de violência e na busca do fortalecimento da autoestima e de alternativas de vida que lhes permita constituir um processo coletivo, garantindo-lhes seus direitos de cidadania com dignidade e respeito”.

2 - Programa PETI

Realizado em parceria com o Ministério da Previdência e Assistência Social, o município desenvolve este programa que objetiva erradicar o trabalho infantil, trabalhando em três eixos: educação, geração de renda para as famílias e jornada ampliada.

Importante destacar que esse último programa tem abrangência a região urbana e zona rural, contemplando crianças de ambos os sexos entre 07 a 18 anos incompletos.

3 - Programa Bolsa Família

[...] programa de transferência de renda direta com condicionalidades que beneficia família em situação de pobreza e de extrema pobreza. (BORTOLINI, 2011)

A respeito do Programa Bolsa Família, que tem proporcionado melhorias nas condições de vida das pessoas mais pobres, segundo Bortolini (2011), em 2010 a pesquisa apontou que 18.985 famílias estavam nele cadastradas, e destas, 8.612 recebiam o benefício.

As conclusões de Bortolini (2011) apontam que, embora existam políticas públicas direcionadas à área da criança e do adolescente, dos quarenta programas e políticas implantados no período pesquisado (1988 /2010), poucos não foram desativados.

Isto deixa claro que as políticas, programas ou projetos de caráter supletivo são, de modo geral, concebidos e implantados como ações paliativas e precárias, e não promovem as mudanças necessárias para a emancipação das famílias que são atendidas, quando, de fato, deveriam ser dirigidos de forma a oportunizar melhores condições de reorganização das famílias no tocante às suas necessidades.

Programa e Apoio Familiar aos Adolescentes Egressos do Sistema Socioeducativo da Região de Ponta Grossa – UEPG

De suma importância é o Programa “Apoio Familiar aos Adolescentes Egressos do Sistema Socioeducativo da Região de Ponta Grossa, uma iniciativa da Universidade Estadual de Ponta Grossa com a finalidade de estruturar uma rede social, a qual

“visa o enfrentamento das situações de vulnerabilidade que colocam os adolescentes egressos do sistema socioeducativo em permanente risco, tais como: exclusão do sistema educacional, saúde comprometida pelos agravos do abuso de álcool e drogas, desqualificação para o trabalho, condições precárias de moradia, ambiente familiar marcado pela violência, desemprego e miséria, proximidade da criminalidade, dentre outros aspectos” do Departamento de Serviço Social. (UEPG, 2008).

O Programa Egresso contava com uma equipe multidisciplinar, incluindo profissionais de Serviço Social, Psicologia, Direito e outros. Foi criado para executar as ações propostas no período que se iniciaria em 2007, com previsão de manter a parceria com o Estado por mais um ano. Dentre os objetivos do programa, foram elencados como prioritários:

Promover a inclusão social dos adolescentes egressos do sistema socioeducativo, através da mobilização dos gestores das políticas básicas e da sociedade, a fim de que sejam proporcionadas condições para a acolhida e manutenção destes adolescentes no convívio familiar e comunitário.

Contribuir com o resgate e fortalecimento das relações/vínculos familiares, visando aumentar as possibilidades do retorno do adolescente ao convívio familiar e comunitário.

Buscar atender as necessidades familiares (documentação, escolarização, profissionalização, saúde, auxílio moradia, apoio nutricional, tratamento psicológico e toxicômano) através do encaminhamento para programas, serviços públicos ou comunitários, oportunizando o acesso do adolescente e sua família as políticas sociais básicas: saúde, educação, trabalho, habitação, esporte e cultura;

Contribuir para a elevação da autoestima dos membros familiares e reforçar afetos positivos através de oficinas de vivências e criação de grupos de reflexão sobre os conflitos familiares;

Possibilitar que a família reflita sobre seu papel social, tornando-se referência de afetividade, proteção e educação para os adolescentes;

Identificar os determinantes do ato infracional e os bairros onde ocorrem os maiores índices de infrações para a realização de trabalhos comunitários, subsidiando a elaboração e avaliação das políticas públicas de atenção ao adolescente egresso do sistema de medidas socioeducativas e sua família;

Encaminhar para programas de auxílio e tratamento, os adolescentes envolvidos no uso e tráfico de substâncias psicoativas;

Contribuir para diminuição dos índices de reincidência de adolescentes em práticas de atos infracionais na região de Ponta Grossa. (UEPG, 2008).

A atuação acontecia a partir do contato da Assistente Social, que se deslocava até o Cense para iniciar o vínculo que se manteria após o desligamento do adolescente da medida de internação. As intervenções eram também realizadas por meio de visitas familiares e atendimentos em espaço disponibilizado pelo

programa. O atendimento era estendido também aos adolescentes do Programa de Semiliberdade, bem como aos adolescentes do PEMSE.

Cumprido reconhecer que o trabalho desenvolvido pela equipe do Egresso, teve uma atuação positiva no que se refere ao atendimento do adolescente e dos seus familiares. Estes recebiam acompanhamento e orientação em vários aspectos, pois grande parcela dos adolescentes desligados dos programas do Cense de internação, semiliberdade e medidas em meio aberto (PEMSE) encontrava-se em situação de risco, a qual se caracteriza pela presença dos seguintes indicadores:

- Conflitos familiares;
- Desqualificação para o trabalho;
- Precariedade habitacional;
- Dependência de substâncias psicoativas (álcool ou drogas);
- Envolvimento no tráfico de drogas;
- Inexistência de referência familiar;
- Vinculação com a rua e grupos que expõem estes adolescentes a vulnerabilidade;
- Risco ou ameaça de morte. (UEPG, 2008)

As ações eram definidas por modalidades de abordagem propostas pelo projeto que contemplavam vários aspectos, de forma que a família era assistida integralmente. Essas ações eram:

- Atenção à família: envolve as ações de orientação e acompanhamento psicossocial, como também a inserção em programas nas áreas de saúde, educação, trabalho, habitação, isto é, ações relacionadas às políticas setoriais básicas que objetivem garantir os mínimos sociais.
- Atenção à saúde: inclui o levantamento das necessidades do adolescente, das ações relacionadas à promoção e orientação em saúde, como também a assistência aos agravos, incluindo os tratamentos para abuso e dependência de álcool e drogas e outros comportamentos que possam colocar a saúde em risco.
- Acesso à renda: refere-se à preparação e colocação profissional do adolescente, visando à geração de renda para permitir sua conquista de autonomia e sobrevivência na comunidade.
- Atenção à segurança: aborda o envolvimento do adolescente com grupos que o expõem a vulnerabilidade, podendo colocá-lo em risco de morte, implicando na adoção de medidas de proteção, tais como a inserção no Programa Estadual de Proteção aos Ameaçados de Morte. (UEPG, 2008).

Apesar de sua importância e eficiência, o programa em questão atuou por apenas dois anos (2008 -2010) e não teve continuidade na gestão atual. Isto

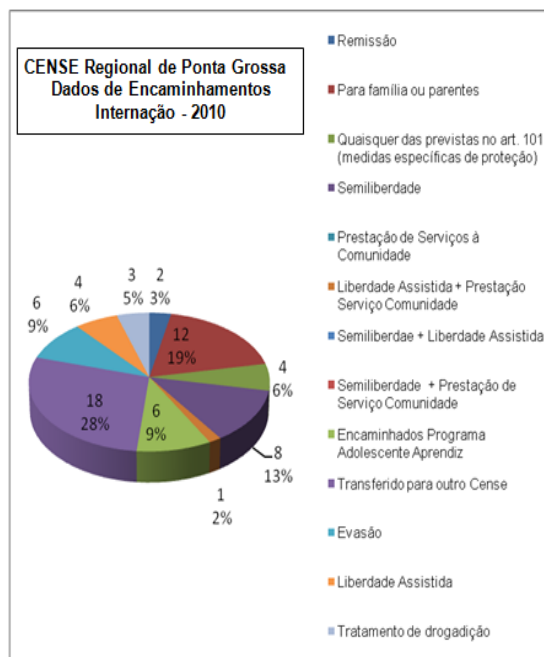
significa que os adolescentes em conflito com a lei e seus familiares não podem mais contar com o suporte dos profissionais. Também não há mais espaços de mediação para suas conquistas, o que dificulta iniciativas que permitam sua inserção educacional e no trabalho, as quais, embora fossem escassas e precárias, em colaboração com a equipe, apoiavam o adolescente egresso do sistema socioeducativo e seus familiares, oferecendo-lhes perspectivas de emancipação e outras possibilidades de vida. Quanto a essa questão, cumpre considerar que o programa propiciava a essa população específica apoio e acesso à rede de serviços no município, bem como sua inserção nessa rede conforme a avaliação de cada caso. Assim, perdeu-se não apenas o Programa, mas um “lugar” que fortalecia as famílias na reconstrução da sua sociabilidade e da sua visibilidade como cidadãos de direito.

4.5.2 O perfil do adolescente privado de liberdade atendido no CENSE Regional de Ponta Grossa

Essa parte da pesquisa realizou-se a partir do levantamento estatístico dos relatórios elaborados pelo Cense no período de janeiro a dezembro de 2010 sobre a realidade da socioeducação no município de Ponta Grossa. Embora seja apenas um “recorte”, pois a coleta de dados se deu somente do ano de 2010, pretende-se apresentar um retrato da realidade desses adolescentes no que se refere às suas condições que abrange todo o processo socioeducativo quanto às questões da Justiça (medidas socioeducativas), mas tem um olhar especial sobre as histórias de vida desses adolescentes. É de suma importância conhecer as condições subjetivas e objetivas que englobam realidades de vida específicas dessa população.

Nesse sentido, serão abordados vários aspectos, como encaminhamentos feitos a partir do ingresso na internação, sexo, dados de raça/cor, situação ocupacional, renda familiar, situação familiar, uso de substâncias psicoativas, motivo da apreensão, faixa etária, escolaridade, comarca de origem, comarca em que se deu a infração e município de residência desses adolescentes.

Gráfico 30 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados de saídas



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

A medida de “Remissão” se constitui na exclusão do processo, conforme prevê o artigo 126 do ECA, e conforme os dados apresentados, essa medida foi aplicada pelo Judiciário somente a 2% dos adolescentes. Infere-se que, por razões diversas, pouco se tem aplicado essa medida, o que demonstra que sua característica tem sido a punição.

Ressalta-se que 19% dos internos atendidos ao longo do ano de 2010, 19 foram encaminhados às famílias. Quanto a esses encaminhamentos, já foi por nós apontada, em outros momentos desta pesquisa, a importância de o ambiente familiar ser adequado para receber o adolescente. Não basta encaminhá-lo se não houver transformações das políticas públicas destinadas a essa população, tais como condições adequadas de moradia, acompanhamento efetivo dos programas nos municípios, acesso à rede de serviço de qualidade e outras. Segundo Minuchin,

A família sempre tem passado por mudanças que correspondem às mudanças da sociedade. Tem assumido ou renunciado a funções de proteção e socialização de seus membros em resposta as necessidades da cultura. As funções da família atendem a dois diferentes objetivos: um é interno – a proteção psicossocial de seus membros; o outro é externo – a

acomodação a uma cultura e a transmissão dessa cultura. (MINUCHIN, 1982, p. 52).

Sobre as condições socioeconômicas da família trataremos com maior ênfase no item “renda familiar”.

O ECA (1990) trata das medidas protetivas, as quais, conforme os dados do Cense, representam 4% dos encaminhamentos feitos aos adolescente e/ou a seu familiar, com base no artigo 101, que assim estabelece:

[...] verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, [segundo o qual] “As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta), a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, a criança e ao adolescente; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - acolhimento institucional; VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; IX - colocação em família substituta.

A respeito do tratamento da dependência química, aqui presente em 5% dos atendidos, é importante destacar que a Secretaria de Estado - SEDS tem convênio com diversas comunidades terapêuticas que prestam atendimento aos adolescentes envolvidos com substâncias psicoativas. Para se efetivar esse encaminhamento se faz uma sondagem técnica, que avalia o quadro de dependência do adolescente e elabora um documento com recomendações à comunidade terapêutica¹⁴ e ao juiz no sentido de que ele seja desligado da medida de internação e passe a receber o devido atendimento para seu problema de saúde.

Nossa experiência no Cense mostrou quão expressiva e estreita é a relação entre o uso de substâncias psicoativas e a prática de delitos, especialmente no tocante aos homicídios cometidos em razão de dívidas de drogas, questão que também será abordada em outro item deste trabalho.

¹⁴ São unidades que têm por função fornecer suporte e tratamento em um ambiente protegido técnica e eticamente orientado aos usuários de substâncias psicoativas. (p. 5).

Quanto aos encaminhamentos ao Programa de Semiliberdade, a realidade é que eles são pouco expressivos (13%), pois, infelizmente, a internação tem prioridade sobre as outras medidas mais brandas mencionadas no ECA.

Os encaminhamentos para o programa de liberdade assistida somam 5%, do total, o que sugere que o adolescente será acompanhado por equipe especializada no seu município de origem, em atenção ao que trata o ECA (1990) em seu artigo. 118:

A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. § 1º - A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento. § 2º - A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Não se pode desconsiderar o baixo percentual de encaminhamentos para uma medida em meio aberto, a qual poderia auxiliar o adolescente e levá-lo a uma boa adaptação ao seu meio familiar e social. Questiona-se por que a liberdade assistida foi tão pouco recomendada no município de Ponta Grossa nesse período, já que existe um programa específico para essa finalidade, que é o PEMSE.

Nesse programa, embora a proposta seja o adolescente ser devidamente acompanhado por uma equipe preparada para tal função, o retrato de muitos municípios revela que não há programas destinados exclusivamente a esse fim, o que deixa falho novamente esse direito da juventude.

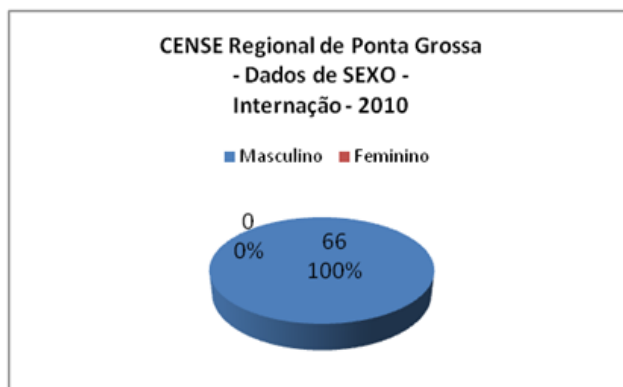
Vale destacar também que 18% dos adolescentes são transferidos do Cense Ponta Grossa para outros Censes do Estado. Isto se deve a condições diversas, como situações de risco em que o adolescente possa estar e permuta entre Censes também por causa de ameaças da comunidade à integridade física do adolescente,

geralmente relacionadas ao delito por ele praticado. Outro motivo é que podem ser abertas vagas nas localidades mais próximas da família.

Quanto à evasão/fuga, os dados apontaram que 9% dos internados tomam essa atitude.

No tocante ao encaminhamento ao Programa Aprendiz, somente 9% foram contemplados, o que significa um percentual muito baixo quando se trata de possibilidades de trabalho para que o adolescente possa vislumbrar outros caminhos que não o envolvimento com a criminalidade. O referido programa será também abordado no item *Políticas públicas* desta pesquisa.

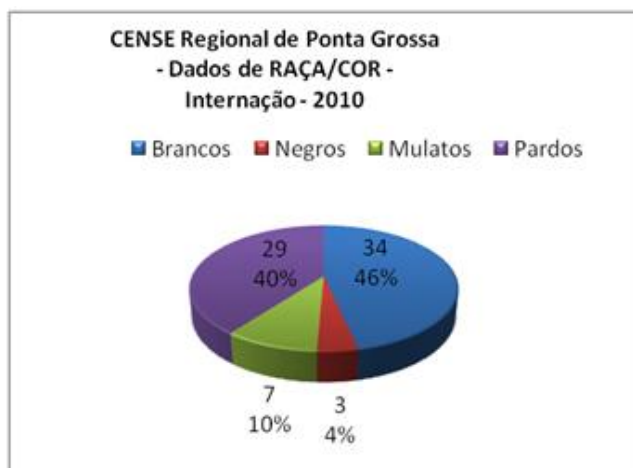
Gráfico 31 – CENSE Regional de Ponta Grossa – Dados de Sexo



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

Importante destacar que o Cense de Ponta Grossa atendeu adolescentes do sexo feminino somente no período de 2006 a 2009, priorizando a internação provisória. Nos casos de internação as adolescentes eram encaminhadas para o Cense Joana Richa, que é a única instituição do Paraná exclusiva para meninas.

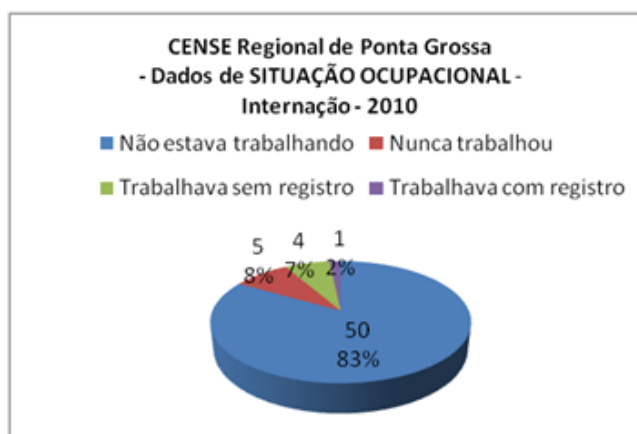
Gráfico 32 – CENSE Regional de Ponta Grossa – Dados de Raça/Cor



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

À luz da classificação do IBGE quanto ao critério de raça e cor, os dados coletados confirmam que o maior percentual de adolescentes (46%) se constitui de brancos, seguindo-se 40% de pardos, 10% de mulatos e somente 4% de negros. Embora se devam considerar os aspectos regionais, com as características locais (Sul), tais dados confirmam que o senso comum geralmente atribui ao “negro” o envolvimento com questões relacionadas à criminalidade.

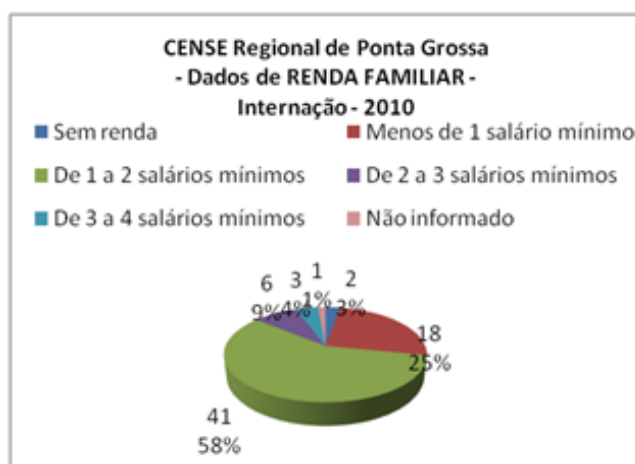
Gráfico 33 – CENSE Regional de Ponta Grossa – Dados de Situação Ocupacional



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

Quanto à situação ocupacional, apesar de ser expressivo o fato de 83% dos adolescentes não estarem trabalhando, esse dado deve estar relacionado com o aspecto “faixa etária”, pois uma grande parte dos adolescentes se constitui de menores de idade e o ECA, em seu artigo 60, estabelece que “é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”. Por outro lado, 8% deles nunca tinham trabalhado 7% trabalhavam sem registro em carteira profissional, e uma parcela pouco expressiva - apenas 2% - trabalhava com registro em carteira. No aspecto do trabalho deve-se considerar que a realidade do mercado de trabalho revela cada vez mais o afunilamento para o trabalho informal.

Gráfico 34 – CENSE Regional de Ponta Grossa – Dados de Renda familiar



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

No item *Renda familiar* é retratada a dura realidade das famílias dos adolescentes atendidos no sistema socioeducativo: Expressivamente, 58% das famílias recebiam de um a dois salários mínimos, 25% recebiam menos de um salário, 9% recebiam de dois a três salários mínimos, 4% recebiam de três a quatro salários, 3% não tinham renda alguma e sobre 1% do total não houve informação.

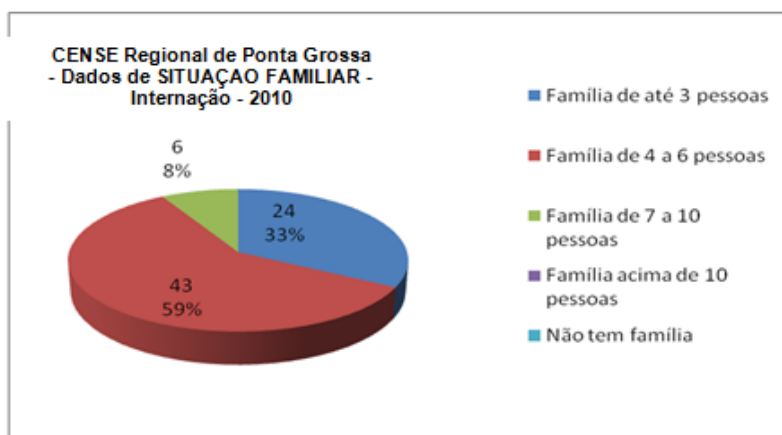
Faz-se necessário apontar a pauperização das famílias dos socioeducandos, ou melhor, o ambiente de condições mínimas de direito em que esses adolescentes se desenvolveram. A carência de recursos básicos para a sobrevivência atinge considerável faixa da nossa população, na qual se enquadram as famílias aqui referenciadas. Situações como a baixa ou nenhuma renda e o crescente aumento das taxas de desemprego levam os pais a deixarem de cumprir seus deveres para com seus filhos, resultando no abandono material e moral.

Nesse levantamento de dados, tomando-se como referência os atendimentos prestados às famílias que têm filhos cumprindo a medida de internação, constou-se que parte ou todo o recurso financeiro percebido por cada uma delas é proveniente do Programa “Bolsa Família”. Isto significa que, embora as pessoas sejam atendidas pelo programa de transferência de renda, a pobreza ainda é bastante acentuada. Por isto não é justo culpar a família por descaso ou por falta de responsabilidade com a prole; o que acontece é que as crianças e adolescentes vivem num ambiente de miséria porque seus pais não têm a condições necessárias para proporcionar-lhes uma vida minimamente digna. . Além disso, a esse ambiente tão precário e deficiente soma-se a violência doméstica perpetrada contra os filhos. Os pais, por vezes, encontram-se na luta pela sobrevivência, em busca de emprego e de recursos para sustentar a família.

Nesse contexto, cumpre ressaltar a importância que o ambiente, que se vive, assim como as relações familiares desenvolvidas nesse meio têm sobre seus membros, pois, na concepção de Minuchin (1982), o indivíduo é influenciado pelo ambiente externo e atua nele conforme as suas experiências/relações sociais obtidas no presente e no passado. Para o autor,

Ele responde aos estresses em outras partes do sistema, as quais se adaptara, e pode contribuir significativamente para estressar outros membros do sistema. O indivíduo pode ser encarado como um subsistema ou como parte do sistema, mas o todo deve ser levado em conta. (MINUCHIN, 1982, p. 18-19).

Gráfico 35 – CENSE Regional de Ponta Grossa – Dados de Situação familiar



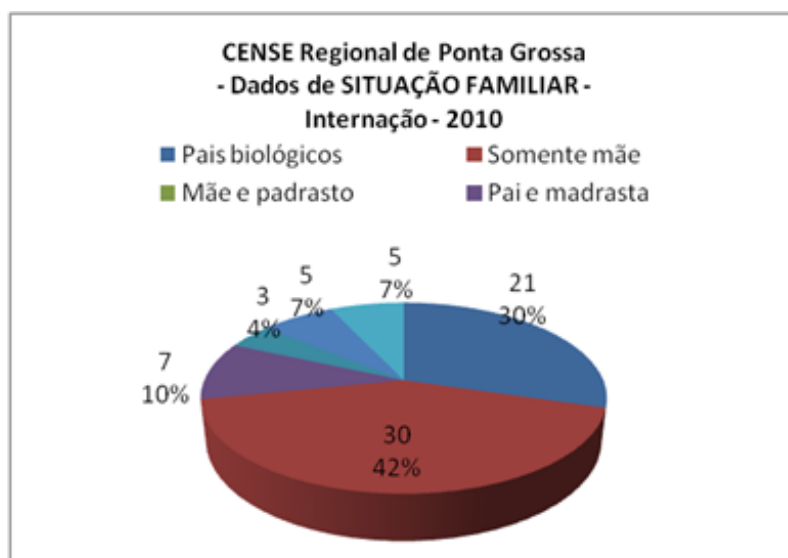
Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

Quanto aos membros das famílias atendidas no Cense, 59% são famílias constituídas de 4 a 6 membros; 33% são famílias de até 3 membros e 8% são famílias de 7 a 10 pessoas.

Quanto à composição familiar, MINUCHIN (1982, p. 25) compreende que “a família é uma unidade social que enfrenta uma série de tarefas de desenvolvimento. Estas diferem junto com parâmetros de diferenças culturais, mas possuem raízes universais”.

A realidade presenciada pela pesquisadora é que nesses ambientes há maior instabilidade nas relações, o estresse pela moradia inadequada, baixo poder aquisitivo, pouca opção de lazer, bem como o abuso de substâncias psicoativas, fatores que contribuem de forma negativa para o desenvolvimento das relações familiares que são estabelecidas entre os membros das famílias. Neste contexto, a intervenção psicológica fica comprometida, pois são condições que vão além da capacidade profissional,. Por isso se espera que algumas necessidades básicas sejam atendidas pela esfera pública, o que ajudaria de maneira significativa nas intervenções psicológicas.

Gráfico 36 – CENSE Regional de Ponta Grossa – Dados de Situação familiar



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

Quanto ao aspecto *situação familiar*, constatou-se que a percentagem maior (42%) dos adolescentes convivia apenas com a mãe, 30% com os pais, 7% com a mãe e com o padrasto; 4% com pai e madrasta, 7% com avós e 7% com parentes.

Enfocando a composição familiar atual no que se refere aos “agrupamentos” familiares, Kaslow (apud SZYMANSKI, 2002) apresenta nove tipos de composição familiar:

família nuclear, incluindo duas gerações, com filhos biológicos;
 famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações;
 famílias adotivas temporárias (Foster);
 famílias adotivas, que podem ser birraciais ou multiculturais;
 casais;
 famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mãe;
 casais homossexuais com ou sem crianças;
 famílias reconstruídas depois do divórcio;
 várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo.

Quanto à composição familiar, os dados estatísticos do Cense de Ponta Grossa revelam que, em sua maioria, os adolescentes eram oriundos de famílias monoparentais: “São famílias compostas por pessoas que vivem sem cônjuge com um ou vários filhos”. (Marsiglia, 2002). Neste contexto da rede familiar, quando a mulher assume a chefia da família, principalmente na situação monoparental, há uma redefinição das relações de autoridade na família.

Para Szymanski (2002, p. 53),

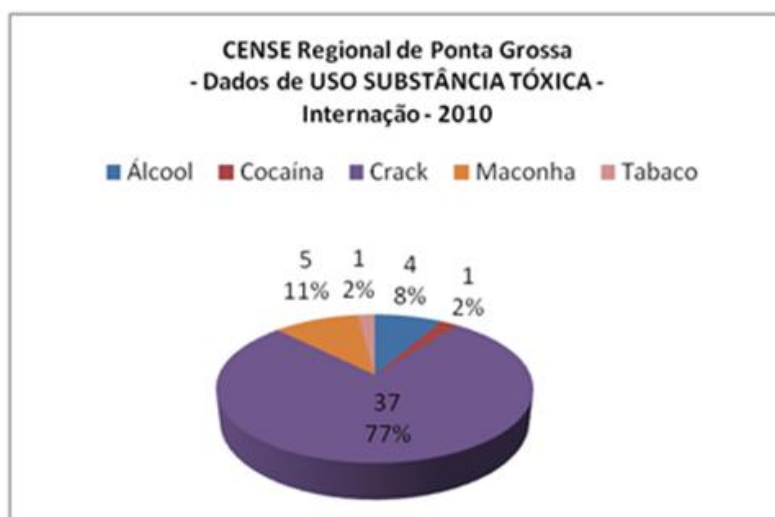
As crianças destas famílias podem ser criadas entre dois lares, elas vão e voltam entre o lar de origem e o lar de acolhimento. [...] Há uma dualidade de vínculo e de estada; outras crianças, no entanto, ficam por um longo tempo em lares de parentes; outras são doadas para famílias substitutas. Assim, a circulação de crianças pode aparecer tanto em momentos em que a mãe está só com os filhos ou quando encontra um novo companheiro que não quer os filhos da antiga relação. Quando isso acontece, a mãe espera, muitas vezes, com o passar do tempo, trazer de volta.

Quanto à realidade dos adolescentes privados de liberdade, sabe-se que na ausência dos pais, as mães assumem a responsabilidade pela educação dos filhos, tornando-se as provedoras do lar, e não raro se casam várias vezes e como consequência se perdem os filhos dos primeiros matrimônios por rejeição e às vezes pela violência das relações familiares degradadas, acarretando a perda do vínculo entre mãe e filho.

Minuchin (1999, p 24) afirma, sobre os agrupamentos familiares e a relação direta com a autoridade, que há diferenças entre as gerações. Por exemplo, em

famílias de três gerações nas quais as mães são solteiras e tem filhos pequenos, a autoridade pode estar com a mãe ou com a avó, ou por vezes ainda com tios ou irmãs mais velhas, dependendo de quem esteja por perto. As mensagens obscuras e contraditórias confundem as crianças e interferem na percepção do comportamento adequado.

Gráfico 37 – CENSE Regional de Ponta Grossa – Dados de Uso Substância tóxica



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

Os dados apresentados sobre o uso de substâncias psicoativas é alarmante: 77% dos adolescentes faziam uso de crack, 11% usavam maconha, 8% consumiam álcool, 2% usavam cocaína e 2%, tabaco. Esses dados comprovam a estreita relação do uso de substância psicoativa com a violência e com os atos infracionais praticados.

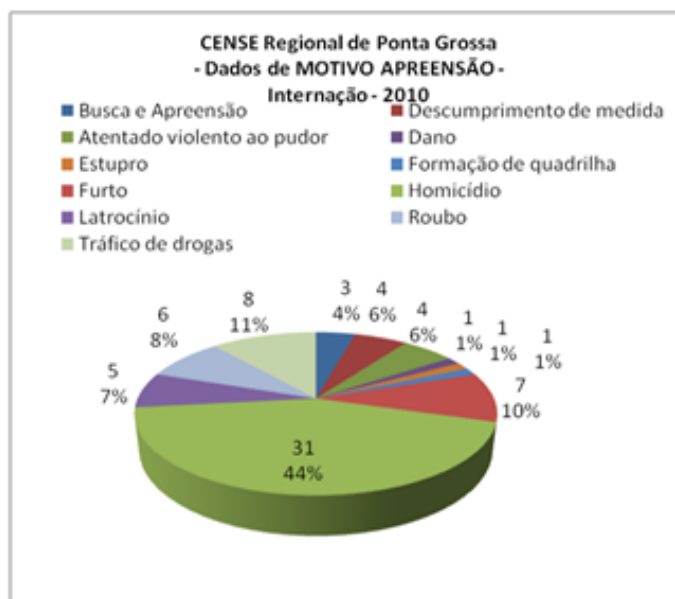
Outro aspecto a considerar é que, embora o álcool e o tabaco sejam drogas lícitas mas proibidas para uso de adolescentes, a pesquisa identificou um percentual preocupante em especial quanto ao uso de álcool.

O levantamento de nossos atendimentos revela que muitos adolescentes privados de liberdade têm histórico de reiteração em furtos para sustentar o vício do uso do *crack* e que é comum o adolescente fazer uso associado de várias substâncias. A partir dessa realidade e do fato de que os usuários de substâncias devem receber o devido atendimento em saúde, realiza-se um inventário da dependência química para o encaminhamento às comunidades terapêuticas já citadas nos itens anteriores, bem como se busca, conforme a situação em que se encontre o adolescente, encaminhá-lo simultaneamente à medida de internação e ao atendimento no Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ad).

Vale destacar que o trabalho das comunidades terapêuticas é de suma importância para a reabilitação da saúde dos adolescentes. O período de tratamento é de seis a nove meses, de acordo com a proposta pedagógica de cada instituição. Por outro lado, como essas comunidades estão localizadas, em sua maioria, em municípios que não os de origem dos adolescentes, um grande problema que surge se refere à dificuldade das famílias em acompanhar esse programa, pois é prevista a visita familiar em períodos pré-agendados, que faz parte da etapa do trabalho das comunidades. Infelizmente, o que se constata a partir desse encaminhamento é que nem o município nem o Estado dispõem de verbas ou recursos para custear e acompanhar efetivamente o tratamento. Em decorrência disso, é comum a evasão do adolescente desses lugares, voltando a fazer uso abusivo de substâncias nocivas e a ingressar novamente na relação do uso abusivo dessas substâncias com atos infracionais.

No que se refere ao Município de Ponta Grossa, destaca-se como um dificultador o fato de não haver o Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPS Infantil), o qual nos impede de fazer encaminhamentos da grande maioria dos adolescentes que ingressam no Cense, pois lá a faixa etária maior é de 13 a 17 anos. Em 2010 foi criada a Comunidade Terapêutica Marcos Fernandes Pinheiro, onde o período de tratamento destinado ao dependente é de nove meses. Lá são atendidos os usuários de substâncias psicoativas e os encaminhamentos podem ser feitos, em especial, para os adolescentes oriundos de Ponta Grossa.

Gráfico 38 – CENSE Regional de Ponta Grossa – dados sobre o motivo da apreensão



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

Quanto ao motivo da apreensão, é expressivo o percentual (44%) de adolescentes apreendidos por homicídio. Um ato grave contra a vida tem sido o de maior representatividade. A partir dos atendimentos realizados com os adolescentes, a pesquisadora constatou que a maioria dos homicídios tem como causa a disputa por ponto de tráfico ou acerto de conta, também relacionado ao tráfico de drogas. Além disso, os adolescentes têm sido vítimas de organizações vinculadas a essa prática ilícita que cada vez tem arrebatado vidas.

A personalidade do adolescente se encontra em formação e por isso ele está exposto a um a um apelo muito forte quanto ao poder do consumismo, comum na sociedade, e por outro lado. o tráfico pode proporcionar-lhe boas condições de renda. Diante desse quadro, o adolescente, “para alcançar a felicidade, passa a interiorizar a ideia: “tenha” para “ser” o mais bonito, para “ser” o melhor, para “ser” o mais poderoso”. (BAPTISTA, 2007, p. 175).

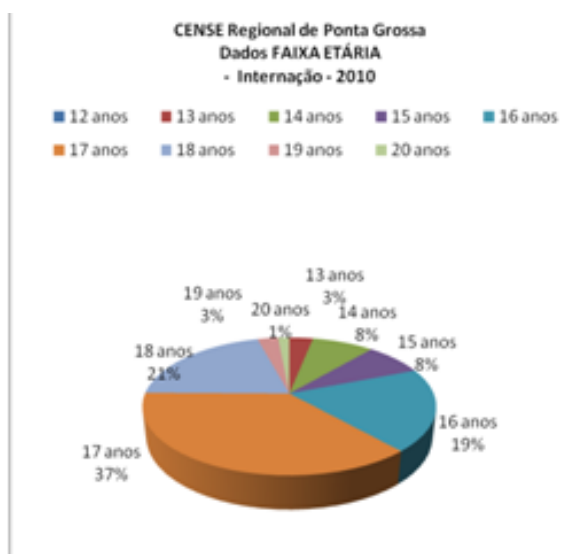
Por outro lado, apesar da constatação da pesquisadora de que há uma estreita relação entre os homicídios e o tráfico de entorpecentes, os dados levantados apontaram que somente 8% desses adolescentes praticam o tráfico.

Os delitos de furto são constatados em 7% da amostragem e o roubo representa 6% dos crimes contra o patrimônio. Considerando-se a desigualdade social expressiva que marca nossa sociedade, estes números não são tão significativos.

Deve-se ter como parâmetro dessa realidade o fato de que

O ato infracional cometido pelo adolescente revela o contexto de violência e de transgressão do pacto social. Mas, não se deve perder de vista que ele faz parte da sociedade e que a condição de cumprimento de uma medida socioeducativa não o exclui de um contexto maior de transformações sociais. [...] (IASP, 2007 Práticas de Socioeducação, p. 16).

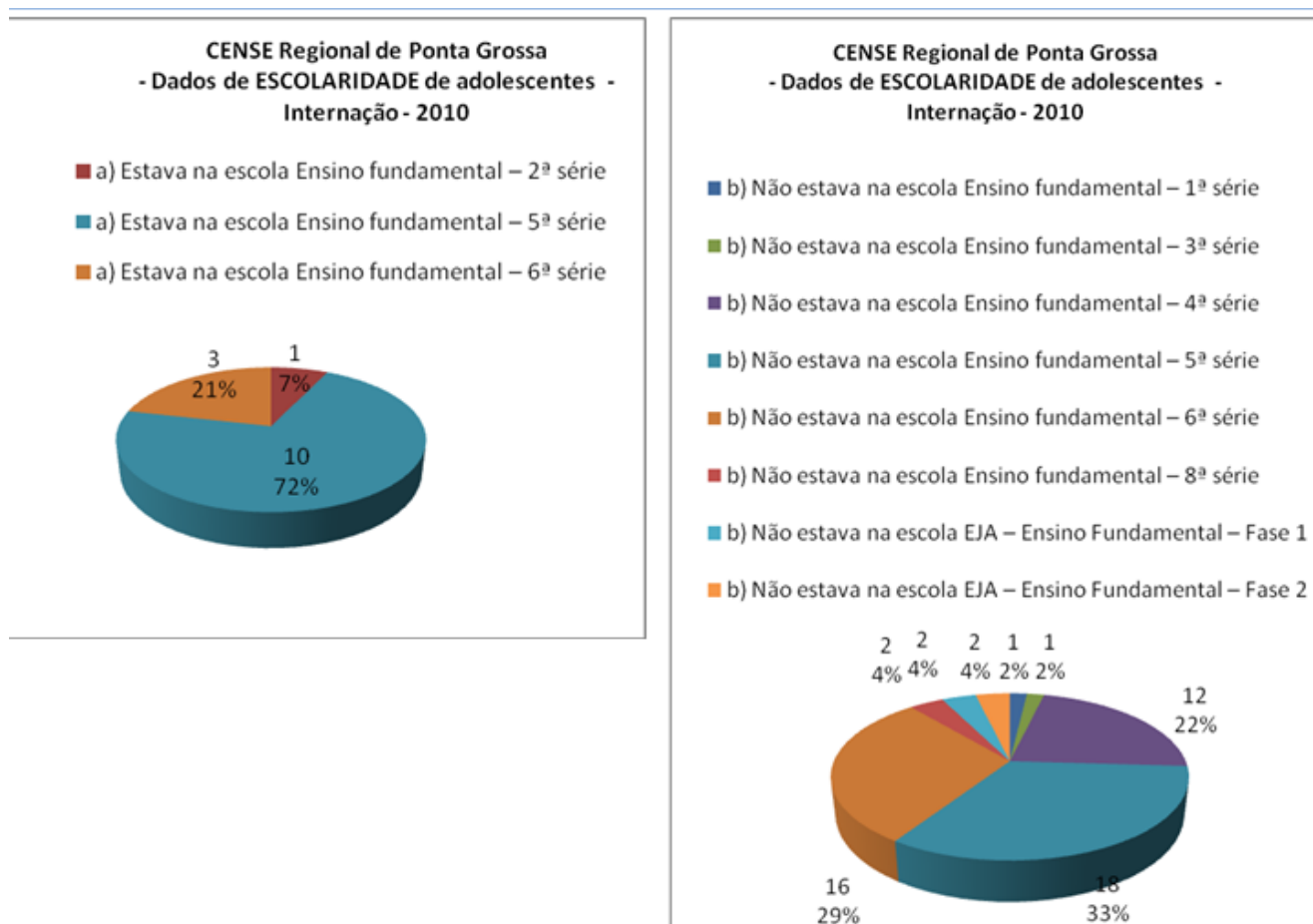
Gráfico 39 – CENSE Regional de Ponta Grossa – Dados de Faixa Etária



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

O quadro de faixa etária revela uma triste realidade dessa juventude que tão expressivamente se encontra confinada no Cense. Chama a atenção o fato de 3% dos adolescentes terem apenas 13 anos de idade e 8%, apenas 14 anos, percentual semelhante ao dos que têm 15 anos de idade. A maior taxa (37%) refere-se aos adolescentes com 17 anos, seguindo-se 21% com 18 anos e 19% de adolescente com 16 anos. Observa-se também que apenas 3% da população pesquisada têm 19 anos de idade e 1% tem 20 anos. Tais dados se associam ao item seguinte, que revela a defasagem da educação.

Gráfico 40 – CENSE Regional de Ponta Grossa – Dados de Escolaridade



. Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

Os dados sobre escolaridade revelam que 79% dos adolescentes que ingressaram no Cense estavam fora da escola e que somente 14% estavam matriculados - entre a primeira e a quinta séries, o que demonstra a baixa escolaridade dessa população. Além disso, embora o Cense abrigue um grande percentual de adolescentes entre 17 e 18 anos, nenhum ingressou no Ensino Superior.

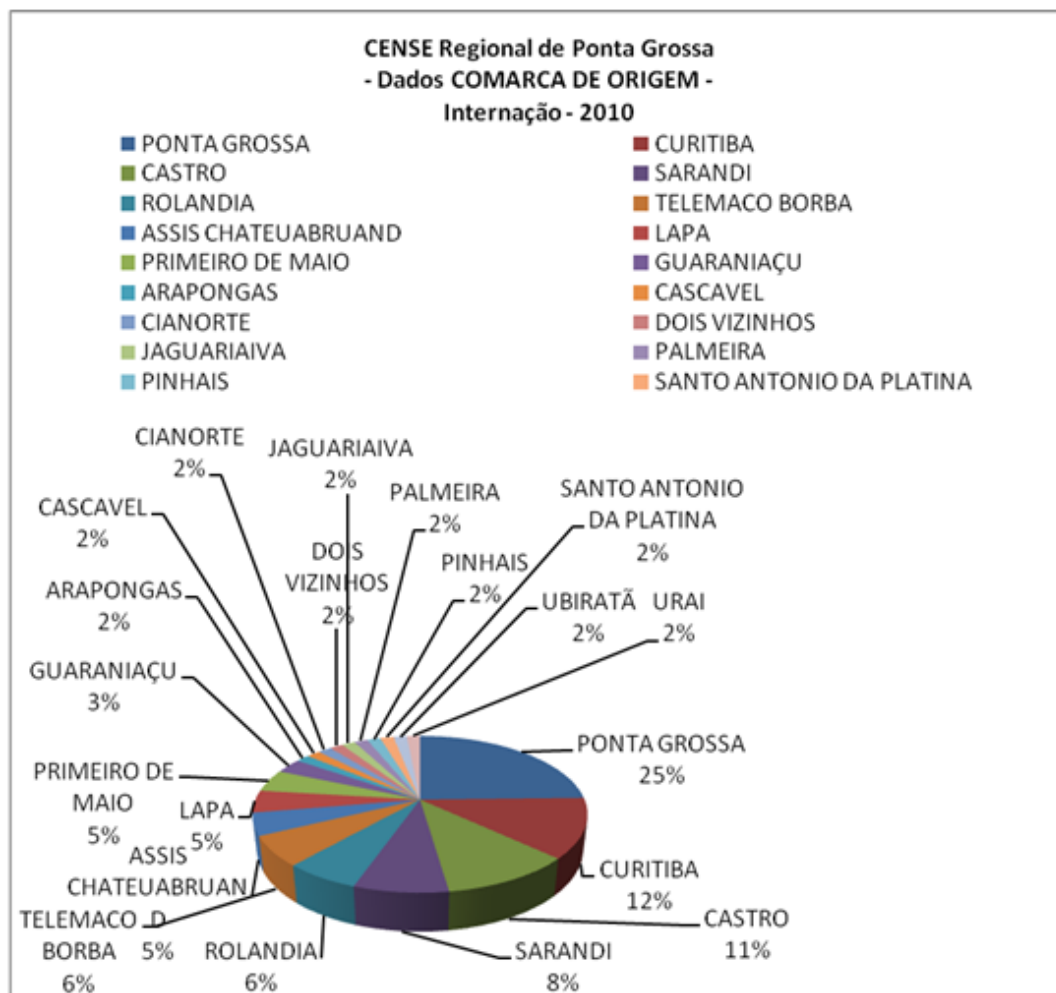
Ao longo dos atendimentos realizados com os adolescentes observou-se seu desinteresse pelos estudos, por não se sentirem estimulados para o aprendizado escolar e às vezes pela discriminação que sofrem no sistema escolar. Fracassos consecutivos, dificuldades em aprender, conflitos com professores e colegas e reprovação são fatores que culminaram no abandono escolar.

Sobre este aspecto afirma Gomide (2004, p. 43):

Os fracassos escolares que resultam em baixos resultados acadêmicos frequentemente levam a criança a ser rejeitada pelos colegas e hostilizada pela professora. Esta ação, conseqüentemente, leva a criança ou adolescente a rejeitar os valores do sistema educacional e social (que são semelhantes) e a engajar-se em atividades anti-sociais para satisfazer suas necessidades emocionais. que levam a criança a ser rejeitada.

Diante deste contexto, compreende-se que as causas que envolvem a delinquência não devem ser procuradas nas características individuais dos sujeitos, sendo necessário avaliar todo o contexto no qual estão inseridos. Por não se sentirem como pertencentes a este meio, abandonam a escola, o que os leva à ociosidade e ao envolvimento com práticas ilícitas.

Gráfico 41 – CENSE Regional de Ponta Grossa – Dados de Comarca de Origem



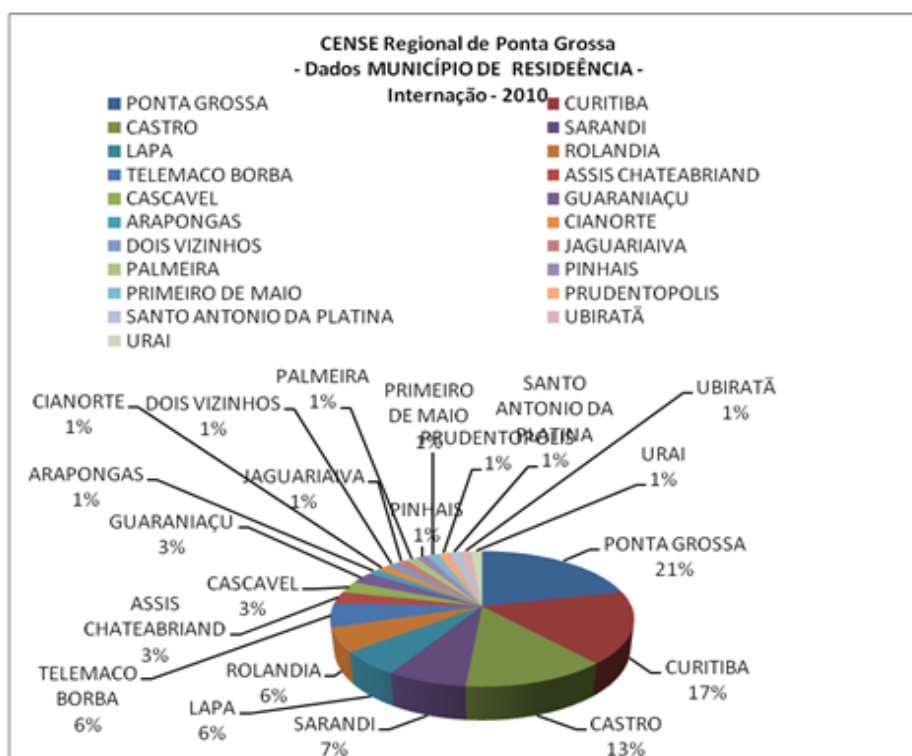
Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

Outro aspecto de relevância a considerar nesses dados diz respeito ao local de origem em relação ao local em que o adolescente cumpre a medida de internação. Nesse sentido, constata-se que, dos 71 internados no Cense Ponta Grossa, 25% são oriundos do próprio município e 12% são pertencentes à comarca de Curitiba. Além desses, há os oriundos dos municípios de abrangência de Ponta Grossa, como Castro, com 11%, Jaguariaíva e Palmeira, estes últimos com 2% cada um. Além disso, há adolescentes provindos de municípios distantes de Ponta Grossa, como Sarandi (8%), Rolândia (6%) e outros do interior. Para estes, numa avaliação mais global, não está sendo prestado o atendimento previsto no ECA, cujo artigo 124 estabelece que é de direito do adolescente privado de liberdade, entre outros, o de “permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima

ao município de seus pais ou responsável legal”. Considerando a demanda de que os adolescentes não permaneçam em delegacias.

Aponta-se como de relevância esse aspecto da proximidade quando se leva em conta que o distanciamento dificulta a aproximação com a família (o estreitamento de vínculos afetivos) e com a comunidade. Embora seja prevista a disponibilização de uma passagem mensal para um familiar realizar a visita, em certos períodos a verba correspondente não é liberada pelo Estado, o que implica em não fazer valer esse direito mencionado no ECA em seu artigo 124, inciso VI.

Gráfico 42 – CENSE Regional de Ponta Grossa – Dados Município de residência



Fonte: elaborado pela autora com base no Relatório Estatístico 2010 – CENSE PG.

5 CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

Como o tema pesquisado é recente na literatura especializada, é de grande importância para os pesquisadores do assunto o material encontrado no conjunto de cadernos do antigo Instituto de Ação Social do Paraná (IASP), que se transformou na Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ) e a partir da gestão do Governo Beto Richa (2011-2014) passou a ser titulada com Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS).

Cumprir referir que o trabalho desenvolvido pelo antigo IASP/SECJ foi premiado em 2008, na categoria Execução de Medidas em Meio Fechado com o projeto Medida Socioeducativa de Internação. Essa premiação é uma iniciativa conjunta do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquent (Ilanud/Brasil), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi).

Sendo assim, além de toda a pesquisa bibliográfica desenvolvida, diante do reconhecimento do trabalho realizado pelo antigo IASP/SECJ, torna-se imprescindível uma pesquisa sobre socioeducação no conteúdo abordado nos seus cadernos orientativos/normativos, tal como apresentaremos neste capítulo.

5.1 A Equipe do Sistema Socioeducativo

A leitura realizada nos cadernos do IASP/SECJ, especialmente no caderno de Gestão de Centro de Socioeducação, revela que os objetivos do Programa de Internação são:

- Desenvolver nos adolescentes as competências de ser e de conviver de modo a contribuir para a construção do seu projeto de vida;
- Promover o atendimento dos adolescentes através de ações socioeducativas, privilegiando a escolarização, a formação profissional e inclusão familiar e comunitária dos adolescentes;
- Zelar pela integridade física, moral e psicológica dos adolescentes;

- Realizar relatórios técnicos e estudos de caso dos adolescentes, abordando os aspectos socioeducativos de sua história pregressa e os fatos ocorridos durante o período de internação;
- Proporcionar oportunidades para o desenvolvimento do protagonismo juvenil;
- Preparar os adolescentes para o convívio social, como pessoas cidadãs e futuros profissionais, de modo a não reincidirem na prática de atos infracionais;
- Estabelecer redes comunitárias de atenção aos adolescentes e seus familiares, com o objetivo de favorecer sua integração a partir do desligamento. (IASP 2006, p. 34-35).

No Centro de Socioeducação de Ponta Grossa são atendidos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de internação provisória; por outro lado, o Poder Judiciário tem até quarenta dias de prazo para decidir quanto à medida a ser imposta ao adolescente, além de atender também adolescentes que já cumprem a medida socioeducativa de internação. Por isso o foco da pesquisa foram os adolescentes que cumprem a medida de internação.

O trabalho no Cense é desenvolvido por uma equipe composta por profissionais de diversas áreas e toda essa equipe possui vínculo de trabalho com o Estado do Paraná. Para se compreender o papel de cada colaborador que atua diretamente com o adolescente é necessário descrever suas atribuições, mesmo que de maneira sintetizada, tomando-se como base o Caderno da SECJ, Gestão do Centro de Socioeducação (2006). Para isto, passamos a descrever essas atribuições.

À Direção compete administrar e supervisionar os serviços da equipe; zelar pelo cumprimento das obrigações das entidades que atendem adolescentes em privação de liberdade; manter contatos com órgãos governamentais e não governamentais para estabelecimento de parcerias.

Cabe ao Administrador coordenar as ações relacionadas à operacionalização do Cense no que se refere a pedidos de suprimentos de materiais e contratação de serviços, assim como zelar pela organização da documentação dos servidores, supervisionar o controle de estoques e controlar ações relativas à administração do quadro de recursos humanos.

Os assistentes sociais têm as seguintes incumbências: organizar a recepção e acolhida dos adolescentes; prestar atendimento às famílias dos adolescentes, colhendo informações, orientado e propondo formas de manejo das situações

sociais; providenciar a documentação civil dos adolescentes; elaborar planos de intervenção para o desenvolvimento da ação socioeducativa; realizar a inclusão dos adolescentes em programas da comunidade de trabalho, escolarização, programas sociais e outras atividades.

Ainda no que compete à equipe da Socioeducação, é de responsabilidade do pedagogo planejar ações da área pedagógica da unidade relacionadas às atividades escolares, de oficinas informativas, ocupacionais, profissionalizantes e outras. Ele deve também acompanhar o desempenho, a participação e as condições de cada adolescente, avaliar transtornos de aprendizagem e necessidades especiais para estabelecer planos de intervenções que se fizerem necessários, acompanhar e supervisionar a execução do PROEDUSE¹⁵, juntamente com a coordenação do programa no que se refere às suas necessidades, e orientar as famílias dos adolescentes, para garantir a continuidade das atividades escolares quando de seu desligamento dos programas.

Aos professores compete definir e desenvolver o plano de ensino segundo as normas do EJA e a proposta do CEEBJA semipresencial, organizar conteúdos de forma a garantir a aprendizagem aos adolescentes e acompanhar os resultados e buscando estimulá-los e incentivá-los.

Ao coordenador do PROEDUSE cabem as tarefas de montar o plano e o calendário escolar, tendo como base as Diretrizes Curriculares da Educação para Jovens e Adultos, organizar o material pedagógico e providenciar a realização de matrículas, transferências e a obtenção de históricos escolares tendo em vista o aproveitamento de estudos e a certificação dos adolescentes.

As atribuições do profissional de Odontologia são: planejar, executar e avaliar ações relacionadas à saúde bucal dos adolescentes; tratar das intercorrências do âmbito ambulatorial; articular os atendimentos necessários na rede de serviços do SUS; e elaborar planos de intervenção em saúde bucal.

¹⁵ Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação (Proeduse) é uma parceria entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) e a Secretaria de Estado da Educação (SEED). Garantindo o acesso à escolarização a todos os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

As principais atividades que cabem ao terapeuta ocupacional são: planejar e coordenar atividades específicas da sua área (condição laborativa dos adolescentes, formulação de plano de intervenção terapêutico adequado para cada caso); fazer avaliações vocacionais; levantar os interesses e habilidades dos adolescentes e prepará-los para o mercado de trabalho.

Ao auxiliar de Enfermagem compete: prestar apoio às ações do médico clínico, ao psiquiatra e ao dentista; organizar e programar as consultas dos adolescentes na rede de serviços; realizar atendimentos de primeiros socorros; elaborar ações educativas sobre cuidados de higiene pessoal, alimentação e cuidados específicos para promoção da saúde e prevenção de doenças.

Os educadores sociais são responsáveis por organizar a recepção do adolescente que ingressa na instituição, zelar pela segurança e bem-estar dos mesmos, prestar informações ao grupo técnico sobre o comportamento, mantendo-se atento às condições de saúde dos adolescentes, devem também comunicar à Direção as ocorrências que possam colocar em risco a segurança da unidade, da equipe e dos adolescentes; e acompanhar os adolescentes em seus deslocamentos na comunidade, não descuidando de sua vigilância. Esses profissionais estão envolvidos diretamente com a segurança, no sentido de que toda a equipe possa desenvolver suas atividades do dia a dia. São também os “guardiões” que zelam pela integridade física dos adolescentes em privação de liberdade. É importante destacar que eventualmente surgem situações que exigem monitoramento e ação efetiva dos educadores em relação aos adolescentes (tentativas de suicídio, brigas, mortes, tumultos, etc.), uma vez que esses profissionais estão, diária e constantemente, em contato com eles.

Para atender a outras demandas administrativas e operacionais, o Cense conta também com a colaboração de outros servidores, como policiais - que atuam na área de segurança e recepção, técnicos administrativos, motoristas, auxiliares de manutenção, e funcionários responsáveis pelos serviços de limpeza, copa e lavanderia.

Aos psicólogos são atribuídas as seguintes tarefas: planejar e coordenar as atividades do campo da Psicologia; elaborar os estudos de caso e relatórios técnicos dos adolescentes; prestar atendimento aos familiares, buscando resgatar vínculos;

fazer orientação quando se fizer necessária ao trato com os adolescentes; articular recursos na rede de serviços para encaminhamento diversos; realizar atendimento psicológico individual e de grupo; avaliar o comportamento e proceder às intervenções indicadas para cada caso. A esta última atuação daremos maior destaque a seguir, em razão da observação participante realizada e do documento que norteia o trabalho do psicólogo na Socioeducação, elaborado pelo Conselho Federal de Psicologia, denominado *Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação*.

5.2 A Atuação do Psicólogo na Socioeducação

Conforme mencionado anteriormente, para a execução de atividades como psicóloga há mais de cinco anos no Estado do Paraná se faz necessário refletir sobre as particularidades que envolvem a história de cada um dos adolescentes a partir de sua trajetória familiar, considerando as práticas educativas adotadas neste ambiente, os aspectos educacionais, sociais e culturais que levaram ao cometimento do ato infracional.

Nossa prática profissional tem por objetivo compreender a conduta e a dinâmica familiar de adolescentes privados de liberdade que estão cumprindo medida socioeducativa. É de suma importância conhecer também as condições em que se deu o desenvolvimento destes adolescentes, bem como a vulnerabilidade a que eles e seus familiares foram ou estão expostos, no que se refere ao atendimento das suas necessidades básicas e ao acesso às políticas públicas, com o objetivo de informar o Poder Judiciário a respeito de tais aspectos relacionados ao adolescente privado de liberdade, bem como do seu contexto familiar.

Nesse sentido, os pressupostos da Teoria Sócio-Histórica dão embasamento para esse estudo, uma vez que o sujeito deve ser compreendido em sua totalidade, em sua subjetividade, como um sujeito histórico. Evocamos os apontamentos de Bock (2003) de que

As capacidades humanas devem ser vistas como algo que surge após uma série de transformações qualitativas. Cada transformação cria condições para novas transformações, em um processo histórico e não natural. (p. 22).

Assim, o psicólogo da área de socioeducação deve avaliar, num contexto mais amplo, as condições a que os adolescentes e seus familiares estão submetidos, pois a Psicologia Sócio-Histórica “pretende ser crítica e posicionada e exige a definição de uma ética e uma visão política sobre a realidade na qual se insere o nosso objeto de estudo e trabalho”. (Bock 2003, p. 26).

Outra referência de grande relevância que norteia a atuação do psicólogo no âmbito socioeducativo é o documento elaborado pelo Conselho Federal de Psicologia Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação, que orienta a atuação do psicólogo. Estabelece o Documento: “Quanto ao acompanhamento técnico, o psicólogo compõe obrigatoriamente a equipe multiprofissional das unidades.”.

O mesmo documento aborda também a relação entre ética profissional e as práticas e técnicas específicas da Psicologia referentes à socioeducação. Conforme o Conselho Federal de Psicologia.

Nesse contexto é importante a reflexão por parte dos psicólogos que trabalham em unidades de privação de liberdade, sobre seu papel nesse sistema. O compromisso ético-político do profissional psicólogo, cada vez mais implicado com as temáticas sociais, em especial com as medidas socioeducativas, supõe visão ampliada de sua função e atuação. Isso implica analisar o contexto social, a demanda por sua presença e a contribuição na política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional que está em privação de liberdade. O compromisso e a responsabilidade social da profissão podem se revelar em uma intervenção crítica e transformadora da situação do adolescente autor de ato infracional, particularmente nos estabelecimentos de cumprimento das medidas de internação. (CFP, 2010, p.20).

Destarte, a análise do psicólogo deve ir além do ato infracional, considerando também a realidade destes adolescentes, que compreende, entre outros fatores, o contexto social em que estão envolvidos, vínculos familiares fragilizados e ou rompidos, áreas de moradia dominadas por grupos do crime organizado em torno do tráfico de drogas, os quais pressionam os adolescentes a fazerem parte de sua rede criminosa.

O adolescente autor de ato infracional é um ADOLESCENTE, com características peculiares e próprias a todos que atravessam esse período de desenvolvimento humano em nossa sociedade. Isso implica considerar o ato infracional no contexto de sua história e circunstâncias de vida. Neste contexto, o Psicólogo deve se engajar numa atuação interdisciplinar com a equipe técnica em que se considere a "subjetividade e produz suas

intervenções a partir de compromisso ético-político com a garantia dos direitos do adolescente, preconizados no ECA e nas normativas internacionais”. (Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação). (CFP, 2010, p.23).

É também de responsabilidade desse profissional, numa avaliação mais ampla das condições de vida do adolescente privado de liberdade, identificar situações de vulnerabilidade e promover encaminhamentos que visem a resgatar e fortalecer os vínculos familiares por meio de trabalho interdisciplinar e Intersetorial que busque uma metodologia que de fato contemple o atendimento integral ao adolescente e sua família.

No tocante a esse atendimento, a atuação do psicólogo neste ambiente de privação deve consistir especialmente em promover o acolhimento do adolescente e do seu familiar, trabalhar com a noção de pessoa em desenvolvimento, buscar a participação de outros atores, oferecer orientação psicológica e realizar intervenções pontuais. Devem ser consideradas outras causalidades para a delinquência que não apenas as características da personalidade do adolescente, numa busca de “categorização ou de diagnóstico”, pois tentar localizar no corpo genético e biológico explicações que são antes de tudo sócio-históricas contribui para uma psicologia excludente, favorável ao controle social de parcela da população.

Segundo Bock (2003),

O mundo social e o mundo psicológico caminham juntos em seu movimento. Para compreender o mundo psicológico, a Psicologia terá obrigatoriamente de trazer para seu âmbito a realidade social na qual o fenômeno psicológico se constrói, e, por outro lado, ao estudar o mundo psicológico, estará contribuindo para a compreensão do mundo social. Trabalhar para aliviar o sofrimento psicológico das pessoas exigirá do psicólogo um posicionamento ético e político sobre o mundo social e psicológico. (p. 26).

Outro aspecto importante a ser mencionado que não corresponde à realidade da atuação do profissional de Psicologia no espaço da socioeducação é o entendimento equivocado do Poder Judiciário em “obrigar” o adolescente que ingressa no sistema a fazer psicoterapia¹⁶. Isto significaria que o fato de o

¹⁶ Definimos psicoterapia ou terapia (abreviação mais comum) como uso de métodos psicológicos para ajudar pessoas cuja mente se acha perturbada, em sua essência, as psicoterapias podem ser vistas como tentativas de construir experiências que possibilitarão ao indivíduo sofredor (grifos nossos) lidar com a vida de modo mais satisfatório e produtivo. (DAVIDOFF, 1983, p. 628).

adolescente submeter à psicoterapia lhe garantiria mudanças em sua personalidade de forma que ele fosse transformado e não mais voltasse a cometer infrações.

No exercício de sua função no Centro de Socioeducação o psicólogo deve também colocar em discussão o entendimento do Poder Judiciário e, por vezes, da própria equipe de que o psicólogo deve fazer psicoterapia na sua relação de trabalho com o adolescente. Neste sentido, Rodrigues et al, (2008, p. 78) ressaltam que

O psicólogo em questão é membro da equipe transdisciplinar, participando coletivamente com seu saber profissional na consecução dos objetivos socioeducativos, em pé de igualdade com os demais profissionais [...] É de todo inadequado (por razões da boa técnica e, certamente, éticas) que se pretenda que ele (o psicólogo), enquanto membro da equipe transdisciplinar do programa socioeducativo, realize terapia (individual ou grupal) com adolescentes que dele participam e/ou com suas famílias.

Há certa tendência a entender características da personalidade (desvio de conduta) como fator predominante quando se trata de adolescente infrator, sem considerar todos os demais aspectos sociais que estão inter-relacionados. Segundo Esteves et al.,

A atuação do psicólogo na socioeducação tem sido por vezes um grande desafio no que se refere a prática profissional bem como na produção de novos conhecimentos. Nessa perspectiva busca-se adequar os instrumentos e práticas da psicologia para as condições e realidades específicas desta população atendida: adolescentes em conflito com a lei. (ESTEVES et al, 2010, p. 55).

Especificamente, o profissional de Psicologia elabora relatórios sobre as condições de vida do adolescente (seu âmbito familiar), aspectos do seu desenvolvimento no período da infância e da adolescência, características de sua personalidade, sua capacidade de avaliar o ato cometido, os progressos e, por vezes, os retrocessos que o adolescente demonstra ao longo da internação. Esses procedimentos ajudam o Poder Judiciário na determinação de uma medida socioeducativa mais adequada às condições por ele apresentadas, como passar da privação de liberdade para uma medida menos severa, como semiliberdade, liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, ou até mesmo a desinternação, encerrando assim as medidas socioeducativas. A reavaliação da

medida, de que trata a legislação, não requer a verificação de indícios da capacidade de adaptação à liberdade - que no caso pode ser entendido como “periculosidade”, nem exige estabelecer um “diagnóstico” da personalidade do adolescente interno. Destarte, não cabe ao psicólogo ocupar o lugar de “diagnosticador” de anormalidades psíquicas, assim como lhe é impossível fazer previsões sobre eventuais futuros comportamentos infratores, pois,

O que se busca nos centros de Socioeducação para os adolescentes que lá estão é um processo de construção, ou reconstrução, de projetos de vida reais e possíveis de ser realizados, que alterem suas rotas de vida, desatrelando-os da prática de atos infracionais [...] o trabalho técnico instrumental se constrói através de procedimentos próprios da profissão, como: abordagens individuais e grupais junto dos adolescentes e de suas famílias, visitas domiciliares, encaminhamentos sociais e a realização de orientações sociais sobre diversos aspectos que visem à construção de um plano de intervenção para o desenvolvimento da ação socioeducativa personalizada junto do adolescente, considerando a história de vida, a cultura e as habilidades e os interesses deste, haja vista o seu protagonismo na definição dos objetivos do referido plano. (IASP, 2007, p. 32).

Sobre as discussões entre normal e patológico, Bock (2003) assim se expressa:

O diferente não é o normal. O diferente é menos provável, é menos comum. Por quê? Há várias possibilidades:

- não se deu acesso às condições necessárias para o desenvolvimento daquela característica;
- deu-se acesso a elas, mas o aproveitamento da crianças não pôde ser total, talvez por limitações da “aparelhagem básica” do corpo – uma miopia, por exemplo;
- deu-se acesso àquelas condições, mas, embora não houvesse limitações, as relações estabelecidas para o aprendizado foram carregadas de conflitos e emoções que dificultaram o desenvolvimento comum. (p. 29).

Nesse aspecto, o “olhar” da Psicologia deve estar voltado à análise das condições amplas que o adolescente demonstra, auxiliando-o na busca por superar suas dificuldades.

No que tange à intervenção psicológica no campo da Socioeducação, o psicólogo em atendimento ao adolescente e a seu familiar poderá se utilizar de intervenções diretas. Minuchin (1990) entende como intervenções diretas conselhos, sugestões, interpretações e tarefas tomados literalmente e seguidos como prescritos. Seu objetivo é modificar de maneira direta regras ou papéis da família, p

que significa instruir os pais sobre o modo de controlar as crianças, redistribuir tarefas entre os membros da família, estabelecer regras de disciplina, regular a privacidade, estabelecer hierarquia de idades e prover a família de informações que lhe faltem. Além disso, ele deve promover comunicação aberta, descobrir sentimentos, proporcionar retroalimentação pessoal à família e interpretar a interação familiar. Ainda segundo Minuchin (1990, p. 235), ser “intervenções diretas são dadas com a expectativa de que serão seguidas, e por isso mesmo, são usadas quando se sente que a família responderá a elas”.

5.2.1 Delinquência e violação de normas sociais

Diante do contexto da institucionalização no âmbito dos Censes retratada aqui, devem-se considerar os aspectos relacionados à tendência ou ao comportamento antissocial¹⁷ manifestados no período da infância e/ou adolescência que poderão culminar na delinquência.

Sobre a delinquência, Winnicott (1999) afirma:

A delinquência indica que alguma esperança subsiste, quando uma criança se comporta de modo antissocial, não se trata necessariamente de uma doença, e o comportamento antissocial nada mais é, por vezes, do que um SOS, pedindo controle de pessoas fortes, amorosas e confiantes. Em muitos casos, o sentimento de segurança não chegou à vida da criança a tempo de ser incorporado às suas crenças. (p.131).

Sabe-se que a base da saúde mental é construída ao longo do desenvolvimento da infância e da adolescência. Sob essa ótica, no tocante à trajetória de vida dos adolescentes privados de liberdade, constata-se que muitos já vivenciaram alguma situação grave de vulnerabilidade pessoal ou social. Na maioria dos casos, a essa realidade soma-se a desintegração familiar, por não terem sido tomados os devidos cuidados durante a infância e a adolescência, o que resulta em prejuízos à formação da personalidade, como, por exemplo, internalização de normas sociais, autoestima rebaixada, dificuldade de aprender, etc. Razões diversas, entre elas a pauperização e a pobreza, têm implicação direta sobre a família que deixa de cumprir sua função de formar seus filhos e prover às suas necessidades.

¹⁷ Comportamento antissocial é um padrão invasivo de desrespeito e violação dos direitos dos outros, que inicia na infância ou começo da adolescência e continua na idade adulta.

Na perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica, Gonçalves (2003), citando Vigotski (1991), assim explica como se dá a relação do comportamento atrelada a outros aspectos do desenvolvimento humano:

Na discussão sobre a relação comportamento-cognição-afeto, redimensiona os três elementos, apontando a base afetivo-volitiva dos processos psicológicos que, entretanto, só se constituem a partir da atividade do sujeito, uma atividade que só é possível através de mediações sociais e que envolve uma consciência também constituída no processo ativo do sujeito social. (p. 127).

Muito importantes são os apontamentos de Winnicott (2002) sobre as implicações do meio externo sobre a formação da pessoa. Entende o autor que quando as crianças ou adolescentes não encontram no seu ambiente familiar condições que lhe proporcionem um “porto seguro”, eles tendem a fazer uma busca incessante para encontrá-lo, o que subjetivamente, apaziguará seus conflitos internos.

Sobre as condições satisfatórias de proteção que o ambiente familiar deve assegurar aos filhos, Winnicot (2002) afirma que a possibilidade de sentir-se pertencente à segurança de um lar é condição fundamental para o saudável desenvolvimento da personalidade de um indivíduo. "A unidade familiar possibilita uma segurança indispensável à criança pequena. A ausência dessa segurança terá efeitos sobre o desenvolvimento emocional e acarretará danos à personalidade e ao caráter" (p.18).

Nesse sentido, a constatação empírica nos espaços de nossos atendimentos psicológicos aos adolescentes infratores confirma que há uma estreita relação entre pobreza, violência intrafamiliar, “períodos” de vivência de rua, busca por subsistência (comida), uso de substâncias psicoativas e a conseqüente prática infracional. É como se o adolescente ingressasse num círculo sem volta que se autossustenta com esses elementos. Neste contexto, entendemos que, na delinquência, o descaso ou abandono dos pais e a falta de proteção básica tornam-se “pano de fundo” para a transgressão.

O citado autor, apesar de aderir aos pressupostos psicanalíticos que entendem o funcionamento psíquico como resultante de forças dinâmicas, entre elas as inconscientes, atribuiu especialmente à dimensão relacional e às experiências do

meio externo vivenciadas pelo indivíduo uma maior representatividade para si em relação ao seu desenvolvimento psíquico.

Outra forma de se caracterizar a transgressão ou a violação de normas sociais é o transtorno de conduta; porém é preciso esclarecer que essa terminologia é mais apropriada pela literatura médico-psiquiátrica, como se lê abaixo:

Trata-se de um padrão repetitivo e persistente de comportamento no qual são violados os direitos básicos dos outros ou normas ou regras sociais importantes apropriadas à idade (Critério A). Esses comportamentos caem em quatro agrupamentos principais: conduta agressiva que causa ou ameaça danos físicos a outras pessoas ou a animais (Critérios A1-A7), conduta não agressiva que causa perdas ou danos a propriedades (Critérios A8-A9), defraudação ou furto (Critérios A10-A12) e sérias violações de regras (Critérios A13-A15). A perturbação do comportamento causa prejuízo clinicamente significativo no funcionamento social, acadêmico ou ocupacional (Critério B). O padrão de comportamento em geral está presente em uma variedade de contextos, tais como em casa, na escola ou comunidade. Uma vez que os indivíduos com Transtorno da Conduta tendem a minimizar seus problemas de conduta [...]. As crianças ou adolescentes com este transtorno freqüentemente iniciam o comportamento agressivo e reagem agressivamente aos outros. Elas podem exibir um comportamento de provocação, ameaça ou intimidação (Critério A1); iniciar lutas corporais freqüentes (Critério A2); usar uma arma que possa causar sério dano físico (por ex., um bastão, tijolo, garrafa quebrada, faca ou arma de fogo) (Critério A3); ser fisicamente cruéis com pessoas (Critério A4) ou animais (Critério A5); roubar em confronto com a vítima (por ex., "bater carteira", arrancar bolsas, extorquir ou assaltar a mão armada) (Critério A6); ou forçar alguém a manter atividade sexual consigo (Critério A7). A violência física pode assumir a forma de estupro, agressão ou, em casos raros, homicídio. A defraudação ou furto é comum, podendo incluir a invasão de casa, prédio ou automóvel alheios (Critério A10); mentir ou romper promessas com freqüência para obter bens ou favores ou para evitar débitos ou obrigações (por ex., ludibriar outras pessoas) (Critério A11); ou furtar objetos de valor sem confronto com a vítima (por ex., furtar em lojas, falsificar documentos) (Critério A12). (BALLONE, 2011)

As características destacadas não estão vinculadas a classe social, embora a autoestima de quem está privado de liberdade seja comprometida a ponto de oferecer perigo à sociedade e por isso ser dela excluído. Não obstante, a realidade no âmbito da Socioeducação revela que muitos adolescentes que estão privados de liberdade nos Censes, ou mesmo os adultos que cumprem pena no sistema penitenciário, têm características de personalidade preservada, sem desvios graves de conduta, mas por razões outras lá estão.

Nesse aspecto, Conforme aponta Rizzini (2008, p. 64), no Brasil,

A periculosidade foi tratada com um olhar direcionado para os pobres: a aparente falta de atrito entre os domínios médico e jurídico deu-se por serem complementares, pois não havia uma criança como objeto que demandava sua intervenção, mas duas. A criança pobre, cujo seio familiar era visto como ignorante, mas não imoral, reservava-se o cuidado médico e o respaldo higienista. A criança que perdera sua inocência (ou encontrava-se em perigo de...) logo pervertida, portanto criminosa – a Justiça.

Concordamos com os apontamentos da referida autora quando afirma que ainda hoje, quando se analisa o perfil dos adolescentes que se encontram nos Censos, sob a tutela do Estado, constata-se que, em sua grande maioria, estes são oriundos de classes menos favorecidas e desvalidas, de extrema vulnerabilidade social, em que lhes faltaram as condições mínimas de subsistência; e também quando afirma que o desvio de conduta não faz parte da construção da personalidade da maioria dos adolescentes.

São de suma importância os cuidados tomados pelo profissional que trabalha com famílias e o enfoque adotado em sua avaliação. Sobre isto Minuchin afirma:

Se o terapeuta de família é um entusiasta da psicopatologia, ele responderá as partes de patologia que a família apresenta e será iludido na observação somente das partes menos competentes do organismo familiar. Se todavia, ele expande seu foco na exploração, achará que a família tem alternativas que podem ser mobilizadas. (MINUCHIN, 1990, p.265).

É recorrente em nossas avaliações identificar aspectos bastante preservados na construção da personalidade dos adolescentes (sensibilidade, respeito, afetividade, culpa, remorso, etc.), e constatar que a família ofereceu as condições de que dispunha no momento, mas que em virtude de outras circunstâncias, viu seus membros envolverem-se com práticas ilícitas. Segundo Rizzini,

As leis de proteção à infância, desenvolvidas nas primeiras décadas do século XX no Brasil, também faziam parte da estratégia de educar o povo e sanear a sociedade. As leis visavam prevenir a desordem à medida que os filhos insubordinados, os quais poderiam ser entregues a tutela do Estado; e, pela suspensão do Pátrio Poder, previam a possibilidade de intervir sobre a autoridade paterna, transferindo a paternidade ao Estado, caso se julgasse necessário (sobretudo quando a pobreza deixava de ser “digna” e a família era definida como sendo contaminada pela imoralidade. (RIZZINI, 2008, p.64).

Não se pretende aqui desconsiderar que entre os socioeducandos não são constatados casos de transtorno de conduta ou de doença psiquiátrica, que podem variar desde um leve retardo mental até um comprometimento mais acentuado, como, por exemplo, a esquizofrenia¹⁸. Não obstante, busca-se realizar, dentro das condições possíveis, os cuidados e encaminhamentos necessários (hospital psiquiátrico, clínicas, ambulatórios, CAPS e outros) de que cada adolescente necessita.

Sobre isto o ECA prevê, em seu Art. 112 - § 1º, que a medida aplicada ao adolescente deverá levar em conta a sua capacidade de cumpri-la, bem como as circunstâncias e a gravidade da infração. Por outro lado, embora o ECA seja reconhecido como um marco na conquista dos direitos e garantias das crianças e adolescentes, a sociedade ainda acredita que a periculosidade está estreitamente ligada à pobreza, o que significa que o poder do Estado incide sobre os mais pobres.

O Psicólogo que atua em Socioeducação deve estar atento ainda aos direitos e à humanização dos adolescentes privados de liberdade, conforme se lê abaixo:

De uns tempos para cá e cada vez mais, de outro lado, a Psicologia, seja pela via acadêmica, seja por via dos conselhos Federal e regionais, tem pautado a incessante necessidade de balizar-se a atuação profissional na linha do respeito e promoção dos Direitos Humanos. Propõe-se, assim, profunda revisão de práticas psicológicas historicamente naturalizadas, não obstante segregatórias, discriminatórias, docilizadoras. Do diagnóstico ao tratamento, dos testes a Psicoterapia, da pesquisa inovadora as abordagens consagradas, tudo há de ser filtrado na malha fina da igualdade, dignidade e liberdade humana. Grande parte deste trabalho encontra-se em curso, e o maior desafio, aqui, parece ser o treino crítico do olhar profissional ainda hoje por demais autoconfiante e tecnicista e por de menos consciente dos interesses mediatos ou imediatos a que servem os saberes postos em prática. (CFP, 2006, p. 9).

Segundo a análise de Winnicott (1999) sobre a delinquência, é necessário compreender a subjetividade implicada na prática infracional. Em sua subjetividade a criança antissocial olha um pouco mais longe, e quando não se sente segura em

¹⁸ É uma doença da personalidade total que afeta a zona central do eu e altera toda a estrutura vivencial. Culturalmente, o esquizofrênico representa o estereótipo do "louco", um indivíduo que produz grande estranheza social devido ao seu desprezo à realidade reconhecida.

seus primeiros ambientes socializadores, que são a família e a escola, pede socorro à sociedade, para sentir-se confortada e protegida e assim conseguir transpor os primeiros e essenciais estágios de seu crescimento emocional. De acordo com essa análise, à criança antissocial cabem duas alternativas: aniquilar o verdadeiro eu ou sacudir, por meio da transgressão, a sociedade até que ela lhe ofereça tais recursos.

5.2.2 A interdisciplinaridade na prática do psicólogo da socioeducação

A atuação do psicólogo dentro de uma unidade socioeducativa ocorre de maneira interdisciplinar e se estende ao atendimento ao adolescente e aos seus familiares. Para Minuchin (1999, p. 62), são muitos os meios de que os profissionais de uma equipe multidisciplinar podem lançar mão no desenvolvimento de suas ações:

É possível a equipe ajudar a família a se relacionar mais eficientemente com os sistemas de serviço. Pode fazê-lo através de ações que capacitem a família: contendo a competência profissional, irradiando poder, fortalecendo os limites entre a agência e a família. São treinados pelos profissionais para assumir as situações, e um passo para frente por parte das pessoas que têm sido acostumadas a um papel mais passivo. Saber quando e como passar o poder para a família é uma habilidade importante.

O enfoque sistêmico é de suma importância, pois a abordagem é global, de modo que se podem avaliar as necessidades e condições tanto do adolescente quanto do seu familiar, com vista a uma maior adesão e participação de ambos no processo socioeducativo. Sobre isto, o SINASE (2006, p. 55-56) assim dispõe:

As práticas sociais devem oferecer condições reais, por meio de ações e atitudes programáticas a participação ativa e qualitativa da família no processo socioeducativo, possibilitando o fortalecimento de vínculos e a inclusão dos adolescentes no ambiente familiar e comunitário. As ações e atividades devem ser programadas a partir da realidade da familiar e comunitária dos adolescentes para que em conjunto – em programa de atendimento, adolescentes e familiares possam encontrar respostas e soluções mais aproximadas de suas necessidades. Tudo o que é objetivo na formação do adolescente é extensivo a sua família. Portanto, o protagonismo do adolescente não se dá fora das relações mais íntimas. Sua cidadania não acontece plenamente se ele não estiver integrado à comunidade e compartilhando suas conquistas com a família.

Em consonância com essa linha de pensamento do Sinase, Minuchin (1999) faz apontamentos importantes no que se refere à complexidade dos cuidados e do trato dos profissionais de instituições públicas em relação ao atendimento à família:

Um fato recorrente e perturbador sobre essas famílias é que elas não escrevem suas próprias histórias. Quando entram na rede institucional e um prontuário é aberto, a sociedade faz sua padronização. Uma abordagem amigável das famílias traz a tona sua própria perspectiva de quem elas são, com quem se importam e como enxergam seus problemas.

Desde os primeiros contatos do psicólogo com a mãe ou o pai, para informar-lhes que seu filho ingressou no Cense, que ele está privado de sua liberdade, que o juiz determinou sua internação, inicia-se todo um trabalho de conhecimento da dinâmica e estruturação dessa família. Tratar de atos infracionais, em sua maioria de gravidade (homicídio, latrocínio, tráfico, etc.) cometidos por um filho é um processo bastante doloroso e traumático para os pais, por isso deve ser dirigido da forma mais acolhedora e receptiva possível. O psicólogo precisa conhecer o funcionamento da família e entender suas condições de vida, suas vulnerabilidades, seus princípios, suas dificuldades, as relações de vínculo com este filho, para assim poder aprofundar-se na análise de cada caso.

Assim como geralmente as conexões e a afeição não são reconhecidas, também não o são as estruturas familiares, como os membros atuais da família e os padrões que descrevem o seu funcionamento.

As reações das famílias diante das situações aqui tratadas são diversas. Algumas se mostram bastante receptivas e se prestam a auxiliar a equipe com informações e efetiva participação no processo socioeducativo, enquanto outras se distanciam, por não suportarem lidar com tamanho desgaste. Existem também as que demonstram muita dificuldade em aceitar o ato infracional cometido pelo filho e então o abandonam. Outras, finalmente, negam ou ignoram tal realidade, dificultando qualquer contato, por telefone ou visitas familiares do psicólogo, demonstrando com isso que não pretendem reconhecer a realidade ou se aproximar do adolescente que se encontra no Cense, e em alguns casos lançam mão de meios com mudar de endereço, trocar o telefone e outros.

Deve-se ter como foco principal o que aponta MINUCHIN, (1982 p. 16), isto é, que [...] a família é um grupo social natural, que governa as repostas de seus membros aos *inputs*. De dentro e de fora. Sua organização e estrutura peneiram e qualificam as experiências dos membros da família. Em muitos casos, pode ser considerado como a parte extracerebral da mente.

No decorrer do trabalho na Socioeducação, cabe ao psicólogo o manejo das relações intrafamiliares para que haja uma vinculação tal, que a família compreenda a importância da sua participação em tal processo. Neste sentido, todas as tentativas de reaproximação devem ser consideradas. Segundo o autor em foco,

As famílias atendidas pelo sistema do bem-estar social frequentemente parecem caóticas; as pessoas vão e vêm, e os indivíduos parecem dissociados um do outro. Essa instabilidade é em parte um estilo de vida em meio à pobreza, as drogas e a violência, mas é também uma consequência das intervenções sociais. (MINUCHIN 1999, p. 29-30).

Além disso, aspectos diversos devem ser vistos de uma forma mais ampla pelo profissional que atende essa população. Não se podem menosprezar as condições sob as quais muitas famílias se desenvolveram. Questões relacionadas à violência são muito comuns e podem ocorrer em espaços distintos e por agentes outros que não somente os membros intrafamiliares. Como escreve Minuchin,

A violência que ocorre dentro das próprias famílias e a violência provocada pelas intervenções sociais. A primeira vem à mente inicialmente porque é a associação mais convencional. A pobreza, a impotência e o desespero são tanto existenciais quanto incorporados nos ciclos familiares dessa população, muitas vezes conduzindo a soluções radicais: drogas, delinquência, sexo impulsivo e violência. A segunda forma de violência é externa. Vem do intruso e do absoluto poder da sociedade para exercer o controle. A retórica, e às vezes a realidade, é aquela da proteção do fraco, mas a intrusão na família é com frequência desrespeitosa, prejudicando os vínculos e fragmentando estruturas estabelecidas, sem reconhecer que os procedimentos violentam a família. Como há pouco reconhecimento de que os indivíduos e as famílias sejam profundamente interconectados, as estruturas legais e a política social estabelecem uma situação adversária, com um associado desequilíbrio entre os direitos da família e aqueles do indivíduo. (MINUCHIN, 1999, p. 30-31).

Quando se trabalha com as famílias com essas características, o “olhar” do profissional deve estar voltado para aquelas pessoas e este precisa entender o seu

contexto, ou seja, ir além das condições que se apresentam no momento em que se trata do adolescente em restrição de liberdade. Nesse contexto, a culpa da família no que se refere ao seu papel de proteger seus membros deve ser avaliada levando em conta que, segundo Minuchin,

As atitudes moralistas com reações as famílias pobres estão submersas, porém invasivas na cultura. As famílias são responsabilizadas por seu abuso de substância, desabrigo e dependência econômica e consideradas como uma carga para a sociedade. A partir dessa perspectiva diferente, as famílias pobres são consideradas vítimas de épocas econômicas ruins e de políticas reacionárias, reagindo à desesperança de sua condição com um comportamento autodestrutiva e socialmente inaceitável, na prática, no entanto, o criticismo e a impaciência social tendem a superar a empatia, especialmente quando o pêndulo político tende para uma direção mais conservadora. Mesmo quando as famílias não são responsabilizadas por sua pobreza ou por seu comportamento social, elas são frequentemente responsabilizadas pela condição do cliente. Eles são vistos mais como parte do problema do que como parte da solução. (MINUCHIN, 1999, p. 35).

5.2.3 A reinserção do adolescente no seu meio social e familiar - Rede de Apoio

Sob o enfoque sistêmico, parte-se da suposição de que o psicólogo, como parte do sistema observante, passe a buscar, juntamente com as famílias atendidas, novas alternativas possíveis, re(construir) laços afetivos desfeitos e promover a mudança da história que relatam, a qual se baseia em como se veem e como veem o mundo.

Com base em nossa experiência de trabalho no processo de internação de adolescentes nos espaços de atendimento técnico, e nas intervenções que realizamos, constatamos que ele cumpre a medida socioeducativa a ele imposta e que de fato vislumbra outras possibilidades de vida, esforçando-se para planejar seu retorno à liberdade, estar mais próximo da família (quando tem alguém de referência familiar com quem possa contar), retomar os estudos, conquistar um trabalho e não mais se envolver com situações ilícitas.

Nesse ponto surge a nossa inquietação que originou esta pesquisa, pois nossa hipótese a respeito dos fracassos das tentativas do adolescente de manter-se afastado de práticas infracionais quando retorna ao meio de origem familiar, após o cumprimento da medida socioeducativa, é que não foram construídas as condições objetivas e subjetivas necessárias ao desatrelamento de sua vida da prática de atos

infracionais. Em outras palavras: durante o período de internação do adolescente, as condições objetivas (moradia, vizinhança, acesso a programas e serviços públicos de qualidade, renda familiar) e subjetivas (valores, crenças, padrões comunicativos, sentimentos e conflitos) do meio familiar não foram objeto de intervenções transformadoras eficazes.

As diretrizes da SECJ orientam a respeito de como preparar o desligamento e a reinserção sociofamiliar:

A articulação com a família, com a comunidade e com a rede de apoio deve ser ainda mais intensificada. Ao mesmo tempo em que o adolescente é preparado e se esforça para sair em liberdade por meio do desenvolvimento de um processo socioeducativo bem encaminhado, o meio externo também deve ser intensamente preparado para receber novamente o adolescente. (IASP, 2007, p. 48-49).

Embora a equipe da Socioeducação faça as articulações possíveis e necessárias para o retorno do adolescente ao meio familiar e comunitário, deve-se considerar que os fracassos nesses encaminhamentos estão correlacionados, segundo Bourguignon (2001), com o fato de que as políticas públicas básicas (educação, assistência social, saúde, habitação, cultura, lazer, trabalho, etc.) são setoriais e desarticuladas e sua gestão é de caráter centralizador, hierárquico, deixando prevalecerem práticas na área social que não geram a promoção humana. Além disto, cada área das políticas públicas tem uma rede própria de instituições e/ou serviços sociais. Exemplo disto é a Assistência Social, que possui um conjunto de entidades estatais e filantrópicas que prestam serviços na área de forma paralela às demais políticas e muitas vezes atendem os mesmos usuários. Esta forma de gestão de políticas públicas gera consequências como: fragmentação da atenção às necessidades sociais; paralelismo de ações; centralização das decisões, informações e recursos; rigidez quanto às normas, regras, critérios e desenvolvimento dos programas sociais; divergências quanto aos objetivos e papel de cada área, unidade, instituição ou serviço participante da rede; fortalecimento de hierarquias e poderes políticos/decisórios; e fragilização do usuário sujeito do conjunto das atenções na área social. Essas condições, por sua vez, levam a resultados não são promissores quanto às mudanças pretendidas nesse retorno do adolescente à liberdade.

Para o trabalho em rede¹⁹ ter sustentação e ser eficaz Guara (1998, *apud* BOURGUIGNON, 2001) propõe as seguintes condições:

- O município como espaço territorial onde as ações e serviços de atenção à família, criança e adolescente se desenvolvem.
- O governo municipal enquanto gestor e os Conselhos como órgãos que garantem o direcionamento das ações, a prestação de serviços de qualidade e a defesa dos direitos fundamentais do cidadão.
- Desencadeamento de um processo de mobilização para participação dos agentes a serem envolvidos.
- Diagnóstico das necessidades dos grupos sociais vulnerabilizados e em situação de risco, para se definir prioridades.
- Definição de projetos específicos e intersetoriais com identificação de objetivos, metodologia de trabalho e previsão dos resultados a serem alcançados
- Sinergia e articulação entre todas as instituições e agentes que prestam serviços no município através do compartilhamento de objetivos e ações.
- Suporte qualificado e gerencial as organizações envolvidas, ou seja, apoio técnico, administrativo, financeiro e político para desenvolvimento de seus propósitos.
- Parcerias sustentadas no respeito ao potencial de cada ator social.
- Processo contínuo de circulação de informações
- Conquista de legitimidade junto ao município.
- Definição de uma coordenação capaz de manter vivo o processo de trabalho conjunto.
- Capacitação dos agentes envolvidos.
- Avaliação e redefinição de estratégias operacionais, como atividade permanente.

5.3 As Limitações Estruturais do CENSE Ponta Grossa

No que se refere às instalações físicas, a construção do novo Centro de Socioeducação em Ponta Grossa foi iniciada em janeiro de 2006, com previsão de entrega até fevereiro de 2007, no entanto, em razão de problemas estruturais, o Cense foi inaugurado somente em dezembro de 2007. A instituição até então destinada à privação de liberdade de adolescentes em Ponta Grossa, se constituía em uma casa adaptada para o atendimento socioeducativo com capacidade para 20 adolescentes e deixou de existir logo após a inauguração do Cense em 2007.

A nova estrutura conta com salas de aula, auditório, salas para oficinas profissionalizantes, centro ecumênico, refeitório, salas de atendimento médico e

¹⁹ Conjunto integrado de instituições governamentais, não governamentais e informais, ações, informações, profissionais, serviços e programas que priorizem o atendimento integral a criança e adolescente na realidade local de foram descentralizada e participativa. (HOFFMANN et al, 2000, p.6).

odontológico, refeitório, salas para atendimento técnico, um bloco com salas para os setores de recursos humanos, direção e equipe técnica.

Para acomodar os adolescentes, o Cense é dividido em sete casas, cada uma delas com capacidade para abrigar dez adolescentes, totalizando setenta adolescentes. Nesse espaço o atendimento é exclusivo para adolescentes do sexo masculino nas condições de internação provisória e internação. O número de adolescentes tem aumentado em razão da grande demanda por vagas, de forma que o quadro atualmente varia entre 80 e 90 adolescentes. Isto foi possível porque, embora no projeto arquitetônico original da instituição estivessem previstos alojamentos individuais, em 2010 foi feita uma adaptação nos alojamentos com a construção de “beliches” em algumas casas para acomodar dois adolescentes.

Por um longo período (aproximadamente cinco meses) no segundo semestre de 2010, a realidade do Cense Ponta Grossa quanto ao número de profissionais recomendados pelo SINASE esteve muito aquém das necessidades para o adequado atendimento aos adolescentes. Por razões diversas (exonerações, licenças médicas e outras) durante esse período coube apenas a uma assistente social e a mim, como Psicóloga, a responsabilidade de executar os trabalhos, por isso os atendimentos ficaram significativamente prejudicados.

Diante da situação especial que se apresentava, para atender às necessidades do Cense e até à ética profissional, elaboramos um parecer que foi encaminhado à Diretoria da SEDS e a Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa, descrevendo as dificuldades na execução do trabalho por haver somente duas técnicas para realizar o atendimento de vários adolescentes. Em decorrência disso houve fiscalização “in loco” pela equipe do Ministério Público, e no que compete às medidas tomadas pela SEDS, foram disponibilizados para prestar apoio técnicos de outros Censes que até o momento ainda atuam no Cense Ponta Grossa, até que se efetive a contratação de mais profissionais.

Nesse sentido, convém destacar os apontamentos de Gonçalves (2010) sobre a atuação do Psicólogo no campo social, especialmente no que se refere à defesa dos direitos humanos:

Ao se discutir a relação entre Psicologia e Direitos Humanos, a preocupação evidencia como as situações de desrespeito afetam as

subjetividades e como o conhecimento psicológico pode servir para a denúncia qualificada e para que, com propriedade, os psicólogos coloquem-se na luta pela transformação das situações que acarretam violação dos direitos fundamentais de todos os homens. (p. 101).

Na interface do trabalho do psicólogo com os demais profissionais que atuam diretamente com grupos de vulneráveis, faz-se necessário que o foco principal seja a garantia dos direitos destes últimos, uma vez que, no caso aqui abordado, os adolescentes não dispunham do mínimo necessário para serem vistos como sujeitos de direitos, situação a que se soma a difícil condição de estar em privação de liberdade. Neste contexto, se não nos manifestássemos em prol desses direitos violados, estaríamos negando o “sujeito” deliberadamente.

Embora o SINASE (2006) estabeleça que entidades e/ou programas que executam a medida socioeducativa de internação, para atender até 40 (quarenta) adolescentes devem contar com uma equipe mínima composta de um diretor, um coordenador técnico; dois assistentes sociais, dois psicólogos, um pedagogo, um advogado (defesa técnica) e os demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração, além de socioeducadores.

Cabe destacar que o idealizado pelo Sinase, quanto ao número de profissionais para o atendimento adequado aos adolescentes não corresponde à realidade do Cense de Ponta Grossa, pois este tem capacidade para atender aproximadamente oitenta adolescentes em medida socioeducativa de internação e internação provisória. Segundo o próprio Sinase,

As atribuições dos socioeducadores deverão considerar o profissional que desenvolva tanto tarefas relativas à preservação da integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários quanto às atividades pedagógicas. Este enfoque indica a necessidade da presença de profissionais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e profissionalizantes específicas. (SINASE, 2006, p. 56).

As bases dos centros de socioeducação são descritas nos manuais da SECJ em quatro aspectos de grande importância, conforme segue:

a) Concepção arquitetônica: o projeto arquitetônico oferece um ambiente seguro, humanizador e educativo, que permite o cumprimento da medida

num clima de tranquilidade para facilitar as ações socioeducativa e favorecer o despertar do potencial humano positivo dos adolescentes.

b) Concepção sociopedagógica; está voltada para o processo educativo pleno, integral transformador e emancipador, que favorece o aprendizado para a participação social cidadã e que estimula o adolescente a iniciar a construção de um novo projeto de vida, baseado em valores éticos e morais.

c) Dinâmica funcional: busca a formação de uma comunidade educativa responsável e comprometida com o processo educativo do adolescente, atuando de forma cooperativa, transdisciplinar e com atitude permanente de aprendiz, apoiada em um programa de capacitação permanente.

d) Estrutura de equipamentos e materiais: os ambientes contarão com a estrutura material adequada e necessária para o cumprimento das finalidades específicas de cada uma de suas áreas: alojamentos, escola, oficinas, ginásio de esportes, cancha de areia, teatro de arena, área de convívio familiar, área de saúde, serviços de apoio, área administrativa e monitoramento da segurança. (IASP, 2006, p. 31-32).

Os centros de socioeducação foram criados com o objetivo de assistir de forma adequada os adolescentes, por meio de uma proposta pedagógica bem-estruturada e operacionalizada conforme preconizam o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). As intervenções técnicas, assim como as ações pedagógicas, têm a finalidade de orientar o adolescente na construção de sua identidade e de um projeto de vida desatrelado da criminalidade:

Em síntese, as ações socioeducativas devem exercer uma influência edificante sob a vida do adolescente, criando condições para que ele cumpra duas tarefas bem peculiar dessa etapa da sua vida:

- plasmar sua identidade buscando comprometer-se e aceitar-se;
- construir seu projeto de vida definindo e trilhando caminhos para assumir um lugar na sociedade, assumir um lugar na dinâmica sociocomunitárias em que esta inserido. (IASP, 2007, p. 18).

Assim, busca-se de fato uma mudança em todos os aspectos da vida do adolescente, de forma que ele seja mais assertivo em suas ações e em suas escolhas e não reincida em condutas ilícitas:

O adolescente que adentra o mundo da criminalidade acredita ter encontrado uma solução para os seus problemas que enfrenta, seja de ordem econômica, familiar, social e emocional. Ajudá-lo a superar essa condição exige do Centro de Socioeducação a implementação de uma proposta pedagógica que dê todo o suporte para que descubra novas possibilidades de existir e de se encontrar num novo caminho para, gradativamente, resgatar como ser-no-mundo e ser-ao-mundo. Assim, paulatinamente, ele poderá elaborar respostas adequadas aos seus problemas, sem ficar em conflito com a lei. (IASP, 2007, p. 32).

Na busca dos caminhos possíveis para a reorientação dos valores conduta e perspectivas de inserção social dos jovens atendidos no sistema socioeducativo deve-se reconhecer as vinculações entre as transformações individuais pretendidas com as relações macro-sociais envolvidas. Assim a visão de mundo e de sujeito que pautam as práticas socioeducativas nos Centros de Socioeducação do IASP é dialética e interacionista, porque contempla a dinâmica das instituições família, escola, trabalho, comunidade local, rede de serviços de atendimento, etc., ao mesmo tempo em que coloca o foco do trabalho no adolescente, em sua subjetividade e objetividade e na construção de um projeto de vida. O adolescente deve ser reconhecido como o protagonista deste cenário. Enquanto ele for visto apenas como um problema ou o problema, será excluído da possibilidade de canalizar construtivamente suas energias como agente de transformação pessoal e social (IASP, 2006, p. 16-17).

5.4 Fases da Ação Socioeducativa

De acordo com as diretrizes da SECJ descritas no caderno Práticas de Socioeducação (2007), o trabalho prestado ao adolescente no Cense compreende cinco fases, que abrangem desde o ingresso do adolescente até o desligamento da instituição, Essas fases são apresentadas e descritas a seguir.

5.4.1 Fase 1 – Recepcionar, acolher e integrar o adolescente

A Recepção é de grande importância para a formação de vínculo com o adolescente que está iniciando sua medida de internação. Participam desta etapa vários setores e quase todos os profissionais do Centro de Socioeducação (Central de vagas, Direção, Secretária Técnica, Administração, educadores, Setor de Psicologia/Serviço Social, Setor de Saúde e Setor Pedagógico). A permanência dos jovens nestes locais pode variar de seis meses a três anos na internação, e até 45 dias na internação provisória.

Segundo Costa (*apud* IASP 2007, p 43):

A recepção do adolescente na unidade assume um papel relevante para seu desenvolvimento posterior. É importante que a postura do profissional que acolhe o adolescente seja de abertura e continência, buscando, desde logo, a formação de vínculos positivos com o educando.

A Acolhida se constitui em mais uma etapa, a qual transcende a recepção, pois está relacionada diretamente à formação de vínculo:

[...] no período do acolhimento, o adolescente conhece as normas e rotinas da casa, inicia-se também um processo de autoconhecimento e

conhecimento do adolescente pela equipe por meio de intensivos atendimentos e entrevistas [...] (Cadernos do IASP d, 2007).

A Integração é, talvez, a mais importante etapa da 1ª fase, e consiste na tentativa de

[...] adaptar o adolescente às rotinas, despertar seu interesse e orientar as suas opções de participação nas atividades (escolarização, oficinas, atividades desportivo-culturais etc.). Importante que nesse momento o educador esteja atento em observar a postura, as reações, facilidades e dificuldades [...] (Cadernos do IASP d, 2007).

5.4.2 Fase 2 - Realizar o estudo de caso / conhecendo o caso / aprofundando o caso.

A partir do contato entre os profissionais e os adolescentes, aprofunda-se o conhecimento da singularidade de cada um destes, por meio de avaliações psicológicas, sociais, pedagógicas, jurídicas e de saúde, englobando, assim, todo o seu aspecto físico e mental:

Cada profissional, a partir de seus instrumentais específicos, busca cada vez mais conhecer o adolescente, o que pode ser feito através das seguintes ações: Visitas a família e a comarca do adolescente; Estudo e análise do processo judicial; Avaliações pedagógicas e de saúde; Atendimentos individuais e em grupos; Observações direta do comportamento do adolescente; Entrevistas; Sondagem de aptidões e interesses. (IASP 2007, p. 46)

O Estudo de Caso se constitui na avaliação de todas as informações que a equipe tem a respeito do contexto sociofamiliar de origem do adolescente, assim como das circunstâncias da prática do ato infracional, além das suas motivações, características pessoais, interesses e habilidades demonstrados e/ou detectados no período de internação.

5.4.3 Fase 3 – O plano personalizado do adolescente

O Plano Personalizado de Atendimento (PPA) ou Plano Individual de Atendimento (PIA) é uma ferramenta de trabalho na socioeducação e tem como objetivo propor intervenções que modifiquem as condições de vida desta população.

Esse trabalho deverá ser realizado ao longo da internação é pelo psicólogo e a equipe técnica juntamente com o adolescente. Esse plano se constitui num processo de intervenção socioeducativa que resulta do conhecimento e do relacionamento desenvolvido entre a equipe socioeducativa e o adolescente, e tem como objetivo garantir uma ação pedagógica que respeite as diferenças individuais dos adolescentes e as peculiaridades desta fase de desenvolvimento, bem como a construção do projeto de vida do indivíduo, considerando suas perspectivas presentes e futuras.

No Cense Regional de Ponta Grossa, após as sondagens e o direcionamento que o técnico (assistente social e psicólogo) realiza com o adolescente, a proposta é sensibilizar e motivar o adolescente a aderir ao PPA. A partir desse momento, a equipe (técnico, terapeuta ocupacional, pedagogo, coordenador do Proeduse, educadores sociais, professores e outros) se reúne com os adolescentes e juntamente com eles define projetos, metas e objetivos a serem conquistados e iniciados durante o período de internação que possam dar continuidade após o seu retorno ao meio familiar e comunitário. São elencadas atividades diversas, sempre compatíveis com as afinidades que cada adolescente demonstre (cursos na comunidade, oficinas, visitas aos familiares, etc.). Além disto lhes é proporcionada a profissionalização, que é desenvolvida na comunidade local por meio de parcerias com entidades governamentais e não governamentais. Nestes locais os adolescentes participam de cursos profissionalizantes como informática, marcenaria e outros.

Importante destacar que são poucos os recursos disponíveis para os adolescentes na comunidade. Quando existem, são poucas as vagas ofertadas para trabalho ou curso, oportunizando-as novamente a apenas alguns. Neste sentido é imprescindível a participação dos serviços públicos, para proporcionar condições que de fato favoreçam a reintegração social e comunitária dos adolescentes como cidadãos de direito.

Conforme descrito pelo IASP (2007, p. 59) “é, ainda, a oportunidade de transformar aspirações e sonhos outrora impossíveis em metas e passos concretos que farão parte do seu dia-a-dia”.

O Sinase preconiza o Plano Individual de Atendimento (PIA) (a SECJ optou pela sigla , PPA – Plano personalizado de atendimento), que significa uma importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente na conquista de metas e compromissos compactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa.

É este instrumento de ação pedagógica que possibilita ao adolescente, juntamente com sua equipe de referência, iniciar a mudança do rumo de sua história, apropriando-se de sua vida e tendo a chance de projetá-la desvinculada do cometimento de atos infracionais.

A SECJ, assim justifica a opção pelo PPA:

Cabe esclarecer o alvedrio de se ter optado pelo termo Plano Personalizado do Adolescente no lugar do Plano Individual de Atendimento. O objetivo é o de garantir a compreensão de cada adolescente enquanto pessoa, revestido de uma singularidade particular, que tem um plano construído com ele e para ele. Todas as esferas envolvidas no atendimento ao adolescente (judicial, administrativa, pedagógica, de saúde, segurança, família e comunidade devem respeitar sempre a ideia de que cada um desses jovens é único, tal como será o desenvolvimento de seu processo socioeducativo. (IASP, 2007, p. 58).

Embora seja prevista a elaboração do PPA para os adolescentes que estão na internação, em 2010, no Cense de Ponta Grossa, dos setenta e um adolescentes que estavam na internação, trinta tinham sido contemplados pelo referido Plano.

Vale destacar que, por situações diversas, algumas vezes o PPA não se efetiva:

É comum que os adolescentes queiram realizar o PPA, mas pode ocorrer que alguns não manifestem esse desejo, ou até apresentem-se contrários à realização. Neste caso, o PPA não é elaborado e o adolescente prossegue em sua internação, realizando as atividades socioeducativas básicas e gerais a todos. A equipe, mesmo assim deve sempre continuar estimulando esse adolescente e buscar alternativas de intervenção que sejam adequadas ao seu caso. O momento da elaboração do PPA depende do estágio do processo socioeducativo. Não existem prazos determinados, mas em geral ocorre dentro do primeiro trimestre de internação. De acordo com a experiência, três meses, em geral, são suficientes para conhecer o adolescente e para que ele se organize, ainda que de uma maneira inicial em alguns objetivos para sua vida. (IASP, 2007, p. 60).

Importante referir também que deve haver uma prontidão para a mudança e para firmar compromisso consigo e com a equipe. Essa disposição ocorre no tempo individual de cada um, sendo evidenciada através de estudo de caso, e além dos aspectos aqui apresentados.

Outro aspecto a considerar sobre o PPA é que seu desenvolvimento se dá a partir do ingresso do adolescente na instituição, e como todos os profissionais devem dedicar-se à tarefa de identificar, analisar e instrumentalizar o adolescente nesse processo, na maioria das vezes isso não ocorre, em razão de a equipe de profissionais estar defasada, o que demanda uma grande quantidade de trabalho na rotina dos Censes, sobrecarregando todos os profissionais, tanto os técnicos quanto os educadores. Essa dinâmica no atendimento tem sido um ponto dificultador que as equipes constataam no processo socioeducativo, que por tais razões não contempla todas as fases mencionadas e indicadas nos Cadernos do IASP.

Os dados constatados no período de janeiro a dezembro de 2010, em que a equipe do Cense conseguiu efetivar apenas trinta dos setenta e um adolescentes com o PPA, confirmam as dificuldades diversas para concluir esta etapa, a qual poderia significar um grande progresso na construção de uma nova etapa na vida do adolescente.

Apesar da relevância do PPA, não foi possível diagnosticar o quadro geral nos Censes do Paraná no referido período, por não haver registros disponíveis para este levantamento de dados.

Conforme exposto, nem todos os adolescentes em internação realizam o PPA. Para estes não são previstas atividades externas, diferentemente do que ocorre com os demais que estão no PPA; mas eles participam de várias atividades pedagógicas recreativas (futebol, voleibol, atletismo e outras), de lazer e entretenimento (filmes) e atividades artesanais (oficina de argila e pintura, bordado e outras), as quais não necessitam estar vinculadas ao PPA. A escolarização (Proeduse) é obrigatória a todos e é aplicada por meio de Módulos, que seguem os mesmos preceitos estabelecidos no Ensino Fundamental/Ensino Regular da Secretaria de Educação do Paraná.

Cumpra referir que existem critérios para a inserção dos adolescentes nas atividades disponibilizadas na unidade e para seu ingresso nos cursos profissionalizantes oferecidos nas instalações do Cense. Considera-se como critério fundamental para a participação nas atividades o comportamento do adolescente e seu relacionamento com a equipe técnica e com os outros adolescentes. Segundo o IASP,

Cabe destacar que o protagonista de todas as fases é o próprio adolescente. É o seu desenvolvimento que dirá para a equipe até onde é possível chegar. O ponto de partida varia, caso a caso, e alguns adolescentes apresentam maior prontidão e capacidade de respostas, face a outros mais resistentes, indiferentes ou mesmo limitados nas suas habilidades e competências pessoais e sociais (IASP, 2007, p. 41-42).

5.4.4 Fase 4 - Preparar o desligamento e a reinserção sociofamiliar

A preparação para o desligamento do adolescente é a fase final do processo socioeducativo. Nesse momento a equipe avalia as condições apresentadas pelo interno para que se efetive então o encerramento da privação de liberdade. O adolescente comprova estar pronto para o desligamento

[...] pela demonstração de seu compromisso, autocontrole, autodeterminação e pela conclusão de várias metas estabelecidas, o adolescente entra em uma fase em que deve começar a ser preparado para realizar esta experiência com sucesso em meio aberto. (IASP, 2007, p. 48).

O comportamento que se espera do adolescente no final da internação - "autocontrole, autodeterminação" - deve ser entendido de uma forma mais crítica, no sentido de que é subjetivo avaliar o adolescente e decidir-se por tal encaminhamento. Aspectos fundamentais como ausência completa de referências familiares ao longo da internação, situações graves de violência intrafamiliar, uso abusivo de substâncias psicoativas e o âmbito comunitário e social ao qual ele retornará são questões que aqui devem ser tratadas.

Os comportamentos elencados nas orientações do IASP são sinônimos de uma condição de equilíbrio emocional a ser demonstrado pelo adolescente, e supõem que ele tenha um suporte familiar para sentir-se amparado e seguro, e que seu município de origem disponha de programas de egresso com uma equipe de

profissionais que possibilite a esse adolescente manter-se “desatrelado” da criminalidade. Neste sentido, perguntamos: ao longo da internação, o que mudou no seu meio externo no que se refere às condições de vida dele e de seus familiares?

Este é o questionamento que direcionou a presente pesquisa, reafirmando as dificuldades que se tem na concretização de mudanças eficazes e eficientes quando se trata de políticas públicas destinadas a essa população. Na sequência bordaremos amplamente essa questão seguindo as recomendações do IASP descritas abaixo:

A articulação com a família, com a comunidade e com a rede de apoio deve ser ainda mais intensificada. Ao mesmo tempo em que o adolescente é preparado e se esforça para sair em liberdade por meio do desenvolvimento de um processo socioeducativo bem encaminhado, o meio externo também deve ser intensamente preparado para receber novamente o adolescente. A importância deste passo está em garantir que o trabalho desenvolvido não seja perdido pela força contrária das antigas companhias, do abuso de substâncias químicas, da negligência familiar, material e afetiva, da falta de oportunidades, do preconceito, da dificuldade de acesso as políticas públicas, etc. Enfim, é impreterível que se trabalhe articuladamente para que aquelas condições que influenciaram o adolescente a cometer atos infracionais sejam superadas. (IASP, 2007, p. 48-49).

Embora tais orientações sejam ideais para o adolescente passar pelas transformações necessárias , o trabalho na socioeducação mostra outra realidade. Faltam programas e equipes de profissionais qualificados para o acompanhamento necessário para que o adolescente possa ser “reintegrado” socialmente, além de condições de moradia adequada, atendimento na rede de serviços, abrigos, atendimento na área de saúde mental, trabalho, etc.

Nesse contexto, Gonçalves (2010) assinala a importância da contribuição da Psicologia quando voltada ao entendimento da totalidade do sujeito, uma vez que estamos tratando de sua subjetividade:

A Psicologia social, tem se voltada para a investigação de fenômenos sociais, para a discussão da desigualdade, da exclusão e demais questões sociais salientando a necessidade de se considerar a dimensão subjetiva em suas diversas manifestações. (p. 73).

Em muitos municípios de origem para os quais o adolescente retorna não há o programa de medida em meio aberto de liberdade assistida. Nesses casos o

atendimento é precário, pois é assumido por algum órgão do município não especializado na área do adolescente egresso do sistema socioeducativo. Isto deixa claro que ainda há muito a fazer.

5.4.5 Fase 5 - Acompanhar a reinserção sociofamiliar

O trabalho com famílias na socioeducação, quanto à reinserção do adolescente no seu âmbito familiar e social, é uma questão que merece uma avaliação do papel da equipe atuante. Na conjuntura atual, a compreensão dos profissionais deve estar centralizada na família em suas múltiplas configurações e organizações, principalmente em suas particularidades e singularidades nas diferentes situações em que se encontram.

Nesse contexto, é de grande importância conhecer as famílias em sua realidade, atuando diretamente por meio de mobilização de recursos e serviços da esfera pública, com vista a melhorar suas condições nos seus municípios de origem do adolescente e promover a autonomia deste diante das dificuldades que surgem. Entretanto, não é raro constatar as limitações dos serviços ofertados nos municípios onde a equipe atuará, direta ou indiretamente. Além disso, compreender os agrupamentos e composições familiares contemporâneos, longe de ser uma visão reducionista e pejorativa, vem contribuir para que o trabalho se efetive de forma positiva, não no sentido de “olhar” a família maneira fragmentada, mas de trabalhar com o conjunto de seus membros, auxiliando-os em suas necessidades e promovendo sua emancipação.

A atribuição da fase 5 é de responsabilidade dos profissionais da Socioeducação, conforme entendimento nos parâmetro socioeducativos:

O acompanhamento do egresso deve ser realizado pela equipe do Centro de Socioeducação, em parceria com a rede local, quando não houver um programa específico para este atendimento. O mesmo deverá ocorrer quando o adolescente for desligado pelo juiz, sem a aplicação de outra medida socioeducativa, como a Semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. (IASP, 2007, p. 49)

Trata-se, assim, de outro desafio: as dificuldades já elencadas ao longo desta pesquisa a respeito do quadro defasado de profissionais que atuam nos Censes, de maneira geral. Assim, mais uma atribuição de extrema responsabilidade

nem sempre se efetiva, ocorrendo um acompanhamento sem a qualidade devida e esperada.

Um retrato das dificuldades desse trabalho pode ser constatado no Cense de Ponta Grossa, onde uma assistente social acumula toda a demanda do atendimento da instituição e ainda realiza o acompanhamento à distância por meio de telefonemas a familiares, ou programas do município para saber das condições dos egressos, com a finalidade de fazer levantamento estatístico do Programa Egresso. É de suma importância um trabalho mais concreto nessa área, com o devida envolvimento dos atores da esfera municipal. As diretrizes do IASP (2007) ressaltam que o sucesso do acompanhamento do egresso depende diretamente da existência, em cada município, de uma rede de apoio articulada para dar sustentação ao processo de inclusão social do adolescente num novo padrão de convívio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“As crianças brasileiras estão em toda a parte. Nas ruas, à saída das escolas, nas praças, nas praias. Sabemos que seu destino é variado. Há aquelas que estudam, as que trabalham, as que cheiram cola, as que brincam, as que roubam. Há aquelas que são amadas e outras, simplesmente usadas.” (DEL PRIORE, 2000, p. 7).

Como visto, nesta pesquisa buscamos retratar e analisar principalmente o sistema socioeducativo nacional, com destaque para o Estado do Paraná, e neste, para o municipal de Ponta Grossa, onde se deu o estudo. O objetivo do estudo não foi esgotar o assunto abordado, nem responder a todas as indagações apresentadas, mas apenas contribuir para o campo acadêmico, a partir de uma análise pertinente da realidade cotidiana e empírica dos adolescentes privados de liberdade e das políticas públicas destinadas às suas famílias.

Para o embasamento dessa investigação recorreremos às premissas da Psicologia Sócio-Histórica - buscando, a partir dos pressupostos do Materialismo Dialético, considerar o sujeito adolescente em seus aspectos históricos -, e complementarmente, às da Psicologia Sistêmica, tendo como pano de fundo suas interações e vivências subjetivas em seu contexto social e na dinâmica familiar.

A perspectiva sócio-histórica demonstra ser o ato infracional um fenômeno multideterminado, rompendo os reducionismos das concepções idealistas e empíricas. Essa perspectiva compreende o sujeito em sua totalidade, articulando dialeticamente os aspectos externos com os internos, tendo em vista a relação do sujeito com a sociedade à qual pertence; ao mesmo tempo, tal como vimos, para a Psicologia Sistêmica (Minuchin, 1982), qualquer estudo sobre a família deve incluir a dimensão social. Por isso foi necessário fazer um resgate histórico do Sistema de Garantias de Direitos, construído ao longo do tempo, bem como analisar os seus reflexos no atendimento à criança e ao adolescente. Foram descritos os caminhos percorridos até se obter o reconhecimento do lugar da criança na sociedade brasileira - estigmatizada, inicialmente, como menor ou desvalido, em situação irregular, conforme mencionado Código de Menores de 1979. Os avanços obtidos foram aqui tratados com a promulgação das leis internacionais referentes à garantia

de direitos da criança e do adolescente, conforme mencionamos no início desta pesquisa.

Constatou-se que, com o advento do ECA, às crianças e adolescentes foi assegurado um sistema de garantias de direitos no tocante à primazia no atendimento às políticas públicas destinadas a essa população, especialmente à efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Não obstante, na pesquisa aqui apresentada constatamos que grande parcela desses sujeitos está vivendo uma realidade de extrema vulnerabilidade social, de empobrecimento e falta de acesso aos serviços e políticas públicas, o que favorece o envolvimento dos adolescentes em atos infracionais.

A metodologia utilizada, especialmente o instrumento de observação participante e pesquisa-ação, permitiu adentrar e interagir na análise dos dados e das relações interpessoais estabelecidas entre a pesquisadora, o adolescente e seu familiar, Em visita de nossa atuação direta com esses sujeitos na condição de psicóloga do Cense.

A questão das medidas socioeducativas foi tratada no âmbito de sistema de controle social, que na esfera estadual é atribuição dos centros de socioeducação, na execução da medida socioeducativa de privação de liberdade.

No âmbito da socioeducação foram abordados os princípios e diretrizes das leis que orientam o trabalho com os adolescentes com base nas ações de nível nacional, estadual e municipal. Assim, foram analisadas todas as políticas de assistência às famílias e os programas específicos para atendimento conforme a necessidade apresentada; porém essas políticas são universais e amplas, não abrangem as famílias dos adolescentes que estão em privação de liberdade, o que demonstra a falta de políticas públicas realmente capazes de transformar as condições subjetivas e objetivas do meio familiar do adolescente privado de liberdade e de viabilizar o sucesso de seu retorno após o cumprimento da medida de internação e assim reduzir a possibilidade de reiteração da prática de atos infracionais.

Quanto a essa problemática, há muito a fazer para transformar as condições de vida do adolescente que retorna ao seu meio sociofamiliar, pois não há um trabalho efetivo de rede e Intersectorial. A esse respeito afirma Oliveira:

Ainda temos que se tenha de construir a intersectorialidade e articulação em rede. Não são um exemplo, mas podem ser constituídas. Temos hoje, no Governo Federal, doze Ministérios que participam de uma comissão de implementação do Sinase. Por que cada Estado não pode usar a lógica de reunir várias Secretarias que trabalhem juntas para avaliar o sistema socioeducativo? Com que a Secretaria de Educação contribui para o Sinase? Com que contribuir a Secretaria de Cultura? Com que contribuem as Secretarias de Esporte e de Trabalho? Com que contribuem entram as demais?.(OLIVEIRA, 2006, p. 110).

Retratar o sistema socioeducativo no Brasil foi de suma importância no tocante ao atendimento que se tem prestado nos CENSEs, com base nas considerações da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 2009, em todo o sistema relacional, pois constatamos que o controle social, a exclusão e o isolamento têm sido o meio mais adotado pelos poderes públicos para aplicar uma medida socioeducativa, principalmente a privação de liberdade.

Na perspectiva do que possa significar o aprisionamento, Wacquant (2004) aponta que [...] “quanto mais se encarceram pobres, mais estes têm certezas, se não ocorrer nenhum imprevisto, de permanecerem pobres por bastante tempo, e, por conseguinte, mais oferecem um alvo cômodo a política de criminalização da miséria”.

De grande significação são também as considerações do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente - CAOPCA, no ano 2008, sobre o perfil do adolescente em conflito com a lei na cidade de Curitiba. Segundo relato desse órgão que algumas características mostraram quem era o adolescente autor de ato infracional, quais suas condições de vida familiar, educacional, e socioeconômica, além de outros aspectos. Inicialmente, esses dados já apontavam a compreensão de que geralmente era a juventude pobre que ingressava no sistema socioeducativo:

O jovem se junta ao tráfico ou ao crime organizado, não porque quer a própria destruição, mas porque procura vida. O desejo do bandido é de se conservar e não se destruir. Imagina que o tráfico lhe proporciona um bom encontro e que está em uma relação compatível com o seu corpo. No

capitalismo, as pessoas presentificam as paixões tristes numa cadeia imaginária de potência, encontrada na capacidade de consumo e de competição. (SAWAIA, 2004, p. 30)

Não de menor importância é ainda a questão da mídia quando se trata do envolvimento de adolescentes em práticas infracionais: constatamos em nossa pesquisa que a mídia, indiscriminadamente, aponta a punição como a melhor alternativa para o adolescente que se envolve em atos infracionais.

Na concepção de Roseno (2006), é um grande desafio o trabalho dos profissionais da Socioeducação, os quais por vezes se encontram num dilema que envolve a utopia da doutrina de proteção integral de direitos humanos e os apelos midiáticos. O assunto Ca vez mais estampado em jornais é a violência, e quando tratam da menoridade penal, apregoam que juventude deve ser castigada, punida ao extremo, sofrimento que vem na forma de expiação do pecado coletivo.

Buscamos ainda aprofundar e detalhar o trabalho desenvolvido no Centro de Socioeducação de Ponta Grossa, uma vez que o estudo foi desenvolvido nesse município.

Pela análise dos dados verificamos que essa instituição trabalha somente com adolescentes de sexo masculino. Outras encontradas foram: no quesito cor, a maioria da população atendida se constitui majoritariamente de brancos e pardos, que representam respectivamente, 46% e 40%; quanto à situação econômica, a pesquisa revelou que 58% das famílias recebiam de um a dois salários mínimos, 25% recebiam menos de um salário, 9% contavam com dois a três salários mínimos, 4% recebiam de três a quatro salários mínimos e 3% não dispunham de renda alguma; e quanto à situação de escolaridade, foram encontrados índices expressivos de evasão escolar: 79% dos adolescentes que ingressaram no Cense estavam sem estudar, enquanto apenas 14% estavam matriculados entre a 1ª e 5ª séries. Também se constatou que, embora o Cense abrigue um grande percentual de adolescentes entre 17 e 18 anos, nenhum ingressou no Ensino Superior.

A pesquisa também constatou que, em sua maioria, esses adolescentes são oriundos de famílias numerosas: 59% dessas famílias são constituídas de 4 a 6 membros; 33% delas têm até 3 membros e 8% têm de 7 a 10 membros. Por outro

lado, a monoparentalidade é significativa entre esses agrupamentos familiares: 42% dos adolescentes conviviam apenas com a mãe.

Outro item avaliado refere-se ao uso indiscriminado de diversas substâncias psicoativas por parte dos adolescentes anteriormente à medida de internação, tendo-se constatado que 77% deles faziam uso de crack; 11%, de maconha; 8%, de álcool; 2%, de cocaína; e 2%, de tabaco. Estes índices constituem uma séria preocupação pelos responsáveis pela saúde pública. O crime contra a vida teve destaque entre os quesitos que se constituem nos motivos da apreensão: 44% desses adolescentes foram apreendidos por homicídio, indicador que também deve ser reavaliado pelos gestores das políticas públicas.

Aprofundando-nos na análise das políticas públicas de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social desenvolvidas em Ponta Grossa, constatamos que este conta com centros especializados que oferecem serviços para essa população - como o CRAS, o CREAs e outros. Esse município conta também com a atuação de uma equipe especializada do Programa de Medidas em Meio Aberto – PEMSE. Por outro lado, constatou-se que não há na esfera estadual ou municipal programas ou serviços específicos que possam dar apoio e suporte às necessidades das famílias dos adolescentes que se encontram em privação de liberdade.

Identificamos dissonâncias entre os parâmetros do Sinase e as diretrizes para a organização das medidas socioeducativas, pois, não há um espaço que garanta o desenvolvimento pessoal e social do jovem e no qual se respeite o jovem em sua singularidade, haja a participação da família e da comunidade. Também constatamos no Cense de Ponta Grossa que há deficiências na composição do quadro técnico, assim como poucos projetos e recursos pedagógicos para os socioeducandos. Outro fator a se considerar é a dificuldade em resgatar vínculos familiares, pelo fato de o cumprimento da medida ocorrer, na maioria das vezes, em localidades distantes da moradia da família, o que está em desacordo com o que preconizam o ECA e o Sinase:

Na maioria dos Estados, as unidades de internação estão nas capitais, o que faz com que os jovens de todo o Estado sejam deslocados do seu ambiente social e familiar de convivência para a capital, ficando desligados, por um período relativamente longo, dos seus laços e dos seus vínculos

afetivos e sociais, o que dificulta ainda mais a ação de um profissional da Psicologia. (BARROS, 2006, p. 45).

Não obstante, a partir do segundo semestre de 2010 a SEDS tem buscado compor o quadro de técnicos do Cense Regional de Ponta Grossa. Atualmente a equipe está constituída de cinco psicólogos e uma assistente social.

A pesquisa contemplou também os dados dos Censes do Estado do Paraná no mesmo período em que fizemos o estudo no Cense de Ponta Grossa – de janeiro a dezembro de 2010. Deve-se considerar uma pequena margem de erros nos dados aqui apresentados, mas de maneira geral estes não comprometem a essência do trabalho.

O perfil constatado a partir das informações obtidas sobre o Cense de Ponta Grossa reafirma uma realidade semelhante à da juventude dos centros de socioeducação do Paraná, no que se refere aos índices de homicídio, extrema pobreza, família extensa e monoparental, defasagem e evasão escolar. Num comparativo com o Cense de Ponta Grossa há diferença somente no item “motivo da apreensão” (roubo e tráfico), o que é pouco significativo nessa região, mas apresenta números expressivos nos dados gerais sobre o Paraná.

Quanto ao sistema de privação de liberdade e aos delitos mencionados, embora se reconheça a importância de impor responsabilização ao adolescente que comete ato infracional grave, não se podem perder de vista outros aspectos que estão diretamente implicados nesse processo, por exemplo, quais são os efeitos da privação de liberdade.

Wacquant (2004), em seus estudos sobre os movimentos de mundialização capitalista das políticas estatais relacionadas à pobreza, ao tratar do aprisionamento aborda as consequências da institucionalização, a qual, independentemente do país onde ocorra, traz na sua essência os mesmos resultados. Segundo o autor, a esses resultados se

(...) somam os efeitos do encarceramento sobre as populações e os lugares mais diretamente colocados sob tutela penal: estigmatização, interrupção das estratégias escolares, matrimoniais e profissionais, desestabilização das famílias, supressão das redes sociais, enraizamento, nos bairros deserdados onde a prisão se banaliza, de uma “cultura de resistência”, até mesmo de desafio, a autoridade, e todo o cortejo das patologias, dos

sofrimentos e das violências (inter) pessoais comumente associadas à passagem pela instituição carcerária. Máquina varredora da precariedade, a instituição carcerária não se contenta em recolher e armazenar os (sub)proletários tidos como inúteis, indesejáveis ou perigosos, e, assim, ocultar a miséria e neutralizar os efeitos mais disruptivos: esquece-se frequentemente que ela própria contribui ativamente para estender e perenizar a insegurança e o desamparo sociais que a alimentam e lhe servem de caução. (p. 94)

No que tange especificamente ao trabalho socioeducativo, detalhamos as fases da ação socioeducativa que ocorre nos Censes, com base nas diretrizes da atual Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, tendo também como norteadores as diretrizes de trabalho do Sinase e os Cadernos Orientativos da Socioeducação elaborados pelo antigo IASP. O trabalho ocorre de forma multidisciplinar e nele destacamos a atuação do psicólogo nesse ambiente de privação de liberdade no tocante ao atendimento aos adolescentes e seus familiares. Nesse trabalho se utiliza o referencial teórico sistêmico, com ênfase nos apontamentos de Minuchin.

Ao longo do trabalho pudemos caracterizar a população sobre a qual foi fizemos a pesquisa. Constatamos que as os adolescentes provinham de famílias empobrecidas e de baixo poder econômico. As famílias atendidas na esfera socioeducativa são pobres e vivem em situação de extrema vulnerabilidade e risco social. Neste sentido, conforme Minuchin (1999), os serviços para famílias pobres são amplamente disponíveis e quase sempre bem-intencionados, mas muitas vezes também falhos. Como os serviços são em geral fragmentados e não coordenados, acabam sendo menos eficazes do que poderiam ser, e como estão concentrados nas pessoas e nos problemas individuais, não penetram nas possibilidades de cura existentes dentro das famílias e das comunidades.

A partir dessa ótica, tornou-se imprescindível aprofundarmos o entendimento sobre as transformações na família e na adolescência ocorridas ao longo da história e as mudanças na estrutura familiar, com novos agrupamentos, priorizando a família monoparental, em que cabe a um dos genitores a responsabilidade pelos cuidados aos filhos. Nesse estudo identificamos que a figura representativa para os adolescentes privados de liberdade é a mãe. Os laços e vínculos afetivos enfraquecidos nas relações familiares foram também fenômenos desse estudo. Leia-se o que diz o autor:

Os princípios da estrutura e da função familiar são genéricos, mas têm características especiais quando aplicados as famílias servidas e controladas pelos tribunais, sistema do bem-estar social e serviços de proteção. Por algum motivo, a afeição e o vínculo existentes nestas famílias frequentemente são negligenciados. Ouvimos dizer que as pessoas estão tão dominadas pelas drogas que não conseguem criar vínculos, que as mães negligenciam seus filhos e os pais abusam deles, e que as famílias são violentas e as pessoas isoladas. Tudo isso é verdade com relação a algumas famílias, mas apenas uma verdade parcial, que ressalta os aspectos mais visíveis da infelicidade individual e familiar, uma vez que ignora a lealdade e a afeição que as pessoas sentem uma pela outra. (MINUCHIN, 1999, p. 29).

Da adolescência tratamos sob diferentes olhares e numa concepção mais ampla, buscando uma compreensão de adolescências distintas, com base na realidade da população que se fez presente na pesquisa. Sobre isso escreve Roseno:

Hoje, na nossa sociedade, não é possível falar de uma infância de uma adolescência ou de uma juventude. Não existe infância genérica. Existem infâncias. Não há adolescência, e sim diferentes expressões da adolescência, que estão conforme já foi colocado, incluídas nessas duas tipologias – a adolescência de classe média urbana e a adolescência que é símbolo de marginalidade. Sendo essas categorias necessariamente categorias socialmente construídas, é importante que o meu fazer profissional seja cotidianamente confrontado com esta pergunta: em que medida, que categoria de infância e que categoria de adolescência estou consolidando? (ROSENO, 2006, p. 74-75).

No que se refere especificamente à complexidade e aos desafios da prática do psicólogo nos centros de socioeducação na relação que este estabelece com o adolescente e com seu familiar - do acolhimento à escuta, da observação às intervenções – consideramos que tais aspectos devem ser prioritários na socioeducação.

No tocante ao atendimento profissional às famílias, Minuchin (1999) afirma que reconhecer que a família tem estruturas, vínculos, padrões recorrentes e limites que têm significado – mesmo que não funcionem bem nem evitem o perigo – muda tudo. A abordagem da família desloca a ênfase. Começamos procurando as pessoas mais importantes da rede familiar e aceitando as formas familiares convencionais. Observamos os subsistemas e as regras que governam as interações familiares, tanto aquelas que conduzem a crises, quanto as que indicam as potencialidades. Compreendemos que as intervenções sociais criam transições e

que as famílias vão passar por períodos temporários de confusão, raiva e ansiedade, mas estes não devem ser tratados como típicos ou permanentes. Também tomamos consciência que, quando intervêm de forma ativa, os profissionais são parte do sistema familiar. Seu papel no trabalho com famílias pobres é bem mais poderoso que aquele desempenhado pelos professores, médicos ou sacerdotes em relação à família mais estáveis e privilegiadas. Reconhecer essas realidades e lidar com as intervenções para que o profissional ajude os familiares a se ajudarem é a força motriz de uma abordagem voltada à família.

Acreditamos que pesquisa realizada contribuiu para a compreensão do objeto de estudo, para a constatação de que de fato não há, nas esferas da união, estados e municípios políticas públicas para atender as famílias durante o período em que os adolescentes cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade. Essas famílias são atendidas tão somente no âmbito das políticas universais.

Cumpramos reafirmarmos que muito se avançou em melhorias das condições de atendimento socioeducativo ao adolescente privado de liberdade no Estado do Paraná, tanto que o trabalho desenvolvido pelo antigo IASP/SECJ já foi premiado em 2008, na categoria “Execução de Medidas em Meio Fechado”, com o projeto “Medida Socioeducativa de Internação”. Essa premiação se deu por uma iniciativa conjunta do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud/Brasil), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi).

A investigação realizada buscou trazer uma reflexão sobre a necessidade de mudar esse retrato da realidade da privação de liberdade, por exemplo, se houvesse mais investimentos das esferas públicas na família, de forma preventiva. Constatamos que há muito ainda a construir para que se efetive o Sistema de Garantias de Direitos a Criança e ao Adolescente.

Segundo Minuchin (1982), o sistema familiar está organizado em torno do apoio, regulamentação, proteção e socialização dos seus membros. Nesse contexto, em se tratando da herança cultural, educacional e socioeconômica da maioria da população do nosso país, compreende-se que os investimentos nas políticas

públicas surtirão efeitos positivos, mas não de forma imediata, conforme anseia a sociedade, e sim - infelizmente - em médio ou longo prazo.

Nota-se que na esfera pública, no decorrer das conquistas obtidas na área da infância e juventude, especialmente no âmbito das medidas e políticas, houve progressos na confirmação do Sistema de Garantias de Direitos, embora se deva considerar que o Estado, na linha de investimentos na área social (promoção da saúde, do trabalho, da educação, dentre outras), vem apresentando um retraimento, talvez um afastamento, ou no mínimo, uma incapacidade momentânea em garantir as condições mínimas para o desenvolvimento pleno da sociedade.

Não obstante, há outra forma de analisar ou justificar este aparente retraimento: é que atualmente o Estado não está se retraindo, mas, devido a uma maior transparência de seus atos e a uma maior visibilidade das necessidades da sociedade, ele esteve alheio, desinteressado ou incapaz de atender plenamente às necessidades da sociedade, ao longo da nossa história.

Quanto à elaboração de políticas públicas, Gonçalves (2003) nos oferece a seguinte orientação:

O primeiro passo nessa direção é reconhecer que falamos de políticas públicas relativas a direitos sociais em uma sociedade desigual. As condições históricas de nossa sociedade implicam subjetividades diferentes. Não podemos ter como referência a suposição de que determinadas diretrizes são válidas e aplicáveis a todos os indivíduos. As políticas a serem elaboradas devem reconhecer essa realidade e contribuir para sua superação. (p. 290-291).

No tocante à crescente privação de liberdade da juventude, o Poder Público (legislativo, judiciário e executivo) deve ficar atento para que esse tipo de prática não se torne uma lacuna na vida dos adolescentes, ou ainda, que esta privação seja apenas uma pausa antes que estes retornem à guerra, à vida ou à morte.

Muito já se fez, muito há por fazer, porém o foco das ações e políticas públicas deve estar voltado a resolver e atuar nas causas, e não somente no apaziguamento dos efeitos. Não se podem mais conceber soluções frágeis e momentâneas. É dever do Estado e da sociedade como um todo construir uma família forte, dando-lhe condições dignas de sobrevivência e esperança de

conquistar um futuro melhor para todos os seus membros, para assim se fazer cumprir o elencado no artigo 3º da Constituição Federal de 1988, no que diz respeito à construção de uma sociedade livre, justa e solidária, com garantia de desenvolvimento nacional, com a erradicação da pobreza e da marginalização a redução das desigualdades sociais e regionais, e promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

REFERÊNCIAS

- ABERASTURY, Arminda. **Adolescência**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2 ed. 1983.
- AGUIAR, W. M. J. **A pesquisa em Psicologia Sócio-Histórica: contribuições para o debate metodológico**. Em Bock, A. M. B.; Gonçalves, M. G. M. & Furtado, O. (Orgs.), *Psicologia Sócio-Histórica: uma perspectiva crítica em Psicologia*. São Paulo: Cortez. 2001.
- ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Guanabara S.A, 1981.
- BALLONE, Geraldo José. **Esquizofrenia**. 2005. Disponível em: <<http://www.psiqweb.com.br>>. Acesso em: 03 nov. 2011.
- _____. **Psiquiatria Geral. Transtorno de Conduta (Delinquência)**. Disponível em: <<http://www.psiqweb.com.br>>. Acesso em: 15 ago. 2011.
- BAPTISTA, Carlos Alberto. **Crescimento da Criminalidade e a Atuação Estatal**. Juruá Editora. Curitiba. 2007.
- BARROS, Monalisa, **Relatório do Seminário Nacional: A Atuação dos Psicólogos junto aos Adolescentes privados de Liberdade**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, p. 45. 2006.
- BAUMAN, Zigmunt. **Modernidade líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- BIRMAN, Joel. **Laços e desenlaces na contemporaneidade**. *Jornal de Psicanálise*. J. Pscinal. V. 40 n. 42. São Paulo. Jun. 2007.
- BOCK, A. M. B. **A psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. In A. M. B. Bock, M. G. M. Gonçalves, & O. Furtado (Orgs.), São Paulo: Cortez. 2003.
- BOMFIM, E. de M. **Psicologia Social, Psicologia do Esporte e Psicologia Jurídica**. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para formação*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994.
- BORTOLINI, Rose Cordeiro. **Programas/Políticas na Área da Criança e do Adolescente, realizadas pelas Secretarias Municipais da Criança e do Adolescente e Assistência Social, no período de 1988 a 2010**. Ponta Grossa, 2011.
- BOURGUIGNON, J. A. **Concepção De Rede Intersetorial**. Universidade Estadual de Ponta Grossa. 2001. Disponível em: <<http://www.uepg.br/nupes/intersetor.htm>>. Acesso em: 15 fev. 2011
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**.

_____ **IPEA.**

http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_11/ENSAIO1_Vicente.pdf

_____. **Lei nº 8.069**, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: BRASIL. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 05 out. 2010.

_____. Ministério da Saúde. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde**. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/legislacao/nobsus96.htm>>. Acesso em: 29 mar. 2012.

_____. MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Adolescências, juventudes e socioeducativo: concepções e fundamentos**. 1. ed. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/sou-gestor-de-assistencia-social/projovem-adolescente/cadernos-projovem-adolescente/Adolescencias-%20Juventudes%20e%20Socioeducativos%20-%20Concepcoes%20e%20Fundamentos.pdf/view?searchterm=>>>. Acesso em: 10 abr. 2011.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. IBGE. **Comparação entre total de adolescentes de 12 a 18 anos e aqueles em conflito com a lei - 2005/2006**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindic sociais2008/default.shtm>>. Acesso em: 25 abr. 2011.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: <www.mj.gov.br/sedh/ct/spdca/sinase/Sinase.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2011.

CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência acabou?** Folha de S. Paulo. São Paulo, 27 jul. 2008. Caderno especial. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/especial/fj2707200805.htm>>. Acesso em: 08 abr. 2011.

CAOPCA. Ministério Público do Estado do Paraná. **Revista Igualdade XLII. O perfil do adolescente em conflito com a lei**. Curitiba, 2008. Disponível em: <http://www2.mp.pr.gov.br/cpca/telas/ca_igual_42_graf.html>. Acesso em: 10 fev. 2011.

CEDCA/PR. **Deliberação nº 20/2007**. Disponível em: <<http://www.secj.pr.gov.br/arquivos/File/CresceremFamiliaPublicacao.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2011.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de**

internação. Brasília: CFP, 2010. 36 p. Disponível em: <http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2010/11/Doc_Ref_MSE_UI.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2011.

_____. **Um retrato das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei.** Brasília, DF: CFP, 2006. 2 edição atualizada.

CONTINI, Maria de Lourdes Jeffery Contini, **Psicologia e a construção de políticas públicas voltadas à infância e à adolescência: contribuições possíveis.** In: Bock, Ana M.B. (Org.). Psicologia e Compromisso Social. São Paulo: Cortez, 2003.

COSTA, Antonio Carlos Gomes. **É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município.** Editora Malheiros, 1993.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar.** Rio de Janeiro. Editora Graal, 1983. 4 edição.

DAVIDOFF, Linda L. **Introdução a Psicologia;** tradução Auriphebo Berrance Simões, Maria da Graça Lustosa; revisão técnica Antonio Gomes Penna. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil. 1983.

ESTEVES, C. D. T. et al. **O papel da equipe técnica profissional nos Centros de Socioeducação do Paraná.** Revista Socioeducação: Conceitos, Práticas e Produção de Sentido. Curitiba, v.1, 2010, p. 47-63.

FREIRE, Vinicius Torres. **A economia soterrou o sonho.** Folha de S. Paulo. São Paulo, 27 jul. 2008. Caderno especial. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/especial/fj2707200803.htm>>. Acesso em: 08 abr. 2011.

FREUD, Sigmund. **Teorias da personalidade.** Disponível em <<http://virtualpsy.locaweb.com.br/index.php?sec=53&art=159><http://virtualpsy.locaweb.com.br/index.php?sec=53&art=159>>. Acesso em: 14 mar. 2011.

FORASTIERI, Andre. **Armas adultas.** Folha de S. Paulo. São Paulo, 27 jul. 2008. Caderno especial. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/especial/fj2707200825.htm>>. Acesso em: 08 abr. 2011.

GAZETA DO POVO (2011). **Brasil priva 20 mil jovens da liberdade.** 30 de Julho de 2011. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/pazsemvozemedo/conteudo.phtml?id=1152467>>.

Acesso em: 05 ago. 2011.

GOMIDE, Paula Inez Cunha. **Menor infrator: A caminho de um novo tempo.** Curitiba: Juruá Editora Ltda, 1990.

GONÇALVES, M.Graça M. **A contribuição da psicologia sócio-histórica para elaboração das políticas públicas.** In: Bock, Ana M.B. (Org.). Psicologia e

Compromisso Social. São Paulo:Cortez, 2003.

_____. **Fundamentos metodológicos da psicologia sócio-histórica.** São Paulo:Cortez, 2003.

_____. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas** – construindo o compromisso social da Psicologia. São Paulo:Cortez, 2010.

GUIRAUD, Fernando Luiz Menezes; MENDONÇA, Angela Christiane Lunedo de. **Implantação de Centro Especializado de Assistência Social (CREAS).** Curitiba, 2008. 11 p. Parecer técnico apresentado a Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa, em 18 set. 2008. Disponível em: <http://www.mp.ro.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=75830&folderId=239648&name=DLFE-39582.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2011.

IPEA, **Desemprego e desigualdade no Brasil metropolitano.** Comunicado nº 76, fev. 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110210_comunicadoipea76.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2011.

LAVORATTI, Cleide (Org.). **Programa de capacitação permanente na área da infância e da adolescência:** o germinar de uma experiência coletiva por Alex Eduardo Gallo. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2007

MAGER, M. Müller, V. R., Morelli, A. J. – **Crianças do Brasil: percursos históricos para a conquista de direitos.** In: MÜLLER, Verônica R. (Org.). Criança dos países de língua portuguesa, histórias, culturas e direitos. Eduem. Maringá 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2007.

MINUCHIN, S., COLAPINTO, J. & MINUCHIN, P. **Trabalhando com Famílias Pobres.** Porto Alegre: Artmed, 1999.

MINUCHIN, Salvador. **Famílias:** funcionamento & tratamento. Trad. De Jurema Alcides Cunha. Porto alegre, Artes Médica, 1982.

_____. **Técnicas de terapia familiar.** trad. Claudine Kinsch, Maria Efigênia F. R. Maia. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

MORELLI, Ailton J. MÜLLER, Verônica R. (Org.). **Crianças e adolescentes – a arte de sobreviver.** Eduem. Maringá. 2001.

MPES. **Histórico da Política de Assistência Social (2000).** Disponível em: <http://www.mpes.gov.br/anexos/centros_apoio/arquivos/11_2094171243852009_1_1_historico_politico_assistencia_social.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2012

MÜLLER, Verônica R. (Org.). **Criança dos países de língua portuguesa, histórias, culturas e direitos**. Eduem. Maringá 2011.

NASCIMENTO, E. **Espaço e Desigualdades: Mapeamento e Análise da Dinâmica de Exclusão/Inclusão na Cidade de Ponta Grossa – PR**. Dissertação. Mestrado em Gestão do Território. Universidade Estadual de Ponta Grossa. 2008. 175p.

OLIVEIRA, Carmen Silveira de. **Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2009**. Disponível em: <<http://www.ilanud.org.br/midia/doc/Levantamento-Nacional-SINASE-2009-SDH-SNPDCA.PDF>>. Acesso em: 07 mai. 2011.

_____. **Relatório do Seminário Nacional: A Atuação dos Psicólogos junto aos Adolescentes privados de Liberdade**. 2006. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, p. 110.

OZELLA, Sergio; AGUIAR, Wanda Maria Junqueira. **Desmistificando a concepção de adolescência**. Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 133, p. 97-125, jan./abr. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v38n133/a05v38n133.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2011.

PARANA. IASP. **Cadernos do IASP a: compreendendo o adolescente**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2006.

_____. IASP. **Cadernos do IASP b: gerenciamento de crises nos centros de socioeducação**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2006.

_____. IASP. **Cadernos do IASP c: gestão dos centros de socioeducação**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2006.

_____. IASP. **Cadernos do IASP d: práticas de socioeducação**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2007.

_____. IASP. **Cadernos do IASP e: rotinas de segurança**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2006.

_____. SEDS. **AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa**. Disponível em: <http://www.familia.pr.gov.br/arquivos/File/editais/afai/edital_afai.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2012

PASSETI, Edson. **Crianças carentes e políticas públicas**, In: Del Priore M, organizador. História da criança no Brasil. São Paulo: Contexto; 2000.

PCA - Portal da Criança e do Adolescente. **CONANDA**. Disponível em: <<http://www.direitosdacrianca.org.br/conanda>>. Acesso em: 15 abr. 2011.

PONTA GROSSA. **Prefeitura de Ponta Grossa**. Disponível em:

<<http://www.pontagrossa.pr.gov.br/node/9350>>. Acesso em: 15 abr. 2011.

PRIORE, Del M, organização. **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto; 2000.

RIZZINI, Irene. **A criança no Brasil hoje - desafio para o terceiro milênio** - RJ: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

_____. **O Século Perdido**. Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

RODRIGUES, Marcela Marinho; MENDONÇA, Ângela; GUIRAUD, Fernando Luiz Menezes. **Equipes transdisciplinares e os desafios de uma prática articulada em socioeducação**. In: Igualdade temática, medidas socioeducativas em meio aberto. Vol. II. Ministério Público do Estado do Paraná. Curitiba, 2008.

ROSENO, Renato (2006), **Relatório do Seminário Nacional: A Atuação dos Psicólogos junto aos Adolescentes privados de Liberdade**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, p. 74-75, p. 85-86.

ROSSATO, G. E. **Meninos de rua: quem são, quantos são, como são, como vivem**. Maringá, PR: Massoni, 2003.

_____. **Infância abandonada Infância e Estado de Bem-Estar no Brasil: de menor marginalizado a meninos e meninas de rua**. Acta Sci. Human Soc. Sci. Maringá, v. 30, n. 1, p. 17-24, 2008. Disponível em: <<http://eduem.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/3208/3304>>.

Acesso em: 25 mar. 2012.

SANTOS, Marco A. C. dos, **A criança e criminalidade no início do século**. In: Del Priore M, organizador. História da criança no Brasil. São Paulo: Contexto; 2000.

SANTOS, M. M. S. **As angústias impensáveis e o manejo técnico na clínica** - um estudo de caso. In: OUTEIRAL, J. (org.). Winnicott: seminários brasileiros. Porto Alegre: Revinter, 2004. cap. 52, p. 420 - 428.

SAWAIA, B. (2004) **Uma análise da violência pela filosofia da alegria: paradoxo, alienação ou otimismo ontológico crítico?** In: SOUZA, L. & TRINDADE, Z. A. Violência e exclusão: convivendo com paradoxos. São Paulo: Casa do Psicólogo,

SZYMANSKI, Heloisa. **Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança**. Revista quadrimestral de Serviço Social, São Paulo, ano 23, n. 71, p. 9-25, 2002.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez. 2000

_____. **Pesquisa-ação nas organizações**. São Paulo: Ed. Atlas, 1997.

UEPG. **Apoio Familiar aos Adolescentes Egressos do Sistema Socio-Educativo da**

Região de Ponta Grossa. 2008. Disponível em:

<http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:ojHWkyDwDaUJ:www.abmp.org.br/congresso2008/experiencias/083254-Experiencia%2520Apoio%2520familiar%2520aos%2520adolescentes%2520egressos%2520do%2520sistema%2520socioeducativo%2520da%2520regiao%2520de%2520Ponta%2520Grossa%2520doc.doc+%22Contribuir+com+o+resgate+e+fortalecimento+das+rela%C3%A7%C3%B5es%22&hl=pt-BR&gl=br&pid=bl&srcid=ADGEESiAT5-iHAVa1GLXsvAO8SsjeE_qCt6osKtQETj5TqUSSwwt86tJi1Tse1TMRpY95vhNTJ3gM9MLlvxJ_FjAa9d0Nzf9VR-JKcHbsalFfeT5YU396-Nblt2dhWliqMTOxv_ItuYr&sig=AHIEtbQ1nFOzjPBjSkTX1cxHbXuEhf5_gw>. Acesso em:

10 fev. 2011.

UNICEF. **Situação Mundial da Infância 2002.** Genebra : UNICEF, 2002. Disponível em: <<http://www.unicef.org/brazil/pt/>>. Acesso em: 23 abr. 2011.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria.** Tradução: André Telles. Digitalização: 2004. Ed. Sabotagem: 1999.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2011:** os jovens no Brasil. São Paulo : Instituto Sangari ; Brasília, DF : Ministério da Justiça, 2011. Disponível em: <<http://www.sangari.com/mapadaviolencia/pdf2011/MapaViolencia2011.pdf>>.

Acesso em: 25 abr. 2011.

_____. **Relatório do Seminário Nacional:** A Atuação dos Psicólogos junto aos Adolescentes privados de Liberdade. 2006. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, p. 61-62.

WANNICOTT, Donald W. **Privação e Delinqüência.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ANEXOS

ANEXO 1 – REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
COORDENAÇÃO DE SOCIEDUCAÇÃO



REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA

À Secretária de Estado da Criança e da Juventude, Sra. Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Eu, **IVANETE VILAS BOAS CONSTANTE DOS REIS**, brasileiro(a), acadêmico(a) do curso de **MESTRADO EM POLITICAS PÚBLICAS** venho por meio deste requerer autorização para realizar pesquisa no(a) **CENTRO DE SOCIEDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA e CENTRAL DE VAGAS**. Celebra-se, desta forma, este Termo de Compromisso de Pesquisa entre a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ (CONCEDENTE), Instituição de Pesquisa (CEDENTE) e Pesquisador, neste ato representadas pelas partes a seguir nominadas:

CONCEDENTE		
Nome do órgão		CNPJ
Secretaria de Estado da Criança e Juventude		09088639/0001-06
Rua/Avenida		Número
Rua Hermes Fontes		315
Bairro/Distrito	CEP	Município
Batel	80.440-070	Curitiba
E-mail	Telefone (com DDD)	Fax (com DDD)
secj@pr.gov.br	(41)3270-1000	(41)3270-1094
-----Representada por-----		
Nome		Cargo/Função
Fernanda Bernardi Vieira Richa		Secretária de Estado

CEDENTE		
Nome da Instituição (de Ensino ou responsável pela pesquisa)		CNPJ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ		79.151.312/0001-56
-----Endereço Comercial-----		
Rua/Avenida	Número	Complemento
Av. Colombo, 5.790	5790	
Bairro/Distrito	CEP	Município
Jd. Universitário	87020-900	Maringá
E-mail	Telefone (com DDD)	Fax (com DDD)
	(44) 3011-4040	(44) 3011-4040
-----Representada por-----		
Nome		Cargo/Função
Júlio Santiago Prates Filho		Reitor



SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

SEDS NUN. 11.156.234-2

DATA: 7 AGO 2011

PESQUISADOR				
Nome do(a) Pesquisador(a)				
IVANETE VILAS BOAS CONSTANTE DOS REIS				
RG	CPF	Data de Nascimento	Série/Período	Ano/Turma
6.400.774-2	974.160.379-72	25/09/73		
Curso			Matrícula	
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS			943613	
Rua/Avenida		Número	Complemento	
Rua Almirante Barroso		s/nº	Apto 211	
Bairro/Distrito		CEP	Município	
Vila Marina		84020-030	Ponta Grossa	
E-mail		Telefone (com DDD)	Celular (com DDD)	
ivaneterreis@secj.pr.gov.br		42-3235-2668	41-9635-9466	
Outro e-mail para contato		Outros telefones para contato (com DDD)		

Estipulando entre si as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – O Termo de Compromisso de Pesquisa tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de pesquisa da CEDENTE junto ao Órgão CONCEDENTE, sendo obrigatória a apresentação do Projeto de Pesquisa explicitando com clareza a justificativa, objetivos, metodologia e cronograma.

CLÁUSULA 2ª – O Termo de Compromisso de Pesquisa firmado entre a CONCEDENTE e Pesquisador (a) tem por objetivo particularizar a relação jurídica especial, caracterizando-se pela não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 3ª – Ficam estabelecidas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização da pesquisa:

1. Este Termo de Compromisso de Pesquisa terá vigência de acordo com o período estabelecido no cronograma apresentado no projeto de pesquisa (CLÁUSULA 1ª), podendo ser renunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita com justificativa;
2. A pesquisa será realizada em horário compatível com o Centro de Socioeducação (Cense), de acordo com escala previamente elaborada pela Direção do Cense.

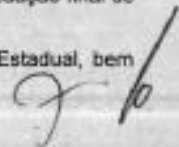
CLÁUSULA 4ª – No desenvolvimento da pesquisa caberá:

1. À Concedente

- 1.1. Autorizar o (a) Pesquisador (a) a realizar sua pesquisa no Cense, mediante avaliação técnica da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude;
- 1.2. Acompanhar o (a) Pesquisador (a) na realização da pesquisa, mediante indicação de um funcionário pela Direção do Cense.

2. Ao(A) Pesquisador(a)

- 2.1. Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida para sua pesquisa;
- 2.2. Elaborar e entregar à Secretaria de Estado da Criança e da Juventude e ao Cense a redação final de sua pesquisa, assim como demais publicações originadas da pesquisa;
- 2.3. Observar e obedecer as normas internas da CONCEDENTE e do Serviço Público Estadual, bem como outras eventuais recomendações emanadas pela Direção do Cense.



3. À Pesquisa

3.1. Conter fundamentos teóricos e éticos, os quais deverão dar sustentação ao tipo de pesquisa a ser realizada.

CLÁUSULA 5ª – Os procedimentos para realização da pesquisa devem observar rigorosamente as normativas do Cense, quanto as rotinas de segurança:

1. Todo acesso do (a) Pesquisador (a) se dará com a prévia autorização da Direção do Cense ou por aquele que estiver respondendo por ela;
2. O acesso do (a) Pesquisador (a) ocorrerá no horário de expediente, previamente agendado com a Direção do Cense;
3. Toda autorização será precedida de identificação e apresentação do motivo do ingresso nas dependências do Cense;
4. Caberá ao vigilante da guarita de rua solicitar o RG ou documento de identificação do (a) Pesquisador (a), conferir e registrar em formulário próprio o nome, o número do documento apresentado, a data e o horário de entrada, o motivo do ingresso na unidade e o setor/pessoa que irá recebê-lo;
5. O (A) Pesquisador (a) será encaminhado ao funcionário elegido pela Direção do Cense que acompanhará a pesquisa.

CLÁUSULA 6ª – A Conduta do (a) Pesquisador (a) deverá seguir as seguintes normas:

1. É dever do(a) Pesquisador(a):

- 1.1. Manter sigilo absoluto sobre procedimentos de segurança, sobre história de vida e situação judicial dos adolescentes;
- 1.2. Primar pelo comportamento ético e moral dentro do Cense, tanto na relação com os adolescentes como com a equipe técnica;
- 1.3. Ser assíduo e realizar suas tarefas com responsabilidade e compromisso profissional;
- 1.4. Respeitar rigorosamente os horários de comparecimento ao trabalho e intervalos estipulados para a refeição;
- 1.5. Manter uma conduta exemplar, de modo a influenciar positivamente os adolescentes;
- 1.6. Submeter-se à revista ao adentrar no Cense, quando exigido;
- 1.7. Zelar pela disciplina geral do Cense;
- 1.8. Apresentar-se ao Cense com vestuário apropriado, bem como em condições devidas de asseio corporal.

2. É vedado ao(à) Pesquisador(a):

- 2.1. Fazer acordos, negociações e troca de favores com adolescentes;
- 2.2. Prestar informações aos adolescentes sobre sua vida pessoal;
- 2.3. Dar aos adolescentes objetos, alimentos, correspondências ou qualquer outro material não previsto na rotina da atividade;
- 2.4. Receber presentes dos adolescentes;
- 2.5. Relacionar-se com os adolescentes de forma diferenciada quanto às exigências ou benefícios;
- 2.6. Usar roupas provocativas, sujas, transparentes, curtas ou que contenham símbolos e/ou logotipos de times esportivos, partidos políticos ou religião;
- 2.7. Fumar nos locais de acesso aos adolescentes;
- 2.8. Portar armas de qualquer espécie e telefones celulares nas áreas de acesso aos adolescentes, seguindo as normas de segurança do Cense;
- 2.9. Fazer pregações políticas ou religiosas dentro do Cense;

9/10



- 2.10. Usar apelidos ou adjetivos depreciativos ao se referir aos adolescentes;
- 2.11. Manifestar ou incentivar idéias que não coadunem com as diretrizes do Cense ou que incitem revolta ou reações agressivas nos adolescentes;
- 2.12. Adentrar a área de acesso aos adolescentes com quaisquer objetos ou substâncias desnecessários e não autorizados, que ameacem a segurança e ou possam servir como moeda de troca para os adolescentes;
- 2.13. Assediar e/ou abusar moral ou sexualmente de qualquer pessoa dentro do Cense;
- 2.14. Utilizar qualquer forma de agressão, seja física ou verbal;
- 2.15. Manter envolvimento e/ou relacionamento afetivo com adolescentes;
- 2.16. Fazer uso de álcool ou qualquer substância tóxica antes e/ou durante a realização da pesquisa dentro do Cense.

3. É proibida a entrada dos seguintes materiais no Cense:

- 3.1. Armas de fogo;
- 3.2. Objetos perfuro-cortantes – facas, navalhas, estiletes, canivetes, metais pontiagudos e outros similares;
- 3.3. Drogas;
- 3.4. Bebidas alcoólicas;
- 3.5. Cigarro, charuto ou produto similar;
- 3.6. Fósforos, isqueiros ou similares;
- 3.7. Espiriteiras, fogareiros;
- 3.8. Produtos inflamáveis;
- 3.9. Produtos inalantes e/ou entorpecentes;
- 3.10. Revistas pornográficas e/ou eróticas;
- 3.11. Periódicos que fazem apologia à violência;
- 3.12. Jornais que tragam notícias do mundo do crime;
- 3.13. Telefone celular;
- 3.14. Quaisquer objetos que, a juízo da direção e/ou responsável pela segurança, constituir ameaça à vida, à integridade física, emocional e moral dos internos e funcionários e/ou risco de causar danos no patrimônio.

CLÁUSULA 7ª – A pesquisa se dará dentro das normas éticas vigentes, de acordo com os Direitos Humanos, Resolução 196/96 do Ministério da Saúde, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e complementares.

1. A identificação do adolescente deverá ser preservada, conforme preconizado pelo ECA, em seu artigo 143 e em seu parágrafo único:

Art. 143 – É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Parágrafo único – Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.

O não cumprimento deste implicará em penalidades previstas no ECA, em seu artigo 247:

Art. 247 – Divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome, ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional.

Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

§ 1º Incorre na mesma pena quem exhibe, total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional, ou qualquer ilustração que lhe diga respeito ou se refira a atos que lhe sejam atribuídos, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente.

§ 2º Se o fato for praticado por órgão de imprensa ou emissora de rádio ou televisão, além da pena prevista neste artigo, a autoridade judiciária poderá determinar a apreensão da publicação ou a suspensão da programação da emissora até por dois dias, bem como da publicação do periódico até por dois números.

2. Os dados coletados serão de uso específico para o desenvolvimento da pesquisa em questão, conforme as normas vigentes. Caso os dados coletados sirvam para uma outra pesquisa, o pesquisador deverá encaminhar novo projeto para análise da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude e autorização.

3. Qualquer alteração, exclusão ou inclusão na pesquisa será comunicada e, se necessário, solicitada a mudança ao Órgão CONCEDENTE.

CLÁUSULA 8ª – Constituem motivos para o cancelamento automático da vigência do presente Termo de Compromisso:

1. Automaticamente, ao término da pesquisa;
2. A qualquer tempo por interesse do Órgão CONCEDENTE ou do Cense, mediante comunicação escrita com justificativa;
3. A pedido do (a) Pesquisador (a), mediante comunicação escrita com justificativa;
4. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso da Pesquisa;


CLÁUSULA 9ª – De comum acordo as partes, fica eleito o foro da cidade de Curitiba-PR, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que se origine da execução deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É por estarem de comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso de Pesquisa, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

Curitiba, 30 de maio de 2011


Concedente
com o cargo de *Prof. Vieira Richa*


Pesquisador (a)

Universidade Estadual de Maringá

Concedente
em nome do *Prof. Fábio Filho*

Testemunha (nome e assinatura)

Testemunha (nome e assinatura)

*(instituição de ensino ou responsável pela pesquisa)